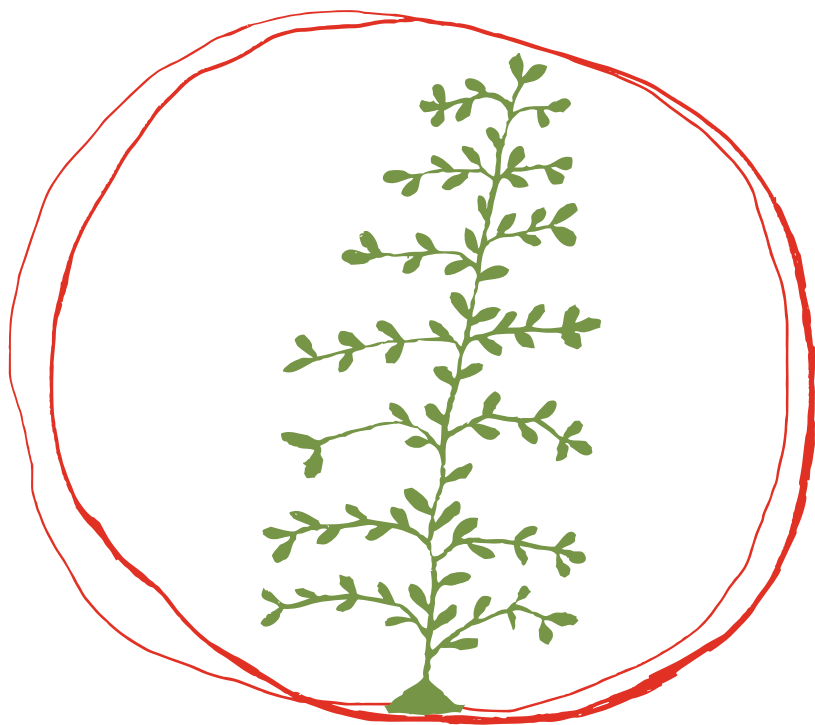


A DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA NO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS



**A DIMENSÃO
TÉCNICO-OPERATIVA
NO TRABALHO DE
ASSISTENTES SOCIAIS**

A DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA NO TRABALHO DE ASSISTENTES SOCIAIS

Realização: CRESS-MG



Livro A Dimensão Técnico-Operativa no Trabalho de Assistentes Sociais

Comissão Organizadora

Claudio H. M. Horst
Talita Freire M. Anacleto

Assessoria de Comunicação

Dayane Reis e Marcela Viana

Projeto gráfico, capa e diagramação

Raissa Baptista

Realização

Conselho Regional de Serviço
Social de Minas Gerais

D582 A Dimensão técnica-operativa no trabalho de assistentes sociais/ Claudio H. M. Horst; Talita Freire M. Anacleto; Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais (Orgs.). – Belo Horizonte: CRESS, 2023.
300p.:il. –

Inclui bibliografia.
ISBN 978-65-00-68213-7

1. Serviço Social. 2. Assistente Social. I. Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais. II. Claudio H. M. Horst. III. Talita Freire M. Anacleto. IV. Título.

CDU: 36
CDD: 360

GESTÃO “UNIDADE NA LUTA PARA RESISTIR E AVANÇAR” (2020-2023)

SEDE

Diretoria

Presidenta: Julia Maria Muniz Restori

Vice-presidente: José Ribeiro Gomes

1ª Secretária: Francielly Ferreira Caetano

2º Secretário: Cláudio H. Miranda Horst

1º Tesoureiro: Leonardo Koury Martins

2ª Tesoureira: Daniella Lopes Coelho

Conselho Fiscal

Presidenta: Angelita Rangel Ferreira

1ª Vogal: Aline Vicente Jubim da Silva

2ª Vogal: Débora Nunes Abreu

Suplentes

Fábio Cândido Borges

Gláucia de Fátima Batista

Mauri de Carvalho Braga

Luciana Barroso Rosmaninho

Thaíse Seixas Peixoto Carvalho

Fabiana Nascimento Marques

Marcelo Armando Rodrigues

SECCIONAL JUIZ DE FORA

Coordenadora: Geíza Taianara da Silva

Tesoureiro: Robson Luiz Marques da Silva

Secretária: Francinelly Aparecida Mattoso

1ª Suplente: Deiseleny Lopes Teixeira

2ª Suplente: Marcilea Tomaz

SECCIONAL MONTES CLAROS

Coordenadora: Noêmia de F. Silva Lopes

Tesoureira: Michele Amanda Gois Vieira

Secretária: Mauricéa Rodrigues de Oliveira

1º Suplente: Leonardo da Silva Prates

2ª Suplente: Maryene Mesquita Mota

SECCIONAL UBERLÂNDIA

Coordenadora: Yasmine Soares Ferreira

Tesoureiro: Rodrigo Valadares

Secretária: Kelly A. de Oliveira Rufino

1ª Suplente: Warles Rodrigues Almeida

2º Suplente: Priscila Sampaio da Silva

Sumário

| | | | |
|----|---|-----|--|
| 13 | <i>Apresentação</i> | 79 | Capítulo 4 A dimensão técnico-operativa no trabalho de assistentes sociais. <i>Luciana Gonçalves Pereira de Paula.</i> |
| 15 | <i>Prefácio</i> <i>Marilda Villela Iamamoto</i> | 97 | Capítulo 5 As atribuições e competências profissionais das e dos assistentes sociais. <i>Cristiane Tomaz.</i> |
| 25 | Capítulo 1 A conjuntura e o trabalho de assistentes sociais: elementos para a construção da análise de conjuntura no cotidiano profissional. <i>Eblin Farage.</i> | 113 | Capítulo 6 O planejamento e a elaboração do projeto de trabalho de assistentes sociais. <i>Claudio Horst.</i> |
| 43 | Capítulo 2 A dimensão teórico-metodológica no trabalho de assistentes sociais. <i>Yolanda Guerra.</i> | 141 | Capítulo 7 O Estudo Social no trabalho de assistentes sociais. <i>Eunice Teresinha Fávero.</i> |
| 59 | Capítulo 3 A dimensão ético-política no trabalho de assistentes sociais. <i>Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras.</i> | | |

Sumário

- | | | | |
|-----|---|-----|--|
| 159 | <i>Capítulo 8</i> Reflexões sobre a construção técnica de relatórios e pareceres por assistentes sociais. <i>Charles Toniolo.</i> | 229 | <i>Capítulo 12</i> O estudo socioeconômico no trabalho de assistentes sociais. <i>Ludson Rocha Martins.</i> |
| 179 | <i>Capítulo 9</i> A entrevista no trabalho de assistentes sociais. <i>Abigail Aparecida de Paiva Franco.</i> | 245 | <i>Capítulo 13</i> A reunião no trabalho de assistentes sociais. <i>Ana Maria de Vasconcelos.</i> |
| 197 | <i>Capítulo 10</i> O grupo no trabalho de assistentes sociais e sua dimensão educativa. <i>Carlos Felipe N. Moreira.</i> | 265 | <i>Capítulo 14</i> A articulação com movimentos sociais no trabalho de assistentes sociais. <i>Francine Helfreich.</i> |
| 215 | <i>Capítulo 11</i> A visita domiciliar no trabalho de assistentes sociais. <i>Adriana Ramos.</i> | 285 | <i>Capítulo 15</i> A supervisão de estágio no trabalho de assistentes sociais: elementos para sua operacionalização. <i>Melissa Ferreira Portes.</i> |

Apresentação

Gestão CRESS-MG 2020-2023 e Grupo de Trabalho responsável pelos Cursos de Educação Permanente.

É com grande satisfação que a Gestão “Unidade na luta para resistir e avançar” (2020-2023) do Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais (CRESS-MG) apresenta o livro “A dimensão técnico-operativa no trabalho de assistentes sociais”: uma publicação estratégica, fruto de uma demanda histórica da categoria de assistentes sociais em Minas Gerais, por cursos de capacitação e de educação permanente.

A proposta que se apresenta demarca como tema central a dimensão técnico-operativa no trabalho de assistentes sociais. Desde então, esforços foram empreendidos para que esta produção contribua ao aprimoramento intelectual, técnico e político das e dos assistentes sociais, como forma de qualificar o exercício profissional, mediado pelo projeto ético-político, potencializando a melhoria dos serviços prestados à população usuária.

Manifestamos nossos agradecimentos àquelas e àqueles que

atenderam de forma tão especial o convite do CRESS-MG, autoras e autores com contribuições tão relevantes e que expressam o compromisso com a defesa do Serviço Social e o fortalecimento do projeto ético-político profissional.

Convidamos você, assistente social, a uma leitura crítica e atenta do material apresentado e esperamos provocar um olhar cauteloso ao cotidiano profissional. Nessa direção, a premissa que nos guia na presente obra é de que o exercício profissional se constitui em uma totalidade formada por três dimensões que, apesar de suas particularidades, mantêm uma relação de unidade, sendo elas: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. Ainda, buscamos subsidiar a qualificação das competências e atribuições das e dos assistentes sociais, apoiadas nos fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social.

Tenha uma excelente leitura!

Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais – CRESS-MG
Gestão Unidade na Luta para Resistir e Avançar (2020-2023)

Prefácio

Marilda Villela Iamamoto

Em primeiro lugar, saúdo o CRESS-MG pela publicação do livro “A dimensão técnico-operativa do trabalho de assistentes sociais”, congregando autoras e autores de referência no universo do Serviço Social. Agradeço a honra do convite para elaborar o prefácio desta obra de incontestável relevância para o trabalho da categoria profissional.

O tema desta coletânea está relacionado à realização do Curso de Educação Permanente do Conselho de igual título. O material se propõe a contribuir ao aprimoramento intelectual, técnico e político das e dos assistentes sociais, como forma de qualificar o exercício profissional mediado pelo projeto ético-político, potencializando a melhoria dos serviços prestados aos sujeitos.

Essa inovadora e relevante iniciativa do CRESS-MG, de impulsionar a publicação de livros acerca de temas candentes para a categoria profissional, é vital e merece ser saudada com vigor. O tema eleito é de indiscutível relevância para o trabalho cotidiano e não tem alcançado o merecido destaque na pauta de publicações do Serviço Social no país.

A publicação da presente coletânea encontra-se em fina sintonia com esforços sistemáticos similares impulsionados pelo Conjunto CFESS-CRESS, tendo em vista contribuir ao aperfeiçoamento do trabalho de assistentes sociais. Um marco na temática deste livro foi a construção da Política Nacional de Fiscalização do exercício profissional e os espaços ocupacionais, no início dos anos 2000, que instigou a análise

das competências e atribuições privativas no trabalho cotidiano, tema aqui tratado. A partir de 2021, o Conjunto passa a publicar os cadernos “Diálogos do Cotidiano: reflexões sobre o trabalho profissional, hoje totalizando 3 números” (2021, 2022a, 2022b), sendo o último “Nós mulheres, assistentes sociais de Luta!”. Também é uma inestimável contribuição o e-book com resultados da pesquisa Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: Formação, Condições de Trabalho e Exercício Profissional (CFESS, 2022c).

A pesquisa atesta que essa categoria de trabalhadoras e trabalhadores é majoritariamente formada de pessoas negras, pretas ou pardas – mais de 50% da categoria, do sexo feminino (92%) (com progressivo aumento do sexo masculino e outras expressões de sexo), heterossexual, católica, com baixo nível salarial – 52% com rendimentos até R\$ 3.000,00 em 2019 (710 dólares aproximadamente). A prevalência é de um único vínculo de trabalho (71%), e um índice de desocupação acima da média nacional: 15% sem vínculo e sem rendimentos. A categoria é majoritariamente oriunda do ensino privado lucrativo (52%), mantém expressiva busca por aprimoramento teórico (80%) com alguma titulação pós-graduada, com predomínio do nível de especialização.

A premissa comum das reflexões reunidas nesta obra é apoiar o projeto ético-político do Serviço Social como guia para o exercício profissional e consolidá-lo em sua implementação efetiva. Para tanto, é

necessário articular os fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social – suas implicações históricas, teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas, e mesmo legais – impregnando-os ao trabalho cotidiano de assistentes sociais no processo de (re)produção das relações sociais. Isso requer a acurada e inarredável análise das reais condições e relações sociais em que se efetiva a profissão no Brasil de hoje, num radical esforço de integrar o dever-ser com as possibilidades/órbices históricos à objetivação desse projeto.

Defendo a tese de que o nosso esforço deva ser analisar o Serviço Social no movimento da história, sempre aberta ao vir-a-ser, na dinamicidade da vida em sociedade, em estreito vínculo às forças comprometidas com as lutas emancipatórias (FERNANDES, 1983, p. 36). O recurso à história contribui para elucidar a força irruptiva da novidade do presente ante a experiência do passado; e para recriar, no tempo presente, a práxis de enfrentamento às ameaças aos direitos civis, políticos e sociais, aos direitos humanos, à razão crítica, à liberdade de pensamento e de informação, à vida universitária nos âmbitos do ensino, da pesquisa e da extensão.

A análise das contradições sociais, indissociáveis da acumulação capitalista, é condição para capturar “as condições de produção dos acontecimentos históricos” e ver o que está neles contido e é escondido: “virar a história pelo avesso” (FERNANDES, 1983, p. 63). Essa perspectiva de leitura da “história no sentido contrário” sob a ótica dos “de baixo”, no contraponto à visão oficial e linear da história apoiada na acumulação de capital como progresso e conquista, supõe o reconhecimento da luta de classes em suas dimensões materiais e espirituais (LOWY, 2005).

O Serviço Social transforma-se e nega-se no movimento da história para renascer novo e superior, ainda que permanecendo o mesmo. Esta perspectiva representa um desafio permanente ao intelectual para evitar regressões conservadoras, exige pesquisa no acompanhamento das conjunturas, da correlação de forças nelas presentes, da “questão social” e suas incidências de exploração/opressão e construção de resistências na vida dos indivíduos sociais. Esta é a condição para se apreender as tendências inscritas na realidade, nas relações entre as classes e destas como Estado que, capturadas pela razão crítica, possam ser eleitas e

acionadas por meio do trabalho coletivo e da prática política. Essa orientação histórico-crítica, ora reafirmada, supõe reconhecer as forças sociais que polarizam o Serviço Social, seus conflitos e tensões. Mas exige também apreender a organização dos reais processos de trabalho em que se insere a e o assistente social como trabalhador assalariado, os espaços ocupacionais onde exerce suas competências e atribuições, soldando bases realistas às nossas projeções profissionais e à sua viabilização.

Caminhar da análise da profissão ao seu efetivo exercício, mediado pelo trabalho assalariado no âmbito dos processos e relações de trabalho de natureza diversas, é um salto importante: ao mesmo tempo em que incorpora avanços teóricos, metodológicos, ético-políticos, legais e técnico-operativos acumulados nas últimas décadas, descortina novas possibilidades, ainda não integralmente exploradas. O desafio é afinar as propostas profissionais com os desafios enfrentados pelo trabalho social do qual somos parte em nossa particularidade na divisão social e técnica do trabalho e como trabalhadores assalariados. No universo do trabalho vive-se a intensificação da exploração, a regressão de direitos, a desproteção do trabalho, a ampliação do desemprego, acompanhado da violência e da banalização da vida humana. Ela condensa a radicalidade da “questão social” na atualidade, forjando lutas coletivas na defesa da vida e da humanidade de cada um e de todos os seres humanos. Esse é um dos desafios que a história nos impõe.

O cenário que preside a publicação deste livro é de incertezas na disputa pela hegemonia mundial. A crise financeira, cujo marco mais visível foi a falência do Banco Lehman (2008), é, hoje, acompanhada de tensões econômicas entre os EUA e a Europa por um lado, com a China de outro, presentes na disputa pelo comércio internacional. Soma-se à pandemia da covid-19, desde 2020, os conflitos bélicos indissociáveis da luta pela hegemonia e pelo dinheiro mundiais, da indústria de armamentos – como a guerra entre a Federação Russa e a Ucrânia, com participação direta da Otan e profundas implicações na economia europeia e norte-americana. Dentre elas, a enorme crise humanitária com a imigração massiva de refugiados que fogem da guerra, da fome e da pobreza extrema além da crise alimentar e energética, desdobrando e agravando expressões da “questão social”, com ampla incidência no

cotidiano do trabalho de assistentes sociais.

O panorama da economia mundial, elaborada pelo Ipea e com base em dados do Banco Mundial, atesta que os efeitos da guerra têm se sobreposto aos da pandemia, com prognósticos de redução de crescimento econômico, de elevação dos índices inflacionários de alguns países da Europa e nos EUA. Já o informe do Programa Mundial de Alimentos (PMA) da ONU, de junho de 2022, constata que das 2,3 bilhões de pessoas em insegurança alimentar moderada e grave no mundo, 11% vivem em países latino-americanos e caribenhos. Esse contingente pode atingir 14 milhões na América Latina perante as altas taxas de inflação, dos preços de alimentos, dos combustíveis, de energia, intensificando os fluxos migratórios, e, com eles, a violência e criminalidade na região. A fome impõe urgência.

As políticas anticrise de raiz ultraliberal – hoje em sua plenitude – são partes de um projeto de classe destinado a restaurar e consolidar o poder do capital, privatizando lucros e socializando custos, como alerta Harvey (2011). Tais políticas têm resultado no crescimento exponencial do desemprego, do emprego sem proteção e do subemprego. A concentração da riqueza expande o conjunto de formas de opressão e desigualdades – de classe, étnico-raciais, territoriais, de gênero e sexualidades –, no desrespeito aos direitos humanos e sociais.

A radicalização neoliberal tem impulsionado o crescimento das forças organizadas da extrema-direita de viés protofascista com profunda regressão das conquistas civilizatórias e expansão da barbárie, mas também a resistência com a presença de forças políticas comprometidas com a institucionalidade democrática, a soberania nacional, a paz e a legitimidade popular.

Nesses tempos revoltos, urge inscrever o Serviço Social na história, com vistas a soldar “uma aproximação teórica e política com as lutas, organizações e movimentos sociais, que portam a defesa de direitos e projetos societários das classes subalternas” (IAMAMOTO E SANTOS [Coord.], 2021, p. 26). As manifestações públicas dessas classes diversificam-se, tributárias da crise do capital e de múltiplas lutas: pela terra na defesa do licenciamento ambiental, contra a grilagem; dos assalariados por condições dignas de trabalho protegido, por melhorias salariais e contra o desemprego; o enfrentamento do racismo estrutural

e institucional ante a majoritária população negra no Brasil; das nações e comunidades indígenas em defesa de seu patrimônio cultural, da demarcação e legalização de suas terras; das comunidades periféricas dos grandes centros urbanos contra a violência do Estado e de milícias que assolam tais territórios; da juventude na defesa do ensino público de qualidade; das crianças pelo direito à educação e à infância; pelo respeito aos direitos dos idosos; pela segurança alimentar e contra a fome; de mulheres contra o patriarcalismo, o machismo e o feminicídio; da população LGBTQIA+ contra a homofobia, a violência sobre seus corpos e seus homicídios.

O Serviço Social latino-americano, há mais de cinco décadas, tem selado fecundos compromissos com sujeitos que são alvo prioritário de nossa atividade profissional – trabalhadoras e trabalhadores, na sua unidade de diversidades de gênero, sexo, raça, território, geração –, suas condições de vida e formas coletivas de expressão na defesa cotidiana da vida, dos direitos humanos e sociais. São elas que se metamorfoseiam em requisições sociais para assistentes sociais no mercado de trabalho: nas políticas públicas, nas empresas e nas organizações privadas não lucrativas, além da relação profissional direta com os movimentos sociais.

O Serviço Social pode contribuir para que esses sujeitos – em sua unidade de diversidades – reconheçam que suas demandas individuais portam uma dimensão coletiva de classe; e que elas adquirem força quando encaminhadas coletivamente. Mas a relação entre o Serviço Social e o protagonismo dos sujeitos envolve também o trabalho direto com os movimentos sociais, soldando laços de confiança e companheirismo na luta comum. Assim, essa relação com sujeitos de classe atravessa todos os níveis de inserção profissional no mercado de trabalho no Estado, nas organizações privadas – empresárias ou não – em organizações/movimentos de trabalhadores – na defesa de interesses, reivindicações e projetos dos sujeitos individuais e coletivos com que se trabalha. Essas também são nossas lutas enquanto trabalhadoras e trabalhadores especializados.

Desde o movimento de reconceituação, há cinco décadas, o Serviço Social tem assumido um ideário emancipatório, herdeiro da história da luta mundial dos trabalhadores, calcada na grande política e em

valores que dignificam o gênero humano. Ele representa o antídoto para enfrentar a alienação do trabalho assalariado. O projeto de profissão, dotado de “caráter ético-político”, dispõe de uma dimensão de universalidade que impregna o trabalho cotidiano voltado aos interesses da coletividade ou da “grande política”, como momento de afirmação da teleologia e da liberdade na práxis social, e à emancipação e todos e de cada um dos indivíduos sociais. A vitalidade desse projeto de Serviço Social comprometido com as lutas populares, com a democracia, com os direitos e a soberania é largamente tributária de entidades gremiais, acadêmicas e estudantis dotadas de legitimidade política e capilaridade organizativa, indispensáveis nesses tempos de ultraliberalismo, onde viceja o culto ao individualismo e o alheamento ante os dramas coletivos. É esta a direção social que atribui sentido a esta publicação, reafirmando, mais uma vez, a importância dessa iniciativa do CRESS-MG.

O livro que o leitor tem em mãos é fruto do trabalho de autoras e autores com lastros de experiência e pesquisa nos respectivos objetos de estudos. Ele contém elementos para a análise de conjuntura no cotidiano profissional; a explicitação das dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas do trabalho de assistentes sociais; exames de atribuições e competências profissionais; o planejamento para a elaboração do projeto de trabalho, o estudo social e o estudo socioeconômico para fins de seleção, a construção técnica de relatórios e pareceres; a entrevista, o grupo, a visita domiciliar, a reunião, a articulação com movimentos sociais no trabalho de assistentes sociais e a supervisão de estágio.

Sendo esta coletânea um trabalho coletivo, escrito por várias mãos – ainda que de mãos dadas na defesa do nosso projeto profissional – porta diferenças internas na análise do Serviço Social e seus fundamentos, o que é fonte de enriquecimento do debate. Também estão presentes níveis diferenciados de elaboração nos quinze capítulos que compõem a obra: alguns apoiados em publicações anteriores e outros não, alguns como sistematização de exposição e de relatos de experiências, e alguns, frutos de pesquisas e teses acadêmicas.

O resultado da reunião dessas distintas contribuições inéditas é uma obra criativa, enriquecedora e necessária ao trabalho de assistentes

sociais, que ensina, desafia, provoca reflexões e polêmicas na resistência à tradicional abordagem funcionalista, regressiva e conservadora da dimensão técnico-operativa no trabalho de assistentes sociais.

Felicitações às autoras e autores desta coletânea, companheiras e companheiros assistentes sociais, intelectuais e profissionais, pela rica contribuição coletiva, ora partilhada pelo CRESS-MG com a categoria no país e além-mar que nos separam e nos aproximam.

Este livro é de interesse de profissionais de campo e pesquisadoras e pesquisadores da área de Serviço Social e de áreas afins que buscam pensar e aperfeiçoar a dimensão técnico-operativa de seus trabalhos conectados aos rumos da liberdade, da democracia, da defesa da vida e dos direitos sociais humanos, em sintonia com políticas públicas universais voltadas aos interesses da coletividade e com as lutas, organizações e movimentos sociais, que portam a defesa de direitos e projetos societários das classes subalternas.

Boa leitura a todas e a todos!

Marilda Villela Yamamoto

Identificação original no CRESS-MG nº 533.

Notas:

1. Este esforço foi consubstanciado num conjunto de publicações de distintas gestões do Conjunto CFESS-CRESS, desde 2002, desencadeado com resultados do XXX Encontro Nacional do CFESS-CRESS realizado na cidade de Belo Horizonte (MG), em 2001, sobre A política nacional de fiscalização do exercício profissional e os espaços ocupacionais: avanços e desafios. As análises ali efetuadas foram difundidas na publicação Atribuições privativas do/da assistente social em questão, originalmente de 2002, atualizado em 2012, seguido do vol. 2 de mesmo título, produto do grupo de trabalho da Comissão de Orientação e Fiscalização Profissional (COFI) do CFESS, assessorado pela assistente social e professora da PUC-SP Raquel Raichelis.

2. Todas as publicações citadas podem ser encontradas na página do CFESS: <http://www.cfess.org.br/>.

3. O esforço é, pois, de apreender o Serviço Social em permanente movimento de superação, no sentido hegeliano de *Aufhebung* – determinação fundamental que significa, ao mesmo tempo, supressão, aniquilação e conservação. (Cf. PERTILLO, J. P., 2013).

4. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2022/06/panorama-da-economia-mundial/> Acesso em: 19 de junho de 2022; Estêvão Kopschitz Xavier Bastos. Panorama da economia mundial, em 2 de junho de 2022.

5. ONU News. Fome crescente na América Latina aumenta fluxos migratórios, alerta ONU. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2022/06/1792352#:~:text=Programa%20Mundial%20de%20Alimentos%2C%20PMA,no%20Panam%C3%A1%2C%20disparou%20ap%C3%B3s%202020>. Acesso em: 17 out. 2022.

Referências Bibliográficas

6. BASTOS Estêvão Kopschitz Xavier. Panorama da economia mundial, em 2 de junho de 2022. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2022/06/panorama-da-economia-mundial/>.

7. CFESS. Diálogos do Cotidiano: reflexões sobre o trabalho profissional - Caderno 1. CFESS: Brasília, 2021.

8. CFESS. Diálogos do Cotidiano: reflexões sobre o trabalho profissional - Caderno 2. CFESS: Brasília, 2022a.

9. CFESS. Diálogos do Cotidiano: reflexões sobre o trabalho profissional - Caderno 3- Nós mulheres, assistentes sociais de Luta!”. CFESS: Brasília, 2022b.

10. CFESS. Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: Formação, Condições de Trabalho e Exercício Profissional. Brasília CFESS, 2022c 2022 Cfess-Perfil Assistentes Sociais-Ebook.pdf.

11. FERNANDES, F. Introdução. In: FERNANDES, F. (org.). K. Marx e F. Engels: História. São Paulo: Ática, 1983. p. 9-145. (Grandes Cientistas Sociais).

12. HARVEY, D. O enigma do capital e as crises do capitalismo. Rio de Janeiro: Boitempo, 2011.

13. LOWY, M. Walter Benjamin: aviso de incêndio. São Paulo: Boitempo, 2005.

14. IAMAMOTO, M. V.; SANTOS C. M. (org.). A história pelo avesso: a reconceitualização do Serviço Social na América Latina e interlocuções internacionais. São Paulo: Cortez, 2021.

15. PERTILLO, J. P. Superar, aniquilar e conservar: a filosofia da história de Hegel. IHU: Revista da Instituto de Filosofia da UNISSINOS, ed. 430, 21 out. 2013.

Capítulo 1.

A conjuntura e o trabalho de assistentes sociais: elementos para a construção da análise de conjuntura no cotidiano profissional.

Eblin Farage¹

1- Introdução

Fazer uma análise de conjuntura é tão desafiador quanto identificar os elementos que devem compor tal análise. Em nosso cotidiano, somos levados a fazer análises a partir do imediato, do que vivemos cotidianamente, tornando a particularidade uma generalidade. São inúmeros os exemplos que podemos rememorar. Quantas vezes relatamos, de forma genérica, que as famílias que atendemos são extensas, não alfabetizadas, negras, desempregadas e moram em periferias? Quantas vezes reproduzimos a compreensão de que uma criança ou adolescente é de uma família “desestruturada”? Quantas vezes nos surpreendemos, ao realizar uma visita domiciliar, com a condição econômica do usuário? Quantas vezes não tivemos receio do nosso usuário? Ou afirmamos generalizações estereotipadas, como: tem

1 Assistente social e professora da Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestre pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e doutora em Serviço Social pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). E-mail: farage.eblin@gmail.com.

família que parou de trabalhar para receber o auxílio do governo e tem gente que não quer trabalhar, só pedir.

Há, também, aqueles questionamentos que ouvimos ou são lançados em momentos de conflito ou de avaliações no local de trabalho e que, por vezes, localizam todas e todos os assistentes sociais na mesma condição generalista. Questionamentos como: assistente social não gosta de fazer visita domiciliar; sem carro as e os assistentes sociais não fazem visita institucional; as e os assistentes sociais tratam o usuário como bandido; não gostam de fazer trabalho em grupo; querem uma estrutura de trabalho que não é real. Todas as e todos os assistentes sociais são assim? O que leva alguns a essa condição?

Esses são questionamentos que, em algumas situações, podem ser pertinentes, mas que se considerados de forma genérica, totalizante, acabam por reproduzir estigmas, estereótipos, homogeneização e massificação das situações de pobreza, desconsiderando a particularidade dos sujeitos e da realidade em que cada profissional está inserido.

A partir dessas questões, este breve artigo traz alguns elementos para auxiliar-nos a ler a realidade, em sua totalidade, considerando as determinações estruturantes e conjunturais e seus rebatimentos em cada particularidade. O que se pretende, nessas breves linhas, é indicar elementos de análise, e não necessariamente fazer a análise. Como dizia Paulo Freire, ler o mundo é mais do que ler palavras, daí o desafio, mesmo para os letrados, estudados e bem formados, de ir além do aparente.

2- Elementos para uma análise de conjuntura

O referencial utilizado neste artigo, para construir os elementos de uma análise de conjuntura, é o método materialista histórico e dialético, legado da teoria marxiana, que se mantém atual. Segundo Marx (2007), os homens não fazem sua história a partir de suas escolhas, mas a partir da realidade material, da qual são, ao mesmo tempo, produto e produtores. Não existe paralisia ante a história, tudo está em movimento. E de forma absolutamente dialética, até mesmo o “não movimento”, a aparente “neutralidade” e a “passividade”, são movimentos políticos, que deixam a “outro” a escolha de como fazer a história.

Por isso, o ponto de partida para uma boa análise de conjuntura é a base real e material da vida social. Não estamos tratando de outra realidade que não a humana! É o mundo de mulheres e homens, seres genéricos, que queremos compreender e intervir. Um mundo humano que, para existir, deve necessariamente relacionar-se de forma saudável e equilibrada com a natureza. Basear-se em um método que parte da realidade material e concreta, ou seja, das relações sociais, já impõe uma importante diferenciação com o método dos idealistas clássicos. Marx (2007) opõe-se ao idealismo e à lógica formal, ao afirmar que “o modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual” (MARX, 2007, p. 45), ou seja, não são as ideias que movem o mundo, mas, sim, as relações sociais materiais de existência e de produção, que estão intrinsecamente ligadas.

A compreensão de que a base material da sociedade é o nosso ponto de partida, ou seja, a existência humana e suas necessidades, coloca um primeiro elemento central para os processos de análise da conjuntura, que é o desafio de compreensão da totalidade da vida social a partir do real, como afirma Marx (2007), elevar-se do particular ao geral. Partimos da base material, compreendida em sua processualidade e historicidade, considerando a história em movimento e não de forma pronta e acabada, e assim compreendemos a base real da sociedade capitalista, pautada na propriedade privada e na divisão das classes, sobre a qual se organiza a superestrutura.

[...] na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência (MARX, 2007, p. 45).

Considerar o materialismo histórico e dialético como um caminho para construir a análise de conjuntura, faz com que consideremos, assim como Marx e Engels (2007), que a existência humana é a condição

para as relações sociais. E que na sociabilidade capitalista, a existência é atravessada pelos interesses da reprodução do capitalismo, que se estrutura na apropriação privada da riqueza socialmente construída. Assim, faz-se necessário reconhecer que a existência humana não é dada pelo desejo individual dos sujeitos, mas, sim, condicionada pela sua localização na sociedade de classe, se como comprador ou vendedor de força de trabalho. Na sociedade do capital, tudo é mercadorizado, inclusive nossa força de trabalho, que como mercadoria é reduzida à “mão de obra”, fetichizando a relação social entre as classes antagônicas e essenciais, burguesia e proletariado.

Essa é uma premissa importante para compreender os sujeitos imbricados nas contradições da realidade social, sem, contudo, responsabilizar os sujeitos de forma individual, mas ao contrário, considerando-os no processo social, político, econômico, cultural e social. Como afirma Marx (2007, p. 45), “[...] o modo de produção da vida material condiciona o processo da vida social, política e intelectual”, ou seja, mesmo considerando as “escolhas” individuais, os sujeitos são expressão das relações sociais em que estão inseridos. Mas atenção! Isso é diferente de dizer que os sujeitos “são fruto do meio”, como alguns assistentes sociais julgam.

Essa base material, que Marx (2007) chama de estrutura da sociedade, deve ser compreendida de forma dialética, em movimento e forjada na e pela história, sem determinismos. Assim, consideramos que seja absolutamente distinto compreender os sujeitos como produto e produtores das relações sociais, do que afirmar que são forjados “pelo meio” em que vivem. Para Marx e Engels (2007, p. 87) “[...] o que os indivíduos são, portanto, depende das condições materiais de sua produção [...]”. Aqui não se trata de determinismo histórico, mas de considerar as relações sociais de produção como processo histórico e material que localiza os sujeitos em classes distintas e antagônicas. A reprodução de expressões como “um graveto não cai longe do tronco”, “quem com porcos se junta, farelo come”, “tudo é farinha do mesmo saco”, são absolutamente deterministas e antidialéticas, que se aproximam mais da leitura de mundo idealista e do método formal de análise da realidade do que do materialismo histórico.

A diferença é que, essencialmente, o fato de conviver em uma realidade violenta, por exemplo, não determina que o sujeito seja violento, pois, se assim fosse, todas as moradoras e todos os moradores de espaços populares, periféricos e dominados por grupos armados seriam violentos, e isso não é real. O que Marx (2007) está sinalizando, é que a condição de classe condiciona o nosso lugar no mundo, mas ainda assim, como a história é movimento, mesmo pertencente a uma classe social, aqui no caso, a trabalhadora, o *ser social* pode se identificar com a ideologia da classe dominante, ou, o que esperamos, apesar das condicionalidades estruturais, avançar no processo de formação da consciência e buscar formas coletivas de romper com a subalternização a ele imposta.

Analisar a conjuntura exige uma leitura que considere a totalidade da vida social, porém, tendo como ponto de partida a base material da sociedade sobre a qual se ergue, como afirma Marx (2007), a superestrutura política, jurídica e de consciência social. Ou seja, partimos da produção da vida social, marcada no capitalismo, pela sociedade dividida em classes. Mas esse é apenas o ponto de partida. Para buscar a análise da sociedade em sua totalidade é necessário considerar a organização política, que no capitalismo ganha a forma de Estado, as relações jurídicas e a consciência social, que no capitalismo apresentam-se como ideologia.

Os elementos da estrutura da sociedade capitalista são fundamentais na compreensão da conjuntura no processo de reconhecimento do nível de organização, contradições e conflitos que permeiam as classes em disputa. Não reconhecer, como os pós-modernos fazem, que a sociedade é dividida em classes, é invisibilizar a essência da produção da desigualdade, é camuflar a centralidade da propriedade privada na exploração da classe trabalhadora, é desprezar a “questão social”, nos termos tratados por Yamamoto e Carvalho (1995):

O desdobramento da questão social é também a questão da formação da classe operária e de sua entrada no cenário político, da necessidade de seu reconhecimento a nível de Estado e, portanto, da implementação de políticas que de alguma forma levam em consideração seus interesses. [...]

[...] Ao mesmo tempo, a “questão social” deixa de ser apenas contradição entre abençoados e desabençoados pela fortuna, pobres e ricos, ou entre dominantes e dominados, para constituir-se, essencialmente, na contradição antagônica entre burguesia e proletariado, independentemente do pleno amadurecimento das condições necessárias à sua superação” [...] (IAMAMOTO e CARVALHO, 1995, p. 128-129).

O reconhecimento da classe trabalhadora enquanto tal tem relação com sua própria condição de organização coletiva e sua identificação sobre as reais e miseráveis condições de vida que se encontravam, mesmo trabalhando. A ideia de que “o trabalho dignifica o homem”, confronta-se com a vida real, em que mesmo trabalhando muito, a maior parte da classe trabalhadora não supera sua condição de subalternidade, e, para alguns segmentos da classe, revela-se como profundo pauperismo, fome, desigualdade, privações, impossibilidade de acesso aos direitos básicos. O reconhecimento dessa condição, vinculada à sua localização nas relações sociais, pode, embora nem sempre signifique isso, impulsionar o processo de formação da consciência das trabalhadoras e dos trabalhadores, no sentido de buscar a superação dessa condição a partir da organização coletiva. Pois pode, e não será sempre assim, ser o reconhecimento de que sua condição não é individual, não é responsabilidade “sua”, mas, sim, a condição de uma classe. Nesse processo de reconhecimento da base material da sociedade capitalista, da localização dos trabalhadores nas relações sociais de classe estabelecidas nessa sociabilidade, o trabalho profissional das e dos assistentes sociais, pode contribuir para que os “usuários” leiam a realidade em sua totalidade, reconhecendo a sociedade dividida em classes essenciais, o que pode ser uma tarefa pedagógica do fazer profissional. Como afirma Abreu (2002):

[...] a solidariedade e a colaboração intraclasses subalternas, bem como a mobilização, a capacitação e a organização das mesmas classes apresentam-se como elementos constitutivos de um novo princípio educativo – base de uma pedagogia emancipatória – na medida que, em condições históricas

determinadas, contribuem para subverter a maneira de pensar e agir, isto é, a ordem intelectual moral estabelecida pelo capital, e plasmam novas subjetividades e condutas coletivas indicativas de uma nova cultura (ABREU, 2002, p. 135).

No lastro desse processo educativo, de uma ação pedagógica que tenha no horizonte a superação da ordem do capital, Marx afirma ser necessário reconhecer a classe trabalhadora como sujeito desse processo, e coloca um segundo momento fundamental para a análise de conjuntura, que é o reconhecimento da superestrutura da sociedade de classe. Como afirma o autor, “[...] as relações jurídicas, bem como as formas do Estado, não podem ser explicadas por si mesmas, nem pela chamada evolução geral do espírito humano; essas relações têm, ao contrário, suas raízes nas condições materiais de existência, em suas totalidades” (MARX, 2007, p. 45).

Daí deriva o segundo grande bloco de desafios para analisar a conjuntura. Reconhecer a estrutura do Estado na sociedade capitalista, o sistema de justiça (regras, normas e leis) e a reprodução ideológica, que produz uma visão parcial sobre a realidade social e, nos termos de Marx (2007, p. 45) indica “[...] uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem formas sociais determinadas de consciência”. Como afirma o autor, a classe que domina economicamente também domina política e ideologicamente, construindo relações sociais que conformam os seus interesses de classe e o desenvolvimento da produção capitalista.

São variadas as estratégias criadas e impulsionadas pelo Estado para o desenvolvimento de sua hegemonia a partir de diferentes aparelhos, aí incluídas as políticas públicas nas quais as e os assistentes sociais desenvolvem sua intervenção profissional. Para Marx e Engels (1997; 2009), o Estado moderno, tendo por base a propriedade privada e a divisão social do trabalho, tem por função criar as condições necessárias para o desenvolvimento das relações capitalistas, tanto no âmbito da produção como da reprodução. Nesse sentido, para os autores, o Estado seria o comitê executivo da burguesia, classe que dominando economicamente domina também política e culturalmente.

O Estado não é, pois, de modo algum, um poder que se impôs à sociedade de fora para dentro; tampouco é “a realidade da ideia moral”, nem “a imagem e a realidade da razão”, como afirma Hegel. É antes um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos irreconciliáveis que não consegue conjurar. Mas para que esses antagonismos, essas classes com interesses econômicos colidentes não se devorem e não consumam a sociedade numa luta estéril, faz-se necessário um poder colocado aparentemente por cima da sociedade, chamado a amortecer o choque e a mantê-lo dentro dos limites da “ordem”. Este poder, nascido da sociedade, mas posto acima dela se distanciando cada vez mais, é o Estado (ENGELS, 1963, p. 135-136).

Nessa perspectiva, para Engels (1963), o Estado no capitalismo teria como função central garantir o sistema político, interagindo no sentido de influir para a superação das crises cíclicas do capital, privilegiando os interesses da burguesia em detrimento dos interesses do proletariado. Ciente de que o domínio ideológico é fundamental para o controle das frações de classe subalternizadas, o autor salienta que em determinados momentos o poder político absorve determinadas demandas da classe trabalhadora como forma de controle.

Para Engels (2002), o Estado organiza-se, aparentemente, como uma força de fora da sociedade, porém sua origem está na contradição das relações sociais que geram as classes antagônicas. Segundo o autor, há momentos em que o equilíbrio da luta de classes impulsiona uma *aparente* independência diante das classes.

Como o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é, por regra geral, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida. Assim, o Estado

antigo, foi, sobretudo, o Estado dos senhores de escravos para manter os escravos subjugados; o Estado feudal foi o órgão de que se valeu a nobreza para manter a sujeição dos servos e camponeses dependentes; e o moderno Estado representativo é o instrumento de que se serve o capital para explorar o trabalho assalariado (ENGELS, 2002, p. 205).

O reconhecimento, por parte da categoria profissional, das formas e do conteúdo que o Estado assume na sociabilidade do capital, é fundamental para que não se criem falsas expectativas, apostas e análises equivocadas sobre o potencial de transformação do Estado sem a alteração da correlação de forças na base das relações sociais. Ou seja, com isso, sinaliza-se que o Estado não é neutro e não paira sobre as relações sociais, ao contrário, como elemento dialético, é produto da estrutura social econômica e, ao mesmo tempo, ao assumir forma e conteúdo que interessa a reprodução capitalista, contribui para a manutenção de sua antagônica relação de produção, tornando-se o principal regulador da desigualdade.

O reconhecimento do papel central que o Estado exerce na sociabilidade é elemento central da análise de conjuntura, pois ajudamos a “ler” a realidade a partir dos mecanismos estruturantes dessa sociabilidade. Por outro lado, como afirma Mascaro (2015):

A conclusão de Marx é que o Estado tem algo em si mesmo que não é só a administração do dia a dia. Pode-se trocar o administrador que o estado continuará o mesmo. Isso nos ensina que a transformação da sociedade não se faz somente mediante a tomada de poder do Estado, pois isso não muda a organização social. Marx entende, então, que não foi o Estado que criou a sociedade, e sim que ele é resultante de determinada estrutura social. Foi o capitalismo, na verdade, que estruturou essa forma política específica. Portanto, se alguém domina o Estado, domina o produto, não o produtor. Diferente disso é o fim das próprias relações capitalistas, que são as mais difíceis de serem dominadas e transformadas (MASCARO, 2015, p. 20).

Além de reconhecer a função do Estado, é necessário compreender suas dimensões, identificando que nem é o condutor absoluto do capitalismo, tampouco um aparelho passível de desprezo ante as demandas da classe trabalhadora por melhores condições de vida. Nossa história recente sinaliza isso. A ascensão da extrema-direita com o governo Bolsonaro (2019-2022) ao aparelho do Estado, provocou inúmeros retrocessos. A derrota eleitoral desse projeto e a condução de outro gerente ao poder do Estado, não nos garantirão transformações na estrutura social, pois se mantêm inabaladas as relações de produção e reprodução do capital. Porém, espera-se que a saída da extrema-direita da máquina do Estado permita a exploração, por parte da classe trabalhadora organizada, de maiores contradições a seu favor, fazendo, por meio da mobilização social, que o Estado incorpore algumas de suas demandas. Nesse caminho de reflexão é importante considerar que o domínio do Estado está relacionado com elementos da reprodução ideológica e também da hegemonia. Para Gramsci (2001, p. 48):

O fato da hegemonia pressupõe indubitavelmente que sejam levados em conta os interesses e as tendências dos grupos sobre os quais a hegemonia será exercida, que se forme um certo equilíbrio de compromisso, isto é, que o grupo dirigente faça sacrifícios de ordem econômico-corporativa; mas também é indubitável que tais sacrifícios e tal compromisso não podem envolver o essencial, dado que, se a hegemonia é ético-política, não pode deixar de ser também econômica, não pode deixar de ter seu fundamento na função decisiva que o grupo dirigente exerce no núcleo decisivo da atividade econômica.

Esse é um elemento essencial da análise de conjuntura. Nem todo grupo que se diz ou se considera hegemônico o é, afinal, como afirma Marx (2007, p. 46) “não se julga o indivíduo pela ideia que de si mesmo faz”. Isso coloca-nos em diálogo novamente com a base real e material da sociedade, negando o mundo das ideias. A hegemonia pressupõe disputas em distintas intensidades e também com profunda desigualdade. Já a ideologia pressupõe base material, não apenas ideias. Nos termos de Marx a ideologia é uma leitura

parcial, e por vezes invertida da realidade, mas não uma falsa realidade como alguns supõem.

Também aí consiste em uma sutil e importante análise. Se a ideologia tem base material, é porque dialoga com a estrutura da sociedade capitalista, mesmo que nem sempre isso seja identificado. Como afirma Konder (2020, p. 39) “[...] os seres humanos que pertencem a sociedades profundamente divididas são levados a misturar e confundir o universal e o particular [...]”, mas como Marx (2003) já havia apontado, os homens fazem a história, e não a fazem como desejam, mas, sim, a partir da estrutura social a eles legada. E é dessa história legada, da base e material do sujeito real que vive, que a consciência deriva. Ou em forma de ideologia, quando a classe trabalhadora assume como sua a visão de mundo da burguesia, ou como consciência social, quando ao se organizar coletivamente, com os de sua classe, avança no processo de leitura do mundo para além do aparente. Ir além do aparente é reconhecer a sociedade dividida em classes e sua condição enquanto classe, e isso se opõe a lógicas paternalistas, assistencialistas e eleitoreiras, tão presentes nas políticas públicas e sociais no Brasil. Reconhecer-se enquanto pertencente a uma classe deve corresponder a reconhecer sua condição de explorado e os direitos a si negados. Processo de (re)conhecimento difícil e complexo, que pressupõe construções coletivas.

O processo ideológico faz-se sentir na vida cotidiana da classe trabalhadora, explicitada nos processos de atendimento social, quando o “usuário” expressa sua “gratidão” pelo acesso a um benefício que na verdade é seu direito. Quando, ao sentir os efeitos da caridade religiosa em sua base material (com as diversas doações que garantem sua existência), sente-se “devedor” de favor e/ou comprometido com determinada instituição religiosa. Quando “vende” seu voto por cesta básica ou outros benefícios. Mas, essencialmente, quando os trabalhadores reproduzem como sua a visão de mundo da burguesia. A burguesia, como afirmou Marx (apud KONDER, 2020, p. 49), confere “[...] a suas ideias a forma da universalidade, apresentando-as como as únicas ideias plenamente válidas e razoáveis [...]”. Por isso, o autor afirma que “[...] é necessário explicar essa consciência pelas contradições da vida material, pelo conflito que existe entre forças

produtivas sociais e as relações de produção [...] (MARX, 2007, p. 46).

Elencamos, até então, os elementos para iniciarmos uma análise de conjuntura. Partindo dos sujeitos e da vida real, das relações sociais de existência e de produção, para compreender as contradições geradas pela sociedade de classes que se expressam nas diferentes dimensões da vida humana. Considerando, como afirma Marx (2007), que a classe que domina economicamente também domina ideológica e politicamente, e compreendendo que a superestrutura da sociedade e a forma-conteúdo que o Estado assume e a partir da qual se legitima, está diretamente relacionado, assim como a base econômica, legitimada pelas leis, pela força (forças armadas e polícias) e pela reprodução ideológica. Nos diferentes momentos históricos, identificar quem compõe a base econômica — as frações da burguesia no poder e em ascensão —, contribuir para desvelar as movimentações do processo histórico. Esses elementos, em um processo dialético, devem ser compreendidos em sua totalidade, superando leituras parciais e invertidas que definem o todo pela parte. Apesar do local e imediato ser o ponto de partida, ele não revela tudo, ele é parcial, por isso é necessário ir além, ver o todo. Um todo que deve considerar as determinações internas do desenvolvimento capitalista e também as externas, já que o capitalismo é um sistema global que se desenvolve de forma desigual e combinada no mundo, no Brasil e dentro de uma mesma cidade.

Indicados os elementos da análise, é hora de retornarmos ao debate das possibilidades do trabalho de assistentes sociais como formadores, educadores e intelectuais orgânicos da classe trabalhadora. A forma como executamos nossa ação profissional, com todos os limites impostos estruturalmente, indica o horizonte para o qual apontamos, seja para contribuir com o processo de consciência dos “usuários” ou para intensificar o processo de subalternização ao qual o sistema capitalista coloca a classe trabalhadora.

Compreender os elementos da análise de conjuntura a partir do materialismo histórico e dialético, coloca-nos o desafio de refletir sobre os limites estruturais das políticas públicas e sociais aos quais a categoria profissional está submetida, considerando o papel cumprido pelo Estado na ordem do capital, tendo como base uma sociedade erigida a partir da propriedade privada. A manutenção dessa estrutura

social, dinâmica, dialética e contraditória, pressupõe, como afirmam Yamamoto e Carvalho (1995), não apenas um modo de produzir, mas também um modo de pensar que condiciona a vida dos sujeitos em todas as suas dimensões e não apenas no trabalho. Parte intrínseca a essa lógica — com dimensões ideológicas, econômicas, políticas e sociais —, estão as políticas públicas, eivadas de contradições, que se estruturam dentro da lógica e da ordem do capital e não contra ele. Por isso que, por mais importante que sejam, à medida que contribuem para a subsistência de uma parte da classe trabalhadora, também contribuem para a reprodução do capitalismo, daí o desafio de não limitar nossa ação profissional ao instituído.

Essas reflexões só são possíveis se compreendermos a sociedade dividida em classes antagônicas e o papel do Estado para a manutenção dessa estrutura no capitalismo não apenas com a forma, mas também com a persuasão ideológica, que subalterniza de forma mistificada. Essa identificação dialoga diretamente com o projeto ético-político da profissão, que tem em seu horizonte a superação da ordem do capital e um fazer profissional comprometido com os interesses dos segmentos da classe trabalhadora.

Compreender o Brasil e as possibilidades de ação de assistentes sociais, portanto, pressupõe compreender o estágio do desenvolvimento capitalista, considerando sua condição de país de capitalismo tardio, colonizado e que reproduz, ainda hoje, as marcas de uma sociedade racista, escravocrata, machista, autoritária, hierárquica e sexista. Elementos presentes em nossa realidade a impulsionar uma sociabilidade violenta, que se confronta com o projeto ético-político do Serviço Social.

Para continuar o debate

Segundo Fernandes (1981), o capitalismo dependente define os que se incluem e os que não se incluem na lógica do mercado e a que forma são incluídos. Forjam-se as classes e seus estratos, característicos do processo interno de cada realidade social, a partir do desenvolvimento econômico e social de cada realidade. Para Fernandes (1981, p. 63):

Todos os que passam pelo mercado se classificam positivamente “dentro da ordem”; os que não passam pelo mercado, classificam-se negativamente. Marginalizando-se como “condenados do sistema” (ou suas vítimas necessárias). As relações de trabalho assalariado convertem a proletarização em fator de classificação social, iniciando-se por aí, concomitantemente (ainda que com tempos distintos e ritmos históricos diferentes), a revolução urbana e a crise da agricultura.

Como assistentes sociais, trabalhamos com os que se classificam “positivamente” e com os que são classificados “negativamente” nos termos apontados pelo autor. Compreender o que determina tais positividade e negatividade, como faces de uma mesma moeda, gerida pela lógica da sociabilidade capitalista, é tarefa central para a análise de conjuntura.

Compreender a desigualdade inerente e produzida pelo capitalismo alerta-nos para os equívocos das responsabilizações individuais ante a situação de pobreza e o não sucesso. Assim como deve instigar-nos a compreender as limitações de todas as ações dentro da ordem, até mesmo aquelas que de fato impactam positivamente na vida da classe trabalhadora. Apenas com essas compreensões, poderemos, então, conciliar ações de atendimento imediato às demandas dos segmentos da classe trabalhadora com as demandas de superação da ordem do capital, tendo em vista o horizonte da emancipação humana, nos termos de Marx (2009). Para o autor “*toda* a emancipação política é a redução do homem, por um lado, a membro da sociedade civil, a indivíduo *egoísta independente*, por outro, a *cidadão*, a pessoa moral” (MARX, 2009, p. 71 grifo original), etapa essencial ante a desigualdade aviltante do capitalismo. Mas, ao mesmo tempo, tendo no horizonte a emancipação humana.

Só quando o homem individual retorna em si o cidadão abstrato e, como homem individual – na sua vida empírica, no seu trabalho individual, nas suas relações individuais –, se tornou *ser genérico*; só quando o homem reconheceu e organizou as suas *forces propres* [força próprias] como *forças sociais* e, portanto, não separa mais de si a força

social na figura da força *política* – [é] só então [que] está consumada a emancipação humana (MARX, 2009, p. 71-72 grifos originais).

A busca pela emancipação humana exige analisar a realidade como ela é, para melhor planejar ações, posições e parcerias, que nos possibilitem intervir de forma apropriada e emancipadora na realidade social.

Retornando às perguntas da introdução, somos desafiados a ler o que identificamos no imediato, na aparência, para além de si, mas considerando a condição real de trabalhadoras e trabalhadores, somos subjugados a uma realidade subalternante e aviltante imposta pelo capitalismo e assim tomarmos um lado. Como afirmava Freire (2001, p. 39), “não sendo neutra, a prática educativa, a formação humana, implica opções, rupturas, decisões, estar com e pôr-se contra, a favor de algum sonho e contra outro, a favor de alguém e contra alguém”. É tempo de reafirmar ao lado de quem nossa prática profissional, compreendida em sua dimensão pedagógica, está a serviço.

Referências bibliográficas

ABREU, Marina Maciel. *Serviço Social e organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional*. São Paulo: Editora Cortez, 2002.

ENGELS, Friedrich. *A origem da Família, da propriedade privada e do Estado*. São Paulo: Editora Centauro, 2002.

_____. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Obras Escolhidas Volume 3. Rio de Janeiro: Editorial Vitória Limitada, 1963.

FERNANDES, Florestan. *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1981.

FREIRE, Paulo. *Política e Educação*. São Paulo: Cortez, 2001.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do Cárcere*. v. 3. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela, CARVALHO, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil – Esboço de uma interpretação histórico metodológica*. São Paulo: Editora Cortez, 1995.

KONDER, Leandro. *A Questão da Ideologia*. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2020.

MARX, Karl. *O Dezoito Brumário de Louis Bonaparte*. São Paulo: Editora Centauro, 2003.

_____. *Contribuição à Crítica da Economia Política*. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2007.

_____. *Para a Questão Judaica*. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2009.

MASCARO, Alysson Leandro. A crítica do Estado e do direito: a forma política e a forma jurídica In: NETTO, José Paulo (org.) *Curso Livre Marx-Engels – a criação destruidora*. São Paulo: Editora Boitempo, 2015.

MARX, Karl, ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã 1845-1846*. Karl Marx e Friedrich Engels Crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. São Paulo: Editora Boitempo, 2007.

_____. *O Manifesto Comunista*. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1997.



Capítulo 2.

A dimensão teórico-metodológica no trabalho de assistentes sociais.

Yolanda Guerra²

Introdução

Neste artigo, resultado da minha intervenção nas três edições do curso “A Dimensão Técnico-Operativa no Trabalho de Assistentes Sociais”, promovido pelo CRESS-MG, gestão “Unidade na Luta para Resistir e Avançar” (2020-2023), pretendo trazer reflexões e polêmicas sobre o debate acerca dos fundamentos teórico-metodológicos que orientam a profissão e sua inquestionável presença no trabalho profissional, estejamos conscientes ou não. Apresento uma concepção de profissão e sua necessária relação com seus fundamentos e, a partir das categorias centrais da teoria social de Marx e do seu método materialista histórico-dialético, teço críticas às demais formulações teórico-metodológicas que orientam o trabalho profissional no cotidiano, apontando seus limites e implicações éticas e políticas.

² Assistente social, docente e vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). E-mail: yguerra1@terra.com.br.

Parto da premissa de que o Serviço Social é um trabalho profissional, premissa esta que se sustenta na condição concreta e objetiva das e dos profissionais enquanto trabalhadoras e trabalhadores assalariados, vendedoras e vendedores de força de trabalho, e ainda que possam escolher a quem vender sua força de trabalho e sua duração, não detêm a posse dos meios de produção, o que os coloca em determinado lugar na divisão social, técnica, sexual e racial do trabalho.

Inserida como uma especialização nesta mesma divisão do trabalho, a profissão responde a uma parcela das necessidades sociais, ao tempo em que tais respostas se orientam por fundamentações teórico-metodológicas e tem implicações ético-políticas.

Como uma totalidade composta por partes que se integram, se autoimplicam e se autoexplicam, a profissão tem várias dimensões as quais não existem isoladas, nem se estruturam de forma hierárquica, ainda que cada uma possua uma função como totalidade parcial na constituição da totalidade maior que é a profissão. Refiro-me às dimensões teórico-metodológica, técnico-operativa, ético-política, investigativa e formativa³. Toda profissão só existe em razão das respostas que dá à realidade no sentido de alterar e modificar situações que se configuram na materialidade da vida. A existência da nossa profissão depende das respostas que damos à realidade, e as nossas atribuições e competências profissionais exigem que acionemos todas as dimensões na realização do nosso trabalho profissional.

Posta a concepção de profissão, vou reforçar a hipótese de que esta profissão tem bases e fundamentos histórico-ontológicos que sustentam, estruturam e movimentam a sua constituição, o seu modo de ser e de existir; tem fundamentos teórico-metodológicos que a explicam; e tem fundamentos ético-políticos que lhe dão uma direção social estratégica.

Então, cabe explicitar o que estou entendendo por fundamentos. Pelo próprio significado etimológico, a palavra fundamento, do

3 Importante mencionar que nem todas as autoras e autores e pesquisadoras e pesquisadores trabalham com essas dimensões. As mais comuns na bibliografia da profissão são: teórico-metodológica, técnico-operativa, ético-política. Eu enfatizo duas outras: investigativa (que se relaciona diretamente com a dimensão interventiva, sendo seu par dialético) e dimensão formativa e, aqui, enfatizo a docência e a supervisão de estágio. Ver Guerra (2016).

latim *fundamentum*, refere-se ao “princípio sobre o qual se apoia e se desenvolve uma coisa”. Entende-se também como a base ou pilastra, sinônimo de “fundação” ou de sustentação de algo. Fundamento é também a razão de ser ou explicação de algo; argumentos de explicação e princípio⁴.

Com base nessa reflexão, considero fundamento as bases e a razão de ser que explica a gênese e a existência da sociedade e da profissão. Trata-se de fundamentos histórico-ontológicos enquanto as balizas, pilastras, razão e modos de ser constitutivos e constituintes da realidade e a profissão.

Sem dúvida, esta concepção encontra-se sustentada por determinados fundamentos teórico-metodológicos, os quais me permitem considerar que são as bases histórico-ontológicas ou as condições histórico-sociais da realidade que fundam a necessidade da profissão em determinando momento da sociedade capitalista no seu estágio monopolista, com todas as suas determinações constitutivas (ver Netto, 1992), bem como as condições que fazem a profissão manter funcionalidade e legitimidade social na sua trajetória histórica e na contemporaneidade. E, aqui, repito, refiro-me aos fundamentos histórico-ontológicos que explicitam a lógica constitutiva dos modos de ser da realidade e da profissão.

Mas é preciso também considerar os fundamentos, nesse caso teórico-metodológicos, como os alicerces que sustentam ideias, os argumentos de explicação, as formas de interpretar a profissão e a realidade. Trata-se da fundamentação adotada pela profissão e pela profissional que lhes permite apreender a realidade social e nela a profissão. Nessa concepção também se considera os fundamentos ideo-políticos – aos quais subjazem determinadas concepções de homem e mundo, priorizam determinados valores e afirmam determinado projeto de sociedade e de profissão.

4 Disponível em: <https://www.significados.com.br/fundamento>. Acesso em: 02 set. 2022. No site indicado encontramos as principais acepções da palavra: justificativa, razão, critério, motivo, explicação, elucidação, prova, evidência, argumento, princípios, bases, noções, alicerce, firmamento, estrutura, regra, norma, regulamento e lei.

Contudo, cabe enfatizar que nesta interpretação nem todas as referências teórico-metodológicas que estão na base das Teorias Sociais apreendem os fundamentos histórico-ontológicos da realidade e da profissão. Aqui se faz necessário estabelecer a distinção entre aquelas fundamentações que se detêm na expressão fenomênica da realidade e da profissão tomada como a sua base de explicação, aquelas que consideram os fundamentos ontológicos da realidade como inacessíveis, aquelas que “desconfiam” da distinção entre aparência e essência⁵ e aquelas que reconhecem o papel da busca dos fundamentos na apreensão da lógica constitutiva dos processos e práticas sociais, no movimento que vai da aparência para a essência.

Em face dos objetivos deste artigo, apresentarei, ainda que de maneira tópica, as formas como as teorias sociais clássicas e seus fundamentos teórico-metodológicos interpretam a realidade e a profissão.

1. Desvelando os fundamentos das perspectivas teóricas que explicam a realidade e a profissão

Toda atividade, consciente ou não, se fundamenta em explicações, em um conjunto de hipóteses que pode estar implícito ou explícito, possui uma razão de ser (um “porquê”) e se pauta em um “para que”, se orientando por valores, os quais nos permitem escolher o ângulo de visão que mais nos satisfaz. Toda atividade demanda métodos/técnicas e *modus operandi* para sua realização. Tenhamos consciência ou não, somos subsidiadas e subsidiados por explicações, fundamentos que orientam nossa interpretação sobre a vida, sobre a sociedade, sobre a profissão etc., e por uma visão de mundo, por projetos de sociedade.

Os fundamentos teórico-metodológicos estão subjacentes às Teorias Sociais. Trata-se de elementos universais explicativos da realidade social e válidos a todas as profissões, práticas e processos sociais. Porém, nem todas as fundamentações consideram válida a análise imanente dos

5 Referência às teorias pós-modernas que “desconfiam” da distinção entre aparência e essência (SANTOS, 1995, p. 330).

processos sociais, nem todas buscam apreender a objetividade inerente a eles, sua lógica constitutiva, e não o fazem por razões distintas. É por isso que existem interpretações diferentes e divergentes sobre a mesma realidade analisada, bem como sobre a gênese, natureza e desenvolvimento da profissão.

Há aquelas fundamentações baseadas em fundamentos ontológicos que buscam apreender o chão histórico no qual a profissão se gesta e se desenvolve, a razão de ser da profissão na sociedade burguesa na sua etapa monopolista, sua gênese, natureza e funcionalidade e como a profissão integra a dinâmica da sociedade burguesa a partir da refuncionalização do Estado para atender às necessidades do capital.

Há aquelas fundamentações teórico-metodológicas que explicam o surgimento da profissão como continuidade e aprimoramento das formas de ajuda, da filantropia, da caridade e de práticas assistenciais. Lamentavelmente, neste período de regressividade, abundam as concepções que vinculam a profissão a uma missão ligada a práticas filantrópicas, caritativas, voluntárias, ou ainda, abundam requisições de ações voluntárias, vinculadas ao cuidado, bem como requisições simplificadas (tais como organização de filas, organização de arquivos, preenchimento de cadastro) que não necessitam de qualquer formação profissional ou que qualquer pessoa leiga pode realizar⁶.

Mas é importante levar em consideração que cada interpretação sobre realidade e profissão está baseada em uma das concepções clássicas do conhecimento, está sustentada em uma (ou mais) teoria social clássica e aqui me refiro apenas às matrizes clássicas de Emile Durkheim (1858-1917), Max Weber (1864-1920) e Karl Marx (1818-1883). Estes teóricos e suas abordagens teórico-metodológicas têm concepções amplas e universais de Homem, História, Razão, Liberdade, que reverberam em toda a Ciência Social clássica e contemporânea⁷.

6 Importante demarcar as implicações dessas concepções: se entendemos que a profissão tem sua gênese nas práticas caritativas, voluntárias etc., nossa tendência é não nos importarmos quando nos atribuem atividades simples, desespecializadas, desprofissionalizadas, aleatórias, fundadas no “altruísmo” e no “amor ao próximo”, mas que qualquer pessoa poderia realizar.

7 Esta relação encontra-se mais desenvolvida em: GUERRA, Y. Elementos

A cada uma destas Teorias Sociais encontra-se estritamente vinculado um método para o conhecimento da realidade. Não se conhece o pensamento de Durkheim e seus conceitos de anomia, solidariedade (orgânica e mecânica) e divisão do trabalho separadamente do método positivista e sua concepção de progresso dentro da ordem capitalista. Não se considera a teoria da ação de Weber separada do seu método dos tipos ideais e sua crítica resignada do capitalismo. Não se concebe a Teoria do Valor-Trabalho de Marx separada do seu método dialético-materialista histórico e sua perspectiva de superação do capital.

Algumas teorias sociais fazem apologia direta à ordem social burguesa considerando-a a última e mais desenvolvida forma de sociedade, concebendo a história como uma sucessão de fatos no tempo, na qual o sujeito apenas responde aos fatos sociais que lhe são anteriores, superiores e exteriores (DURKHEIM, 1993). Nessa concepção, o método de análise (positivista) se limita a apreender a realidade pelas suas expressões empíricas, tal como uma fotografia, já que o pressuposto é de que os objetos sociais, assim como os naturais, só podem ser apreendidos no nível da empiria, no nível da experiência do sujeito. O resultado desse processo de apreensão da realidade se reduz a uma descrição do fenômeno. A sociedade é interpretada com as mesmas lentes com que se analisa a natureza, resultando em análises que naturalizam a realidade social com uma única diferença: na sociedade, a moral tem centralidade.

Disso decorrem análises que moralizam e culpabilizam os sujeitos sociais (mulheres e homens) considerados desajustados à ordem e ao progresso vigentes⁸. Aqui, as instituições sociais e as práticas profissionais são responsáveis pela recuperação da ordem social, por aplicar regras e normas capazes de permitir a readaptação dos supostamente “desajustados sociais” que não conseguiram alcançar o sucesso. Em resumidas palavras, trata-se da concepção positivista do mundo de Émile Durkheim. A esta visão de mundo se combinam concepções

para uma crítica ontológica das ‘filosofias’ e de seus fundamentos”. 2020.

8 Nessa perspectiva de interpretar a sociedade, a pobreza aparece não como uma questão estrutural, mas pessoal, resultado da má conduta de mulheres e homens, da sua natural tendência à preguiça e à ausência de força de vontade.

resignadas e fatalistas, resilientes diante da racionalidade moderna do capitalismo. Refiro-me à obra de Max Weber e sua resignação diante da inevitabilidade do que considera ser a prisão do sujeito na “jaula de aço” que é o capitalismo burocrático⁹ como o trágico e inevitável destino da humanidade. Este autor, ainda, enaltece a ética do trabalho e o espírito do capitalismo, concebidos como um valor central na vida moderna, condição de alcance da glória de Deus¹⁰. No âmbito do conhecimento, a apropriação da verdade é um processo subjetivo, uma vez que se fundamenta na postura dos sujeitos singulares que atribuem sentido às suas ações, resultando daí a concepção de que a realidade porta tantas verdades quanto as consideram os sujeitos.

Ambas as análises produzem reflexões sobre o modo de produção capitalista que não alcançam seus fundamentos ontológicos, ou seja,

Evade(m)-se do seu particular modo de ser e de se reproduzir, tendo como núcleo central o trabalho assalariado e, portanto, estranhado. Tampouco permite(m) alcançar a origem das desigualdades sociais. Com isso, o elemento fundante da sociedade burguesa: a exploração do trabalho pelo capital e a luta de classes, que se constituem em particularidades históricas desse modo de produção, ficam obnublados, donde elimina(m)-se todo conhecimento que vai à raiz, do qual se poderia extrair perspectivas de transformação (GUERRA, 2020, p. 56-7).

Assim, as explicações ora ficam no campo do objeto que é anterior, exterior e superior ao sujeito (DURKHEIM, 1993), ora somente adquirem validade pela interpretação do sentido que o sujeito dá à sua atividade (WEBER, 1986).

Ambas as formulações só concebem o conhecimento extraído do método empírico-experimental, resultado da manipulação de dados e

9 Cf. o relevante texto de Gabriel Conh que abre a Coletânea Weber-Sociologia, da Editora Ática, 1986.

10 Diz Weber (1967, p. 112): “o homem deve, para estar seguro de seu estado de graça, ‘trabalhar o dia todo em favor do que lhe foi destinado. Não é, pois, o ócio e o prazer, mas apenas a atividade que serve para aumentar a glória de Deus [...]”.

da sua experimentação, valorizando apenas as evidências e vivências dos sujeitos que conhecem. Buscam formulações válidas para todos os casos, sempre privilegiando o conhecimento que resulta da regularidade dos fenômenos/ação social e tendem a elaborar tipologias¹¹. Em ambas as teorias, prevalecem a busca pela neutralidade na análise dos fatos e um profundo agnosticismo¹²: a negação da possibilidade de apreensão da coisa em si ou a essência histórica, entendida como o modo de ser dos processos sociais.

Em ambas, não se valoriza o conhecimento em si, mas o modo de conhecer e sua utilidade, inspirados por uma razão instrumental. É próprio da razão instrumental ou, segundo Weber, da ação racional com respeito a fins, operar a cisão entre meios e fins, entre princípios éticos e resultados, valendo para ela a máxima “não importam os meios (éticos ou não, coerentes ou não), desde que os fins sejam alcançados”.

Ao não buscarem as explicações estruturais para as diversas expressões da chamada “questão social”, essas tendências focam sua análise nos sujeitos, cobrando deles sua responsabilidade pelo seu sucesso ou fracasso diante do entendimento de que “só os fortes merecem sobreviver”. Cabe, nessa concepção, a utilização da expressão “questão social” como sinônimo de pobreza, de pauperismo, a qual sequer supõe sua decorrência da exploração e da luta de classes. A própria noção do papel do Estado no enfrentamento expressões da chamada “questão social” via políticas sociais sofre significativas distorções, já que nestas fundamentações clássicas o Estado detém o monopólio do poder político. De um lado, consideram-no como o grande conciliador de interesses divergentes com legitimidade para exercer seu poder de polícia para alcançar o consenso/consentimento; de outro, lhe atribuem

11 No artigo citado indicamos que “as formulações sobre homem e mundo, história, razão e liberdade das duas ‘sociologias’, [...] estão assentadas em fundamentos epistemológicos/metodológicos. O que delas podemos extrair para a produção de conhecimento sobre o social, e especialmente aquele que repercute no Serviço Social, é que grande parte das sistematizações e/ou das representações teórico-metodológicas construídas pela profissão até os anos de 1980 está pautada em fundamentos de uma racionalidade formal-abstrata” (GUERRA, 2020).

12 O agnosticismo é uma vertente que considera inacessível ou incognoscível qualquer conhecimento que ultrapasse o método empírico de comprovação científica.

o monopólio do poder coercitivo, porém, lhe cancelam a possibilidade de se pronunciar sobre a economia. As políticas sociais são entendidas, de um lado, como benesse¹³, resultado da bondade, da boa vontade, do altruísmo do Estado ou de suas instituições, que se voltam para atender à população vulnerável, cujo caráter, falta de empenho, de fé e/ou de sorte, definiu seu destino. De outro lado, as políticas sociais são vistas como instrumento técnico do Estado a ser utilizado na gestão da pobreza, daí ser produto de condicionalidades. Em verdade, as políticas sociais são resultado de padrões estabelecidos por tecnocratas que determinam critérios para os chamados “benefícios/auxílios”, dentro de uma racionalidade instrumental-burocrática. Essas passam a ser analisadas segundo uma lógica matemática, pragmática e produtivista que conforma valores como rentabilidade, alcance de metas de produtividade, eficácia e eficiência como critérios para referenciar a análise e intervenção no cotidiano da vida dos usuários.

Dentre as diversas expressões desta racionalidade, podemos identificar a tendência de classificar e categorizar a condição social dos sujeitos para serem inseridos em uma das políticas/programas sociais fragmentadas, a qual demandará a utilização de instrumentos específicos (a exemplo das práticas de caso, grupo, comunidade). Essa racionalidade também se reflete, muitas vezes, na utilização do instrumental tradicional, especialmente nas entrevistas e nas visitas domiciliares, na medida em que ao utilizar estes instrumentos a e o profissional adotam um perfil fiscalizador.

Na sua atual configuração, as políticas sociais têm sido implementadas pela via de procedimentos formal-abstratos, por meio de metodologias que são estabelecidas via manuais, instrumentos prontos, plataformas, com suas racionalidades que se confrontam com a nossa. Além disso, as plataformas e aplicativos digitais que se expandem cada vez mais no trabalho de profissionais que atuam no âmbito das

13 A exemplo de profissionais que não sabem diferenciar a Assistência Social como política pública, das práticas assistencialistas, filantrópicas, aleatórias, improvisadas, de cunho clientelista.

políticas sociais, com sua racionalidade “algorítmica” condicionam o trabalho induzindo profissionais a um conjunto de respostas prontas, protocolares, técnico-burocráticas.

Por tudo isso, espero ter evidenciado o quanto precisamos nos valer dos fundamentos teórico-metodológicos para entender a dinâmica dos nossos espaços cotidianos de vida e de trabalho, o papel do Estado no metabolismo e o significado histórico das políticas sociais que enraízam práticas autoritárias que se sustentam em uma cultura punitivista, higienista, machista, racista, de apologia à violência, em especial em uma política como a da Assistência Social, mas não apenas, já que hoje pela via dos algoritmos e plataformas, o controle e vigilância da população pobre são realizados por meio de várias políticas sociais. A lógica do capital nos “aprisiona”, nos institucionaliza, nos acultura, exigindo de nós a capacidade de não nos submetemos a essa lógica destruidora de nossos valores, princípios e convicções.

O desvelamento dos fundamentos que subjazem a essas práticas tão comuns entre nós requer uma Teoria Social que nos permita ir além da aparência fenomênica do real e alcance a lógica que estrutura a realidade em que vivemos, atuamos e modificamos, não exatamente como contemplado idealmente em nossos projetos, mas sempre os tendo no horizonte da nossa intervenção social e profissional. Somente os fundamentos da Teoria Social de Marx nos permitem fazer a crítica ontológica destas fundamentações teórico-metodológicas.

A Teoria Social de Marx tem a realidade como fundamento, o que significa que são as condições de produção e reprodução da vida social e espiritual das mulheres e dos homens as suas bases constitutivas, que constroem a realidade por meio de sua práxis individual e social e ao mobilizarem/enfrentarem as contradições de classe, fazem a história.

Por isso, é possível considerar que Marx funda um tipo de conhecimento que nasce na atividade prática e a ela retorna, de modo que, a nosso ver, é o tipo de conhecimento que detém o potencial de fundamentar o trabalho profissional de assistentes sociais, ainda que por meio de muitas mediações teóricas, políticas e práticas¹⁴.

14 Em termos de mediações teórico-metodológicas, destacamos as categorias ontológicas do real e as categorias do método marxiano. Contudo, é preciso se apropriar dessas categorias com todo rigor teórico-metodológico e considerar as

Nessa concepção, o conhecimento se realiza pela apreensão dos fundamentos histórico-ontológicos da realidade pela via do método materialista histórico-dialético, o qual pressupõe uma relação intrínseca entre sujeito e objeto do conhecimento, a partir da apreensão das categorias constitutivas da própria realidade. Só essa fundamentação permite conceber a necessidade social da profissão que nasce de demandas concretas da ordem burguesa em determinado contexto sócio-histórico, econômico e ideo-político. Nesse entendimento, somos levados e levados a apreender os fundamentos da chamada “questão social” na contradição capital-trabalho, os fundamentos do Estado na contradição entre vida pública e vida privada (MARX; ENGELS, s/d), as políticas sociais como resultantes das respostas do Estado em direção de manter seu poder por meio das formas de coerção e consenso no confronto com as reivindicações e conquistas da classe trabalhadora. A análise da realidade que incorpora os contrários como determinações que dependem uma da outra resulta da incorporação de um método fundamentado na contradição. Aqui, contradição não é um procedimento mental que denota incoerência, paradoxo ou discrepância. Contradição é o movimento do próprio real gestado pelo permanente confronto entre forças opostas, que expressa as disputas entre as classes sociais, que dinamizam a realidade social, portanto, contradição é o próprio movimento real e do real.

Diante disso, é possível considerar que uma das contradições centrais da nossa profissão está no fato de que como trabalhadoras assalariadas e trabalhadores assalariados nos inserimos em uma relação de compra e venda da nossa força de trabalho, somos contratadas e contratados por uma instituição social pública ou privada, não definimos nosso salário e não temos a posse dos meios de trabalho que utilizamos. Contudo, somos trabalhadoras e trabalhadores intelectuais, temos uma formação de nível superior hegemonicamente crítica, temos um Código de Ética, princípios e valores a serem respeitados, enfim, temos um projeto profissional que possui uma direção ético-política que questiona, problematiza, resiste e enfrenta a sociedade capitalista.

mediações histórico-temporais, políticas, especialmente em relação ao Estado e ao estágio da luta de classes, e as mediações prático-concretas, por se tratar de um exercício profissional com suas particularidades.

Contudo, são os fundamentos teórico-metodológicos de Marx e da tradição marxista que nos permitem alcançar nossa condição de e, ao mesmo tempo, desenvolver nossa competência técnico-operativa na afirmação dos valores do nosso projeto profissional crítico. É nisso que reside a relatividade da nossa autonomia profissional que está na nossa capacidade de interpretar, o mais corretamente possível, as condições e relações de trabalho a que estamos submetidas e submetidos, o empobrecimento material e espiritual da classe trabalhadora, o papel do Estado na “gestão” da luta de classes. Mas, também, para interpretar e atualizar o significado social da profissão e sua funcionalidade, as requisições socioprofissionais e políticas (indevidas/adequadas), e, fundamentalmente, para elaborar ou reelaborar respostas profissionais que venham na direção do projeto ético-político profissional crítico.

Considerações Finais

A problematização aqui apresentada nos leva à consideração sobre a importância do conhecimento para uma profissão como o Serviço Social, e esta resposta depende da concepção que temos acerca da profissão e de seus fundamentos.

Só em Marx podemos buscar os fundamentos de uma ontologia do ser social que está na base do nosso projeto de formação profissional. As Diretrizes Curriculares foram elaboradas a partir da convicção de que o trabalho é a categoria ontológica central na constituição do ser e que este é um ser de práxis. Nessa abordagem,

A realidade é a nossa matéria, a história é a substância da qual se constitui a profissão, a negatividade (contradição -YG) é o que a mobiliza e as alterações nessa realidade, na perspectiva de modificar variáveis do cotidiano dos que recebem nossos serviços na direção de buscar os meios de viabilização do seu acesso a bens e serviços, são os nossos objetivos precípuos (GUERRA, 2019, p. 30).

Tendo em vista que a formação profissional se encontra ancorada em determinada concepção materialista da história, é de grande importância trazer para a história a noção de ruptura, de devir. A

ausência dessa discussão sobre a concepção de história tem levado estudantes e profissionais a uma atitude fatalista, de finalismo na história, não percebendo que é possível a construção de formas de resistência no cotidiano, de buscar alternativas às requisições institucionais e às respostas previamente elaboradas no âmbito das políticas sociais.

A utilização do método dialético crítico e suas categorias centrais: totalidade, contradição e mediação, na análise da realidade social não é algo aleatório. Requer aprendizagem gradual, sistemática e permanente, o que remete à responsabilidade da formação profissional em fornecer as condições e possibilidades.

É fundamental que a formação munici as e os profissionais de fundamentos críticos que lhes permitam construir alternativas de respostas profissionais às atuais requisições institucionais das políticas e dos serviços sociais que implementam, as quais sugerem pautas, protocolos e metodologias de intervenção¹⁵. Por vezes, nosso trabalho se realiza moldado por plataformas ou aplicativos, os quais assumem uma aparente neutralidade, mas carregam a lógica dos algoritmos a serviço da valorização do capital.

São os fundamentos críticos que nos permitem identificar as particularidades regionais do desenvolvimento histórico-social da profissão, especialmente na sua gênese e nos seus marcos históricos, as mediações que vinculam traços particulares da formação

15 Importante mencionar, como já o fiz, que nenhuma dessas “metodologias estão descoladas de referências teóricas e de um método. [...] nenhuma dessas metodologias vai na direção de captar o objeto no seu movimento e processo de totalização, nenhuma delas enfatiza a necessidade de desvelar os interesses contraditórios e as demandas antagônicas que se expressam mesmo na aparente identidade entre demanda institucional e demanda do usuário. Nenhuma delas põe no centro as contradições, como movimento da realidade, nem evidencia as mediações constitutivas da particularidade, como a dimensão da realidade na qual se localizam as determinações. Não há qualquer menção quanto à necessidade de desvelar a realidade e suas determinações e relações intrínsecas: sociais, econômicas, políticas e culturais. Assim, acabam se constituindo em metodologias que não estão amparadas na Teoria Social Crítica que é a base da formação profissional dos assistentes sociais brasileiros” (GUERRA, 2019, p. 123).

socioeconômica, política e cultural do Brasil com as particularidades da profissão em determinados espaços geopolíticos.

As categorias teóricas da teoria social de Marx e de autores da tradição marxista também nos possibilitam interpretar os modos de viver e de pensar dos sujeitos sociais individuais e coletivos com os quais trabalhamos, na sua condição de indivíduo, classe, gênero, raça/etnia e orientação sexual.

Por fim, cabe considerarmos que há nítidos indicativos de que, em torno da concepção de realidade e da relação do Serviço Social com ela, estão se dando, conscientemente ou não, as **disputas teórico-metodológicas e ético-políticas disfarçadas em questões técnico-operativas**. Há que se ter muita atenção a elas.

Referências bibliográficas

COHN, G. Apresentação. In: Weber. *Sociologia*. 3. ed. São Paulo: Ática, 1986.

DURKHEIM, E. *Sociologia*. 6. ed. Tradução de Laura Natal Rodrigues. São Paulo: Ática, 1993.

FORTI, V. In: FORTI, V. e GUERRA, Y. *Fundamentos Filosóficos para o Serviço Social*. Coleção Fundamentos críticos para o Serviço Social, número 1. Fortaleza: Socialis, 2020.

GUERRA, Y. Desafios para o Serviço Social na seguridade social: formação nas políticas ou para as políticas sociais. In: Guerra, Yolanda; Leite, Janete Luzia; Ortiz, Fátima Grave (orgs.) *Temas Contemporâneos em Serviço Social: uma análise de seus fundamentos*. Campinas-SP: Papel Social, 2019.

GUERRA, Y. *A instrumentalidade do Serviço Social*. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2014. Cap. II Racionalidade do capitalismo e Serviço Social.

GUERRA, Y. A ontologia do ser social: bases para a formação profissional. *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 54. São Paulo: Cortez, 1997.

GUERRA, Y. Elementos para uma crítica ontológica das “filosofias” e de seus fundamentos. In: FORTI, V. e GUERRA, Y. *Fundamentos Filosóficos para o Serviço Social*. Coleção Fundamentos críticos para o Serviço Social, número 1. Fortaleza. Socialis, 2020.

GUERRA, Y; SANTOS, C. M.; SOUZA FILHO, R.; BACKX, S. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social: questões para reflexão. In: SANTOS, C. M.; BACKX, S.; GUERRA, Y. (Orgs). *A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2016. p. 49-76.

MARK, K. E ENGELS, F. *A ideologia alemã*. Tradução de Jacob Gorender. São Paulo: Martins Fontes, 1989b.

NETTO, J. P. *Capitalismo monopolista e Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1992.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortez Editora, 1995.

WEBER, M. *Sociologia*. 3. ed. Tradução de Amélia Cohn e Gabriel Cohn. São Paulo: Ática, 1986.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Pioneira, 1967.



Capítulo 3.

A dimensão ético-política no trabalho de assistentes sociais.

Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra Eiras¹⁶

Este capítulo foi escrito a partir da experiência de exposição do módulo intitulado “A dimensão ético-política no trabalho profissional” ministrado em três edições do curso de Educação Permanente do Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais, ofertado na modalidade remota, direcionado para as e os assistentes sociais em exercício¹⁷.

Neste texto apresento os fundamentos ontológicos e históricos da Ética conforme as referências teóricas que balizam o debate no Serviço Social brasileiro. A principal referência teórica utilizada neste capítulo baseia-se na produção de Maria Lúcia Barroco (2001, 2009, 2012), sustentada na perspectiva histórico-crítica marxista. Também me apoio nas reflexões advindas das oportunidades de debate em

16 Assistente social, docente na área de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: alexandra.eiras@ufff.br.

17 A ementa do curso envolvia os seguintes conteúdos: Fundamentos ontológicos da ética. Mediações morais e vida cotidiana: moral, valores, cotidiano e conservadorismo. A dimensão política e o mito da prática neutra. O código de ética da e do assistente social. Ética e Direitos Humanos. O projeto ético e político. Ética e instrumentos processuais.

eventos organizados pelo Conjunto CFESS-CRESS, sobretudo nas formulações do projeto “Ética em Movimento”, do qual participei de várias edições, inclusive na condição de facilitadora. Proponho, ainda, algumas relações entre a dimensão ético-política e a reflexão ética, considerando o horizonte da emancipação humana que norteia os princípios fundamentais do Código de Ética Profissional das e dos assistentes sociais (CEP), promulgado em 1993. Indico algumas questões que atravessam o debate da Ética Profissional no Serviço Social neste contexto de retrocessos diante das demandas históricas da classe trabalhadora¹⁸.

Assim, este capítulo foi organizado da seguinte forma: no item 1, exponho a relação entre “Serviço Social e dimensão ético-política”; no item 2, intitulado “Fundamentos ontológicos da Ética”, indico a sustentação teórica e a compreensão que o Serviço Social elaborou no debate sobre a Ética; no terceiro item, “Ética e Serviço Social”, apresento a relação entre os princípios fundamentais do CEP-1993 e a reflexão ética, mediada pelo horizonte da emancipação humana e pelas lutas no âmbito dos direitos humanos, na sociedade capitalista. No processo de escrita deste texto, dada a complexidade do tema, utilizei as notas de rodapé para registrar algumas referências basilares nas quais me apoio.

Espero oferecer-lhes uma boa leitura e conteúdo para contribuir com o atual Projeto Ético-Político do Serviço Social.

1. Serviço Social e dimensão ético-política

Historicamente, no decorrer do Movimento de Reconceitualização do Serviço Social na América Latina (1965-1975)¹⁹ problematizaram-se as

18 Em sentido amplo, envolve todas e todos que vivem da venda da força de trabalho (ANTUNES, 1995).

19 “[...] movimento datado e geograficamente situado nos países latino-americanos – principalmente Argentina, Uruguai, Chile e Brasil –, onde o desenvolvimento do capitalismo ocorreu por um acelerado e dependente processo de industrialização que aumenta as contradições sociais, agudizando a luta de classes. [...] Contribuiu com uma nova articulação profissional nesses países, conseguiu estabelecer uma postura crítica com as Ciências Sociais, inaugurou o pluralismo profissional, tornou consciente a dimensão ideo-política da profissão e contribuiu

vinculações do Serviço Social tradicional²⁰ ao projeto hegemônico das classes dominantes e a concepção de neutralidade política, indicando-se que toda ação profissional tem uma dimensão política. Questionaram-se, ainda, as concepções tecnicistas que advogavam em prol de tal neutralidade.

Tais questionamentos abriram a possibilidade de vislumbrar a dimensão ético-política da ação profissional, ou seja, o sujeito profissional não é neutro, e ao agir, coloca em movimento um conjunto de referências, valores morais e posicionamentos políticos. Ainda que tal posicionamento seja afirmar a “neutralidade”, ele contém uma dimensão de escolha e uma orientação política.

Desse modo, a análise da dimensão ético-política explicita a vinculação da profissão aos diferentes projetos societários, em disputa na contradição da sociedade capitalista²¹, bem como contribui para compreender o campo de possibilidades para a ação, partindo de análises necessárias, como a apreensão da correlação de forças entre os projetos em disputa, a condição de trabalhador assalariado, as articulações no âmbito socioinstitucional, dentre outras variáveis.

para a concepção de Serviço Social como uma profissão não apenas responsável pela execução de políticas sociais, mas, também uma profissão que elabora políticas, faz pesquisas e produz conhecimentos” (SANTOS et al., 2020, s/p).

20 “A prática empirista, reiterativa, paliativa e burocratizada” parametrada “por uma ética liberal-burguesa” e cuja teleologia “consiste na correção – desde um ponto de vista claramente funcionalista – de resultados psicossociais considerados negativos ou indesejáveis, sobre o substrato de uma concepção (aberta ou velada) idealista e/ou mecanicista da dinâmica social, sempre pressuposta a ordenação capitalista da vida como um dado factual ineliminável” (NETTO, 1991, p. 118).

21 Conforme as análises produzidas na tradição marxista, a sociedade burguesa ou sociedade capitalista, tem como finalidade a acumulação contínua de capital, que ocorre no processo de produção e reprodução social. Na relação antagonica entre as classes fundamentais, capital e trabalho, explora-se a força de trabalho que agrega e produz valor na produção das mercadorias (MARX, 2020). A contradição expressa-se na relação de oposição e unidade, entre capital e trabalho. O processo de acumulação de capital submete a força de trabalho e a sociedade capitalista, impedindo que o desenvolvimento social alcançado pelo gênero humano seja usufruído por todas as pessoas.

Por sua vez, na particularidade do Serviço Social brasileiro, houve uma ruptura com o conservadorismo²² e tradicionalismo, também no plano político-organizativo. Tal ruptura está presente na adesão da profissão às pautas dos movimentos sociais progressistas no âmbito das lutas da classe trabalhadora.

Esse posicionamento tornou-se evidente no campo ético-político e jurídico-normativo, desde o Código de Ética Profissional de 1986, e perdurou no Código de 1993, no qual se aprimorou a fundamentação ética, vinculando-se os valores e o “dever-ser” aos princípios fundamentais, norteados pela perspectiva da emancipação humana.

Desde então, o posicionamento de adesão aos projetos societários progressistas e suas pautas emancipatórias têm-se mantido, hegemonicamente, na profissão, por meio do denominado “Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS, ENESSO”²³, envolvendo as esferas da formação e do exercício profissional.

Decorre desses posicionamentos assumidos desde então, o que passamos a denominar “Projeto Ético-Político do Serviço Social” (PEP)²⁴, cujo nome ganha visibilidade na segunda metade dos anos 1990.

22 As posições conservadoras, na maioria das vezes, estão associadas à manutenção de uma “ordem de outrora”, lembrada como um passado “mítico” no qual a vida “transcorria harmoniosamente”. Carregam uma postura moralista e de negação da alteridade.

23 Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABESS), Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO). Essas organizações articulam-se de modo convergente, atuando enquanto um conjunto.

24 Para Netto (1999, s/p) os projetos profissionais, como é o caso do PEP, “apresentam a autoimagem de uma profissão” e “elegem os valores que a legitimam socialmente”; “formulam os requisitos teóricos, institucionais e práticos para o seu exercício”; “prescrevem normas para o comportamento dos profissionais”; “estabelecem balizas da sua relação com os usuários de seus serviços, com outras profissões e com as organizações e instituições sociais, privadas e públicas”.

Desse modo, verifica-se que o Serviço Social brasileiro desenvolveu uma cultura de participação e debates internos, democratizando a inserção dos diferentes segmentos que compõem a profissão, desde os discentes de graduação, envolvendo os profissionais de campo e os docentes.

Nesse processo, a profissão foi incorporando, complexificando e explicitando posições no campo político brasileiro e internacional, defendendo pautas progressistas que adensam as lutas no campo dos direitos sociais, nas disputas entre as classes, e contribuem no debate sobre a composição da classe trabalhadora, desde sua configuração diferenciada de gênero e diversidade sexual, étnico-racial, geracional, endossando o compromisso com a emancipação humana, com o pluralismo e o respeito à diversidade, e com a democracia.

Concomitante ao posicionamento ético-político, o Serviço Social em nosso país adensou e aprofundou o conhecimento teórico-metodológico para a compreensão da ética profissional em uma perspectiva histórica, enraizada nas questões contemporâneas, no atual estágio de desenvolvimento do ser social. Assim também, as conquistas e articulações advindas deste posicionamento ético-político progressista e emancipatório, alimentou-se e aproximou a profissão dos grupos sociais que lutam para avançar nesta direção, na disputa pelos direitos humanos em uma perspectiva de ampliação da cidadania, nas contradições estruturais da sociedade capitalista.

No que tange ao conhecimento sobre a Ética, ele avança, sobretudo, a partir dos debates que antecederam à elaboração do Código de Ética de 1993, e segue expandindo no decorrer dos anos 2000, na produção de diferentes profissionais, sobretudo naquelas que versam sobre o Projeto ético-político do Serviço Social.

2. Fundamentos ontológicos da Ética

A Ética congrega um vasto campo teórico acerca dos fundamentos da ação humana, dos valores morais, das normatizações e comportamentos existentes no âmbito da sociabilidade. A *práxis* ética envolve o campo das ações humanas face aos processos de objetivação efetivados historicamente pelo conjunto dos sujeitos (LUKÁCS, 1979, 2011, 2013; LESSA, 2010; COSTA, 2012). O autor marxista Giorgy Lukács,

em sua obra “Ontologia do ser social” explicita os fundamentos para a compreensão da Ética, entendida como um momento da *práxis* humana em seu conjunto. Para ele:

Todos os valores, sem exceção, nasceram no curso do processo social, num estágio determinado, e precisamente enquanto valores, não que o processo tivesse simplesmente realizado um valor em si ‘eterno’; ao contrário, os próprios valores experimentam, no processo da sociedade, um surgimento real e, em parte, também um desaparecimento real. A continuidade da substância no ser social, porém, é a continuidade do homem [ser humano], de seu crescimento, de seus problemas, de suas alternativas (LUKÁCS, 1979, p. 161).

Para Lukács, a gênese do valor, do “dever-ser”, da liberdade, da moral e da ética tem como fundamento o trabalho, entendido enquanto categoria fundante (com prioridade ontológica) do ser social. É por meio da reprodução social, pelo trabalho humano, no seu intercâmbio orgânico com a natureza – e a partir da transformação desta no processo de objetivações postas pelos seres humanos que a alteram e se alteram nesse processo – que ocorrem novas possibilidades de escolha, novas alternativas para o gênero humano, possibilidades concretas de construção da sua liberdade (para o gênero) e para os indivíduos enquanto tais (EIRAS, 2014; 2016).

Desse modo, o denominado “campo ético” faz parte de uma construção histórica, fundada no desenvolvimento do ser humano enquanto ser social. As possibilidades éticas, inclusive as escolhas feitas pelos sujeitos, possuem fundamento histórico nas alternativas construídas pelo ser social.

De acordo com Barroco (2001, p. 19), a ética é uma “capacidade humana posta pela atividade vital do ser social”; a capacidade de “agir conscientemente com base em escolhas de valor, projetar finalidades de valor e objetivá-las concretamente na vida social”, isto é, ser livre.

Tratada como mediação entre as esferas e dimensões da vida social, e atividade emancipadora, a ética é situada em suas várias formas e expressão: a moral, a moralidade, a reflexão ética e a ação ética como exercício de liberdade ou, como quer Lukács, como ‘ação virtuosa’, apontando-se para sua conexão com a *práxis* política e para suas formas alienadas, no âmbito da vida cotidiana (BARROCO, 2001, p. 19).

A reflexão ética é construída, historicamente, no âmbito da filosofia, tendo por objeto a moral²⁵ (BARROCO, 2001, p. 54). Supõe a suspensão da cotidianidade, “não tem por objetivo responder às suas necessidades imediatas, mas sistematizar a crítica da vida cotidiana”. Como reflexão ontológica, “a ética possibilita a elevação aos valores humano-genéricos, mas sua necessária abstração teórica não a isola da *práxis*; como filosofia crítica interfere indiretamente na realidade, contribui para a ampliação das capacidades ético-morais” (BARROCO, p. 55). A ética

realiza sua natureza de atividade propiciadora de uma relação consciente com o humano-genérico quando consegue apreender criticamente os fundamentos dos conflitos morais e desvelar o sentido e determinações de suas formas alienadas; quando apreende a relação entre a singularidade e a universalidade dos atos ético-morais; quando responde aos conflitos sociais resgatando os valores genéricos; quando amplia a capacidade de escolha consciente; sobretudo, quando indaga radicalmente sobre as possibilidades de realização da liberdade, seu principal fundamento.(BARROCO, 2001, p. 56).

25 A moral origina-se do desenvolvimento da sociabilidade; responde à necessidade prática de estabelecimento de determinadas normas e deveres, tendo em vista a socialização e a convivência social. [...] estabelece uma mediação de valor entre o indivíduo e a sociedade; entre ele e os outros, entre sua consciência e sua prática. Ontologicamente, estabelece a relação entre o indivíduo singular e as exigências humano-genéricas (BARROCO, 2001, p. 42).

Por sua vez, a reflexão ética é uma possibilidade/alternativa construída historicamente e implica na existência de um sujeito consciente. As escolhas realizadas pelos sujeitos incluem as possibilidades existentes (alternativas) na sociedade, e os parâmetros para as escolhas também são construídos socialmente. Assim, as escolhas são mediadas pelo conjunto de valores importantes para a reprodução social, no sentido de manter a relação de integração entre os sujeitos (suas necessidades de reprodução individual) e as necessidades de reprodução das relações sociais.

Desse modo, penso que a liberdade implica na capacidade de o sujeito agir a partir da sua apreensão das alternativas existentes, o que envolve uma qualidade de consciência em relação às alternativas existentes, à alteridade e ao gênero humano. No sentido mais amplo possível, a liberdade do sujeito se manifesta na criação de novas alternativas, orientadas por novos horizontes, que podem inclusive romper com os horizontes hegemônicos.

De acordo com Barroco (2001, p. 44), “a moral é parte fundamental da vida cotidiana, e a reprodução das normas depende do espontaneísmo e da repetição para que elas se tornem hábitos e se transformem em costumes que respondam às necessidades de integração social”. Assim, “a legitimação das prescrições morais implica uma aceitação subjetiva, pois, se não forem intimamente valorizadas elas não se reproduzem diante das situações cotidianas – em que a necessidade de escolha entre uma ou mais alternativas se faz presente”.

E, nesse sentido, os valores e o “dever-ser” expressam a relação entre a formação dos sujeitos e as alternativas concretas, postas pelo desenvolvimento do ser social. A adesão aos valores e ao “dever-ser” hegemônicos é um processo complexo, que ocorre na socialização de cada indivíduo. “A partir do momento em que os indivíduos incorporam determinados papéis e comportamentos, reproduzem-nos espontaneamente, donde a tendência da vida cotidiana: as escolhas nem sempre significam um exercício de liberdade” (BARROCO, 2001, p. 44).

Na sociedade de classes, a moral cumpre uma função ideológica precisa: “contribui para uma integração social viabilizadora de

necessidades privadas, alheias e estranhas às capacidades emancipadoras do homem” (BARROCO, 2001, p. 45). “Ainda que não diretamente, mas através de mediações complexas, a moral é perpassada por interesses de classe e por necessidade de reprodução das relações sociais que fundam um determinado modo de produzir” (material e espiritualmente) (BARROCO, 2001, p. 45). Faz parte desse processo a alienação moral que se expressa na vida cotidiana inclusive por meio do moralismo movido por preconceitos²⁶. Esse moralismo é um modo de alienação moral, pois implica na negação da moral como uma forma de objetivação da consciência crítica e das escolhas livres (BARROCO, 2001, p. 51).

A alienação moral manifesta-se no modo como os sujeitos agem, na repetição automática das ações, sem questionamentos ou consciência dos valores, dever-ser e horizontes que a conduzem. A naturalização dos valores e/ou do dever-ser, a recusa de sua apreensão em uma perspectiva histórica e/ou sociocultural também explicita uma alienação moral.

É relevante que o debate “senso comum” que envolve o termo Ética, na atualidade, enfatize o combate a determinados comportamentos individuais, como a corrupção, por exemplo, ou a promoção de “práticas sustentáveis” pelas empresas/corporações, e não se atenha à dimensão histórica da *práxis* ética, como exercício da liberdade, sedimentado concretamente. Desse modo, aliena-se a consciência sobre a possibilidade de autonomia do ser social diante da relação com a natureza e da liberdade humana sustentada pelas condições objetivas desenvolvidas historicamente e que poderiam estar a favor do efetivo exercício da cidadania para cada pessoa vivente neste planeta.

Nesse sentido, a reflexão ética, enquanto consciência crítica na sociedade capitalista, coloca-se como uma possibilidade que reafirma o horizonte da emancipação humana enquanto condição para o exercício da autonomia, da liberdade e plena expansão dos indivíduos-sujeitos.

26 “Preconceitos estão fundados no pensamento ultrageneralizador, na elaboração de estereótipos, e na atitude de ‘fé’, dogmática sobre a realidade” (BARROCO, 2001, p. 46-47).

3. Ética e Serviço Social

Pelo exposto anteriormente, observa-se a relevância da reflexão ética para a formação profissional e permanente em nossa área. Ela nos interpela pelo questionamento de nossa condição enquanto seres sociais, sobre as alternativas construídas e as contradições e desigualdades entre as classes para usufruir da riqueza socialmente produzida.

Em nosso exercício profissional trabalhamos e lidamos com diferentes expressões da questão social, testemunhamos a insuficiência dos serviços diante da dinâmica de reprodução da sociedade capitalista e da “falta de oportunidades” para a grande massa de pessoas que sobrevivem da venda da sua força de trabalho. Também as e os assistentes sociais, na condição de trabalhadoras e trabalhadores assalariados, vivenciam as agruras e constantes restrições do mercado de trabalho, que exige uma qualificação contínua para manter a possibilidade de inserção, sujeitados à redução de salários e à precarização dos vínculos de trabalho. A objetivação dessas condições tão duras pesa, limita e restringe o campo da autonomia profissional.

Contudo, ao mesmo tempo que a reflexão ética possibilita indagar a respeito das alternativas e escolhas neste processo histórico de desenvolvimento do ser social, conduzindo-nos a uma análise objetiva, ela também nos abre a perspectiva de que é necessária a existência de sujeitos que atuem individual e coletivamente nas contradições e disputas dentro desta sociedade, em direção às alternativas que foram construídas e que podem ser a base para o exercício real da emancipação humana. Essa dimensão conclama ao fortalecimento das e dos assistentes sociais, em sua condição de sujeitos que trabalham em diferentes serviços no âmbito das políticas sociais, em espaços públicos ou privados, a exercer sua possibilidade de posicionamento nesse campo contraditório e restrito.

Os debates anteriores à promulgação dos códigos de ética profissional de 1986 e 1993, possibilitaram à profissão, no Brasil, vincular-se a princípios fundamentais na perspectiva de um horizonte emancipatório para o gênero humano, em seu conjunto.

O Código de Ética Profissional dos assistentes sociais (CEP) aprovado pela categoria em 1993, mantém a aliança com o projeto

de classe na perspectiva das trabalhadoras e dos trabalhadores, compromisso já explicitado no código anterior, de 1986, que rompeu com o posicionamento ético-político até então hegemônico no Serviço Social Tradicional.

O código de 1993 compromete-se com a emancipação humana e estabelece mediações com o exercício profissional, prescrevendo deveres e direitos, de acordo com as diretrizes indicadas pelos princípios fundamentais.

Desse modo, o CEP/1993 delimita deveres e direitos na relação com diferentes sujeitos e instâncias: usuárias e usuários, instituições empregadoras, justiça, outras profissões e entre as e os profissionais de Serviço Social. Enquanto uma normativa, ele indica a necessária observância e aplicação para cumprimento de seus preceitos, bem como as penalidades nas situações cabíveis.

O Código de Ética de 1993 foi precedido de um amplo debate (BONETTI et al., 1996) e da indicação de um conjunto de onze princípios fundamentais, com os quais a profissão elegeu vincular-se e comprometer-se. Tais princípios expressam, ao mesmo tempo, os avanços do gênero humano na contradição desta sociedade, e estão vinculados às lutas e disputas reais, levadas a efeito por grupos e movimentos constitutivos da classe trabalhadora. Parte significativa dessas lutas e disputas estão relacionadas à construção do campo democrático, com a reivindicação de bases materiais e acesso aos serviços necessários para o efetivo exercício da cidadania, na particularidade da sociedade capitalista (BARROCO et al., 2012).

Por sua vez, o campo designado por “direitos humanos” constitui um legado de referências construídas historicamente em processos de disputas e lutas sociais, visando à igualdade e justiça para o tratamento dos indivíduos em sua condição de cidadania no marco da sociedade burguesa.

De acordo com Vinagre (2011, p. 108), os direitos humanos são “expressão que encerra concepções heterogêneas e até antagônicas, [...] um campo epistemológico e de luta social estratégica, no horizonte de construção de uma ordem social libertária, no contexto de um campo de disputa de projetos societários”.

Formalmente, constituem um agregado de direitos que devem ser

assegurados a todos os seres humanos, independente de suas diferenças de caráter biológico-natural, cultural-ideal e econômico-material em quatro dimensões: a) direitos civis; b) direitos políticos; e c) direitos sociais, direitos dos povos e da humanidade²⁷. Concretamente, constituem um campo contínuo de disputas pela sua efetivação real.

Nesse sentido, a liberdade individual tem sido um dos pilares do capitalismo. Todavia, nesta sociedade a liberdade não se concretiza para o conjunto dos indivíduos que vendem a sua força de trabalho. Presos ao trabalho, explorados pelo capital, elas e eles não têm condições materiais para usufruir das conquistas humano-genéricas, nem o tempo livre para exercer a liberdade. Assim também, a autonomia do “indivíduo responsável por si mesmo” e capaz de “resolver e decidir sobre a sua vida” demonstra-se uma falácia, face à ausência de acesso às condições materiais capazes de prover as necessidades dos indivíduos coletivamente, oferecendo-lhes meios para existirem, deliberarem, manifestarem-se em suas posições, valores e crenças.

Desse modo, a possibilidade de autonomia face às necessidades de sobrevivência e à natureza, tem sido pouco explorada enquanto horizonte de ação e construção de novas alternativas. No desenvolvimento do capitalismo, logramos diminuir o tempo socialmente necessário no

27 “Os direitos civis se desdobram na garantia de ir e vir, de escolher o trabalho, de manifestar o pensamento, de organizar-se, de ter respeitada a inviolabilidade do lar e da correspondência, de não ser preso a não ser pela autoridade competente e de acordo com as leis, de não ser condenado sem processo legal regular. São direitos cuja garantia se baseia na existência de uma justiça independente, eficiente, barata e acessível a todos. São eles que garantem as relações civilizadas entre as pessoas e a própria existência da sociedade civil surgida com o desenvolvimento do capitalismo. Sua pedra de toque é a liberdade individual; liberdade de opinião e organização” (CARVALHO, 2001, p. 09 e 10). “Os direitos políticos têm como instituição principal os partidos e um parlamento livre e representativo. São eles que conferem legitimidade à organização política da sociedade. Sua essência é a ideia de autogoverno” (CARVALHO, 2001, p. 10). Já os direitos sociais visam à participação na riqueza coletiva, incluem o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, à aposentadoria. “Permitem às sociedades politicamente organizadas reduzir os excessos de desigualdade produzidos pelo capitalismo e garantir um mínimo de bem-estar para todos. A ideia central em que se baseiam é a da justiça social” (CARVALHO, 2001, p. 10).

processo de produção das mercadorias, produzimos muito mais em “menos tempo”, e isso impactou pouco na redução da jornada de trabalho²⁸. Por sua vez, a riqueza concentrada nas mãos de poucos bilionários é comumente referida ao processo de obtenção de lucros e ao acúmulo de capital, enquanto propriedade individual. Entretanto, essa capacidade produtiva desenvolvida, uma vez desatrelada do processo de acumulação e o tempo de trabalho liberado por ela, pode ser a condição para um novo modo de vida, outra forma de relação social, que possibilite usufruir da vida social, política e cultural. “Riqueza é tempo livre”, ou seja, uma sociedade é livre e os indivíduos são capazes de autonomia, se sua existência depende menos do trabalho, como meio e modo de sobrevivência, e é possível usufruir do tempo liberado socialmente para todas e todos.

Nesse sentido, os princípios fundamentais elaborados no CEP/1993²⁹

28 Por exemplo, no Brasil, a última redução da jornada de trabalho foi na Constituição Federal de 1988, de 48 para 44 horas. Desde então, observamos que apesar do avanço na produtividade em vários ramos da indústria, combina-se redução de trabalhadoras e trabalhadores com aumento da intensidade e horas extras para aquelas e aqueles que permanecem no emprego.

29 1. Reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas a ela inerentes: autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais; 2. Defesa intransigente dos direitos humanos e recusa do arbítrio e do autoritarismo; 3. Ampliação e consolidação da cidadania, com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos das classes trabalhadoras; 4. Defesa do aprimoramento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida; 5. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática; 6. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças; 7. Garantia do pluralismo, através do respeito às correntes profissionais democráticas existentes e suas expressões teóricas e do compromisso com o constante aprimoramento intelectual; 8. Opção por um projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma sociedade sem dominação – exploração de classe, etnia e gênero; 9. Articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem os princípios deste Código e com a luta geral dos trabalhadores; 10. Compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional; 11. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado nem discriminar

articulam-se a esse campo heterogêneo e contraditório de disputas, que envolve os direitos humanos e suas referências jurídico-normativas. Articulam-se, ainda, às formulações progressistas, republicanas, que se fundamentam no exercício da democracia, liberdade, igualdade e justiça social. No campo progressista, as lutas sociais defendem a perspectiva de universalidade no exercício desses direitos (à liberdade, à igualdade, à participação, à justiça social), no sentido de promover a autonomia e a liberdade individual para cada pessoa, no conjunto da sociedade.

Tais lutas explicitam a necessidade de uma base material para o efetivo exercício da cidadania e demarcam o campo de disputas em torno dos direitos sociais como essa base real. Contudo, a dinâmica do capitalismo, sua finalidade contínua de acumulação, coloca limites reais ao exercício da cidadania e à universalização que promova a equalização do acesso à riqueza socialmente produzida, capaz de impactar, de fato, na autonomia e na liberdade para cada pessoa, o que significaria inaugurar nova dinâmica de produção e reprodução social. Nesse sentido,

é restrita e romântica a posição que tende a superdimensionar a luta pela ampliação dos direitos humanos no marco da sociedade burguesa, transformando-a em um fetiche. Por outro lado, não se pode também desconsiderar que os valores que moveram as lutas modernas por direitos – valores, inclusive, tão caros aos próprios ideólogos do liberalismo – ‘foram trazidos para a cena pública pelos diversos movimentos dos que possuem apenas sua capacidade de trabalho e alguma esperança no futuro’; logo não constituíram nenhuma dádiva advinda do movimento histórico do capital (ABREU in VINAGRE, 2011, p. 114).

Assim, observa-se que há uma relação entre o campo de disputas em torno dos direitos humanos e a reflexão ética. A alteração da correlação de forças por meio das lutas sociais pode expandir a consciência e o acesso às alternativas construídas na dinâmica da sociedade capitalista e, quem sabe, adensar o campo de convergências na formulação/construção em torno de outro projeto societário.

por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição física.

Considerações finais

Adotei como premissa teórica, no decorrer deste capítulo, que o PEP do Serviço Social é constituído pelas dimensões ético-política, teórico-metodológica e técnico-operativa, enquanto uma unidade, entretanto, é o posicionamento ético-político que explicita a direção e o horizonte da ação profissional, é ele que mostra os interesses, as lutas e os projetos com os quais nos vinculamos.

Nos debates do Serviço Social, desde a década de 1990, destacam-se um conjunto de questões para o fortalecimento da ação profissional orientada pelo PEP, que podem ser resumidas em três aspectos principais: 1. o caráter contra-hegemônico deste projeto profissional, que visa à defesa e ampliação dos direitos sociais, em um contexto de ataques e propostas de desconstrução desses direitos; 2. as requisições institucionais colocadas para a profissão e as refrações da questão social na atualidade, em uma correlação de forças desfavorável e até mesmo contrária à perspectiva emancipatória, trazem novos dilemas éticos e obstáculos reais à formulação de estratégias para responder criticamente a essa realidade; 3. a dificuldade de romper, no exercício e na ação profissional, com os processos de alienação, discriminação, desrespeito, autoritarismo, despolitização, comodismo, fatalismo, subordinação, dentre outros, a partir de uma clara tomada de posição ética e política.

Diante dessas questões, a dimensão ético-política nos interpela: a que lutas e a qual projeto societário iremos nos vincular enquanto sujeitos profissionais?

Apreendi na experiência como assistente social e docente, que o posicionamento ético-político exige deliberação e análise contínua. No âmbito teórico-metodológico é importante compreender e interpretar as determinações da realidade social e suas novas configurações, assim como os fundamentos da cotidianidade, mantendo constante postura crítica e investigativa. A apreensão da correlação de forças na conjuntura nacional e internacional indica as possibilidades e alternativas em disputa. A correlação de forças pode ser diferente e até mais favorável no espaço sócio-ocupacional onde trabalhamos, mas, ainda assim, seremos atravessados pelos enfrentamentos e tensionamentos da conjuntura mais ampla. Desse modo, o conhecimento da realidade e das requisições

e demandas presentes no exercício profissional, o planejamento, as estratégias e técnicas de trabalho coletivo (grupos socioeducativos, reuniões, diálogos e rodas de conversa etc.) são instrumentos essenciais, que se desdobram e se complexificam, à medida que o profissional vai se firmando e aprendendo a se posicionar politicamente.

Diante da complexidade da construção do sujeito ético na sociedade capitalista e face às alternativas e possibilidades de ação e de escolhas, a questão ética de nosso tempo tem sido: é possível um projeto societário diferente do capitalismo?

A resposta virá das alternativas construídas historicamente, da *práxis* política e do posicionamento coletivo diante dos inúmeros limites que a sociedade capitalista impõe à classe trabalhadora.

Somos partícipes dessa *práxis* política, a partir das posições que firmamos e dos vínculos que estabelecemos com os processos sociais.

Há diversos grupos engajados em muitas lutas essenciais neste momento histórico, e é relevante que o Serviço Social brasileiro esteja contribuindo, institucionalmente, por meio de nossas organizações profissionais, para fortalecer algumas delas, sabendo que as alterações estruturais são fundamentais para lidar com o conjunto de situações vivenciadas por aquelas e aqueles que buscam e necessitam dos serviços sociais e das políticas públicas, em diferentes espaços sócio-ocupacionais onde as e os assistentes sociais trabalham.

No atual estágio de desenvolvimento do ser social, ainda não criamos o caminho para superação dessa realidade de opulência e carência, entretanto, os problemas são cada vez mais evidentes, bem como a necessidade de trilhar outros rumos e construir alternativas diferentes.

Referências bibliográficas

ANTUNES, R. *Adeus ao trabalho?* Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez Editora, 1995.

BONETTI, D. A. et. al. (Org.). *Serviço Social e Ética*. Convite a uma nova práxis. São Paulo: Cortez/CFESS, 1996.

BARROCO, M. L. S. *Ética e Serviço Social*. Fundamentos Ontológicos. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

BARROCO, M. L. S. *Fundamentos éticos do Serviço Social*. CFESS/ABEPSS, Curso de Especialização Direitos Sociais e Competências Profissionais. Brasília, 2009. Disponível em: <https://www.cressrn.org.br/files/arquivos/8QQ0Gyz6x815V3u07yLJ.pdf>.

BARROCO, M. L. S.; TERRA, S. H. *Código de Ética do/a Assistente Social*. Comentado. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

CARVALHO, J. M. *Cidadania no Brasil, o longo caminho*. São Paulo: Cortez, 2001.

COSTA, G. M. *Indivíduo e sociedade*. Sobre a teoria de personalidade em Georg Lukács. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

EIRAS, A. A. L. T. S. *A práxis ética: horizontes de ação e alternativas para o sujeito na sociedade burguesa*. Anais do XIII Simpósio Ibero-americano de Filosofia Política, Juiz de Fora, outubro de 2014.

EIRAS, A. A. L. T. S.; NASCIMENTO, C. R. *Práxis ética e horizontes de ação, valores hegemônicos e reflexão crítica na sociedade burguesa*. *Revista Libertas online*, v. 1, 2016. Vista do Práxis ética: horizontes de ação, valores hegemônicos e reflexão crítica na sociedade burguesa (ufff.br).

LESSA, S. *Para compreender a ontologia de Lukács*. Disponível em: www.sergiolessa.com.br. Acesso em: 23 nov. 2010.

LUKÁCS, G. (Trad. Carlos Nelson Coutinho) *Ontologia do ser social*. Os princípios ontológicos fundamentais de Marx. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.

LUKÁCS, G. *Para uma ontologia do Ser Social*. São Paulo: Boitempo, 2013.

MARX, K. *O Capital*. Livro 1 e 2. São Paulo: Boitempo, 2020.

NETTO, J. P. *A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea*. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 1 – Brasília: ABEPSS-CFESS, 1999. Disponível (atualizado) em: https://www.ssrede.pro.br/wp-content/uploads/2017/07/projeto_etico_politico-j-p-netto_.pdf.

NETTO, J. P. *Ditadura e Serviço Social*. Uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez Editora, 1991.

SANTOS, C. M. EIRAS, A. A. L. T. S., DEFIPPO, A. D.; YAZBEK, M. C. The Latin American Movement for Reconceptualisation and radical social work (1960-80): possible similarities. *Critical and Radical Social Work*, p. 1-16, 2020 (on-line). Versão em português.

VINAGRE, M. Ética, direitos humanos e projeto profissional emancipatório. In: FORTI, V. (org.). *Ética e Direitos: ensaios críticos*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2011.



Capítulo 4.

A dimensão técnico-operativa no trabalho de assistentes sociais.

*Luciana Gonçalves Pereira de Paula*³⁰

Introdução

O presente capítulo tem por objetivo apresentar algumas reflexões sobre a dimensão técnico-operativa do Serviço Social. Para isso, faz-se necessário destacar, anteriormente, a articulação entre esta e as demais dimensões que compõem a ação³¹ profissional da e do assistente social – a saber, as dimensões teórico-metodológica e ético política.

Portanto, a intervenção profissional da e do assistente social, enquanto uma ação socialmente útil que contribui no processo de reprodução social, também se constitui a partir de três dimensões fundamentais: teórico-metodológica – a justificativa que responde ao

30 Assistente social, professora adjunta na Faculdade de Serviço Social (UFJF), doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e integrante do Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre os Fundamentos do Serviço Social (Gepefss).

31 A ação profissional da e do assistente social será também tratada ao longo deste capítulo como exercício, intervenção ou atividade, mas destacando-se a compreensão de que ela se constitui enquanto trabalho assalariado, conforme no apresenta Iamamoto (2007).

“por que fazer”; ético-política – a finalidade que se refere ao “para que fazer”; técnico-operativa – operacionalidade que se remete ao “o que fazer” e “como fazer”³².

Desse modo, quando a ou o assistente social se depara com uma demanda – apresentada pela usuária ou pelo usuário – ou requisição – colocada pela instituição³³, a primeira pergunta que deve ser feita é: “por quê?”. Ou seja, devemos nos indagar sobre o porquê de estarmos sendo acionadas e acionados naquela situação? Por que a ação profissional da ou do assistente social se apresenta como importante naquela circunstância? Qual é a raiz desta demanda ou requisição? Que fenômeno está por traz desta requisição ou demanda?

Ao perguntar “por que”, estamos acionando, colocando em movimento a dimensão teórico-metodológica que compõe a nossa ação profissional, pois estamos buscando compreender o fenômeno que provocou a necessidade da nossa intervenção. Perguntar “por que” nos leva a um exercício de análise da realidade. Então, a maneira como a gente interpreta a requisição ou a demanda que nos chega está ancorada, está fundamentada no conhecimento teórico-metodológico que a gente acumulou, na nossa bagagem de conhecimento. E essa bagagem se constrói por meio do estudo, da leitura e da capacitação. Portanto, quanto mais nos atualizarmos, maior será nossa bagagem de conhecimento e, conseqüentemente, mais ampla a nossa capacidade de análise da realidade para a compreensão das questões que nos chegam – seja pela instituição ou pelo usuário.

Portanto, nós acionamos quase que de maneira inconsciente, no momento da nossa ação profissional, a dimensão teórico-metodológica, pois não paramos a cada caso que atendemos para realizar um amplo

32 Nas palavras de Guerra (2007, p. 203): “o Serviço Social possui modos particulares de plasmar suas racionalidades que conformam um ‘modo de opera’, o qual não se realiza sem instrumentos técnicos, políticos e teóricos, [...]”.

33 Estamos compreendendo demandas enquanto necessidades sociais que atravessam a vida das usuárias e dos usuários dos serviços sociais e chegam às e aos assistentes sociais na forma de solicitações individuais e particulares; e requisições enquanto necessidades sociais que são captadas pelas políticas sociais e apresentadas para as e os assistentes sociais, por meio das instituições que as e os contratam, como forma de controle das usuárias e os usuários dos serviços sociais (TRINDADE, 2015).

estudo social – embora isso possa ser feito, quando identificarmos essa necessidade. Mas, durante um atendimento, muitas vezes sem perceber, nós analisamos a situação, refletimos sobre elementos da conjuntura, construímos uma análise institucional, nos reportamos à nossa compreensão sobre a política social e seus limites, pensamos em como se dão as relações sociais nessa sociedade capitalista e como elas incidem e determinam as condições de vida das pessoas, entre outras questões.

Fazemos isso o tempo todo e é o nosso acúmulo de conhecimento teórico-metodológico, especialmente ancorado no campo do pensamento marxista³⁴, que nos permite a análise mais ampla possível destas situações, uma análise que vá além da aparência dos fenômenos, que perceba a sua essência³⁵.

A dimensão teórico-metodológica, então, é aquela que permite à e ao assistente social não apenas identificar o fenômeno social, mas captar a essência daquilo que fundamenta as demandas que lhe chegam, bem como o potencial que portam – “possibilidades estas somente perceptíveis à razão crítico-dialética” (GUERRA, 2002, p. 18). Nesse caso,

A dimensão teórico-metodológica nos capacita para operar a passagem das características singulares de uma situação que se manifesta no cotidiano profissional do assistente social para uma interpretação à luz da universalidade da teoria e

34 Portanto, a escolha do Serviço Social, hegemonicamente, por um campo teórico crítico como é o marxista não é aleatória, nem se deu por acaso. É uma opção consciente por compreender que esse campo teórico – por meio do método materialista, histórico e dialético – é o único capaz de desvelar as contradições sociais sobre as quais as e os assistentes sociais serão chamados a atuar, em uma perspectiva de totalidade.

35 Isso demonstra para nós o quanto a relação teoria e prática é verdadeira. Não existe “na prática, a teoria é outra”, porque no momento da prática, nós acionamos a nossa bagagem de conhecimento teórico-metodológico. O que pode acontecer é que uma ou um assistente social se diga marxista, mas na realidade pautar suas ações por meio de um pensamento conservador, fundamentado por outras teorias sociais. Mas, nesse caso, na prática a teoria não é outra, é a mesma, é a mesma que, na verdade, orienta essa e esse profissional. Em última instância é a nossa ação profissional que informa o nosso referencial teórico-metodológico, não o contrário.

o retorno a elas. O conhecimento adquirido através deste movimento possibilita sistematizações e construções teórico-metodológicas que orientam a direção e as estratégias da ação e da formação profissional (dimensão formativa), bem como permite aprofundar os fundamentos teóricos que sustentam as intervenções profissionais (GUERRA, 2012, p. 54).

Dessa forma, ao receber determinada demanda ou requisição, acionamos, colocamos em movimento a dimensão teórico-metodológica que vai nos ajudar a compreender o que nos está sendo solicitado e, imediatamente, começamos a construir, por meio de um movimento teleológico³⁶, a nossa resposta profissional.

Para a construção desta resposta profissional, a segunda questão que a e o assistente social deve se fazer é: “para quê?”, ou seja, o que ela ou ele pretende ou deseja alcançar ao desenvolver determinada ação profissional? Qual é o seu objetivo com essa ação profissional? Ela será desenvolvida para que, com que finalidade? Para reforçar os interesses institucionais, a lógica das políticas sociais, os interesses dominantes? Ou para somar forças com os interesses e as lutas das trabalhadoras e dos trabalhadores?

Portanto, ao se perguntar “para que” e ao definir o objetivo da sua ação profissional, a ou o assistente social colocará em movimento a dimensão ético-política que vai se expressar na direção da sua intervenção, ou seja, no compromisso que o seu exercício profissional vai assumir e revelar. Por isso, precisamos fortalecer em nós os princípios, os compromissos e a defesa dos valores emancipatórios que regem hegemonicamente a nossa profissão. Porque se desejamos nos colocar a serviço dos interesses históricos das trabalhadoras e dos trabalhadores, temos que construir ações profissionais capazes de expressar os valores do projeto ético-político hegemônico no Serviço Social.

Então, do mesmo modo que com mais estudo, mais aprofundamento e adensamento de conhecimento no campo do pensamento marxista,

36 “Para que seja possível a concretização de algo – a concretização de um produto humanizado –, há a ocorrência de prévia-ideação (teleologia), ou seja, o produto já existia idealmente para o sujeito-trabalhador antes de objetivar-se” (FORTI; COELHO, 2014, p. 17).

nós aprimoramos a dimensão teórico-metodológica da nossa ação profissional, também quanto mais nos apropriarmos do nosso projeto ético-político (da sua história, das suas propostas, dos seus princípios), mais sólida será a dimensão ético-política da nossa ação profissional na direção hegemônica da nossa profissão.

Para Yamamoto (2007), a dimensão ético-política do Serviço Social possui consequências ao interferir no pensamento e no comportamento dos homens. Assim como a própria e o próprio assistente social também sofre interferências externas enquanto cidadão trabalhador, no enfrentamento dos conflitos sociais, passando a fazer parte de um “sujeito coletivo”, “que partilha concepções e realiza, em comum, atos teleológicos articulados e dirigidos a uma mesma finalidade, como parte da comunidade política” (IAMAMOTO, 2007, p. 230).

Abreu (2002) descreve a dimensão ético-política da atividade profissional da e do assistente social como uma “função pedagógica” que se inscreve nos processos de organização da cultura em nossa realidade social. Essa função é determinada por meio das relações que se estabelecem entre a profissão e as classes sociais que compõem a nossa sociedade. Ela se materializa nos resultados construídos pela ação da e do profissional que interfere no modo de agir e pensar dos sujeitos envolvidos nesses processos.

Por fim, no momento em si da operacionalização da ação profissional, na hora de efetivá-la, a ou o assistente social se pergunta: “o que fazer” e “como fazer”, ou seja, ela ou ele busca no rol dos seus conhecimentos procedimentais as melhores estratégias e táticas para a realização das suas intencionalidades.

Desse modo, percebemos que quando a ou o assistente social realiza qualquer ação profissional, se fazem presentes, neste ato, as suas referências teóricas e metodológicas; os seus valores éticos e a sua concepção política; e todo o aparato técnico-operativo necessário à realização de tal intervenção. Não há como separar estes três componentes porque eles encontram-se absolutamente interligados. No processo de efetivação técnico-operativo da intervenção profissional estão automaticamente embutidas as referências, os valores e os objetivos da ou do assistente social – tenha esta ou este profissional consciência ou não desse processo.

Assim, a definição sobre *o que e como* fazer tem que ser articulada ao *porque* fazer (significado social do profissional e sua funcionalidade ou não ao padrão dominante), ao *para que* fazer (indicando as finalidades/teleologia do sujeito profissional) e ao *com o que* fazer (com que meios, recursos e através de que mediações ou sistema(s) de mediações) (GUERRA, 2012, p. 43).

Com essas reflexões, podemos afirmar que o exercício profissional da e do assistente social configura-se por meio da articulação entre distintas dimensões. Estas dimensões da ação profissional – teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa – sempre estiveram presentes na atuação da e do assistente social, desde a gênese da profissão. Mas é sobre a dimensão técnico-operativa, em especial, que este capítulo irá se debruçar.

A dimensão técnico-operativa do Serviço Social – a “síntese” do exercício profissional da e do assistente social

A perspectiva que compreende a e o assistente social como um profissional meramente tecnicista foi predominante em meio ao conjunto da categoria profissional por muito tempo e, ainda hoje, se faz presente no Serviço Social – sendo retomada com força surpreendente, especialmente, por meio dos processos de formação de assistentes sociais à distância, que privilegiam uma capacitação técnica em detrimento de uma formação generalista³⁷. Segundo Guerra (2002, p. 15), “[...] não basta o Serviço Social atuar no nível operativo-instrumental [...]. Esta é uma condição necessária à sobrevivência da profissão, mas não é suficiente” para a construção de ações profissionais que possam efetivamente oferecer resposta às reais necessidades das nossas usuárias e dos nossos usuários.

37 Segundo Guerra (2002, p. 17), “há na atualidade o domínio de outro perfil de profissional, o do ‘técnico treinado para intervir num campo de ação determinado com a máxima eficácia operativa’, que historicamente tem sido priorizado na profissão e que se encontra perfeitamente adequado ao projeto educacional do neoliberalismo e à sua racionalidade instrumental”.

Como vimos na introdução deste capítulo, as dimensões que compõem o nosso exercício profissional não se encerram no caráter técnico-operativo da profissão. Essas dimensões sempre estiveram presentes no exercício profissional das e dos assistentes sociais, desde o surgimento do Serviço Social. No entanto, muitas vezes, as dimensões teórico-metodológica e ético-política permaneceram subsumidas e encobertas pela dimensão técnico-operativa identificada como único elemento a compor a ação profissional da e do assistente social.

Por conta deste equívoco, e por ter a dimensão técnico-operativa como elemento central de nosso debate, faz-se necessário tecer algumas reflexões sobre a compreensão dela na atualidade.

O debate sobre a dimensão técnico-operativa da intervenção profissional da e do assistente social, muitas vezes desprezado por causa de estigmas praticistas, acaba sendo relegado a um segundo plano no processo de formação das e dos assistentes sociais. Segundo Santos (2006, p. 82), “[...] a questão relativa ao ensino dos instrumentos e técnicas ainda se expressa muito mais pelo ‘receio’ de ser ‘tecnicista’ do que pela ousadia de criar alternativas/experiências explícitas e detalhadas para enfrentar o desafio de ensinar o ‘como fazer’ sem ser ‘tecnicista’”.

Muitas vezes considerado como o “patinho feio” no debate acadêmico, tem sido encarado como área residual, pouco valorizada, que dispensaria maior formação intelectual por parte dos docentes, pela sua proximidade imediata com a experiência cotidiana (IAMAMOTO, 2000, p. 193).

Segundo Guerra (2012, p. 40), “[...] a dimensão técnico-operativa é a forma de aparecer da profissão, pela qual é conhecida e reconhecida. Dela emana a imagem social da profissão e sua autoimagem”. Portanto, essa dimensão é responsável por oferecer visibilidade social à profissão. E de acordo com Santos et al. (2012), a dimensão técnico-operativa do Serviço Social pode ser reconhecida como uma “síntese” do exercício profissional da e do assistente social, uma vez que é ela quem nos revela diretamente o “modo de ser” da profissão. Por isso, debater a dimensão técnico-operativa não significa abordar, de forma fragmentada, apenas um aspecto da nossa atuação profissional, mas discutir o nosso trabalho como resultado de uma totalidade que engloba diversos elementos.

Desse modo, a dimensão técnico-operativa só se realiza em articulação com as demais, acionando a dimensão teórico-metodológica, no momento da análise da situação real para o desvelamento das demandas/requisições e a sua compreensão, e a dimensão ético-política, no posicionamento da e do profissional diante de suas escolhas no processo da sua intervenção.

Segundo Guerra (2012), toda intervenção realizada pela e pelo assistente social possui um elemento de escolha dessa e desse profissional. Essa escolha envolve uma série de princípios teóricos, éticos, políticos e técnicos que abrem a e ao profissional um leque de possibilidades de construção de uma ação profissional pautada em determinados valores. De acordo com Santos et al. (2012, p. 19)

[...] a dimensão técnico-operativa não pode ser reduzida à questão dos instrumentos e técnicas. Ela mobiliza as dimensões teórico-metodológicas – para analisar o real e investigar novas demandas – e ético-políticas – permitindo avaliar prioridades, as alternativas viáveis para a realização da ação, bem como projetar a ação em função dos valores e finalidade e avaliar as consequências da ação –, além das condições objetivas do trabalho e as condições subjetivas dos agentes profissionais.

Na tentativa de melhor definir o campo particular da dimensão técnico-operativa, em relação às demais dimensões, encontramos em Santos et al. (2012) uma reflexão interessante. Para esses autores, os elementos centrais que constituem a dimensão técnico-operativa do Serviço Social são as ações profissionais, os *instrumentos*, as *técnicas* e os *procedimentos*.

As *ações profissionais* teriam uma abrangência maior e expressariam o fazer profissional: orientar, encaminhar, avaliar, estudar, planejar e outras ações previstas como competências e atribuições na legislação profissional, que é desenvolvido em um *serviço* prestado pela instituição que pode ter variadas formas (como o plantão, por exemplo) (SANTOS et al., 2012, p. 20).

A realização das ações profissionais da e do assistente social envolve, ainda, a escolha do tipo de abordagem³⁸. Nesse sentido, Miotto (2009) nos indica que as possibilidades de abordagens são essencialmente individuais, grupais e coletivas. Percebemos, assim, que o exercício profissional da e do assistente social se constrói a partir das conformações que vão moldando a sua própria ação no momento da intervenção profissional.

É para o desenvolvimento das ações profissionais que a e o assistente social lança mão dos instrumentos, escolhendo o que melhor lhe cabe na ação a ser realizada. No entanto, os instrumentos também não podem ser tomados isoladamente, eles encontram-se sempre articulados à técnica – o conhecimento que permite o seu manuseio. Eles “são elementos relacionais: o instrumento está sempre relacionado à técnica e vice-versa” (SANTOS; NORONHA, 2010, p. 48).

De acordo com Santos e Noronha (2010, p. 48), “o instrumento é considerado um elemento potencializador da ação; ele consiste no conjunto de recursos ou meios que permitem a operacionalização da ação profissional”. Os instrumentos são, dessa forma, os meios que preenchem a ação profissional da e do assistente social. São elementos que contribuem na passagem do objetivo profissional – a finalidade ideal – para a materialização da ação – a concretização do real.

Os instrumentos utilizados pelas e pelos assistentes sociais cumprem um papel de ferramenta de mediação para a concretização das ações profissionais. Dessa forma, os instrumentos são meios pelos quais podem se efetivar escolhas profissionais. E se os instrumentos são, por natureza, neutros, as escolhas das e dos assistentes sociais não são. Segundo Forti (2012, p. 07), “[...] os instrumentos são elementos imprescindíveis à ação dos profissionais e não são em si conservadores, progressistas ou revolucionários, mas, comportam, traduzem diferentes e até antagonistas vieses do pensamento e projetos profissionais”. Portanto, os instrumentos não carregam em si uma tendência própria

38 “A abordagem é um contato intencional de aproximação através do qual é criado um espaço para o diálogo crítico, para a troca de informações e/ou experiências para a aquisição de conhecimento e/ou de um conjunto de particularidades necessárias à ação profissional e/ou o estabelecimento de novas relações de interesse dos usuários” (SARMENTO, 2012, p. 115).

a serem críticos ou conservadores. Quem imprime essa tendência ao instrumento é a ação profissional, pois essa sim será sempre dotada de determinada concepção teórico-metodológica e de escolhas ético-políticas. Portanto,

[...] a escolha dos instrumentos não é, de maneira alguma, “neutra”, ou seja, não se trata apenas de um aspecto técnico, uma vez que ela visa a um fim que não é somente atingir uma eficiência e produtividade, mas determinada eficiência e produtividade [...]. Isso significa que a escolha do instrumento cumpre, além de uma função técnica e operacional, uma função política e ideológica (SANTOS; NORONHA, 2010, p. 49).

Os instrumentos não são elementos estáticos imutáveis, ao contrário, são passíveis de serem criados e recriados pelos profissionais que deles se utilizam. De acordo com Sarmiento (2012), existe, atualmente, um conjunto de instrumentos e técnicas tradicionalmente utilizados pelo Serviço Social. Mas isso não significa negar a existência de outros ainda não captados ou que venham a ser criados no desenvolvimento do exercício profissional.

Para além dos instrumentos a e o assistente social, para realizar seu trabalho e para que sua ação seja efetiva, faz uso de determinadas técnicas. As técnicas são as habilidades necessárias ao “trato” dos instrumentos. As técnicas, assim, irão se aprimorar a partir da utilização dos instrumentos e das finalidades que se pretende alcançar.

No Serviço Social, os instrumentos e técnicas são elaborados e organizados por diferentes disciplinas no âmbito das Ciências Sociais, sendo utilizados por diversas práticas sociais com o objetivo de “modelar” o comportamento humano, para racionalizar as relações entre os homens, atendendo a diferentes interesses sociais.

Para se optar pelo uso de um instrumental adequado às demandas dos usuários é necessário que a e o assistente social conheça seu objeto de trabalho, relacione-o com a realidade social, para, a partir da compreensão da demanda apresentada, projetar seu trabalho fazendo uso da reflexividade, tendo por base as dimensões teórico-metodológica

e ético-política objetivando uma ação que possibilite resultados almejados e compromisso com os usuários.

Deve-se ter clareza que o instrumental não é autônomo, pois está inserido no projeto profissional como parte fundamental à objetivação das ações profissionais, sendo parte da direção teórico-política do exercício profissional. Estando articulada ao movimento da sociedade, a dimensão técnico-operativa do Serviço Social é histórica, recebendo determinações da base sócio-organizacional e das respostas e projetos profissionais que permeiam a categoria profissional.

A análise do instrumental técnico-operativo do Serviço Social deve passar pela demarcação da natureza do trabalho das e dos assistentes sociais tendo como ponto de partida a sua inserção nas instituições prestadoras de serviços sociais, e a compreensão de que a e o assistente social é um profissional que atua na prestação de serviços sociais vinculados às políticas sociais, estando inserido em atividades que estão na esfera da regulação das relações sociais, isto é, não estão vinculadas diretamente à produção material.

A técnica, por sua vez, “[...] é um conhecimento empírico, elaborado, desenvolvido pela capacidade humana como prolongamento de sua racionalidade para realizar coisas” (SARMENTO, 2012, p. 112). Por isso, a técnica não é neutra, ela comporta em si mesma uma intencionalidade, pois ela é a manifestação de determinado saber e nenhum saber é neutro. O conhecimento técnico é sempre produzido a partir de determinado processo sócio-histórico que imprime a ele uma direção. Toda técnica é formulada a partir de determinada concepção de mundo e expressa intenção sociais. Dessa forma, a técnica não se encontra isenta das escolhas políticas, ao contrário, “ao escolhermos uma técnica já estamos exercitando uma certa concepção política” (SANTOS, 2002, p. 38).

Segundo Santos e Noronha (2010, p. 49), “a compreensão de técnica é o que vai indicar o tipo de abordagem que se faz dela, uma vez que ela permite uma pauta de intervenção: pensar um ‘como?’ a partir de um ‘para que?’, articulando-o com um ‘quando?’ e com um ‘onde?’”. Desse modo, a técnica não pode ser compreendida como uma forma preestabelecida de atuação ou um modelo regulatório a ser seguido, indicando previamente determinada forma de agir.

Por isso o conhecimento técnico é um componente importante do arsenal de saberes que a e o profissional deve acumular em seu constante processo de formação. Para poder escolher, inclusive, qual a técnica que melhor se adequa a cada situação. Afinal, a um mesmo instrumento podem se associar diferentes técnicas, ou seja, um mesmo instrumento pode ser utilizado de diferentes formas.

No entanto, apenas o conhecimento da técnica não garante à e ao assistente social a realização de procedimentos qualificados que expressem competência profissional. Ao conhecimento técnico, necessariamente devem se somar outros tipos de saberes – essencialmente, o teórico-metodológico e o ético-político.

Voltando ao último dos três elementos destacados por Santos et al. (2012, p. 20), “os procedimentos são os conjuntos de atividades que a/o profissional realiza, mobilizando esses instrumentos”. De acordo com os autores, esses procedimentos podem ser individuais ou coletivos “e não se confundem com as ações desenvolvidas pelos profissionais e nem, necessariamente, com a intervenção profissional” (SANTOS et al., 2012, p. 20).

Nesse sentido, a intervenção profissional seria o próprio fazer desenvolvido pela e pelo assistente social; a ação profissional é a forma como essa intervenção se expressa, se materializa; enquanto o procedimento é toda a mobilização necessária para a efetivação de determinada finalidade, podendo incluir várias ações profissionais e outros recursos.

Corroborando com Santos et al. (2012, p. 21), consideramos que são esses os principais elementos que compõem a dimensão técnico-operativa do Serviço Social:

[...] as estratégias e táticas definidas para orientar a ação profissional, os instrumentos, técnicas e habilidades utilizadas pelo profissional, o conhecimento procedimental necessário para a manipulação dos diferentes recursos técnico-operacionais, bem como a orientação teórico-metodológica e ético-política dos agentes profissionais.

Dessa forma, apresentamos as estratégias e táticas profissionais como elementos constitutivos da dimensão técnico-operativa do Serviço

Social. Elementos diretamente relacionados ao exercício profissional da e do assistente social em seu vínculo com a finalidade da ação, articulado ao “como fazer” tendo em vista o alcance de um objetivo profissional.

Consideramos, portanto, as estratégias e táticas componentes de significativa importância para a atuação profissional qualificada da e do assistente social. Tão importante quanto a reflexão sobre o manejo dos instrumentos e das técnicas e o próprio domínio destes é, também, a elaboração de estratégias e táticas que possam contribuir para que o processo de concretização das ações profissionais se aproxime ao máximo das intencionalidades da e do assistente social. Pensar em estratégias e táticas supõe pensar na organização do trabalho sistematicamente realizado, na busca da superação do instituído no cotidiano profissional.

Algumas considerações

O conjunto de trabalhadores que configura o público-alvo da e do assistente social lhe oferece diariamente conteúdos de resistência à ordem vigente com os quais a e o profissional pode trabalhar e desenvolver inúmeras ações. O que, por vezes, falta aos profissionais é a elaboração de táticas e estratégias profissionais que possam transformar estas ações em intervenções efetivamente críticas. Segundo Yamamoto (1991, p. 73):

Muitas vezes nos perdemos nas ações imediatistas, no preenchimento burocrático de papéis, e perdemos o desafio de articular a ação imediata que nos é demandada com as questões mais amplas da conjuntura, que se expressam também nas dimensões menores da vida social.

Um caminho promissor para a materialização desta articulação entre as necessidades cotidianas e as contradições gestadas pelo contexto social gerido pela ordem do capital é o investimento nas atividades coletivas. Detectar focos de resistência dos trabalhadores e colocar-se a serviço destes no seu processo de mobilização deve constituir-se em atribuição privilegiada das e dos assistentes sociais.

Mas essa postura profissional demanda reflexões acerca do fazer profissional, da dimensão técnico-operativa e das possíveis estratégias

e táticas a serem desenvolvidas no sentido de construir uma ação planejada, com objetivos claramente definidos nos rumos apontados pelo projeto ético-político atualmente hegemônico no Serviço Social.

Segundo Yamamoto (2000), faz-se urgente e necessário que as e os assistentes sociais rompam com atividades burocráticas e rotineiras, construindo um exercício profissional que ultrapasse o leque de atividades preestabelecidas. É preciso elaborar projetos e saber negociá-los. É importante perceber que as possibilidades estão dadas na realidade. Cabe à e ao assistente social apropriar-se dessas possibilidades e transformá-las em frentes de trabalho.

Nesse sentido, os profissionais que desejam, por meio do seu trabalho profissional, ultrapassar as meras exigências mercadológicas, precisam captar a dimensão contestadora que se apresenta mesclada às ideologias dominantes, estimulando-a e desenvolvendo-a para que os próprios trabalhadores façam dela o motor de sua ação transformadora. Esta postura implica, necessariamente, em ultrapassar a mera demanda institucional, ampliando o espaço ocupacional com propostas de trabalho que potencializem respostas às reais necessidades sociais – materiais e sociopolíticas – das trabalhadoras e dos trabalhadores atendidos pelo Serviço Social.

Referências bibliográficas

ABREU, M. M. *Serviço Social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional*. São Paulo: Cortez, 2002.

FORTI, V. *Prefácio*. In: SANTOS, C. M.; BACKX, S.; GUERRA, Y. (org). *A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012.

FORTI, V.; COELHO, M. Contribuição à crítica do projeto ético-político do Serviço Social: considerações sobre fundamentos e cotidiano institucional. In: FORTI, V.; GUERRA, Y. (orgs). *Projeto ético-político do Serviço Social: contribuições a sua crítica*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

GUERRA, Y. *A dimensão técnico-operativa do exercício profissional*.

In: SANTOS, C. M.; BACKX, S.; GUERRA, Y. (org). *A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012.

_____. *A Instrumentalidade do Serviço Social*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. *As dimensões da prática profissional e a possibilidade de reconstrução crítica das demandas contemporâneas*. In: Revista *Libertas*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2002.

IAMAMOTO, M. V. *Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: ensaios críticos*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. *Serviço Social na contradição capital/trabalho: concepção da dimensão política na prática profissional*. In: *Serviço Social: as respostas da categoria aos desafios conjunturais. IV Congresso Brasileiro de assistentes sociais – Congresso Chico Mendes*. São Paulo: Cortez, 1991.

MIOTO, R. C. T. *A dimensão técnico-operativa do Serviço Social em foco: sistematização de um processo investigativo*. *Revista Virtual Textos & Contextos*, n. 08, 2009.

SANTOS, C. M. *As dimensões da prática profissional do Serviço Social*. *Revista Libertas*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2002.

_____. *Os Instrumentos e Técnicas: Mitos e Dilemas na Formação Profissional do Assistente Social no Brasil*. Tese de Doutorado em Serviço Social – Escola de Serviço Social – UFRJ, 2006.

SANTOS, C. M.; FILHO, R. S.; BACKX, S. *A dimensão técnico-operativa do Serviço Social: questões para reflexão*. In: SANTOS, C. M.; BACKX, S.; GUERRA, Y. (org). *A dimensão técnico-operativa no*

Serviço Social: desafios contemporâneos. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012.

SANTOS, C. M.; NORONHA, K. O Estado da Arte sobre os Instrumentos e Técnicas na Intervenção Profissional do Assistente Social – uma Perspectiva Crítica. In: FORTI, V.; GUERRA, Y. (org). *Serviço Social: Temas, Textos e Contextos – Coletânea Nova de Serviço Social.* Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

SARMENTO, H. B. M. Instrumental técnico e o Serviço Social. In: SANTOS, C. M.; BACKX, S.; GUERRA, Y. (org). *A dimensão técnico-operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos.* Juiz de Fora: Editora UFJF, 2012.

TRINDADE, R. L. P. et al. *Necessidades e demandas sociais, demandas institucionalizadas e requisições profissionais: o Serviço Social nas políticas de educação e agrária no Brasil.* Disponível em: <https://coloquio3.files.wordpress.com/2015/03/necessidades-e-demandas-sociais.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2015.



Capítulo 5.

As atribuições e competências profissionais das e dos assistentes sociais.

Cristiane Tomaz³⁹

Apresentação

O presente artigo apresenta a primeira sistematização de algumas reflexões que viemos tecendo acerca da profissão, no que diz respeito às suas competências, atribuições privativas e requisições institucionais indevidas. Objetivamos trazer para o debate elementos que se fazem presentes no cotidiano de trabalho das e dos assistentes sociais, a partir do acúmulo teórico-metodológico, ético-político, técnico-interventivo e jurídico-formal construído pela categoria acerca do tema, nas últimas quatro décadas.

Nossa mais recente aproximação aos elementos presentes no cotidiano profissional das e dos assistentes sociais, que nos levou a refletir sobre as competências, atribuições privativas e requisições institucionais indevidas, deu-se primeiramente a partir da pesquisa empírica realizada

³⁹ Assistente social e professora adjunta do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop). Doutora em Serviço Social pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro (Uerj). E-mail: cristiane.tomaz@ufop.edu.br.

para a elaboração da nossa tese de doutorado intitulada “O Serviço Social na saúde mental e o ‘Técnico de Referência’: possibilidades de uma atuação crítica?” (TOMAZ, 2018), realizada junto às e aos assistentes sociais inseridos nos CapsIII/Cersams, do estado de Minas Gerais. Nesta pesquisa nos deparamos com afirmações de que a formação acadêmica de assistentes sociais seria insuficiente para o trabalho na saúde mental, uma vez que a função assumida atualmente nos serviços de saúde mental como “Técnicos de Referência” tem demandado das e dos assistentes sociais conhecimentos oriundos do campo da psicanálise, psicologia e psicopatologia. Tal evidência nos levou tanto à investigação – presente na referida tese – sobre o trabalho em equipes interprofissionais, seus fundamentos teórico-metodológicos e a inserção das e dos assistentes sociais nestas equipes, no âmbito da saúde mental, quanto à discussão sobre os fundamentos da profissão, na perspectiva da formação e do exercício profissional, com ênfase nas competências e atribuições privativas da e do assistente social e suas expressões no âmbito da política de saúde mental.

É sobre esse aspecto da nossa investigação que este artigo pretende se desenvolver, incorporando as recentes aproximações que fizemos à realidade de trabalho das e dos assistentes sociais, como professora do curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop), Campus Mariana. Durante as Oficinas de Supervisão de estágio, os alunos expressavam suas dúvidas em relação à forma como o trabalho da e do assistente social vinha sendo realizado nos serviços executores da Política de Assistência Social, organizados, também, a partir da figura do “Técnico de Referência” ou do “Profissional de Referência”, uma vez que tal função vem sendo assumida tanto por assistentes sociais quanto por psicólogos, numa perspectiva de atuação generalista. Atuação esta que se equaliza na execução das requisições institucionais de caráter genérico, orientadas pelas diretrizes da política social ou da instituição, sobrepondo-se às competências e atribuições privativas de cada profissão. Diante disso, apresentaremos alguns elementos para contribuir com este debate.

Perspectiva de análise

A presente discussão parte de determinada perspectiva de análise que

reconhece a atividade profissional realizada por assistentes sociais como trabalho e a e o assistente social como trabalhador assalariado, inserido na divisão social, técnica, sexual e racial do trabalho e no universo do valor, como outro trabalhador qualquer – que vende sua força de trabalho em troca de um salário, está subordinado a um contrato de trabalho e a determinações e requisições institucionais, as quais impõem limites para a realização de seu trabalho e conferem relativa autonomia à sua intervenção profissional (TOMAZ, 2018).

Com isso, se por um lado vivemos os mesmos dilemas de precarização das condições de trabalho, rebaixamento de salários, inseguranças e incertezas de determinados segmentos da classe trabalhadora, por outro, assumimos – enquanto categoria profissional – uma direção social crítica, plasmada no chamado Projeto Ético Político Profissional. Isso gera um tensionamento ético-político e técnico-interventivo em nosso cotidiano profissional ao nos inserirmos no universo contraditório do trabalho, na defesa dos interesses da classe trabalhadora.

Ao considerarmos essas contradições como inerentes ao nosso exercício profissional, consideramos também que pode haver um hiato entre intenções profissionais e os resultados da nossa ação profissional no cotidiano das instituições sociais nas quais nos inserimos.

Ressaltamos, no entanto, que as condições de precarização em que tais instituições se encontram, no atual contexto de crise do capital, são marcadas por forte flexibilização das relações de trabalho; pela precarização dos contratos e das condições de trabalho e de profundos ataques contra os direitos da classe trabalhadora; pelo congelamento dos investimentos públicos em áreas como Saúde, Educação, Segurança, com a Emenda Constitucional 95 (BRASIL, 2016); pelo avanço do neoconservadorismo no interior do Estado e, por consequência, nas instituições que o representam, seja no âmbito do Poder Executivo, do Legislativo ou do Judiciário, onde atuamos como assistentes sociais; e pela crise sanitária causada pela pandemia do novo Coronavírus.

Assim sendo, se esse exercício profissional se pretende crítico e na direção do nosso projeto ético-político e profissional, os desafios são ainda maiores porque temos sempre que “remar contra a maré”, na certeza de que estamos do lado certo da história.

As competências e atribuições privativas das e dos assistentes sociais *versus* as requisições institucionais indevidas

Feito este preâmbulo, vamos ao tema central deste artigo: “Competências, atribuições privativas e as requisições indevidas: desafios para atuação profissional.” Nossa categoria profissional tem se dedicado a esse estudo já há algum tempo. A seguir, em ordem cronológica, estão alguns avanços sobre a temática:

1 - Em 1998, o CFESS emitiu o Parecer Jurídico Nº 27/98, com uma análise acerca das competências da e do assistente social em relação aos parâmetros normativos previstos pelo art. 5º da Lei 8.662/93, que estabelece as nossas atribuições privativas, considerando a “visível e inquestionável dubiedade e contradição existentes nos incisos do art. 4º da Lei 8.662/93 em relação ao art. 5º da mesma lei.” Este parecer concluiu que

[...] se existe repetição da mesma atividade em competência, prevalece, sem dúvida na modalidade ATRIBUIÇÃO PRIVATIVA, uma vez que a norma específica que regula o exercício profissional da/o assistente social deve ser superior a norma genérica que estabelece, simplesmente, competências” (CFESS, 1998, p. 6).

O debate sobre esse tema levou ao entendimento de que as preocupações não deveriam centrar-se na revisão da lei, mas levar o debate ao campo do exercício profissional.

2 - No início dos anos 2000, os Encontros Nacionais do Conjunto CFESS-CRESS (2000 e 2001) produziram reflexões importantes acerca do tema, com a brilhante contribuição da professora Marilda Yamamoto, que foi republicada na íntegra na brochura do CFESS, intitulada “Atribuições privativas da/o Assistente Social em questão” volume I (CFESS, 2012).

3 - Em 2020, a Professora Raquel Raichelis retomou essa discussão na brochura do CFESS, intitulada “Atribuições privativas da/o Assistente Social em questão” volume 2 (CFESS, 2020), por uma nova demanda do Conjunto CFESS-CRESS para visitar o debate profissional por via das atribuições e competências das e dos assistentes sociais, e o fez

por meio da apreensão da reconfiguração dos espaços ocupacionais à luz da nova morfologia do trabalho, seus rebatimentos nas atribuições e competências profissionais,

Considerando esse acúmulo, nossa proposta neste artigo é dar maior enfoque para o debate sobre atribuições e competências profissionais em sua relação com as requisições institucionais indevidas, considerando o quanto essas questões têm desafiado cotidianamente assistentes sociais no seu exercício profissional na atualidade.

Dessa forma, vale deixar claro a compreensão que se tornou consenso no Conjunto CFESS-CRESS em relação ao que são as competências, as atribuições privativas e as requisições indevidas. Nossas competências são nossas habilidades, capacidades e aptidões para resolver determinada questão; nossas atribuições privativas são prerrogativas inerentes à nossa profissão, que somente assistentes sociais podem exercer e estão regulamentadas na Lei Nº 8.662, de 1993, em seus arts. 4º e 5º. Já o que usualmente viemos chamando de requisições indevidas, são aquelas “demandas” destinadas ao Serviço Social que não correspondem ao nosso estatuto profissional.

Nossa profissão possui um arcabouço legal que ancora a formação e o exercício profissional de assistentes sociais na atualidade. Esse arcabouço se constitui pelo Código de Ética Profissional (1993), pela Lei de Regulamentação da Profissão (Nº 8.662/1993) e pelas Diretrizes Gerais para os Cursos de Serviço Social da ABEPSS (1996). E como forma de dar mais materialidade a estas legislações, tem-se um conjunto de Resoluções do CFESS, que dispõem sobre o exercício profissional de assistentes sociais, tais como:

- Resolução CFESS Nº 493/2006 (referente às condições técnicas e éticas de trabalho);
- Resolução CFESS Nº 533/2008 (regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social);
- Resolução CFESS Nº 556/2009 (refere-se aos procedimentos para efeito da lacração do material técnico sigiloso do Serviço Social);
- Resolução CFESS Nº 557/2009 (dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre a e o assistente social e outros profissionais);

- Resolução CFESS N° 569/2010 (trata sobre a vedação da realização de terapias associadas ao título e/ou ao exercício profissional da e do assistente social);
- Resolução CFESS N° 572/2010 (dispõe sobre questões relativas aos cargos genéricos assumidos pelas e pelos assistentes sociais, em diversos espaços sócio-ocupacionais).

Além dessas resoluções, há um conjunto de subsídios para o exercício profissional, como: os Parâmetros para atuação profissional de assistentes sociais nas políticas de Saúde (CFESS, 2010) e Assistência Social (CFESS, 2011); as Diretrizes de Ações do Serviço Social no INSS (CFESS, 2018); bem como outros documentos que trazem contribuições para a atuação profissional na Educação (CFESS, 2012) e no âmbito sociojurídico (CFESS, 2014).

Esse conjunto de leis, resoluções, parâmetros, diretrizes e subsídios teóricos, frutos de construções coletivas da categoria, visam nortear o exercício profissional, estabelecer os parâmetros para atuação e é bastante claro em relação ao que é e o que não é competência e/ou atribuição de assistentes sociais. Como a Resolução CFESS N° 572/2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade de registro nos Conselhos Regionais de Serviço Social, das e dos assistentes sociais que exerçam funções ou atividades de atribuição da e do assistente social, mesmo que contratados sob a nomenclatura de CARGOS GENÉRICOS. Essa resolução deixa claro que a nomenclatura genérica assumida pelos profissionais em determinados espaços sócio-ocupacionais não os desvincula do título de assistentes sociais, tampouco estes podem incorporar demandas para as quais sua formação acadêmica não lhes capacita, mesmo que isso seja uma imposição institucional.

De acordo com esta resolução, “assistentes sociais que exerçam funções ou atividades de atribuição da e do assistente social, mesmo que contratados sob a nomenclatura de CARGOS GENÉRICOS, deverão estar registradas e registrados nos CRESS e, por consequência, estarão subordinadas e subordinados a toda legislação em vigor que disponham sobre o exercício profissional da e do assistente social”. Esta mesma resolução, em seu art. 5º, resolve que

A/O profissional, assistente social, em qualquer espaço sócio-ocupacional, deverá atuar com a devida e necessária competência técnica, competência teórico-metodológica, autonomia e compromisso ético, independentemente da denominação de seu cargo ou função (CFESS, 2010).

Isso significa que assistentes sociais não são “obrigadas ou obrigados” a assumir responsabilidades e funções para as quais não possuem competência teórico-metodológica e técnico-operativa, conforme preconiza o Código de Ética do Assistente Social (1993), no título sobre os direitos e as responsabilidades gerais da e do assistente social.

Encontramos outro exemplo nos “Parâmetros para atuação da e do assistente social na política de saúde”, que é enfático ao afirmar que não cabe ao profissional exercer funções relativas a terapias individuais, de grupo, de família ou comunitárias, “reivindicando o reconhecimento do campo psíquico enquanto ampliação do espaço ocupacional do assistente social” (CFESS, 2010, p. 44).

A partir de pesquisa realizada junto a assistentes sociais atuantes nos CapsIII/Cersams de Minas Gerais, para elaboração de nossa tese de doutorado, pudemos capturar os elementos que compõem as particularidades do trabalho destes profissionais e nos deparamos com uma dimensão da realidade de trabalho no âmbito da saúde mental que consideramos central: a subsunção das atribuições e competências profissionais, histórica e legalmente reconhecidas das e dos assistentes sociais nos serviços de saúde mental, às funções genéricas e inespecíficas que estes vêm desempenhando como “Técnicos de Referência”.

Essa função, entre outras, apresenta como demanda para as e os assistentes sociais, por exemplo, o domínio sobre o conhecimento de determinadas áreas para as quais a formação em Serviço Social não está direcionada, tais como as reivindicações por intervenções de caráter individualizante, terapêutico, clínico e subjetivista. Essa forma de organização dos serviços, centrada na figura do “Técnico de Referência”, tem colocado assistentes sociais diante de uma função genérica e inespecífica, que pode ser realizada tanto por assistentes sociais, quanto por psicólogos, enfermeiros e terapeutas ocupacionais.

Além dessa pesquisa, a docência, nas suas dimensões de ensino-pesquisa-extensão, tem nos colocado diante da realidade de trabalho de diversos profissionais situados em áreas de atuação distintas, e, reiteradamente, temos visto que, no exercício profissional cotidiano, aqueles dispositivos legais apresentados anteriormente que enfatizam o que não deve ser considerado competência ou atribuições de assistentes sociais, vêm sendo tensionados com as requisições institucionais indevidas, como a do “Técnico de Referência”, por exemplo.

Consideramos que essa realidade pode tanto indicar ameaça de um neoconservadorismo profissional, perda de autonomia técnica, rebaixamento profissional e até perda de espaços sócio-ocupacionais, quanto, a depender da forma como assumimos essa e outras funções “genéricas”, indicar possibilidades de ampliação da atuação profissional. Na saúde mental, por exemplo, poderíamos pensar que a centralidade da atuação como “Técnico de Referência” aportaria condição favorável para o Serviço Social e que as e os assistentes sociais poderiam conquistar mais espaço dentro dos serviços, como na construção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)⁴⁰ e do matriciamento.⁴¹ Desde que fosse

40 A RAPS tem como objetivo ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, buscando garantir a articulação e integração dos pontos de atenção das redes de saúde no território, qualificando o cuidado por meio do acolhimento, do acompanhamento contínuo e da atenção às urgências, por meio de diversos serviços e equipamentos variados no âmbito da saúde e da saúde mental, tais como: Unidade Básica de Saúde; Núcleo de Apoio à Saúde da Família; SAMU 192; Sala de Estabilização; UPA 24 horas e portas hospitalares de atenção à urgência/pronto-socorro; Enfermaria especializada em hospital geral; Serviço Hospitalar de Referência (SHR) para atenção às pessoas com transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas; os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS); os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT); os Centros de Convivência e Cultura, as Unidades de Acolhimento (UAs), os leitos de atenção integral (em Hospitais Gerais, nos CAPS III); Consultório de Rua; Programa de Volta para Casa (PVC); Estratégias de desinstitucionalização e de Reabilitação Psicossocial; Iniciativas de Geração de Trabalho e Renda; Empreendimentos Solidários e Cooperativas Sociais. (BRASIL, 2011).

41 Matriciamento ou apoio matricial, formulado por Gastão Wagner Campos (1999), constitui-se num modo colaborativo de produzir saúde a partir da relação entre saúde mental e a atenção primária. Essa proposta tem por objetivo transformar a lógica tradicional dos sistemas de saúde – baseadas em encaminhamentos, referências

ou seja possível construir uma intervenção a partir das competências teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-interventivas da e do assistente social, e não como esta vem sendo realizada de forma genérica e inespecífica (TOMAZ, 2018).

Fica claro para nós que, se por um lado, de forma coletiva, a categoria, por meio do Conjunto CFESS-CRESS, estabeleceu diversos parâmetros para a atuação profissional e criou resoluções que dispõem sobre diversos temas importantes e centrais, para um exercício profissional afinado com o acúmulo teórico-metodológico e ético-político do Serviço Social das últimas quatro décadas, por outro, no miúdo do exercício profissional, assistentes sociais têm sua intervenção tensionada pelas requisições institucionais indevidas.

Como nossa perspectiva de análise explicitada no início deste artigo parte do reconhecimento da atividade realizada por assistentes sociais como trabalho e a e o assistente social como trabalhadora e trabalhador inserido na divisão social, técnica, sexual e racial do trabalho e no universo do valor, como outro trabalhador qualquer – que vende sua força de trabalho em troca de um salário e está subordinado a um contrato de trabalho e a determinações e requisições institucionais, que impõem limites para a realização de seu trabalho –, entendemos que o conflito em relação ao trabalho profissional, no que diz respeito às competências e atribuições profissionais, põe-se exatamente nessa linha de tensão entre o que é requisitado pelas instituições às e aos assistentes sociais, e o que estes têm competência teórico-metodológica, ético-política e técnico-interventiva para atender.

No entanto, nós temos autonomia técnica para dispor dos instrumentais técnico-operativos no nosso cotidiano profissional e esta deve ser sustentada e garantida. Aqui não devemos confundir autonomia técnica com autonomia relativa. Por autonomia técnica entendemos aquela que diz respeito ao conhecimento específico da e do assistente social não somente em relação à dimensão técnico-interventiva, mas também ético-política e teórico-metodológica, que são indissociáveis e norteiam a escolha do instrumental e a direção dada no uso deste.

e contrarreferências, protocolos e centros de regulação, que são normalmente burocratizadas – em ações horizontais que possam integrar os diferentes níveis assistenciais.

Assim, a e o profissional têm autonomia técnica, por exemplo, para emitir pareceres, nos quais estas três dimensões devem aparecer; e tem autonomia técnica para escolher o melhor instrumental a ser utilizado para atingir os objetivos profissionais.

Por autonomia relativa entendemos aquela relacionada à condição de trabalhador assalariado como outro qualquer, cujo vínculo de trabalho com determinada instituição, seja ela pública ou privada, subordina-o a um contrato de trabalho e a determinações institucionais sobre seu exercício profissional. Entendemos que parte destas determinações institucionais estão acima da escolha ou opção ideopolíticas das e dos profissionais. No entanto, estas não podem ser contrárias ao que determina o Código de Ética e a Lei de Regulamentação da Profissão.

Fazendo uma análise da realidade social a partir do materialismo histórico-dialético, consideramos a totalidade social como um complexo de complexos e, portanto, qualquer aproximação a ela, para tentar desvendá-la, requer aproximação aos múltiplos determinantes que a constituem. Dessa forma, consideramos que são múltiplos fatores que determinam as possibilidades e os desafios profissionais em qualquer espaço de trabalho e alguns deles constituem desafios para qualquer trabalhador assalariado. Dentre eles, temos:

1 - A condição de trabalhadora e trabalhador assalariado do assistente social (assistentes sociais e qualquer trabalhador assalariado);

2 - As condições objetivas e materiais a partir das quais o trabalho da e do assistente social se realiza, a saber: natureza do vínculo de trabalho; flexibilização dos contratos – terceirizado, temporário, em domicílio, por tarefa/projeto –; jornada de trabalho; salários; a garantia ou não dos direitos trabalhistas; espaço físico; recursos humanos e materiais (assistentes sociais e qualquer trabalhadora e trabalhador assalariado);

3 - A orientação teórico-metodológica implícita na política social ou nos documentos norteadores das instituições, que se desdobra nos serviços sociais em que estão inseridos as e os assistentes sociais, que guardam afinidades maiores ou menores com nosso Projeto Ético Político e Profissional;

4 - A forma de organização do trabalho nos serviços, seus tensionamentos e suas contradições. Como, por exemplo, forma

de organização das equipes interdisciplinares e a determinação da “Referência Técnica” ou do “Técnico de Referência”, como centrais na organização do processo de trabalho de determinados serviços;

5 - A correlação de forças políticas, teóricas e ideológicas presente em todos os espaços sócio-ocupacionais;

6 - Por último, e não menos importante, a apropriação e o domínio do arcabouço teórico-metodológico, ético-político, técnico-interventivo e jurídico-formal da nossa profissão.

Acreditamos e defendemos que todos esses elementos fazem parte do nosso exercício profissional, estão dialeticamente articulados a ele e são determinantes para o alcance dos resultados esperados.

Nesse sentido, entendemos que os desafios postos às e aos profissionais na relação entre competências atribuições e requisições institucionais indevidas, não estão relacionados exclusivamente à intenção/opção ideopolítica das e dos assistentes sociais, de forma isolada, ou de sua competência teórico-metodológica e técnico-operativa, ou mesmo de ações coletivas da categoria. Esses desafios são mediados pela correlação de forças posta em determinado contexto sócio-histórico, uma vez que o Serviço Social é uma profissão cujo significado sócio-histórico só pode ser desvendado a partir da sua análise no processo de reprodução das relações sociais, levando em conta seu caráter contraditório, sua relativa autonomia e as condições objetivas onde o trabalho profissional se realiza. Tal fato implica diretamente naquela relativa autonomia profissional na realização do seu trabalho em qualquer espaço sócio-ocupacional.

É, portanto, a partir dessa relativa autonomia que defendemos o domínio das dimensões teórico-metodológica, ético-política, técnico-interventiva, juntamente ao conhecimento do arcabouço jurídico-formal apresentado, como elementos-chave para o enfrentamento das exigências e imposições institucionais, sem que se transforme numa panaceia. Pois, conforme Guerra,

O domínio de uma capacidade crítica e dialética é o que permite não apenas ir além do dado imediato, mas dimensionar as possibilidades de construir estratégias visando a potencializar as forças de negação da ordem social e de sua

transformação em futuro próximo e remoto, articulando princípios à suas manifestações empíricas no exercício profissional (GUERRA, 2015, p. 64).

Assim, o trabalho realizado e seu resultado depende, ao mesmo tempo, de elementos materiais da realidade concreta, que fogem ao controle ou à determinação do profissional e de elementos que são de ordem teórico-intelectual, ideo-política e técnico-interventiva.

Diante do exposto, finalizamos nossa reflexão convidando as e os leitores a refletirem conosco a partir de algumas questões:

1 - Como vocês se veem nessa realidade?

2 - Nos seu espaço de trabalho, você identifica a presença de requisições institucionais indevidas? Se a resposta for positiva, quais seriam estas requisições?

3 - Você vê alguma relação dessas requisições com: a) as condições objetivas e materiais que tem para realizar seu trabalho; b) a orientação teórico-metodológica da política social ou institucional em que está inserida ou inserido; e c) a forma de organização do trabalho em equipe?

4 - Há estratégias cotidianas de resistência e enfrentamento diante das supostas requisições institucionais indevidas?

Referências bibliográficas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). *Diretrizes gerais para os cursos de serviço social*. Rio de Janeiro, 1996. Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210. Acesso em:

BRASIL. *Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016*. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm.

_____. *Portaria nº 3.089, de 23 de dezembro de 2011*. Brasília, DF, 2011. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3089_23_12_2011_rep.html.

CAMPOS, G. W. de S. Equipes de referência e apoio especializado matricial: um ensaio sobre a reorganização do trabalho em saúde. *Ciência e Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 393- 403, 1999.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (BRASIL). *Atribuições privativas do assistente social em questão*. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/atribuicoes2012-completo.pdf>.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (BRASIL). *Atuação de assistentes sociais no sociojurídico: subsídios para reflexão* (Série Trabalho e Projeto profissional nas Políticas Sociais). Brasília (DF), 2014. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSsubsidijs_sociojuridico2014.pdf.

_____. *Código de ética do assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão*. 10. ed. Brasília (1993/2012). Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf.

_____. *Diretrizes de ações do Serviço Social no INSS*. 2018. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2018-CfessFenasps-DiretrizesINSS.pdf>.

_____. *Nota técnica: “CFESS em defesa das atribuições profissionais da/o assistente social do INSS, do trabalho com autonomia profissional e com garantia das condições técnicas e éticas”*. Brasília (DF), 2019. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2019Cfess-NotaTecnicaINSS.pdf>.

_____. *Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na política de assistência social*. Brasília, 2011. (Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais). Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf.

_____. *Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na política de saúde*. Brasília, 2010a. (Série Trabalho e Projeto Profissional nas

Políticas Sociais). Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf.

_____. *Parecer jurídico N. 27/98*. Análise das competências do assistente social em relação aos parâmetros normativos previstos pelo art. 5º da Lei 8662/93, que estabelece as atribuições privativas do mesmo profissional. São Paulo, SP, 1998. Disponível em: <http://www.cresses.org.br/site/images/parecer%20cfess%20-%2027-98.pdf>.

_____. *Resolução n. 493, de 21 de agosto de 2006*. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional. Brasília, DF, 2006. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_493-06.pdf.

_____. *Resolução n. 533, de 29 de setembro de 2008*. Regulamenta a supervisão direta de estágio no Serviço Social. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao533.pdf>.

_____. *Resolução n. 554, de 15 de setembro de 2009*. Dispõe sobre o não reconhecimento da inquirição das vítimas crianças e adolescentes no processo judicial, sob a Metodologia do Depoimento Sem Dano/DSD, como sendo atribuição ou competência do profissional assistente social. Brasília, DF, 2009. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_CFESS_554-2009.pdf.

_____. *Resolução n. 556, de 15 de setembro de 2009*. Procedimentos para efeito da lacração do material técnico sigiloso do Serviço Social. Brasília, DF, 2009. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_CFESS_556-2009.pdf.

_____. *Resolução n. 557, de 15 de setembro de 2009*. Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o(a) assistente social e outros(as) profissionais. Brasília, DF, 2009. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_CFESS_557-2009.pdf.

_____. *Resolução n. 569, de 25 de março de 2010*. Dispõe sobre vedação da realização de terapias associadas ao título e/ou ao exercício profissional do assistente social. Brasília, DF, 2010. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/RES.CFESS_569-2010.pdf.

_____. *Resolução n. 572, de 25 de maio de 2010*. Dispõe sobre a obrigatoriedade de registro nos Conselhos Regionais de Serviço Social, dos assistentes sociais que exerçam funções ou atividades de atribuição do assistente social, mesmo que contratados sob a nomenclatura de CARGOS GENÉRICOS e dá outras providências. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/RESCFESS572.pdf>.

_____. **Subsídios para atuação profissional na educação** (Série Trabalho e Projeto profissional nas Políticas Sociais). Brasília, 2012. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf.

GUERRA, Y. Sobre a possibilidade histórica do projeto ético-político profissional: a apreciação crítica que se faz necessária. In: FORTI, V.; GUERRA, Y. (Orgs.) *Projeto ético-político do serviço social: contribuições à sua crítica*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015. (Coletânea nova de Serviço Social).

RAICHELIS, Raquel. Atribuições e competências profissionais revisitadas: a nova morfologia do trabalho no Serviço Social. In: *ATRIBUIÇÕES Privativas do(a) assistente social em questão*. Volume 2. Brasília, CFESS, 2020 (p. 11-42). Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS202-AtribuicoesPrivativas-Vol2-Site.pdf>.

TOMAZ, C. S. *O Serviço Social na saúde mental e o “Técnico de Referência”*: possibilidades de uma atuação crítica? (mimeo). Tese de doutorado defendida em julho de 2018, Uerj. Disponível em: <https://www.bdt.uerj.br:8443/bitstream/1/15862/1/Cristiane%20Silva%20Tomaz.pdf>.



Capítulo 6.

O planejamento e a elaboração do projeto de trabalho no exercício profissional de assistentes sociais.

Claudio Horst⁴²

Alice perguntou: Pode me dizer qual o caminho que eu devo tomar? Isso depende muito do lugar para onde você quer ir – disse o Gato. Eu não sei para onde ir! – disse Alice. Se você não sabe para onde ir, qualquer caminho serve (Alice no País das Maravilhas – Lewis Carroll).

O diálogo de Alice com o gato sobre o *caminho* que ela deseja trilhar é providencial para abirmos nosso diálogo sobre o planejamento e a importância do projeto de trabalho. O que seria o planejamento do exercício profissional senão uma *estratégia*, “*um caminho*”, *uma direção*, que ao ser construído possibilita a nossa preparação para o exercício profissional, e ao mesmo tempo a nossa qualificação?

⁴² Assistente social, professor no Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop) e no Programa de Pós-Graduação em Economia Doméstica da Universidade Federal de Viçosa (PPGED/UFV). Doutor em Serviço Social pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail: claudio.horst@ufop.edu.br.

Nos termos de Vasconcelos (2015), o planejamento é um instrumento tanto de *definição* como de *redefinição* da prática. Trata-se, portanto, de um processo de sucessivas aproximações à realidade do território, da instituição, dos usuários, do objeto de trabalho (expressões da “questão social”). Ou seja, ao exigir estudos, pesquisas, análises e reflexões, o ato de planejar e sua sistematização *qualifica* o sujeito profissional na busca por uma “prática pensada e avaliada nas suas consequências, ou seja, uma prática pensada, planejada, para além de uma prática estruturada no saber imediato, na intenção” (VASCONCELOS, 2015, p. 222).

A discussão do planejamento e da escrita do projeto de trabalho – como forma de materializar o planejamento – se coloca como *fundamental* diante da urgência em avançarmos no cotidiano com um trabalho cada vez mais sintonizado com o projeto ético-político (PEP). E, desse modo, cada vez mais consciente do “*caminho que queremos tomar*”, da intencionalidade que desejamos atingir, dos objetivos que pretendemos materializar.

Para construirmos um caminho no cotidiano, coerente com nossa projeção, é preciso conhecimento teórico-metodológico, escolha consciente de valores éticos e políticos, além de competência técnico-operativa. É a *intencionalidade* do que objetivamos no cotidiano – sempre atravessado pelas condições éticas e técnicas – que guia nosso planejamento e pode ser capaz de delinear os limites e possibilidades do trabalho.

É no planejamento que podemos, como assistentes sociais, identificar onde estamos, as possibilidades que se põem para caminhar na direção das finalidades que elegemos, assim como avançar das necessárias respostas focalizadas e pontuais às demandas dos trabalhadores e às requisições institucionais, para pensá-las, organizá-las e conectá-las a luta geral dos trabalhadores e demais lutas emancipatórias, como expressa o código de ética, tendo como perspectiva o médio e longo prazo (VASCONCELOS, 2015, p. 489).

Portanto, compreendemos que planejar e elaborar o projeto possibilita a articulação entre as dimensões que compõem o exercício profissional: a dimensão teórico-metodológica; ético-política e técnico-

operativa. Logo, todo planejamento e escrita de um projeto de trabalho precisam iniciar demarcando aquilo que nos difere de outros projetos de *sociedade* e de *profissão*, ou seja: a) Qual a concepção de Serviço Social que orienta o meu exercício profissional?; b) Qual o objeto de trabalho do Serviço Social?; c) Qual o objetivo do Serviço Social?; e d) Quais valores ético-políticos defendemos? Nesse pequeno texto, pretendemos contribuir para a construção de um planejamento no horizonte do PEP⁴³, com vistas a não caminhar por “qualquer caminho”.

I. De onde vem a nossa capacidade de projetar, planejar?

O ato de planejar diz respeito a uma dimensão ontológica de homens e mulheres: trata-se da capacidade *teleológica*, singular do ser humano, de antecipar no plano ideal o que pretende realizar concretamente, dinâmica esta que reproduzimos cotidianamente, conscientes ou não. Nossos próprios fundamentos, ancorados na ontologia do ser social, a partir das reflexões elaboradas por Marx e desenvolvidas principalmente por Lukács, nos remetem às explicações que reconstroem o surgimento e autodesenvolvimento da vida material e espiritual da sociedade humana.

A partir do trabalho, como complexo primário que funda o ser social, nos afastamos das barreiras naturais que nos atrelavam à condição animalésca da vida e construímos, ao longo de milhares de anos, a sociabilidade que hoje conhecemos. Nesses termos, sabemos que a reprodução da existência humana se difere da reprodução evolutiva do ser natural justamente pela capacidade de *projetar*, de

43 Não podemos deixar de destacar que, entre a intencionalidade e a objetivação do projeto, um conjunto de mediações e determinações necessita ser acionado e compreendido. A intencionalidade só se materializa na e como práxis: “A práxis é a realização da vontade, da teleologia, resultado de uma causalidade posta por um sujeito que tinha em mente essa sua atividade, que a projetou inteiramente, ainda que não a realize inteiramente na sua prática” (GUERRA, 2015, p. 60). A impossibilidade de o exercício profissional ser conduzido inteiramente pelo PEP não tem relação apenas com a mera vontade e capacidade de assistentes sociais, mas tem a ver com limitações estruturais e históricas da realidade e da profissão. As dificuldades de sua realização se dão por questões tanto de ordem material-concreta: desfinanciamento de políticas sociais, por exemplo, como de ordem subjetiva de profissionais: fragilidade teórico-intelectual (GUERRA, 2015).

fazermos *escolhas*, de decidirmos sobre os fins e os meios para responder às nossas necessidades.

[...] De uma parte, o *fim* (a finalidade) é como que *antecipado* nas representações do sujeito: idealmente (mentalmente, no seu cérebro), *antes* de efetivar a atividade do trabalho, o sujeito *prefigura* o resultado da sua ação. Não é importante saber em que medida o fim a ser alcançado corresponderá mais ou menos à idealização (prefiguração) do sujeito; importante é destacar que sua atividade parte de uma finalidade que é antecipada idealmente, é sublinhar que sua atividade tem como ponto de partida uma intencionalidade prévia – mais exatamente, é importante ressaltar que o trabalho é uma atividade projetada, *teleologicamente direcionada*, ou seja: conduzida a partir do fim proposto pelo sujeito. Entretanto, se essa prefiguração (ou no dizer de Lukács, essa prévia ideação) é indispensável à efetivação do trabalho, ela em absoluto o realiza: *a realização do trabalho só se dá quando essa prefiguração ideal se objetiva, isto é, quando a matéria natural, pela ação material do sujeito é transformada*. O trabalho implica, pois, um movimento indissociável em dois planos: num plano *subjetivo* (pois a prefiguração se processa no âmbito do sujeito) e num plano *objetivo* (que resulta na transformação material da natureza) (NETTO; BRAZ, 2012, p. 44, grifos originais).

Nessa direção, pela mediação da consciência, mulheres e homens decidem acerca dos fins e dos meios, fazem escolhas, avaliam as situações concretas e vão acumulando conhecimento e experiências. Essa dinâmica traz para nós a capacidade de *transformar a realidade*, de *modificá-la* e de nos constituirmos como seres sociais que só foram possíveis porque algo nos diferenciou dos animais. E foi exatamente a capacidade *teleológica*, a capacidade de mulheres e homens de projetar o que irão fazer, que viabilizou tal salto.

Ou seja, nós como assistentes sociais temos condição de planejar o que vamos realizar, pois antecipadamente, conscientemente ou não, nós planejamos. E vale destacar que é justamente esse pressuposto que possibilita construirmos ações contrárias ao conservadorismo na

profissão. No cotidiano, quando uma mulher, mãe solo, de família monoparental, chega para um atendimento, são os fundamentos teóricos e éticos que acionam no atendimento que podem: a) fazer com que eu localize no comportamento dessa mulher ou na família dela, que será tratada como “desestruturada”, porque não possui homem/marido, a origem dos “problemas” que ela vivenciava, advindo então da sua *personalidade*, das suas relações; e b) ou podemos questionar esse tipo de atuação ao não culpabilizarmos quem nós atendemos, moralizando, ao compreendermos que os sujeitos e suas famílias são atravessadas e vivenciam as mais diversas expressões da “questão social”. Então, vejam, ao acessar fundamentos teóricos críticos, assim como valores éticos e políticos emancipatórios, abre-se uma possibilidade de atuação qualificada e distinta ao projetar minha ação profissional ancorando-a no PEP, e não no conservadorismo.

Para finalizarmos este tópico, vale a pena destacar que, projetar uma direção nos processos de trabalho em que nos inserimos, exige uma dupla dimensão: *objetiva e subjetiva*. Portanto, para um exercício profissional mediado pelo PEP é preciso levar em conta: a) *objetivamente*: a sociedade do capital, a realidade brasileira, os governos, a ideologia dominante, as correlações de forças estabelecidas, o desfinanciamento das políticas sociais, a precarização do trabalho, enfim, as determinações que impedem iniciativas que avancem na defesa de trabalhadores, do PEP; e b) *subjetivamente*: adentramos no preparo das assistentes sociais, o que diz respeito à capacidade teórico-intelectual para desvelar as demandas, interpretar e acionar corretamente os princípios, a capacidade de defender os valores ético-políticos da profissão, que saiba intervir na realidade combinando a dimensão teórica, ética com a condução técnico-operativa (GUERRA, 2015).

II. O planejamento e o Serviço Social

Após demarcarmos a capacidade de planejar como própria do ser humano, pensaremos no planejamento no âmbito do Serviço Social. O planejamento encontra-se previsto nas normativas e legislações profissionais, particularmente na Lei que regulamenta a profissão (8.662/1.193), em que nos artigos 4º e 5º constam as *competências e atribuições* privativas de assistentes sociais e o ato de *planejar* consta

como competência e atribuição privativa.

Vasconcelos (2015) compreende que a discussão sobre o planejamento no Serviço Social contempla três níveis diferenciados. O primeiro nível de planejamento é o *planejamento global* da profissão. O que significa esse planejamento global? É aquele planejamento que a profissão construiu e vem construindo nos últimos anos para dar uma *direção* para a profissão em sua totalidade⁴⁴, compreendendo o próprio projeto ético-político como um *planejamento global*. Ou seja, a profissão já tem construído um planejamento daquilo que deve orientar o nosso trabalho ao compreendermos que o PEP é constituído: a) pelo código de ética; b) pela lei que regulamenta a profissão; c) por um projeto de formação profissional para graduação e pós-graduação (que possui as diretrizes curriculares como central, mas também as demais políticas e posicionamentos da ABEPSS); d) pelas legislações que defendem direitos sociais; e e) pela produção teórica crítica da profissão. Tais elementos, em sua totalidade, constituem um *planejamento global* da profissão, pois possibilitam um planejamento do meu exercício profissional, e/ou da minha equipe, partindo desse planejamento global.

Além desse planejamento global, e partindo dele, temos o planejamento do Serviço Social na instituição/programa/projeto/setor, que deve ser referência tanto para um profissional na construção de suas ações, como para a *equipe*, o que pode constituir em um planejamento da equipe de assistentes sociais de determinado setor e/ou do Serviço Social daquela instituição/espaco sócio-ocupacional. Aqui, por exemplo, é importante que as e os assistentes sociais construam o *projeto de trabalho* naquele espaço, apresentando e demarcando o que compete ao Serviço Social e seus profissionais naquele lugar, conforme veremos mais adiante.

E ainda caberia destacar um terceiro nível de planejamento que diz respeito ao planejamento *individual* da e do assistente social. Esse nível de planejamento envolve também pensar a organização da semana nos serviços, das ações sob minha responsabilidade dentro do setor, que está sinalizada no projeto de trabalho, mas que precisa ser detalhada no

⁴⁴ A profissão compreendida em sua totalidade envolve a formação profissional (graduação), a intervenção (prática profissional), a produção do conhecimento e a organização política da categoria profissional, vinculadas organicamente.

planejamento individual, até mesmo por projetos de intervenção. Ou seja, quando eu vou realizar um trabalho com grupos, com adolescentes em conflito com a lei, por exemplo, eu tenho que planejar esse trabalho com grupos. Vou realizar em que dia e horário da semana? Como vou iniciar o grupo? Vou começar com um filme/curta? Com uma música? Qual é o objetivo desse grupo? Por que vou realizá-lo? Qual dinâmica vou realizar para conduzir o grupo? Será dividido com outras profissões? Ou seja, tudo isso envolve um planejamento que preciso elaborar – não só mentalmente, mas escrevendo, de modo não apenas a realizar o registro, mas para que o próprio planejamento se constitua um suporte, uma espécie de bússola da minha ação profissional.

Quando retomamos a discussão do planejamento do exercício profissional, vamos percebendo que conscientemente ou não já planejamos o que vamos realizar. O que precisamos reconhecer é a importância de planejar como estratégia para qualificar o nosso trabalho. Afinal, a realização do planejamento e da elaboração de projetos de trabalho profissional, bem como de projetos de intervenção, diz respeito ao esforço: a) de qualificar o exercício profissional (o planejamento exige preparação para as ações, o que nos enriquece subjetivamente); b) de avançar com ações que materializam o PEP; c) de enfrentar os imediatismos, conservadorismos próprios das dinâmicas do cotidiano e que não permitem que elaboramos teoricamente as demandas que chegam⁴⁵.

⁴⁵ “[...] A dinâmica da vida cotidiana exige a realização de múltiplas atividades sem a possibilidade de dedicação a nenhuma delas. Por isso, a cotidianidade não é o espaço da práxis, nem da teorização, mas de práticas fragmentadas e de um modo de pensar que tende a estabelecer uma unidade imediata entre o pensamento e a ação. A dinâmica da vida cotidiana se caracteriza também pelo pragmatismo: as atividades devem ser realizadas de forma imediata, para que alcancem êxito [...]” (BARROCO, 2016, p. 10). Sendo assim, conforme destaca a autora, é preciso “suspender o cotidiano” e o planejamento pode ser uma excelente estratégia. Afinal, “existem duas possibilidades de responder às situações que cotidianamente interpelam nossa interpretação e julgamento: 1. suspendemos temporariamente os juízos provisórios e investigamos se eles correspondem à realidade objetiva, ou seja, buscamos constatar, pela reflexão, pela discussão, pelo recurso teórico e pela prática, se nosso entendimento imediato é verdadeiro ou não; 2. não suspendemos nossos juízos provisórios, porque não estamos interessados/as em questionar nossa primeira impressão e nosso juízo sobre a situação. Temos convicção de que nossa apreensão imediata é verdadeira.

No âmbito pessoal, passamos o tempo todo planejando a vida: “Eu vou acordar às 08 horas, vou tomar café. Vou de carro para o trabalho, vou pegar um ônibus. Vou almoçar com uma amiga”. No trabalho: “Eu vou supervisionar estágio, vou fazer uma reunião com a psicóloga. Vou agendar uma visita, realizar entrevistas, reunião com a rede, vou elaborar os relatórios...”, tudo isso é planejamento, conscientemente ou não. O que nós estamos defendendo são estratégias para planejar *conscientemente*, reconhecendo que o planejamento do trabalho, que exige as etapas da reflexão, execução e avaliação das nossas ações, possibilita avançarmos na qualificação e organização do trabalho.

Quando não conseguimos planejar, predominam ações *imediatistas*, não elaboradas teoricamente, não conscientes das suas finalidades, que resultam na reprodução de preconceitos, conservadorismos, distanciamento dos objetivos da profissão na atualidade ao cairmos nas *aparências* das demandas, numa dinâmica cotidiana que nos aliena, que vai engolindo o nosso exercício profissional, que é próprio da lógica do cotidiano⁴⁶.

Para finalizarmos este tópico, duas perguntas se fazem importantes: 1) Tudo o que eu projetar, planejar, vai se materializar da mesma forma que eu projetei?; e 2) O PEP é possível de ser materializado integralmente?

Em relação à primeira pergunta, afirmamos que *não*. Não há uma relação de *identidade* entre consciência e realidade. Principalmente porque não controlamos a realidade, ou seja, independentemente da nossa projeção, a realidade tem sua dinâmica própria. Pode ser que a ação ocorra da forma que eu projetei, mas caso não ocorra, eu preciso identificar quais as causalidades que atravessam o meu trabalho e que impediram o alcance de determinado objetivo. Conforme sinalizou Vasconcelos (2015), por mais difíceis e inviáveis no plano imediato, os objetivos precisam ser mantidos e perseguidos, constituindo-se em escolhas cotidianas cada vez mais conscientes.

Quando os juízos provisórios não são contestados e verificados, estamos em face do preconceito [...]” (BARROCO, 2016, p. 12).

46 Sobre o cotidiano e exercício profissional ver: Heller (2014), Netto (2012), Barroco (2016).

Assim sendo, o papel do planejamento não é garantir que a prática se objetive tal qual planejada, mas que em algum nível ela seja pensada, conscientemente antecipada. Ou seja, por meio do planejamento é que nos pomos em condições adequadas – teórica, ética e politicamente – para a realização da atividade profissional que, por seu lado, não se constitui numa simples duplicação do planejamento (VASCONCELOS, 2015, p. 234).

Não significa, portanto, uma incapacidade da e do profissional, muito menos que na prática a teoria é outra. Significa que nós temos controle sobre a projeção, mas nós não temos controle, integralmente, sobre a realidade. Tanto por condições *concretas* quanto por condições *subjetivas*. Não é porque não se materializa integralmente, tal como idealizei, que eu vou deixar de planejar. E aqui entramos na segunda pergunta em relação à materialização do Projeto Ético-Político.

Nós já destacamos que o PEP é uma *projeção* coletiva da categoria para orientar nossa formação e exercício profissional. Tratamos, inclusive, como um planejamento global de assistentes sociais. Se recuperarmos os princípios éticos contidos no nosso Código de Ética, percebemos que são avessos à sociedade capitalista. Afinal, democracia, liberdade, fim de todas as formas de opressão e violação de direitos humanos etc., só são possíveis integralmente em outra ordem societária. Mas isso não impede que no cotidiano do meu trabalho esses princípios sejam acionados regularmente, principalmente na emissão de opinião técnica escrita ou oral⁴⁷. Portanto, o PEP não pode ser efetivado de forma *integral*, tendo em vista forças sociais e políticas que os impede, avesso à dinâmica capitalista, porém é um importante norte para o exercício profissional, já que pode mediar a condução do trabalho a partir de seus valores e fundamentos.

III. Estratégias para planejar e a elaboração do projeto de trabalho

47 Sobre a produção de documentos e emissão de opinião técnica em Serviço social conferir o livro: Produção de documentos e emissão de opinião técnica em Serviço Social. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/EbookCfess-DocOpinioTecnica2022-Final.pdf>.

As dimensões constitutivas do planejamento em sua totalidade se expressam em quatro frentes: investigação/reflexão, elaboração, execução e avaliação. *Então eu posso começar a planejar a partir do quê?* Podemos iniciar por diferentes frentes, desde a avaliação de uma situação concreta, da avaliação das nossas ações, do programa, projeto com que trabalho, bem como partir do estudo da política social, da própria instituição ou do perfil dos usuários. Trata-se de demarcar que planejar e elaborar projeto de trabalho exige um movimento que antecede a escrita em si de um documento, já que exige e envolvem dinâmicas *investigativas*, de *estudos*, *levantamentos*, *processos participativos*⁴⁸.

Desse modo, o planejamento exige a articulação de pelo menos quatro perguntas básicas: ***o que fazer, por que fazer, para que fazer e como fazer***, vislumbrando que, a partir delas, possamos indicar articuladamente o *objeto*, *os meios*, *a atividade e finalidades* do exercício profissional.

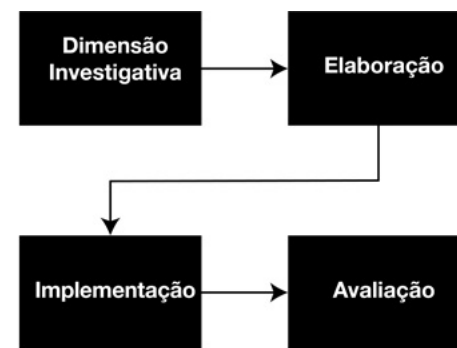
Estamos partindo do pressuposto de que os estudos e as pesquisas no cotidiano do trabalho profissional são um *ponto de partida incontornável*. Isto é, não temos como qualificar o trabalho, avançar no compromisso com a classe trabalhadora, se não assumirmos o rigor com o *aprimoramento intelectual*, previsto no Código de Ética. Por isso, o compromisso com o planejamento pressupõe certo perfil de assistentes sociais: crítico, propositivo, criativo, competente. Ou seja, profissionais que acionem a *dimensão investigativa*⁴⁹.

48 Não entraremos na discussão sobre os tipos de planejamento existentes e os mais coerentes com o projeto ético-político devido ao curto espaço do texto. De modo geral, tem sido defendido o planejamento estratégico e o planejamento participativo. Indicamos para leitura a síntese realizada por Bertollo (2016) e o material de Vasconcelos (2015), destacando o protagonismo das trabalhadoras e dos trabalhadores como critério do planejamento.

49 “Aqui se coloca a dimensão investigativa: ela é a dimensão do novo – questiona, problematiza, testa as hipóteses, permite revê-las, mexe com os preconceitos, estereótipos, crenças, superstições, supera a mera aparência, por questionar a ‘positividade do real’. Permite construir novas posturas visando a uma instrumentalidade de novo tipo: mais qualificada, o que equivale a dizer: eficiente e eficaz, competente e compromissada com os princípios da profissão” (GUERRA, 2009, p. 16).

Assim sendo, o ponto de partida envolverá processos de estudos, reflexões, análises, apreensão teórica, debates. Segundo Lima (2018, p. 147), “o núcleo investigativo e interpretativo se configura, portanto, como momento inicial do processo de planejar, mas se torna estratégico na medida em que acompanha toda a relação teoria e realidade que exige o planejamento”.

Desse processo, deve resultar a elaboração escrita do planejamento – e do projeto de trabalho profissional –, portanto, a dimensão investigativa e tudo que a envolve resulta e é realizada concomitante à elaboração. As outras dimensões se referem à própria execução/implementação (desenvolvimento cotidiano do exercício profissional) e à avaliação, conforme ilustramos a seguir.



Dimensões do planejamento, autoria própria a partir das referências.

A última dimensão se refere à *avaliação*. Planejamos, elaboramos o projeto de trabalho e vamos, a cada momento, posteriormente às avaliações, qualificando. Como se pode notar, não compreendemos o planejamento como uma peça fechada, estática. Conforme destaca Matos (2013), mesmo que a avaliação se dê durante o processo, “é fundamental que a equipe privilegie um espaço reflexivo e de sistematização escrita para a avaliação” (p. 122)⁵⁰. Nos termos de Lima

50 O autor vai sugerir ainda que, para o processo de avaliação seja realizado, um relatório final de atividades, destacando entre outros elementos os objetivos previstos, as frentes de ação e sua operacionalização, avaliação das experiências indicadas no projeto de trabalho, limites e possibilidades detectadas no período avaliado, produtos

(2018), a avaliação está presente em todo o processo desde a formulação, acompanhando todo o processo de implementação, e cujo momento propriamente dito da avaliação, vai permitir avaliar os processos, os efeitos e seus resultados. “Por parte dos profissionais, é o elemento que garante a visibilidade das ações profissionais e o impacto das ações no contexto nas quais se inscrevem” (LIMA, 2009, p. 297).

Ao tomarmos como ponto de partida a dimensão investigativa para iniciar o processo de planejamento e desejando que este culmine no projeto de trabalho, sua execução e, posteriormente, em sua avaliação, não consideramos esse processo a partir de uma dinâmica *etapista*, pelo contrário. Trata-se de um processo de investimentos individual e coletivo, voltados para uma dinâmica mais ampla que deve resultar em uma materialização. Mas o planejamento e o projeto não se resumem, como vimos, à sua escrita.

Portanto, as indicações de momentos para planejar, dimensões e até mesmo do que constar no projeto, não devem ser tomadas aqui como um recurso *etapista* e linear, com riscos de impossibilitar o processo criativo e reflexivo. Ao que frisamos, os momentos indicados como pertencentes à dinâmica de planejar se dão de forma *articulada*, e não necessariamente numa sequência limitada por etapas.

Dito isso, passemos então à discussão do **projeto de trabalho**. Nosso entendimento compreende o projeto de trabalho como uma organização sistematizada, escrita, da compreensão que temos da profissão, da política social, dos usuários, um material que apresenta as ações técnico-operativas, nossos fundamentos, bem como as defesas ético-políticas e a forma de responder às expressões da “questão social” que se apresentam cotidianamente pela população usuária. Ou seja, uma elaboração que apresenta de maneira consciente o projeto profissional a que nos vinculamos.

O processo de elaboração de um projeto de trabalho é tanto um exercício de conhecimento e sistematização da realidade-alvo do exercício profissional, quanto a sistematização do conjunto das ações profissionais a serem realizadas – sua

elaborados pela equipe, participação da equipe, perspectivas de trabalho vislumbradas (MATOS, 2013, p. 13).

explicitação, justificativa, organização – no contexto das condições e relações de trabalho em que se encontra inscrito o assistente social (CFESS, 2001, p. 48).

Quando elaboramos um projeto de trabalho para o setor em que estamos inseridos, temos maiores condições de avançar nas nossas defesas, logo, de qualificar o trabalho. Por quê? a) porque identificamos o que nos compete naquele espaço sócio-ocupacional; b) porque conseguimos nos diferenciar do projeto da instituição (o projeto da instituição/política social compõe o arsenal do projeto de trabalho, mas não podemos nos resumir a ele); c) porque se torna um importante instrumento de trabalho para diálogo com as demais profissões que compõem a equipe; d) porque pode incorporar as demandas das usuárias e dos usuários; e e) porque pode se transformar em um importante recurso para analisar o exercício profissional e os seus resultados (COUTO, 2009)⁵¹.

Desse modo, é importante ressaltar que o projeto de trabalho não é um mero instrumento e, muito menos, um manual a ser seguido; ele deve condensar as possibilidades e os limites colocados ao profissional para executar suas tarefas e deve iluminar sua constante avaliação da eficácia de seus instrumentos, técnicas e conhecimentos para atingir as metas propostas, que devem estar articuladas aos elementos presentes no espaço sócio-ocupacional, como também referendaram os compromissos profissionais (COUTO, 2009, p. 4).

Vale demarcar que estamos partindo do pressuposto que **projeto de trabalho** não é a mesma coisa que **projeto de intervenção**⁵². Um projeto de trabalho é mais amplo, já que reúne em si

51 Um projeto de trabalho ao ser apresentado para a equipe, para os estagiários, para os usuários e para a gestão, vai delimitando o que compete a minha intervenção profissional, portanto, pode se tornar um instrumento de negociação.

52 Para estruturação dos projetos de intervenção, indicamos: a) folha de rosto (pode conter nome da atividade/ação, nome da pessoa e/ou equipe que elaborou,

a concepção de profissão, a concepção da política social com que atuo, além de traçar todas as ações que irei realizar junto às suas temporalidades e prazos, por exemplo. Dessa forma, eu posso elaborar um projeto de trabalho, e posteriormente, o projeto de intervenção, *destrinchando* as ações⁵³.

Nessa direção, temos que o projeto de intervenção detalha mais cada ação. Se no projeto de trabalho, eu vou colocar que me reúno com a equipe semanalmente, realizo supervisão de estágio, além de reunião com a rede, entrevistas, visitas e relatórios, no projeto de intervenção é o momento em que irei qualificar – se eu quiser elaborar mais detalhadamente cada uma destas ações – o horário, os objetivos, o público-alvo, o dia, os temas, locais, recursos etc., dessas ações.

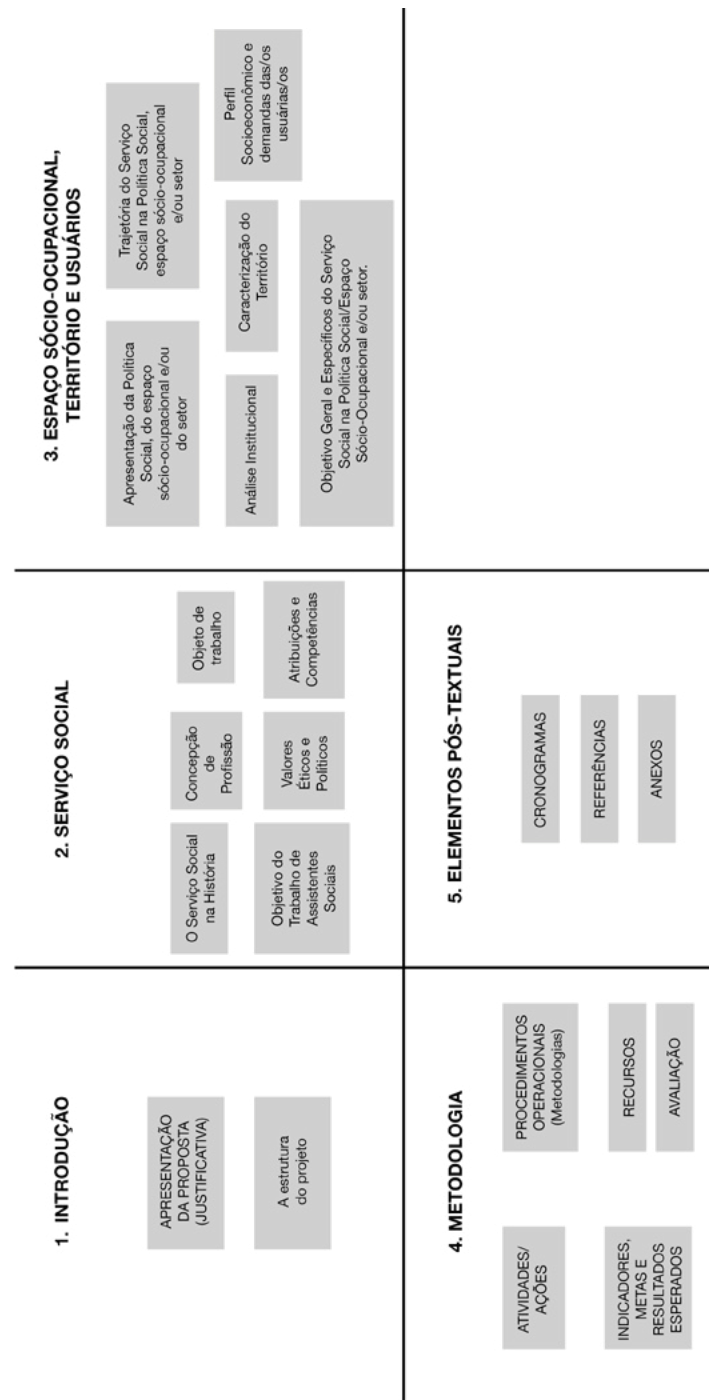
É fundamental destacar que o projeto de trabalho ganha mais qualidade e peso na instituição quando elaborado de maneira *coletiva* por assistentes sociais, o que não significa o impedimento de diversas ações isoladas que serão destrinchadas nos projetos de intervenção. Importante é que as ações, que podem aparecer via projetos de intervenção, não sejam apenas socializadas com a equipe, mas constem no projeto de trabalho do setor de Serviço Social, expressando um planejamento coletivo do trabalho profissional naquele setor/política/projeto (MATOS, 2013).

Sugerimos como *tópicos* para a construção do projeto de trabalho os seguintes elementos:

instituição executora, local, mês e ano); b) justificativa; c) problematização teórica do objeto de intervenção; d) objetivo geral e específicos; e) procedimentos operacionais; f) público-alvo; g) metas quali-quantitativas; h) avaliação; i) cronograma; j) recursos (humanos, materiais e financeiros); k) referências; e l) anexos.

53 O projeto de trabalho é algo do serviço social (profissional individual, equipe, setor), mas precisamos lembrar que os projetos de intervenção já não dizem respeito apenas ao serviço social. Eles podem não envolver toda a equipe de assistentes sociais, podem ser elaborados com base nas duplas, equipes multidisciplinares. Um trabalho em grupo com mulheres idosas, por exemplo, pode ser conduzido por uma assistente social, uma psicóloga, então precisa ser elaborado um planejamento (projeto de intervenção) por ambas.

Projeto de Trabalho Profissional



Introdução: Trata-se de uma breve apresentação que tem por objetivo aproximar a equipe, a gestão e as e os usuários, do que *constitui* um projeto de trabalho, seu *objetivo* e *importância*, o *processo de construção* deste, as *pessoas envolvidas*, a organização da exposição (os *tópicos* que contém), instituição, local, mês e ano.

O Serviço Social na história: diz respeito ao esforço de apresentar o Serviço Social como profissão no Brasil hoje, sua atualidade, informações centrais, e, se necessário, contextualizar rapidamente seu processo de constituição e desenvolvimento pela ótica da totalidade. Nos termos de Yamamoto, “*situar o Serviço Social na história*” com vistas a compreender como a produção e reprodução da vida social influenciam e incidem no trabalho profissional.

Dicas: a) Capítulo de Livro: O Serviço Social brasileiro em tempos de mundialização do capital – Marilda Yamamoto; b) O ebook: “*Perfil de assistentes sociais no Brasil: Formação, Condições de Trabalho e Exercício Profissional*”, do CFESS⁵⁴; c) Artigo: O Serviço Social na História: 40 anos de lutas e desafios – Ivanete Boschetti⁵⁵.

Concepção de profissão: É preciso demarcar de que *Serviço Social* se fala. Portanto, trata-se de delimitá-lo como uma profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho, como trabalho ou práxis profissional, com vistas a enfrentar concepções de ajuda, caridade, de sermos confundidos com a política de assistência social.

Dica: O capítulo 2 do livro “*Relações Sociais e Serviço Social no Brasil*” de Marilda Yamamoto e Raul de Carvalho além das Diretrizes Gerais para os Cursos de Serviço Social da ABEPSS⁵⁶.

O objeto de trabalho: Neste momento, cumpre destacar quais as expressões da “questão social” que atravessam o cotidiano e as vidas das usuárias e dos usuários. Também podem ser sinalizadas as violações

aos direitos humanos e as desproteções sociais que mais atendemos. Trata-se, pois, de demarcar o que nós, como assistentes sociais, nos propomos a atender, isto é, com quais expressões da “questão social” nos defrontamos e lidamos, para não incorrerem nos equívocos de acreditar que o objeto é: a política social; a proteção social, a família; risco e vulnerabilidade etc.

A matéria prima do trabalho do assistente social encontra-se no âmbito da questão social em suas múltiplas manifestações – saúde da mulher, relações de gênero, pobreza, habitação, urbanização etc. – tal como vivenciadas pelos indivíduos sociais em suas relações sociais cotidianas, às quais respondem com ações, pensamentos e sentimentos (IAMAMOTO, 2001, p. 100).

Objetivo do exercício profissional: Identificar o que requer a intervenção profissional e o que pode ser esperado a partir da nossa intervenção. Com qual objetivo e intencionalidade queremos exercer o trabalho? Essa parte é essencial com vistas, inclusive, a não resumirmos nosso trabalho à dimensão técnico-operativa. O objetivo, portanto, não pode ser realizar estudo social, realizar visitas. Consideramos, pelo menos, três grandes objetivos do Serviço Social atrelados ao projeto ético político: a) viabilizar o acesso aos direitos sociais; b) contribuir nos processos de formação, mobilização e organização dos diferentes segmentos da classe trabalhadora; c) contribuir na construção de novos valores éticos. Trata-se de informar os objetivos gerais da profissão que mais adiante deverão ser mediados com a particularidade do espaço sócio-ocupacional em que trabalhamos.

Valores ético-políticos: Apresentar no projeto os valores ético-políticos defendidos e que deverão orientar o exercício profissional – explicitados nos princípios fundamentais e ao longo do Código de Ética Profissional (1993), bem como outras defesas ético-políticas da profissão, conforme consta no documento “Sou assistente social e aqui estão minhas bandeiras de luta”⁵⁷. Conforme sabemos, a ética não é

54 Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf>

55 Disponível em: <https://periodicos.uff.br/index.php/libertas/article/view/30270>

56 Disponível em: https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf

57 Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha-BandeiradeLutas-2019versaofinal.pdf>

neutra e isso implica uma prática profissional voltada a contribuir na criação de novos valores para a realização da liberdade e do enfrentamento aos preconceitos, moralismos e toda forma de opressão e exploração.

Atribuições e competências: As atribuições e competências estão previstas na Lei que regulamenta a profissão (8.662/1993), particularmente nos princípios 4º e 5º. Assim sendo, é importante delimitar o que compete ao Serviço Social no espaço sócio-ocupacional partindo das premissas já indicadas pela legislação e incorporando, desde que coerentes com nossas defesas, o previsto na instituição. Trata-se de uma estratégia para não nos resumirmos ao profissional do “*não*”, nem do profissional “*faz de tudo*”, pois ambas as tendências prejudicam a profissão, sendo necessário pensar formas *alternativas de responder* e enfrentar as requisições indevidas e conservadoras. *Dicas:* Os dois livros do CFESS: “*Atribuições Privativas do(a) assistente social em questão*”, volumes 1 (2012) e 2 (2020).

Apresentação da Política Social, do espaço sócio-ocupacional e/ou do setor: Nesse tópico o objetivo é apresentar a história da política social que trabalhamos e/ou a instituição/espaço sócio-ocupacional, bem como o setor onde se localiza o Serviço Social. Trata-se de uma contextualização necessária para compreendermos o lugar da profissão. Para tanto, pode-se resgatar a trajetória da política, instituição, setor, suas mudanças, objetivos, os marcos legais, documentos centrais etc. Além disso, pode-se destacar também as áreas temáticas de atuação; o caráter da instituição (pública, privada, ONG, dentre outros).

Trajatória do Serviço Social na Política Social, do espaço sócio-ocupacional e/ou do setor: Após termos apresentado a história, trajetória da área de atuação, cabe neste tópico recuperarmos a relação histórica (ou nova) da profissão com a política social, espaço sócio-ocupacional e/ou setor, inclusive para contribuir na definição dos objetivos da profissão separadamente da política social e da instituição. Por exemplo, qual a concepção de saúde das e dos assistentes sociais? É a mesma do marco legal daquele espaço? Qual a concepção de saúde mental? Qual a concepção de assistência estudantil e o que o Serviço Social defende e compreende para essa política ao longo da história? E, nesse momento, o que compete ao Serviço Social na instituição, histórico de constituição da equipe etc.

Análise Institucional⁵⁸: Trata-se da tarefa de recuperar o histórico da instituição em si, o contexto em que se insere, criação, as partes e documentos legais, a política social a que se vincula, a estrutura organizacional da instituição, equipes, organograma, a gestão, os objetivos e finalidades da própria instituição, prioridades, demandas que mais chegam, como e para onde são encaminhadas. Aqui cabem também os programas, projetos e serviços que desenvolve, bem como os recursos humanos, os vínculos empregatícios, recursos materiais e financiamentos. Como destacamos na nota de rodapé 54, parte dessas questões podem ser trabalhadas nos tópicos anteriores, mas também podemos desenvolver separadamente, quando, por exemplo, no tópico sobre apresentação da política social eu optar por recuperar a trajetória do SUS com as informações que sinalizamos naquele tópico, e no presente tópico desenvolver especificamente a análise institucional da unidade de saúde em que trabalho.

Caracterização do território: Trata-se da tarefa de conhecer amplamente o território onde está localizado o serviço, mas não só a partir do marco formal, geográfico das áreas de abrangência. A tarefa é construir principalmente um panorama, um diagnóstico socioterritorial, que dê conta de desvelar a cidade, suas dinâmicas de riqueza x pobreza, as vivências das diversas frações de classe, a ausência e/ou insuficiência de políticas sociais, as condições de moradia, transporte, alimentação, saúde, educação, violências, segurança, bem como os movimentos sociais, as resistências, associações e instituições que podem potencializar o trabalho profissional naquele território.

Perfil socioeconômico e demandas das usuárias e dos usuários: Esse tópico é central para a construção de um trabalho comprometido com a classe trabalhadora, afinal, conforme vem destacando Yamamoto (2001), a profissão vem secundarizando os sujeitos sociais e as classes trabalhadoras atendidas por nós, já que muitas vezes sabemos falar

58 É importante destacar que algumas literaturas indicam os dois tópicos anteriores (apresentação da política social etc. e trajetória do Serviço Social na política social etc.), bem como os próximos dois tópicos (caracterização do território e perfil e demandas de usuários) como partes da análise institucional. Este também é um caminho; entretanto, por questões didáticas, estamos sugerindo de modo separado, mas esta é uma escolha que cabe a e ao profissional/equipe.

mais da política social do que sobre as usuárias e usuários dos serviços. Visando superar essa lógica, é preciso levantar o perfil socioeconômico, as demandas, inclusive as não atendidas, a raça, gênero, suas identidades, as gerações, especialmente para pensar a organização dos serviços, as possibilidades de participação de usuários etc.

[...] umas das exigências [...] é estimular a aproximação de assistentes sociais às condições de vida das classes subalternas e de suas formas de luta e de organização. Captar as formas de explicitação social, cultural, política de seus interesses e necessidades, criadas no enfrentamento coletivo e individual de situações de vida, de experiências vivenciadas. [...] Assim como o conjunto de suas expressões associativas e culturais cotidianas que denotem os seus modos de viver e de pensar (IAMAMOTO, 2001, p. 197).

Objetivo geral e específicos do Serviço Social na política social, espaço sócio-ocupacional e/ou setor: Este tópico é importante para demarcarmos o que pretendemos fazer, os objetivos que pretendemos alcançar para não reduzirmos o nosso trabalho ao projeto da instituição. Os específicos podem ser relacionados a atividades mais específicas, que detalham mais o objetivo geral. É importante sempre destacar os objetivos para: a) a instituição; b) para o Serviço Social; e c) para os usuários.

Conseguir identificar com clareza os objetivos de determinada política social e os compromissos da instituição empregadora é o primeiro passo para que o/a assistente social possa construir/elaborar as finalidades específicas do Serviço Social no seu espaço sócio-ocupacional. Esse processo oferecerá ao/à profissional uma noção mais precisa das dificuldades e/ou facilidades que enfrentará no uso da sua autonomia relativa e na proposição das ações que deseja implementar (SILVA; PAULA; SILVA, 2019, p. 198).

Atividades e ações a serem desenvolvidas – procedimentos operacionais: Demarcados nossos objetivos, é preciso informar e sinalizar as atividades e ações que serão desenvolvidas para atendermos

aos objetivos propostos, bem como a forma de executá-las e conduzi-las metodologicamente. Podemos construir os dois tópicos de maneira conjunta, apesar da indicação separada no quadro anterior. Tomemos como exemplo a seguinte situação: 1) ao definirmos como objetivo geral do Serviço Social: viabilizar o acesso aos direitos sociais; 2) como objetivo geral na unidade de saúde do assistente social: viabilizar o acesso ao direito à saúde a partir do acesso, permanência e efetividade; 3) podemos nos perguntar: quais ações desenvolver e como operacionalizá-las a partir desses objetivos? Dentre as possibilidades, poderíamos traçar as seguintes ações: a) contribuir no atendimento multidisciplinar em saúde; realizar mapeamento para identificar os determinantes sociais que têm impactado no processo de saúde/doença das usuárias e dos usuários etc. No tocante aos procedimentos operacionais, teríamos, portanto, a realização de ações educativas em saúde por meio de: reuniões, sala de espera na unidade, plantões, atendimentos individuais, visitas domiciliares e reuniões em rede para traçar estratégias junto aos serviços.

Em síntese, esta se constitui a frente que vai sinalizar abertamente as estratégias e táticas, ou seja, pensar diretamente a dimensão técnico-operativa: *o que fazer e como fazer*.

Indicadores, metas e resultados esperados: Nessa parte, indica-se os indicadores, as metas e os resultados que a intervenção profissional busca alcançar a partir de certa temporalidade (sinalizada mais diretamente no cronograma), o que vai possibilitar uma constante avaliação e monitoramento do plano de trabalho. Arelados aos objetivos que estabelecemos, as metas e resultados podem ser de curto, médio e longo prazo. Conforme destaca Mito e Nogueira (2009), devem ser viáveis tecnicamente e politicamente, já que se parte do pressuposto que foram estabelecidos após todo o trajeto para planejamento e elaboração do projeto, ou seja, sabe-se da conjuntura, da instituição, da correlação de forças estabelecida, do perfil de usuários e da própria direção das e dos assistentes sociais/equipes.

Um bom indicador deve apresentar os seguintes requisitos, para ser adequado: ser compreensível, abrangente e de fácil aplicação, permitir uma única interpretação, adequar-se ao processo de coleta de dados existentes, ser passível de ser

implementação, ser preciso e oferecer subsídios para futuras decisões (MIOTO, NOGUEIRA, 2009, p. 301).

Recursos: É preciso demarcar quais recursos serão necessários para a execução das ações, o que exige estarmos atentos aos orçamentos, financiamentos, mecanismos de formulação de propostas orçamentárias, as previsões anuais dos governos ou das próprias instituições empregadoras, para propormos ações exequíveis e, quem sabe, construir frentes que lutam por ampliação da alocação de recursos.

Avaliação: Apresentar *como e quando* serão realizadas avaliações da atividade profissional, do planejamento, das ações previstas no projeto de trabalho. É importante pensar espaços de controle social, de participação da população usuária dos serviços, nas avaliações, inclusive em estratégias de controle e monitoramento ao longo do exercício profissional, buscando sempre: a) uma avaliação e reflexão contínua e permanente; b) que inclua todos os sujeitos envolvidos na dinâmica do trabalho; c) definindo critérios a partir da perspectiva do PEP (MIOTO, NOGUEIRA, 2009).

Nos termos de Vasconcelos (2015), torna-se fundamental considerar nas avaliações: a) o alcance e as consequências da presença/ausência do planejamento; da qualidade de preparação das profissionais para abordar as temáticas que atravessam o exercício profissional; b) se as referências ético-políticas e teórico-metodológicas ficaram explicitadas no desenvolvimento das atividades e quais as consequências que elas trouxeram; c) as consequências para as diferentes instâncias envolvidas: política social, política setorial, instituição, Serviço Social, assistentes sociais e usuários; d) as possibilidades e alternativas não exploradas e quais as sugestões necessárias de encaminhamentos para qualificar o projeto. *Dica:* Conferir nota de rodapé 46, em que recuperamos uma sugestão de modelo para relatório de avaliação.

Cronograma: Trata-se do cronograma das principais atividades, ações, a partir do tempo que for necessário, sinalizando o desenvolvimento do exercício profissional em curto, médio e longo prazo.

Referências: Informar a lista de referências que foram utilizadas para elaboração do projeto de trabalho, nos moldes indicados pela ABNT.

Anexos: Se for necessário, anexar ao final do projeto de trabalho

documentos, arquivos, entre outros materiais que avaliar pertinentes. Por exemplo, se apresentou nas ações que está prevendo a dinâmica de supervisão de estágio ou destacou a importância da não realização de práticas terapêuticas pela equipe de Serviço Social, podemos inserir as resoluções do Conjunto CFESS-CRESS que tratam sobre elas, para dar legitimidade e publicização das produções da categoria a respeito das temáticas.

Para encerrarmos nossas reflexões, reforçamos a ideia de que tais tópicos, bem como a sugestão do que compete a cada uma, advêm da nossa experiência profissional, das assessorias às equipes/assistentes sociais, bem como as raras reflexões teóricas elaboradas sobre o tema. Com isso, queremos reforçar que não se trata aqui de uma sugestão fechada, estática e/ou obrigatória, mas, sim, de um processo de diálogos, sugestivo e que permanece em construção.

Portanto, iremos fechar com três chaves centrais que podem nos dar um aporte necessário – teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo – para a construção de um planejamento e projeto de trabalho e de intervenção. Ou seja, *ao que podemos recorrer para o estudo, investigação, com vistas a escrever um projeto de trabalho? Podemos partir de pelo menos de três passos: 1) Das legislações, leis e políticas que regulamentam a minha área de atuação; 2) As publicações, legislações, e materiais produzidos pelo Conjunto CFESS-CRESS; e 3) A produção bibliográfica da minha profissão.*

O primeiro trata-se de conhecer com profundidade as legislações, os marcos legais, os regimentos, as resoluções da política social, o espaço sócio-ocupacional e o setor em que trabalhamos. Trata-se de uma exigência básica para a operacionalização do trabalho cotidiano da qual não podemos prescindir. No entanto, para serem consideradas em suas contradições, limites e em seus fundamentos teóricos, as legislações precisam ser confrontadas a partir de críticas necessárias, produzidas principalmente pelo Conjunto CFESS-CRESS, aonde chegamos no **segundo passo** importante.

Todo o material produzido pelo conjunto CFESS-CRESS tem como objetivo contribuir para a qualificação do trabalho e orientar na direção do PEP. São notas técnicas, resoluções, legislações, posicionamentos, CFESS Manifesta, brochuras, livros, relatórios, orientações normativas

e pareceres jurídicos que visam assegurar competência teórico-metodológica, ética e técnica no cotidiano, bem como nossa autonomia. Assim sendo, todo esse material – particularmente da área em que trabalho –, precisa ser conhecido e utilizado como referência cotidiana, mas particularmente demarcado no projeto de trabalho.

No **terceiro passo**, trata-se de toda a produção teórica da categoria, principalmente as vinculadas aos fundamentos da profissão na contemporaneidade, diga-se a teoria crítica. Trata-se de produções bibliográficas: livros, pesquisas, teses, dissertações, TCCs, artigos, capítulos de livros que, ao tratarem da minha área de atuação, podem contribuir para a qualificação do meu exercício profissional, e, portanto, vão ajudar na construção dos tópicos de um projeto de trabalho.

Para ilustrar, usaremos o exemplo a seguir caso estivéssemos montando o projeto de trabalho a partir de um campo específico, em algum espaço da *assistência social*. Quais documentos, legislações e bibliografias poderíamos estudar como aporte.

Passo 1 - Legislações: Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica da Assistência Social; Política Nacional de Assistência Social, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH SUAS); Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

Passo 2 - Publicações Conjunto CFESS-CRESS: Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos na política de assistência social (2007); Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na política nacional de assistência social (2011); Caderno do 5º Nacional de Seguridade Social e Serviço Social (2018); Nota Técnica sobre o Trabalho de assistentes sociais na Implementação dos Benefícios Eventuais no âmbito do SUAS (2020); Diversos “CFESS Manifesta” sobre os temas da Política de Assistência Social.

Passo 3 - Produção Teórica do Serviço Social: A edição da Revista Argumentum, v. 8, n. 2, 2016: A Política de Assistência Social no Brasil; Os livros, dentre inúmeros: Assistência Social e Trabalho no Capitalismo de Ivanete Boschetti; Sistema Único de Assistência Social em perspectiva: direitos, políticas públicas e superexploração de Beatriz Paiva; A tese de doutorado: A assistência social e as ideologias do social

liberalismo: tendências político-pedagógicas para a formação dos trabalhadores do SUAS de Adilson Silveira Junior.

IV. Conclusões

“Eu tropeço no possível, e não desisto de fazer a descoberta do que tem dentro da casca do impossível” (Carlos Drummond).

Sabemos que são muitos os desafios cotidianos colocados ao exercício profissional que dificultam a realização do planejamento e conseqüentemente a construção de projetos. No entanto, quando conseguimos realizá-los, são essenciais para qualificar e contribuir para o processo de organização do trabalho.

O planejamento hoje, mais do que nunca, tem uma importância, principalmente quando elaboramos sua escrita em projetos de trabalho, porque ele *pode ser*, já que por si só não possui um poder mágico, um importante instrumento de negociação diante do avanço de requisições indevidas e demandas conservadoras. Trata-se, pois, de mais uma estratégia para tensionar o alargamento da *autonomia* profissional, processo que precisa ser construído cotidianamente ao longo da nossa vida profissional. Todas as vezes que nós como assistentes sociais não sabemos *o que fazer, por que fazer, para que fazer e como fazer*, alguém definirá este caminho por nós, e isso implica em um exercício profissional que em sua maioria foge à direção do projeto ético-político.

Acreditamos que as breves reflexões ao longo do texto possam ser capazes de nos instigar à prática do planejamento e da elaboração de projetos, como um convite a romper com um trabalho profissional conservador, alienante e imediatista. Afinal, o “assistente social que nutre sua criticidade, sua competência e seu compromisso sociocêntrico se colocam numa atitude aberta, reflexiva e de estranhamento permanente do que é tornado ‘familiar’ no cotidiano para propor respostas *alternativas e antecipadas a vida cotidiana*” (LIMA, 2018, p. 152). Nos termos da epígrafe do nosso poeta mineiro que abre a presente conclusão, é preciso que assistentes sociais *tropecem cotidianamente no possível, mas que não desistam de fazer as descobertas que existem dentro da casca do impossível*.

Referências bibliográficas

BERTOLLO, K. Planejamento em Serviço Social: tensões e desafios no exercício profissional. *Revista Temporalis*, v. 16, n. 31, Brasília, 2016.

CFESS. Recomendações para a elaboração do projeto de intervenção. *Capacitação em Serviço Social e Política Social*. Módulo 5. Brasília, UNB, 2001.

COUTO, B. R. *Formulação de projeto de trabalho profissional*. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. CFESS, 2009.

LIMA, R. C. C. Perspectivas para elaboração de um projeto de intervenção à luz do projeto profissional hegemônico. *Revista Trabalho Social*, Escola de Serviço Social da UFRJ, 2013

_____. A biografia do projeto de intervenção orientado pelo projeto profissional hegemônico. In: RAMOS, A; SANTOS, F. H. C. A. (orgs.). *Dimensão técnico-operativa no trabalho do assistente social: ensaios críticos*. Campinas: Papel Social, 2018.

IAMAMOTO, M. V. *O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 5. ed. São Paulo, Cortez, 2001.

VASCONCELOS, 2015. *A/O Assistente Social na Luta de Classes – Projeto Profissional e Mediações Teórico-Práticas*. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

GUERRA, 2015. Sobre a possibilidade histórica do projeto ético-político profissional: a apreciação crítica que se faz necessária. In: *Projeto Ético-político do serviço social: contribuições à sua crítica*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015.

BARROCO, M. L. *O Que é Preconceito - Série Assistente Social no Combate ao Preconceito - Caderno 1*, CFESS, 2016.

NETTO, J. P; BRAZ, M. *Economia Política: uma introdução crítica*.

8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

MATOS, M. C. *Serviço social, ética e saúde: reflexões para o exercício profissional*. São Paulo: Cortez, 2013.

SILVA, L. L. S; PAULA, L. G. P; SILVA, N. C. O. Serviço Social e Planejamento: reflexões sobre o exercício profissional do/da assistente social. In: GUERRA, Y; LEITE, J. L; ORTIZ, F. G. *Temas contemporâneos em Serviço Social: uma análise de seus fundamentos*. Campinas: Papel Social, 2019.

MIOTO, R. C. T; NOGUEIRA, V. M. R. Sistematização, Planejamento e Avaliação das ações dos assistentes sociais no campo da saúde. In: MOTA, E. [ET. AL] (orgs.). *Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

VÍDEOS:

Módulo 6 do Curso de Educação Permanente do CRESS-MG: O planejamento do trabalho profissional:

[Curso de Educação P. do CRESS-MG] AULA 6: O planejamento do trabalho profissional.

Módulo 7 do Curso de Educação Permanente do CRESS-MG: Oficina de Elaboração do Projeto de Trabalho profissional:

[Curso de Educação P. do CRESS-MG] AULA 7: Oficina de elaboração do projeto de trabalho profissional



Capítulo 7.

O estudo social no trabalho de assistentes sociais.

*Eunice Teresinha Fávero*⁵⁹

Introdução: a retirada da filha de uma adolescente pelo Estado

“Darlene e Roberto⁶⁰ estão juntos há cinco anos. Ela tinha 14 e ele 34 quando iniciaram o namoro. Darlene é uma adolescente negra, já esteve acolhida quando mais jovem em razão da prática de trabalho infantil, sendo conhecida da rede de assistência social de seu território. Por ser menor de idade, está sob a guarda de sua avó Deise, uma vez que sua mãe está em ‘paradeiro desconhecido’ e tem ‘histórico de uso de drogas’.

Aos 17 anos, Darlene dá à luz uma criança, de sexo feminino, acolhida [institucionalmente] logo após o nascimento, tendo por motivo: ‘Mãe usuária de SPA (Crack)’. Segundo o laudo constante dos autos, Darlene chora muito quando a criança é acolhida, afirma o desejo de que a sua avó tenha a guarda para poderem ficar juntas. A avó pleiteia a guarda da

59 Assistente social. Mestra e doutora em Serviço Social. Trabalhadora e pesquisadora sobre o Serviço Social na Área Sociojurídica. Docente/coordenadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Crianças e Adolescentes – ênfase no Sistema de Garantia de Direitos do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica (PPGSS/PUC-SP). Pesquisadora CNPq.

60 Nomes fictícios.

para que seja autorizado o desacolhimento da bebê: o casal deve frequentar o CAPS, Maria deve tratar a sífilis, obter trabalho formal e lícito, adequar a casa que 'não possuía móveis e utensílios necessários para receber um RN [recém-nascido]', segundo laudo.

Durante 4 meses, Darlene se adequa a todos os encaminhamentos e visita a criança com frequência. O Conselho Tutelar sugere nos autos o desacolhimento, uma vez que a adolescente aderiu integralmente ao tratamento. No entanto, a criança não é liberada. Na sequência, Darlene tem uma recaída, para de frequentar o CAPS, mas mantém as visitas à criança. Em pouco tempo, para de visitar a criança. Neste momento, inicia-se o processo de Destituição do Poder Familiar (DPF).

Há diversos laudos psicossociais neste processo: da maternidade, do serviço de acolhimento que recebeu a bebê, do CRAS, CAPS AD e Conselho Tutelar. O laudo do setor técnico [da VIJ] é nomeado como 'laudo – monitoramento' e repete algumas informações constantes dos demais laudos. Assim, é possível concluir que, na vara em questão, o setor técnico não faz a entrevista com as famílias, mas, sim, compila e analisa as informações prestadas pelas demais instituições e serviços.

O pedido do Ministério Público [para DPF] fundamenta-se no 'abandono da criança na instituição de acolhimento', uma vez que pararam de visitá-la, e no uso de drogas por parte dos genitores, afirmando que 'a criança foi acolhida da maternidade, sendo que os requeridos nada fizeram efetivamente para reaver a posse da filha'. Toda a evolução de Darlene é desconsiderada pelo Ministério Público e na sentença [pelo juiz].

O Setor Técnico da Vara sugere a colocação em família substituta. Afirma que Darlene está em lugar incerto, e nada fala sobre o pai da criança ou família paterna. A avó mantém-se presente e afirma que deseja desacolher a criança. A equipe, no entanto, afirma que ela 'se mostra fragilizada fisicamente e não reúne condições pessoais para assumir tal encargo'. Como forma de amparar essa afirmação, o setor técnico assevera que a avó não tem autoridade na educação dos netos, sustentando que 'os três netos criados por ela têm conduta irregular'. As 'provas' do insucesso da avó são trazidas: uma das netas tem problemas com drogas, o outro não está frequentando a escola, e ela tem um filho que se encontra preso. Ainda, o setor técnico afirma que quanto ao recém-nascido de outra neta, a avó não foi considerada apta ao desacolhimento, justificando a nova negativa. Quando chamada para o setor técnico, Darlene já estava em 'local incerto' e não foi ouvida.

A defensoria defende o casal por negativa geral [quando não há contato com a família pela defesa]. O magistrado suspende o poder familiar e a possibilidade das visitas da família, afirmando que a medida é necessária uma vez que 'o objetivo é a adoção'. O casal chamado do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) conheceu a criança e ingressou com ação para sua adoção."

[Registros de pesquisa em autos processuais de destituição do poder familiar, p. 256/258]⁶¹

E o estudo social em Serviço Social nesse trabalho? Algumas reflexões com base na trajetória de Darlene

A síntese da história do processo de destituição do poder familiar (DPF) de Darlene, registrada anteriormente, nos guiará na reflexão sobre o estudo social no trabalho de assistentes sociais. Como se trata de síntese, não será analisada a situação em si, mas, sim, tomar-se-á algumas de suas particularidades como exemplares para pensarmos o estudo social em Serviço Social.

Darlene poderia ser sujeita de estudo social realizado em Vara da Infância e Juventude (VIJ), em Serviço de Acolhimento Institucional (SAICA), em Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), em Centro de Atenção Psicossocial álcool e outras drogas (CAPS AD), e na Maternidade. Excetuando o Conselho Tutelar (CT), em todos os serviços/instituições que aparecem no registro, possivelmente a adolescente e familiares foram, ou deveriam ter sido atendidos e ouvidos por assistente social, embora no registro conste tão somente "laudos psicossociais" e "laudo de monitoramento".

E aqui fazemos um necessário parêntese, lembrando que não é atribuição de assistente social a elaboração de "laudo psicossocial" e, sim, lhe cabe elaborar relatório ou laudo em Serviço Social, ou

61 Registro de pesquisa em autos processuais, disponibilizado como anexo à tese de doutorado "O cuidado em julgamento: Um olhar sobre os processos de Destituição do Poder Familiar no estado de São Paulo" (autorizada pela autora a citação neste texto). Defendida em 2022, por Janaína Dantas Germano Gomes (graduada em antropologia e direito), na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo-USP.

integrar autoria de relatório ou laudo social e psicológico em trabalho conjunto e/ou multiprofissional, respondendo pela opinião técnica que manifesta em matéria de Serviço Social. E, como essa opinião é atribuição privativa de sua área de conhecimento, deverá ser destacada separadamente, com delimitação do “âmbito de sua atuação, seu objeto, instrumentos utilizados, análise social e outros componentes que devem estar contemplados na opinião técnica”⁶². Em relação ao “laudo de monitoramento”, o texto citado acresce conclusão de que na VIJ o setor técnico não entrevistou as pessoas, mas, sim, elaborou laudo a partir das informações prestadas por demais serviços.

Não será possível nos alongarmos sobre o que possa significar “laudo de monitoramento” e suas implicações, mas permanece uma questão para reflexão: em situação tão complexa como a que envolve a desvinculação legal definitiva de uma criança de sua família de origem, caberia a profissionais do judiciário elaborar um laudo tão somente com informações registradas por outros serviços, sem acolher Darlene, sua avó e Roberto, por meio de uma escuta qualificada? E levando em consideração também que o magistrado que decide a sentença, em geral, se baseia principalmente na opinião técnica emitida pelo setor técnico da VIJ?

Compreendendo o estudo social como “um processo metodológico específico do Serviço Social, que tem por finalidade conhecer com profundidade, e de forma crítica, determinada situação ou expressão da questão social, objeto da intervenção profissional – especialmente nos seus aspectos socioeconômicos e culturais”, e que “de sua fundamentação rigorosa, teórica, ética e técnica, com base no projeto da profissão, depende a sua devida utilização para o acesso, garantia e ampliação de direitos dos sujeitos usuários dos serviços sociais e do sistema de justiça” (FÁVERO, 2014, p. 53-54), e com vistas a nortear o diálogo sobre o estudo social na relação com a história de DPF de Darlene, trazemos a síntese do que entendemos como elementos centrais envolvidos na produção do Estudo Social em Serviço Social, conforme explicitamos em publicação do CFESS sobre “Produção de Documentos e Opinião

62 Ver: Resolução CFESS N° 557 (CFESS, 2009, s/p), que “Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais.”

Técnica em Serviço Social” (FÁVERO, FRANCO, OLIVEIRA, In: CFESS (org), 2022, p. 60-62):

O **Estudo Social em Serviço Social**⁶³ trata-se de:

a. Atribuição privativa de assistente social;

b. Processo metodológico de trabalho realizado por assistente social que envolve:

- Conhecimento de um **objeto**: expressão da questão social/matéria de Serviço Social – na sua totalidade (relação universal, particular, singular);

- Projeção de **finalidade**: do ponto de vista profissional (relação com finalidade institucional, mas não subalterna a ela);

- Uso de **meios/instrumentos** para alcançá-la.

c. Abrange, portanto, as dimensões: teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa;

d. Requer Planejamento: o que fazer, por que fazer, para que fazer e como fazer (articulação objeto, meios, atividade e finalidade); envolve entendimento do que é finalidade e expectativa institucional e finalidade profissional;

e. Faz uso de instrumentais técnico-operativos: entrevista(s) individuais e/ou grupais (no espaço de trabalho e/ou na moradia do sujeito/família) –, não estruturadas ou semiestruturadas; observação; apropriação da demanda (em suas várias dimensões), incluindo pesquisa documental e bibliográfica (se necessário); contato e/ou articulação com rede socioassistencial (quando necessário); uso de outros instrumentais operativos (a depender da condição de saúde e de geração de usuáries/os, entre outras);

f. Requer apropriação e articulação de “chaves teóricas”, entre

63 Defendemos a nomeação de Estudo Social em Serviço Social, e não apenas Estudo Social, para que a área de conhecimento Serviço Social seja delimitada e (re) conhecida. Reportamos a outro estudo realizado para o CFESS, por Fávero, Franco e Oliveira (2020), chamando a atenção sobre a importância da especificação “estudo social em Serviço Social” na sua nomeação, em razão da insuficiência de apenas o termo “social” para delimitar com precisão a área de Serviço Social e o estudo social como atribuição privativa de assistente social.

elas: trabalho, território e políticas sociais, relações socioculturais, familiares, de gênero, de sexo e questão étnico-racial;

g. Registro em Documentos (produto): Relatório(s), Laudo(s) – no caso de perícia –, e/ou Parecer – conclusivo/opinião técnica.” (CFESS, 2022, p. 60-62).

Em razão do limite de páginas deste texto, destacaremos apenas alguns desses elementos⁶⁴, em especial aqueles que referem à imprescindível apropriação e articulação de “chaves teóricas”, ou “teóricas-conceituais”, na construção do estudo social em Serviço Social e no seu registro em relatório ou laudo, como “trabalho, território e políticas sociais, relações socioculturais, familiares, de gênero, de sexo, questão étnico-racial”, acrescentando, nesse caso, a chave “geração”.

Darlene é adolescente, negra, tem como companheiro o pai da criança; ela está sob guarda da avó que se dispõe a acolher sua filha recém-nascida – portanto, mantém convívio e relações com sua família –, e seguiu encaminhamentos para serviços os quais, em tese, devem materializar acesso a direitos humanos/sociais dispostos em legislações, normativas e políticas sociais. Por outro lado, os registros indicam a presença de trabalho infantil na trajetória de Darlene, seguido de acolhimento institucional e, mais tarde, do uso de substâncias psicoativas. Todavia, não faz referência aos direitos fundamentais⁶⁵ que deveriam ter sido a ela assegurados desde a primeira infância, como o direito à educação, cultura, esporte e lazer e à proteção no trabalho/profissionalização. Quanto aos seus direitos fundamentais à liberdade e dignidade, à vida e à saúde e à convivência familiar e comunitária, são apontados no seu avesso, ou seja, enquanto direitos violados, pela

64 Os elementos “motivo do acolhimento da bebê” – “mãe usuária de SPA (crack)” e “local incerto” (sobre a não localização da mãe ao final), com recorrentes menções em processos judiciais, merecem aprofundada análise, o que não será feito pelo limite de páginas, mas remetemos a estudos de Loiola (2022) e de Dantas (2022), entre outros.

65 Os direitos fundamentais a serem assegurados a crianças e adolescentes, cf. o Estatuto da Criança e do Adolescente (Título II) são: Direito à vida e à saúde; direito à liberdade, ao respeito e à dignidade; direito à convivência familiar e comunitária; direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer; direito à profissionalização e à proteção no trabalho (BRASIL, 1993).

ausência de acesso com dignidade a eles e à totalidade dos direitos à proteção integral⁶⁶, pela desconsideração da convivência familiar com a avó, e pela ausência de análise do que significa uma infância e adolescência com contínuas violações de direitos, especialmente de uma criança negra em meio ao racismo estrutural e estruturante da sociabilidade brasileira – que podemos traduzir como violência racial e social, aliada, nesse caso, à violência institucional.

E aqui articulamos o debate à necessária apropriação das chaves teórico-conceituais trabalho, território e políticas sociais no processamento metodológico do estudo social em Serviço Social. Conforme os registros, o setor técnico realiza encaminhamentos com vistas à autorização judicial de desacolhimento da bebê para que fique com Darlene, que passa pela frequência de CAPS, por tratamento de sífilis, pela *obtenção de trabalho formal e lícito*, pela *adequação da casa que “não possuía móveis e utensílios necessários para receber um RN”*.

No entanto, para que tais encaminhamentos sejam realizados e efetivados integral e continuamente, faz-se necessário que a realidade social que envolve a trajetória de vida de Darlene seja de fato conhecida e explicada, o que requer que nesse trabalho de construção do estudo social em Serviço Social, sejam feitas perguntas em busca de respostas que a revelem, entre elas: como se deu o acesso ao direito fundamental à vida e à saúde por ela e pelo pai da criança, e como se dará esse acesso no momento dos encaminhamentos: houve articulação com os serviços de saúde com vistas ao acompanhamento continuado de Darlene e Roberto? Os serviços estão localizados no território onde vivem? Ela e ele contaram com apoio, inclusive financeiro, para chegar aos serviços caso sejam distantes, e neles permanecer? Os serviços são equipados com recursos físicos, materiais e humanos para assegurar a qualidade dos atendimentos? O judiciário estabelece horizontalidade no diálogo

66 “A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (art. 3º do ECA). (BRASIL, 1993).

com os serviços ou se coloca em posição verticalizada, de mando?⁶⁷

Nessa chave teórico-conceitual que envolve o território e políticas sociais, também é de extrema importância o conhecimento da moradia, em especial na relação com o direito humano fundamental à moradia adequada. A opinião emitida em laudo, afirmando sobre a necessidade de adequação da casa que “*não possuía móveis e utensílios necessários para receber um RN*”, possivelmente parte de uma referência de casa, de móveis e de utensílios que, em princípio, poderiam contribuir com os cuidados na atenção às necessidades de uma recém-nascida. Mas qual é a direção social e ética que segue um estudo social em Serviço Social quando manifesta opinião técnica determinante de como deve ser a moradia da pessoa que atende? Determinar critérios de adequação de moradia, em vez de analisar a realidade socioterritorial em que vivem e, no seu interior o acesso ou não ao direito humano a uma moradia adequada⁶⁸ – isto é, o acesso a um direito, constitucionalmente previsto, e não uma mercadoria –, que significa o direito de viver com dignidade, em lugar em que os serviços que materializam o conjunto dos direitos sociais sejam acessíveis, além das boas condições de habitação e em sintonia com a cultura dos habitantes.

Em relação a esse aspecto, importa analisarmos, ainda que brevemente, que saber da moradia, particularmente no que se refere ao seu espaço físico, mobiliário, organização e limpeza – numa perspectiva higienista e fiscalizatória –, tem se colocado como finalidade da “visita

67 Nesse caso, importa também nos apropriarmos do que vem a ser o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA: disposto estrategicamente pela resolução 113/2006 – acrescida pela 117 – do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, prevê que deve haver permanente articulação intersetorial e interinstitucional – nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal –, entre as organizações responsáveis pela proteção integral de crianças e adolescentes, para assegurar a promoção, defesa e controle de seus direitos humanos fundamentais (CONANDA, 2006).

68 “A moradia adequada foi reconhecida como direito humano em 1948, com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, tornando-se um direito humano universal, aceito e aplicável em todas as partes do mundo como um dos direitos fundamentais para a vida das pessoas”. Vários outros tratados internacionais afirmam esse direito. Ver: FAU/USP (s/d).

domiciliar”, historicamente colada na imagem da e do assistente social. A respeito desse instrumental, defendemos que seja nomeado como “entrevista na moradia da usuária ou do usuário”, a ser realizada sempre que a ou o profissional considerar necessária e possível, com finalidade de dialogar e conhecer sua realidade sociocultural e familiar, a partir de seus espaços de vivência, conhecer o território onde vivem, as possibilidades ou impossibilidades de acesso a bens e serviços que efetivem direitos sociais, além de outros espaços relacionais. Geralmente se trata de procedimento com o objetivo de complementar o estudo social em Serviço Social, e não o de fiscalizar ou invadir a privacidade da vida cotidiana dos sujeitos. O diálogo da e do profissional com elas ou eles deve pautar-se pela ética, buscando sempre apreender particularidades da realidade social que contribuirão para assegurar (ou não) direitos humanos sociais, e não para estabelecer responsabilizações e/ou punições. Observando-se ainda que essa entrevista na moradia deve ser agendada, sempre que possível, e contar com o acordo e a compreensão dos sujeitos a respeito do seu significado.

Sobre a “*obtenção de trabalho formal e lícito*”, em que condição tal “encaminhamento e/ou orientação” é realizado? Qual a formação profissional que Darlene e Roberto tiveram ou que poderão ter para obter trabalho nessas condições? Ou, qual a possibilidade que tiveram para acesso à educação formal e profissionalização, com qualidade?⁶⁹ E mesmo que tivessem essa formação, quais as chances, no mundo precarizado do trabalho na atualidade, de se obter trabalho formal? Como o trabalho se coloca nos territórios em que vivem? E, particularmente, qual a possibilidade de acesso ao trabalho decente, isto é, o trabalho protegido, que assegure emprego de qualidade, remuneração adequada, liberdade, equidade e segurança no seu exercício e, inclusive, o compromisso com a erradicação do trabalho infantil? (OIT, s/d). É possível exigir “trabalho formal e lícito”, em tempos de intensa contrarreforma trabalhista, uberização e intensificação da exploração do trabalho, em tempos em que significativa parcela da população que depende do próprio

69 Pesquisa que realizamos em distritos periféricos da cidade de São Paulo revelou que à medida que aumenta a faixa etária, aumenta a evasão escolar no ensino público, e que é incipiente a oferta de escolas destinadas à formação profissional a adolescentes e jovens (FÁVERO, 2022).

trabalho para viver tem sido cada vez mais descartada pelos poucos que concentram as propriedades, riquezas e rendas neste país? Ou seja, o que se pretende quando se exige trabalho formal e lícito em tempos de, conforme Antunes (2013), continuada “informalização da força de trabalho e de aumento dos níveis de precarização dos trabalhadores”; em tempos em que “acentuam-se os elementos destrutivos em relação ao trabalho”, que trazem cada vez mais “mecanismos geradores de trabalho excedente, precarizam, informalizam e expulsam da produção uma infinidade de trabalhadores que se tornam sobrantes, descartáveis e desempregados”? (ANTUNES, 2013, p. 13). E, mais grave ainda: sendo uma adolescente, por que o “encaminhamento” é para que trabalhe, e não para que exerça seu direito fundamental à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer?

Continuando nossas reflexões com base nas chaves teórico-conceituais que podem e/ou devem integrar o estudo social em Serviço Social, tendo como exemplo o processo de DPF de Darlene, importa também observarmos como as relações sociais de gênero nele aparecem, ou como são encobertas: a pesquisadora que fez o registro apontou em análise preliminar, que “o pai da criança não é chamado ou responsabilizado, nem a família paterna, como potencial cuidadora” (GOMES, 2022, p. 258). E, sabemos, por pesquisas e pela experiência profissional, que este caso não é exceção, e sim regra que se reproduz histórica e cotidianamente. Tem sido recorrente nos processos de DPF, assim como naqueles de acolhimento institucional, a ausência de informações e/ou de encaminhamentos que tragam o pai também como responsável pela criança. Vários estudos e pesquisas vêm revelando essa realidade, entre elas a pesquisa que realizei há mais de 20 anos, evidenciando que a mulher é, na imensa maioria dos processos de DPF, a única responsável e/ou cobrada pelos cuidados e responsabilizada/punida por supostos descuidos de filhas e filhos (FÁVERO, 2007).

Nessa mesma direção, Loiola, ao pesquisar as resistências de mães à retirada compulsória de seus filhos pelo Estado, em processos de acolhimento institucional e/ou DPF, constatou no levantamento de informações em autos processuais, a incipiente presença de registros sobre o homem/pai e, muitas vezes, a total ausência dessas informações, com o reforço do “lugar da mulher e a responsabilização

pela possibilidade ou impossibilidade de ofertar cuidados às filhas e/ou filhos, pois, mesmo nas situações em que havia registro paterno, foi observada maior exigência para que a mulher desenvolvesse uma condição capaz de cuidar e proteger a filha e/ou o filho” (LOIOLA, 2022, p. 158).

As condições de igualdade entre homens e mulheres dispostas na Constituição Federal de 1988 e em leis infraconstitucionais, continuam sendo ignoradas no meio social em geral e em muitos espaços de trabalho no que se refere aos cuidados e responsabilidades com filhas e filhos, reproduzindo-se, assim, as relações desiguais de gênero, as quais, entre outras, produz e reproduz a culpabilização social e, no caso, culpabilização e responsabilização judicial em Varas da Infância e da Juventude, da mulher/mãe pelo que se considera falta de cuidados adequados às filhas e/ou filhos, o que geralmente não acontece com o homem/pai. O que interpela a nós, assistentes sociais, o dever ético profissional de inserir a dimensão das relações sociais de gênero e de sexo nos estudos sociais que realizamos e nas análises apresentadas no seu registro em relatório ou laudo em Serviço Social.

Nesse sentido, torna-se fundamental a apropriação desse debate na graduação e na formação continuada, considerando em especial as relações sociais de sexo, entendendo-as como estruturantes das “diversas opressões e explorações que se expressam na vida dos indivíduos”, ou seja, não são questões individuais entre homens e mulheres, mas “configuram as múltiplas expressões da questão social, tanto na sua dimensão de desigualdade, como na de resistência política” (CISNE, 2018, p. 212).

Articulada a essa dimensão, a questão étnico-racial requer fundamental atenção no processamento metodológico do estudo social em Serviço Social e no seu registro. Considerando que o racismo é estruturante da formação social brasileira e, como tal, encontra espaços propícios para sua reprodução e naturalização no cotidiano das instituições, urge que se fale a respeito, atentando, como nos ensina Eurico em estudo sobre racismo na infância, que “o silêncio acerca do racismo na infância e juventude é um ato devastador, mormente quando se analisa a trajetória das crianças negras no Brasil”: crianças, adolescentes e jovens “são detentores de uma história na qual origem

étnico-racial, classe social, gênero, crença religiosa, sexualidade são fatores que tecem sua existência e não podem ser negligenciados” (EURICO, 2020, p. 141).

Ainda que o quesito raça/cor no caso de Darlene tenha sido registrado – sendo imprescindível que o incorporem em todos os registros que realizamos⁷⁰ –, ignorar a história existente “por trás da raça/cor”, é compactuar com o racismo estrutural e institucional que ao longo dos séculos, recorrentemente, e no cotidiano das suas práticas, não se dispôs “a conhecer quem é este outro e sua família” e indagar “sobre sua ancestralidade” (*ibid.*, 140). Nesse sentido, a ausência de análises do racismo e de seu impacto na trajetória de Darlene revela como o racismo institucional pode ter produzido devastações em sua vida, culminando com a retirada de sua filha com a DPF.

Darlene é uma adolescente, negra, pobre, viveu parte de sua vida institucionalizada, tem na figura da avó a família com quem pode contar, a única referência com quem pode contar. No entanto, essa família é nomeada pelos serviços/instituições – que detêm poderes decisórios sobre seu destino – como incapaz de lhe oferecer cuidados e à sua bebê – pela ausência de condições econômicas e pela ideia de “reincidência” dos maus cuidados da avó, uma vez que ela tem outros netos sob sua guarda que possuem “conduta irregular” (GOMES, 2022, p. 258). Mas o direito à proteção integral que deve ser assegurado com prioridade a toda criança e adolescente não é de responsabilidade conjunta da família, do Estado e da sociedade?⁷¹

Por que a família, no caso, é a única parte desse “tripé” sobre a qual

70 Ver: Nota Técnica sobre o trabalho de assistentes sociais e a coleta do quesito Raça/Cor/Etnia. In: CFESS, 2022.

71 Art. 4º do ECA: É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1993).

recai, individualmente, toda a responsabilidade para criar, educar e prover os seus? Por que o Estado não é acionado para cumprir seu dever de assegurar a oferta e o acesso qualificado aos direitos fundamentais e/ou responsabilizado pela falta de oferta de serviços qualificados que assegurem “bons cuidados”? Por que o Ministério Público, representante desse mesmo Estado, conclui que “os *requeridos* [Darlene e Roberto] *nada fizeram efetivamente para reaver a posse da filha*, não considerando em nenhum momento toda a evolução de Darlene, o que se confirma na sentença? Aqui se pode questionar: foram feitos vários encaminhamentos para serviços e, mesmo assim, ela teve “*uma recaída*”, parou de visitar a filha, “*abandonando*” a criança no serviço de acolhimento. Mas tais afirmações são mesmo amparadas na “realidade” ou na “verdade dos fatos”, como comumente se diz nas manifestações e sentenças judiciais? Por que, afinal, foi totalmente ignorado que Darlene buscou seguir todos os encaminhamentos e somente deixou de fazê-lo quando, mesmo com parecer favorável, não teve assegurado seu direito de levar a filha para casa? Como a pesquisadora que levantou os registros processuais de Darlene, também observou em sua análise preliminar que, em nenhum momento, considerou-se a possibilidade de haver uma relação entre esses fatos (GOMES, 2022). Em nenhum momento o sofrimento e desamparo da adolescente foram considerados.

Essa é uma das grandes questões que sintetizam o rol de violências e violações que acompanharam a trajetória de vida de Darlene, revelado nos parcos e frágeis registros da história de sua DPF: a prioridade à adoção de uma criança recém-nascida se sobrepôs aos seus direitos, em especial o seu direito de ser mãe, assim como ao direito da criança de conviver com sua família? Os silenciamentos – descritivos e analíticos – sobre a questão racial, sobre a pobreza, sobre a total desproteção social que permeou a trajetória de vida de uma pessoa em “condição peculiar de desenvolvimento”, tiveram efeitos devastadores sobre a vida da adolescente.

Por isso tudo e por muito mais, é dever ético que toda expressão da questão social com a qual assistentes sociais se deparam no exercício do trabalho cotidiano, e enquanto objeto de estudo social, seja estudada e analisada levando em conta em primeiro lugar a finalidade profissional do Serviço Social, a qual, ainda que não se desvincule da

finalidade institucional, nunca é subalterna a ela. Planejar o estudo social a ser realizado, delimitando precisamente “o que fazer, por que fazer, para que fazer e como fazer (articulação objeto, meios, atividade e finalidade)”, é fundamental para assegurar os princípios éticos dispostos no Código de Ética da e do Assistente Social (CFESS, 1993) que estabelecem, entre outros, o “compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional.” E competência alinhada a um saber “instituinte, negador e histórico” (CHAUÍ, 1993), e não enquanto competência instituída e institucional, cujo conhecimento não traz riscos, ao contrário, alinha-se a projetos – geralmente “ocultos e dissimulados” – de dominação (*ibid.*) e de opressão, de classe, gênero e raça.

Finalizando essas nossas breves reflexões, reafirmamos que, embora o estudo social e seu registro em relatório ou laudo em Serviço Social subsidiem decisões sobre a vida das pessoas na maioria dos espaços de trabalho de assistentes sociais, não cabe a estas ou estes o papel de decisão, mas, sim, conforme explicitado em documento do CFESS (2014, citando BORGIANI, 2012, p. 24), o papel “de criar conhecimentos desalienantes sobre a realidade”, que venham a contribuir para deliberações e encaminhamentos a respeito, em alinhamento à direção social posta pelo projeto ético-político da profissão.

Referências bibliográficas

ANTUNES, Ricardo. A nova morfologia do trabalho e suas principais tendências. In: Ricardo Antunes (org.). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II*. São Paulo: Boitempo ed., 2013.

BRASIL. Lei 8069/1993. *Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm Acesso em: 05 nov. 2022.

CFESS. *Código de Ética da/o Assistente Social*. Brasília: CFESS, 1993. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 15 nov. 2022.

_____. *Resolução Nº 557/2009*. Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais. Brasília: CFESS, 2009. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_CFESS_557-2009.pdf Acesso em: 28 nov. 2022.

_____. *Atuação do Assistente Social no Sociojurídico: subsídios para reflexão*. Brasília: CFESS, 2014. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESSsubsidijsociojuridico2014.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2022.

_____. *Nota Técnica sobre o trabalho de assistentes sociais e a coleta do quesito Raça/Cor/Etnia*. Marcia Eurico (autoria). Brasília: CFESS, 2022. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/nota-tecnica-raca-cor-2022-nov.pdf> Acesso em: 13 dez. 2022.

CHAUÍ, Marilena. O discurso competente. In: *Cultura e Democracia*. São Paulo: Cortez, 1993.

CISNE. Mirla. Feminismo e marxismo: apontamentos teórico-políticos para o enfrentamento das desigualdades sociais. *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 132. São Paulo: Cortez, 2018.

CONANDA. *Resolução Conanda Nº 113 de abril de 2006*. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/resolucoes/resolucao-no-113-de-19-04-06-parametros-do-sgd.pdf/view> Acesso em: 20 nov. 2022.

EURICO, Márcia C. *Racismo na infância*. São Paulo: Cortez, 2020.

FAU/USP. *Moradia é direito humano*. Disponível em: http://www.direitoamoradia.fau.usp.br/?page_id=46&lang=pt. Acesso em: 28 nov. 2022.

FÁVERO, Eunice (coord.). *Crianças, adolescentes, jovens e direitos fundamentais: caminhos e aproximações aos dados da realidade social em distritos de exclusão da cidade de São Paulo*. Uberlândia: Navegando ed., 2022. Disponível em: <https://www.editoranavegando.com/criancas-adolescentes>. Acesso em: 28 nov. 2022.

FÁVERO, Eunice T.; FRANCO, Abigail A. P.; OLIVEIRA, Rita C. S. Processos de Trabalho e Documentos em Serviço Social: reflexões e indicativos relativos à construção, ao registro e à manifestação da opinião técnica. In: *Atribuições privativas da(o) assistente social em questão, v. II*. Brasília: CFESS, 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS202-AtribuicoesPrivativas-Vol2-Site.pdf> Acesso em: 13 nov. 2022.

FÁVERO, Eunice; FRANCO, Abigail P.; OLIVEIRA, Rita. In: CFESS (org.) *Produção de Documentos e Opinião Técnica em Serviço Social*. Brasília: CFESS, 2022. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/EbookCfess-DocOpinioTecnica2022-Final.pdf> Acesso em: 10 dez. 2022.

FÁVERO, Eunice T. O Estudo Social – fundamentos e particularidades de sua construção na Área Judiciária. In CFESS (org.). ***O Estudo Social em Perícias, Laudos e Pareceres Técnicos***. Debates atuais no Judiciário, no Penitenciário e na Previdência Social. 11. ed. Rev. Ampl. São Paulo: Cortez, 2014. [1. ed. 2003]

_____. *Questão Social e Perda do Poder Familiar*. São Paulo: Veras, 2007.

GOMES, Janaína D. G. *O cuidado em julgamento: um olhar sobre os processos de Destituição do Poder Familiar no estado de São Paulo*. Tese de doutorado. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo-USP, 2022. Digitalizada.

LOIOLA, Gracielle F. “*Nós somos Gente... Nós Pode ser Mãe*”: Existências e resistências à retirada compulsória de filhas/os pelo Estado.

Tese de Doutorado. PPGSS/PUCSP. 2022. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/handle/handle/29578> Acesso em: 02 dez. 2022.

OIT. *Trabalho decente*. (s/d). Disponível em: <https://www.ilo.org/brasil/temas/trabalho-decente/lang--pt/index.htm> Acesso em: 10 nov. 2022.



Capítulo 8.

Reflexões sobre a construção técnica de relatórios e pareceres por assistentes sociais.

*Charles Toniolo*⁷²

Há um esforço na literatura profissional em tentar qualificar os documentos escritos produzidos por assistentes sociais: informes, fichas, prontuários, relatórios, pareceres, laudos etc. Entretanto, cabe aqui uma explicação preliminar que determina transversalmente a natureza desses documentos: o adjetivo “social(is)”. Ele aqui não é usado apenas para afirmar um lugar para o Serviço Social no mercado de trabalho. Há várias formas de se qualificar o “social”.

Seguimos aqui os acúmulos teóricos que partem da centralidade da categoria “questão social” a partir de uma interpretação aportada no materialismo histórico-dialético, que expressa as contradições entre capital e trabalho e as desigualdades por elas produzidas e que por elas são atravessadas. Ela aparece como categoria **universal** para a apreensão da **totalidade** das relações sociais, permitindo uma análise das situações **singulares** que chegam ao conhecimento de assistentes sociais e permitindo as intervenções profissionais sobre elas (PONTES,

72 Assistente social e professor na Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Doutor em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) E-mail: charlestoniolo@yahoo.com.br.

2002). Essa visão permite a construção de um conhecimento que rompa com perspectivas moralizantes e individualizantes das situações com as quais assistentes sociais se deparam, situando-as no contexto maior das relações sociais. É justamente esse conteúdo que estrutura a formação profissional, a partir do que consta nas Diretrizes Curriculares para o curso de Serviço Social:

Objetiva-se uma compreensão do ser social, historicamente situado no processo de constituição e desenvolvimento da sociedade burguesa, apreendida em seus elementos de continuidade e ruptura, frente a momentos anteriores do desenvolvimento histórico. O trabalho é assumido como eixo central do processo de reprodução da vida social, sendo tratado como práxis, o que implica no desenvolvimento da socialidade, da consciência, da universalidade e da capacidade de criar valores, escolhas e novas necessidades, e, como tal, desenvolver a liberdade. A configuração da sociedade burguesa, nesta perspectiva, é tratada em suas especificidades quanto à divisão social do trabalho, à propriedade privada, à divisão de classes e do saber, em suas relações de exploração e dominação, em suas formas de alienação e resistência. Implica em reconhecer as dimensões culturais, ético-políticas e ideológicas dos processos sociais, em seu movimento contraditório e elementos de superação (ABEPSS, 2022, p. 10).

É para isso que assistentes sociais são formados, e é esse o nosso ponto de partida para pensar os parâmetros que resultam em relatórios e pareceres sociais por eles produzidos.

1. Relatórios sociais

A origem latina da palavra “relatório” é “*relatus*”, usado como particípio passado da palavra “*refferre*”: o prefixo “*re-*” significa “de volta” e “*ferre*” significa “levar, portar” – “*referre*”, assim, denota “levar de volta”, “referir”. A etimologia não deixa dúvida: relatar significa contar, referir-se. No caso, **levar o leitor a alguma coisa que acontece ou aconteceu.**

Todos os textos que, *a priori*, sistematizam dados e informações coletadas por meio de pesquisas, podem ser qualificados como relatórios. Eles são usados como decorrência de várias frentes e ações profissionais e podem ganhar diferentes nomenclaturas ou adjetivações. Nós aqui os qualificaremos como **relatórios externos e relatórios internos.**

Os relatórios externos são aqueles documentos que serão lidos por outras categorias profissionais ou outras instituições. São, portanto, documentos públicos (TONIOLO, 2019).

Se é o profissional quem produz o relatório social, é ele quem determina a forma e o conteúdo do texto. **A maneira como os dados são expostos revelam, também, como assistentes sociais interpretam as informações que dispõem.** E aqui é fundamental distinguir **narração de descrição.** Lukács (2010), ao comparar a construção de textos a partir de gêneros literários, afirma que o ato de descrever “nivela todas as coisas”, reproduzindo uma visão fetichizada dos acontecimentos – fetichismo esse próprio das relações sociais burguesas (MARX, 2006). **Meras descrições não rompem com a aparência dos acontecimentos,** retirando-lhes a historicidade que lhe é própria, ou seja, não alcançado a sua essência, que só pode ser explicada a partir de sua imersão nos contextos históricos:

Em uma narração, é lógico que se fale apenas daqueles aspectos de uma coisa que são importantes para as funções que a coisa assume no ato humano concreto em que se insere. Todas as coisas apresentam em si mesmas uma infinidade de qualidades. Se o escritor que se limita a descrever aquilo que vai observando tem a ambição de reproduzir de modo completo a presença objetiva da coisa, dois caminhos estão ao seu alcance: 1) ou renuncia de todo a qualquer princípio seletivo e se dedica ao trabalho de Sisifo de exprimir em palavras um número infinito de qualidades: 2) ou, então, dá preferência aos aspectos mais espontaneamente adaptados à descrição, que são, porém, os aspectos mais superficiais da coisa (LUKÁCS, 2010, p. 168-169).

O que podemos aferir desta reflexão para o tema aqui discutido, é que **o relatório precisa narrar a história, posicionar os dados no**

contexto, articulá-los entre si, compreender as conexões internas: entre eles, com a conjuntura e a estrutura. Assim, as informações coletadas ganham sentido histórico, situando as situações analisadas à luz da “questão social” e de suas expressões na realidade cotidiana (TONIOLO, 2019). **Assim, o ponto de vista da totalidade já se apresenta na forma como o profissional escreve as informações.**

Narrar e não descrever, é registrar em um texto que se tornará público, a “História da história”. A reprodução do real na forma expositiva (MARX, 2006) permite uma apreensão do movimento e da processualidade histórica da realidade. Como sintetiza Martins (2017, p. 94):

Os documentos profissionais, como dito, estabelecem a memória institucional sobre a intervenção do assistente social, são ainda meios de transmissão de informações entre diferentes agentes e organizações. Através deles aspectos fundamentais da vida dos usuários veem a luz. Diante disso, o assistente social deve ter o cuidado de controlar o número e o tipo de informações que solicita. Nada mais invasivo do que procedimentos redundantes de coleta e repasse de dados. Não adianta reunir um grande número de informações (preenchendo formulários, realizando visitas ou entrevistas) se estas não possuem relevância, ou podem expor a população.

Já no caso dos relatórios internos, é necessário resgatar a questão do sigilo profissional. A não exposição de uma informação em um documento que circula entre outros sujeitos não elimina o fato de que ela foi exposta para o profissional. Algumas informações são necessárias divulgar, e outras não. O critério de escolha é do profissional. Contudo, isso não significa que tais informações não sejam relevantes para serem registradas. Elas são fundamentais para que assistentes sociais das equipes de Serviço Social da instituição possam ter um material que possibilite outras intervenções a serem realizadas pela profissão. E mais: são fontes de registro das histórias de vida dos usuários, coletadas por um assistente social.

Os relatórios internos seriam esse material que é de uso exclusivo do

Serviço Social, qualificado pelo CFESS (2009a) como “material técnico-sigiloso” (e não apenas nos aspectos que versam sobre a privacidade e a intimidade dos sujeitos atendidos, mas aquelas informações que o profissional escolheu não revelar). Não são documentos públicos – eles são próprios do Serviço Social (TONIOLO, 2021), e só podem ser manuseados por assistentes sociais, conforme a legislação profissional vigente (CFESS, 2006, 2009a).

2. Pareceres sociais

Os pareceres sociais são opiniões e avaliações acerca de uma situação pesquisada, fundamentadas em um referencial teórico e em uma perspectiva política: **assistentes sociais constroem pareceres intelectivamente durante toda a ação profissional.** Mas podem se tornar documentos escritos, por requisição externa ou por própria iniciativa da e do assistente social.

Reside no parecer social uma dimensão determinante de construção da imagem da profissão, bem como da sua inserção no mundo do trabalho. Uma situação social é avaliada por assistentes sociais e sua opinião sobre a questão será conhecida por outros sujeitos por meio de um texto. Portanto, **a expectativa existente é a de que assistentes sociais emitam sua opinião e sua avaliação fundamentada nos conhecimentos teóricos e científicos que dispõem em função de seu processo de formação profissional,** cujas bases foram lançadas em instituição acadêmico-científica – o que confere um estatuto de “verdade” do conteúdo nele contido para aqueles que acessarão o texto (FÁVERO, 2006; TONIOLO, 2018, 2019).

Para afirmarmos esse lugar de um profissional qualificado que tem condições de emitir um parecer social, podemos recorrer à Lei de Regulamentação Profissional (BRASIL, 2012). Aportamo-nos então aqui à contribuição de Yamamoto (2012) para o debate sobre a “matéria de Serviço Social” e interpretar o que prevê a Lei. Situando a profissão como uma resposta às necessidades sociais, mas também como produto de projetos de seus agentes, diz a autora:

Para avançar na efetivação desse projeto [profissional], é necessário considerar **a matéria do Serviço Social,**

consubstanciada na questão social em suas múltiplas expressões concretas, como condição de enraizar o projeto nas condições reais de sua implementação (p. 47, grifos nossos).

Desse modo, pareceres em matéria de Serviço Social, ou simplesmente **pareceres sociais, expressam a análise, a interpretação, a avaliação da situação estudada tendo em vista o conjunto de desigualdades, resistências e lutas que existem nos processos sociais típicos da sociedade capitalista no cenário contemporâneo.**

Isso demonstra que assistentes sociais são qualificados para emitirem uma opinião fundamentada, bem como para realizarem intervenções diversas, a partir do seu processo de formação e dos conteúdos que se apropriam teoricamente. O seu oposto também vale: assistentes sociais não têm qualificação ou competência para emitirem opiniões sobre o qual não possuem conhecimento ou formação regulamentada. Assim, em quaisquer manifestações emitidas por assistentes sociais, verbais ou escritas, devem ater-se ao entendimento ou opinião daquilo que lhe é de sua competência, conforme prevê a Resolução CFESS nº 557/2009 (CFESS, 2009b).

Mas as questões que envolvem os pareceres sociais não se encerram apenas nas relações com outras profissões/instituições, mas também entre os próprios assistentes sociais. **O conjunto de conhecimentos de que o profissional se apropria, a situação vivenciada pela usuária e pelo usuário naquele determinado momento, bem como a pluralidade de visões de mundo e de posicionamentos políticos que existem no âmbito da categoria profissional, podem produzir opiniões diferentes sobre uma mesma situação, por dois ou mais assistentes sociais.** Parecer não é diagnóstico; nenhum parecer é exato: ele é uma aproximação sucessiva (MARX, 2006) que profissionais realizam com a realidade, em determinado contexto histórico, com o conjunto de dados que dispõem e a partir de determinada leitura e interpretação a partir de seu posicionamento teórico e político. E isso nos coloca alguns pontos para reflexão.

O primeiro deles é que, ainda que um parecer social possa se constituir como expressão de uma “verdade”, **ele não é inquestionável.** Tanto outros assistentes sociais como possíveis leitores do documento

são sujeitos interlocutores do texto – possuem suas próprias opiniões, suas formas e caminhos de construir suas visões, pois são **sujeitos**: usuários, familiares, autoridades, gestores, outros profissionais, militantes de movimentos sociais. Entretanto, na condição de um documento que expressa uma opinião fundamentada, um parecer social deve conter, no próprio texto, os elementos teóricos que sustentam essa fundamentação. E aqui não reside nenhuma confusão entre documentos técnicos e textos acadêmicos: conhecimentos teóricos podem ser expressos de várias formas, valendo-se sempre tão somente da imperativa **necessidade do uso da norma culta da língua** (MAGALHÃES, 2016).

Um segundo ponto que se coloca é a dimensão histórica da “verdade”. As situações sociais se alteram, porque as conjunturas variam, os contextos sociais mudam, as pessoas se transformam, os processos de socialização são diferentes, a diversidade cultural se movimenta, se reatualiza. Essas são determinações que modificam, concretamente, as relações sociais com as quais assistentes sociais se deparam. Assim, se a realidade se movimenta e se transforma, **um parecer social não pode ser estático, fazer afirmações absolutas e eternas, dar explicações que servem ou que podem ser interpretadas como se tivessem validade para toda a vida**: “tudo que é sólido desmancha no ar”. **Avaliar uma situação significa formar um juízo crítico sobre ela – e juízos não exprimem certezas, mas valores éticos, provenientes de visões de mundo e de projetos políticos**, conforme já alertou Magalhães (2016, p. 40):

Se o ato de avaliar traz em si um juízo de valor, e se este não exprime uma certeza, o processo avaliativo pode, então, ser definido como um *continuum*: sempre haverá a possibilidade de modificação. Tudo, numa avaliação, indica, propõe – mas não oferece uma decisão definitiva. Haverá sempre novas possibilidades de avaliação.

A citação acima coloca outra questão fundamental que envolve o processo avaliativo próprio da elaboração de pareceres sociais. A autora fala em “indicar”, “propor” como parte do *continuum*. No caso do Serviço Social, isso ganha enorme centralidade por se tratar de uma

profissão, ou seja, que intervém na realidade. E ao identificarmos a “questão social” como base fundante da profissão, não podemos nos esquecer que são as suas formas de enfrentamento, as modalidades de intervenção em suas sequelas construídas na história que conformam o mercado de trabalho profissional. Os serviços sociais respondem à necessidade de reprodução da ordem burguesa pela mediação de respostas a interesses do capital e do trabalho (IAMAMOTO E CARVALHO, 2005) – e é nessa tensão que assistentes sociais emitem pareceres.

Moreira e Alvarenga (2006) exemplificam muito bem essa assertiva. O parecer social é uma ferramenta determinante no exercício profissional de assistentes sociais no âmbito da Previdência Social, no contexto do acesso da população usuária a serviços e benefícios previdenciários. Poderíamos elencar outras tantas situações no âmbito dos espaços sócio-ocupacionais: acesso à moradia, inserção em serviços socioassistenciais, concessão de benefícios, intervenções em situações de litígios etc. Dizem as autoras sobre o parecer social: “[...] um instrumento de viabilização de direitos, um meio de realização do compromisso profissional com os usuários, tendo em vista a equidade, a igualdade, a justiça social e a cidadania” (p. 56). **Faz-se intrínseco, portanto, a indicação de ações a serem realizadas.**

No decorrer de uma intervenção profissional, assistentes sociais podem identificar a ausência de acesso a direitos – o que, na prática, se constitui como uma forma de violação destes –, que pode ser suprida ou amenizada mediante a intervenção de outros profissionais e/ou de outras instituições, potencialmente interlocutoras do documento técnico produzido. Assim, **em uma perspectiva de garantia de direitos, opinar com propostas e indicações de ações de outros sujeitos é elemento fundamental a constar no parecer social.**

Isso requer conhecimento sobre a totalidade social: dos direitos e dos serviços disponíveis – e não disponíveis – em um território para acessá-los. Inclusive, opinar em seus pareceres pela ampliação dos serviços, do ponto de vista da perspectiva ético-política do Serviço Social, é fazer assistentes sociais exercerem sua autonomia relativa a partir do saber profissional que possui. Refletir pedagogicamente com os usuários e acionar autoridades, órgãos fiscalizadores, de controle

social, organizações coletivas, que possam exigir das instituições do Poder Público a oferta de serviços, é uma possibilidade de produzir uma intervenção indireta por meio de um documento técnico em uma perspectiva de garantia de direitos humanos. Opinar pela necessidade da melhoria da qualidade dos serviços prestados, de intervenções de outros profissionais, de que os usuários acessem determinados serviços, é sintonizar o conjunto do exercício profissional com uma perspectiva crítica, produzindo uma intervenção que articule universalidade e singularidade e enfrente a fragmentação da realidade.

3. A produção de documentos técnicos diante do cenário do início do século XXI

Os documentos elaborados por assistentes sociais como produtos de um processo de conhecimento da realidade, ao ganharem o *status* de “verdades”, mobilizam um saber legitimado e regulado como um poder que têm assistentes sociais de emitirem um parecer:

Esse poder, dependendo da visão de mundo do profissional e de seu (des)compromisso ético, pode ser direcionado tanto para a garantia de direitos dos sujeitos envolvidos na ação [...] como pode contribuir para o controle social e o disciplinamento, de cunho moralizante, culpabilizando as pessoas, individualmente, pelas condições precárias em que vivem. A culpabilização pode traduzir-se, em alguns casos, em interpretações como negligência, abandono, violação de direitos, dentre outras, deixando submerso o conhecimento de determinações estruturais ou conjunturais, de cunho político e econômico, que condicionam a vivência na pobreza por parte de alguns sujeitos envolvidos por esses supostos atos. **O saber-poder pode, então, ser utilizado como resistência à opressão ou como controle do que se classifica, na visão positivista, como disfunção emocional ou social, desvinculando a situação apresentada da questão social mais ampla na qual está inserida** (FÁVERO, 2007, p. 161, grifo nosso).

A autora nitidamente aqui se aporta em uma visão de mundo, calcada

em um referencial teórico-metodológico para pensar que saber é esse produzido por assistentes sociais. Significa situar as situações analisadas no marco das produções históricas das formas de desigualdade social próprias da sociedade capitalista – a “questão social”. E apenas quando assim o fazemos é que podemos construir estratégias que apontem para a garantia dos direitos humanos. Se fizermos o contrário, reforçando a responsabilização individual, contribuiremos, respectivamente, para o seu contrário: a violação de direitos humanos.

O cenário contemporâneo neoliberal, com forte presença de ideias reacionárias, promove um constante processo de violação de direitos humanos. Portanto, as e os assistentes sociais estão imersos em uma conjuntura política que tende a produzir práticas institucionais e **requisições aos profissionais que coadunam com as violações, e não com a garantia de direitos**. E falamos de uma profissão que nasceu dos braços do projeto conservador. Yamamoto e Carvalho (2005) já constataram: o Serviço Social, por participar dos processos de reprodução social a partir dos interesses e projetos de classe, **tende a ser cooptado pelas tendências dominantes. Tende. Não significa que o faz mecanicamente**. Sobretudo quando os princípios éticos afirmados colidem com elas. E falamos de princípios éticos que, dentre eles, aponta a defesa intransigente dos direitos humanos como algo fundamental:

Nós, que temos um código de ética que aponta, explicitamente, a tarefa de contribuir para um modelo alternativo de sociedade (anticapitalista, sem quaisquer explorações de classe, gênero, etnia, raça, geração, orientação sexual, origem etc.), recebemos pressões que, se assumidas, podem nos levar a ser coniventes ou agentes de violações, diretas ou indiretas, de direitos da população. Afinal, não devemos nos esquecer que quando os usuários nos apresentam suas demandas, elas expressam violações e/ou o não acesso a direitos humanos (CRESS/7ª REGIÃO, 2012, p. 2).

Assim, sintonizar a produção de relatórios e pareceres técnicos (como instrumentos públicos que se tornam) com a perspectiva ético-política defendida pelo Serviço Social brasileiro requer romper com determinadas condutas que contribuem para reproduzir violações:

- negar ou apresentar obstáculos para que a população acesse serviços e/ou benefícios, como direitos socialmente conquistados que são;
- registrar dados que expõem desnecessariamente situações da vida dos usuários, trazendo-lhes prejuízos e, portanto, violando o sigilo profissional;
- construir textos que relatam condutas que insinuem julgamentos moralizadores e emitir opiniões e avaliações fincadas em valores e conhecimentos do senso comum;
- elaborar pareceres que apontam um “culpado” ou “culpados” individuais por situação(ões) social(is) que determinado(s) sujeito(s) está(ão) vivenciando;
- encaminhar deliberadamente documentos técnicos para outras instâncias, dentro ou fora da instituição, com o único objetivo de reproduzir práticas punitivas junto às famílias, mesmo que o discurso seja o da proteção de algum de seus membros;
- fazer declarações que conotem verdades inquestionáveis e de afirmações de futuro;
- valer-se de valores religiosos, bem como de experiências pessoais e íntimas, para interpretar as situações e realizar as intervenções profissionais;
- ultrapassar as competências da política/projeto/espço sócio-ocupacional em que está inserido e assumir uma postura profissional de “perito” sem de fato o ser;
- pronunciar sobre matéria ou conteúdo teórico e técnico para a qual não tem competência ou não está habilitado, nos termos da formação e da legislação profissional etc.

Os prejuízos para os usuários podem ser imensuráveis, pois, ao registrar tais conteúdos em forma de documento profissional, estão assistentes sociais aferindo uma “verdade” que pode ser reconhecida por outros sujeitos. Como lembra Barroco (2015, p. 634), o conservadorismo percorre nossa trajetória profissional:

[...] muitas vezes, o comportamento policialesco do assistente social não é determinado pela instituição. Parte dele mesmo em função de sua orientação conservadora, objetivando o controle da vida dos usuários, o cerceamento de suas escolhas, o impedimento dos seus direitos baseado em avaliações moralistas, na adoção de critérios de elegibilidade pautados em preconceitos e discriminações.

Se por um lado, temos avaliações e opiniões que não coadunam com a perspectiva ético-política defendida pelo Serviço Social, por outro temos também aqueles documentos produzidos que se eximem totalmente de emitirem uma avaliação fundamentada, de uma opinião, um parecer social. E a ausência desse elemento pode produzir situações indesejadas.

A começar para a própria profissão. O Serviço Social conquistou, ao longo de sua história no Brasil, o *status* de profissão de nível universitário – vale lembrar, conquista essa inexistente em muitos países. Nós nos circunscrevemos em um ambiente de qualificação que requer profundidade de conhecimentos teóricos para realizarmos, com a qualidade que queremos, o exercício profissional cotidiano no âmbito do mercado de trabalho. Esse preparo intelectual não é gratuito: ele atende a necessidades sociais, a exigências que são postas ao Serviço Social. E uma delas é manifestar-se, em matéria de sua competência, sobre situações que a ele chegam. Isso significa construir uma opinião, uma avaliação, emitir pareceres sobre elas. Desse modo, **não adianta nominar um texto de “parecer social” se nele não contém a opinião e a avaliação de uma situação feita pelo assistente social.** Se não o fazemos, abrimos mão de responder às necessidades sociais da nossa própria existência – e gradativamente nos tornando desnecessários, ou, na menos pior das hipóteses, menos reconhecidos.

A segunda consequência da inexistência da avaliação profissional é justamente a possibilidade da produção da violação de direitos humanos pela própria omissão. Neutralidade não existe. Como sujeito político que são na medida em que atuam com e nas relações sociais, **assistentes sociais, ao não se posicionarem, estão se posicionando.** Em um cenário em que a violação de direitos humanos é a regra, eximir-se de emitir uma avaliação pode ser o limite entre a reprodução

e aprofundamento dessas violações e a possibilidade de cessá-las e viabilizar o seu acesso e ampliação. **Deixar de opinar pode, no limite, destruir vidas humanas.**

O mesmo raciocínio vale para a ausência de propostas e indicações de possíveis intervenções a serem realizadas por outros profissionais, setores, autoridades e instituições. Se é a “questão social” uma ferramenta de compreensão da totalidade, e tantos outros sujeitos também atuam sobre suas expressões a partir de outros objetivos, competências e atribuições, **não propor e indicar intervenções é “lavar as mãos” diante das necessidades e violações vivenciadas pelos usuários que por nós foram identificados e reconhecidos como tais.**

Um texto profissional precisa ser construído a partir de objetivos políticos, da análise da correlação de forças, e que dentro da perspectiva ético-política que coadunamos vise atender e fortalecer aos interesses da classe trabalhadora – e que sempre é “pela mediação de seu oposto” (IAMAMOTO E CARVALHO, 2005). **Se não propomos em nosso documento novas intervenções para serem realizadas na situação pelos potenciais agentes que o lerão, sabendo que elas poderiam ocorrer, podemos estar contribuindo para que sejam efetuadas intervenções com objetivos e formas adversas às que defendemos.** Omitir-se, nesses casos, tem implicações no cotidiano das vidas das pessoas e também para o Serviço Social, pois se abdicamos da nossa capacidade de realizar intervenções indiretas por meio de nossos documentos técnicos (TONIOLO, 2019), abrimos mão de uma característica básica da profissão: a de intervir na realidade e nela produzir mudanças nas variáveis empíricas.

Esses princípios e indicações metodológicas não se aplicam apenas a documentos que ganham o formato de um texto autônomo do profissional. Eles também servem para o registro de informações em documentos institucionais de um modo geral, tais como formulários e prontuários institucionais, que circulam entre as diferentes categorias que atuam em uma instituição. Nos termos que usamos neste artigo, podem ser tratados como “relatórios externos”, e não eximem assistentes sociais de manifestarem a sua opinião técnica e propostas de ação sobre a situação acompanhada. Os registros em prontuários também afirmam uma imagem do Serviço Social e impactam a vida do usuário, uma vez

que outros profissionais acessarão aquelas informações. E também aqui **a avaliação técnica se sobrepõe** a qualquer perspectiva que reduza o registro a um amontoado de informações desnecessárias ao alcance dos objetivos profissionais, ou que em nada se relaciona com as prerrogativas do Serviço Social.

Um texto, descrito ou narrado, produz uma imagem estática ou dinâmica, respectivamente. O desenvolvimento das forças produtivas, em especial das tecnologias de registro e de informações, está cada vez mais acelerado. Novas formas de produção de imagens são criadas a cada dia – inclusive de imagens que revelam as expressões da “questão social” na vida cotidiana. E muitas dessas formas podem, simplesmente, absterem-se da participação de assistentes sociais em sua produção. **Se entendermos o texto produzido apenas como um instrumento meramente técnico, burocrático, corremos o sério risco de sermos engolidos diante dessas transformações.** Por isso, entendemos que um documento técnico, com base nas reflexões lukácsianas, devem primar pela narração, e não pela descrição.

Considerações Finais

Tecnicamente, pensamos que a produção de um texto que será reportado a outros sujeitos sobre a situação analisada por assistentes sociais pode partir da elaboração de um roteiro prévio da produção do documento e a identificação dos dados que servem somente como subsídio para a avaliação. **Um texto intitulado “Parecer social”, ou “laudo social” – se for o caso de um documento que é resultado de uma perícia social (TONIOLO, 2018), parece ser suficiente para manifestar tanto a avaliação como as informações que são de fato relevantes para serem compartilhadas com outros e para a fundamentação da opinião profissional** na perspectiva ético-política defendida pelo Serviço Social brasileiro: apontando a viabilização do acesso a direitos e denunciando seu não acesso e/ou sua violação. Dessa maneira, evitamos as descrições e podemos construir um texto que seja uma narração que situe os sujeitos nos contextos históricos engendrados pela “questão social”.

Essa forma de produção textual pode também ser uma boa tática para a garantia do sigilo profissional nos documentos técnicos. Sabe-

se que faz parte da dinâmica institucional o compartilhamento de informações, dado que o Serviço Social, assim como outras profissões, realiza suas atividades em ambientes institucionais e interinstitucionais, onde diferentes categorias profissionais atuam. Mas isso não exime assistentes sociais do dever de sigilo profissional, conforme previsto na legislação brasileira e no Código de Ética Profissional: “o sigilo profissional protegerá o usuário em tudo aquilo que o assistente social tome conhecimento, como decorrência do exercício da atividade profissional” (CFESS, 2012, p. 35). Prejudicar o usuário, fere, portanto, o dever de sigilo. Assim, um texto que conste apenas as informações que embasem o parecer social tem o potencial de evitar a revelação de conteúdos que devem ser mantidos sob sigilo. Por isso é importante reafirmar: **as escolhas** que assistentes sociais fazem sobre as informações que serão compartilhadas e as que são sigilosas **são essencialmente políticas** (TONIOLO, 2019). De nada adianta um texto conciso se o parecer social for fundado em visões moralistas e conservadoras sobre a vida social – o dever de sigilo é violado em razão do posicionamento ético-político e teórico-metodológico do profissional.

Magalhães (2016) propõe algumas estratégias para o uso da comunicação escrita: **recorrer a dicionários e gramáticas, ler o seu texto em voz alta, evitar parágrafos longos para não truncar informações, solicitar a um companheiro de equipe que o leia.** Entretanto, diante de todos os elementos que tratamos neste artigo, elencamos dois que nos parecem bastante frutíferos: **a elaboração de um roteiro prévio e a exposição dos dados que interessam apenas como subsídio para sua avaliação** (ou seja, para o parecer social).

Entendemos que tais aspectos contribuem para que aquelas informações que são de fato necessárias compartilhar sejam escritas. Em nossa opinião, iniciar a produção do texto com a opinião, a avaliação e as proposições que serão realizadas – que já vêm sendo construídas intelectualmente pelos profissionais antes mesmo da escrita – é uma boa tática para dar objetividade ao documento, torná-lo enxuto sem perder densidade e dotá-lo de conteúdos que são realmente relevantes. Se a centralidade do documento técnico produzido por assistentes sociais é o seu parecer (a opinião, avaliação e proposições que ele tem a fazer) e que entendem ser importante que os outros saibam para que ações

possam ser desenvolvidas na perspectiva da ampliação de direitos, tê-lo [o parecer] como ponto de partida intelectual para a produção textual pode contribuir para se criar uma narração da história que privilegie apenas as informações necessárias para alcançar aquele parecer.

Isso requer **profundidade teórica**, capacidade de **compreender as respectivas conjunturas**, fazer **análise das correlações de forças** dentro e fora da instituição, e, acima de tudo, propriedade e firmeza nos **posicionamentos políticos**, sintonizados com aqueles que foram construídos coletivamente pela profissão, em um cenário tão devastador para os direitos humanos como esse que vivenciamos neste início de século XXI.

Referências bibliográficas

ABEPSS. *Diretrizes gerais para o Curso de Serviço Social*. Disponível em: http://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf. Acesso em: 03 nov. 2022.

BARROCO, Maria Lúcia. Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social. *Serviço Social & Sociedade*. São Paulo: Cortez, n. 124, p. 623-636, out./nov. 2015.

BRASIL. Lei Federal nº 8662, de 07 de junho de 1993. Organização CFESS. *Código de Ética do/a Assistente Social. Lei 8662/93*. 10. ed. rev. ampl. Brasília, DF: CFESS, 2012.

CFESS. *Resolução CFESS nº 493/06*. Brasília, DF: CFESS, 2006.

_____. *Resolução CFESS nº 556/09*. Brasília, DF: CFESS, 2009a.

_____. *Resolução CFESS nº 557/09*. Brasília, DF: CFESS, 2009b.

_____. *Código de Ética do/a Assistente Social*. In: *Código de Ética do/a Assistente Social. Lei 8662/93*. 10. ed. rev. ampl. Brasília, DF: CFESS, 2012.

CRESS/7ª REGIÃO (Org.). *Contribuições para um exercício profissional comprometido com a defesa dos direitos humanos: será que estou violando direitos?* Rio de Janeiro: CRESS/7ª Região, 2012.

FÁVERO, Eunice Teresinha. O estudo social. In: CFESS (Org.). *O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate no Judiciário, Previdenciário e na Previdência Social*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. *Questão social e perda do poder familiar*. São Paulo: Veras, 2007.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Projeto profissional, espaços ocupacionais e trabalho do assistente social na atualidade. In: CFESS (Org.) *Atribuições privativas do/a assistente social em questão*. 1 ed. ampl. Brasília, DF: CFESS, 2012.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 17. ed. São Paulo: Cortez; Lima, Peru: CELATS, 2005.

LUKÁCS, Gyorgy. Narrar ou descrever: contribuição para uma discussão sobre o naturalismo e o formalismo. In: _____. *Ensaios sobre literatura*. Trad. Carlos Nelson Coutinho. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

MAGALHÃES, Selma Marques. *Avaliação e linguagem: relatórios, laudos e pareceres*. 4. ed. revis. São Paulo: Veras, 2016.

MARTINS, Ludson Rocha. A questão dos documentos profissionais no Serviço Social. *Temporalis*. Brasília, DF: ABEPSS, n. 33, p. 75-102, 2017.

MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política* 24. ed. Trad. Reginaldo Sant'Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MOREIRA, Marinete Cordeiro; ALVARENGA, Raquel Ferreira Crescpo de. O parecer social – um instrumento de viabilização de direitos (Relato de uma experiência). In: CFESS (Org.). *O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate no Judiciário, Previdenciário e na Previdência Social*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

PONTES, Reinaldo Nobre. *Mediação e Serviço Social: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

TONIOLO, Charles. Serviço Social, instrumentalidade e estudos sociais. In: RAMOS, Adriana; SANTOS; Francine Helfreich Coutinho dos (Orgs.). *A dimensão técnico-operativa no trabalho do assistente social: ensaios críticos*. Campinas, SP: Papel Social, 2018.

_____. Serviço Social, produção de documentos técnicos e sigilo profissional. In: GUERRA, Yolanda; LEITE, Janete Luzia; ORTIZ, Fátima Grave (Orgs.). *Temas contemporâneos de Serviço Social: uma análise de seus fundamentos*. Campinas, SP: Papel Social, 2019.

_____. O sigilo na legislação do Serviço Social e os conselhos profissionais: relato de uma experiência nos anos 2010. *Libertas*. Juiz de Fora, MG: Universidade Federal de Juiz de Fora, v. 21, n. 1, p. 746-771, jul./dez. 2021.



Capítulo 9.

A entrevista no trabalho de assistentes sociais⁷³

*Abigail Aparecida de Paiva Franco*⁷⁴

Introdução

*Se podes olhar, vê. Se podes ver, repara.
(Livro dos Conselhos – Saramago)*⁷⁵

Tenho *visto e reparado* que a realização de entrevista no cotidiano profissional, instrumento amplamente utilizado pelas e pelos assistentes sociais, desde a institucionalização do Serviço Social enquanto profissão,

73 Neste capítulo, retomo e reproduzo na literalidade extratos do capítulo 4 – de minha autoria –, que compõem o livro *Perícia em Serviço Social* (2021), intitulado *Dimensão Técnico-operativa da Perícia em Serviço Social*.

74 Assistente social, pesquisadora convidada do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre crianças e Adolescentes - ênfase no Sistema de Garantia de Direitos (NCA-SGD), do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PPGSS/PUC-SP). Doutora em Serviço Social pela Universidade Estadual Paulista (Unesp Franca-SP). E-mail: abigailpaivafranco@gmail.com.br.

75 SARAMAGO, José. *Ensaio sobre a cegueira*. romance/José Saramago. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p. 9.

por vezes, ocorre mecanicamente e desacompanhada de debates sobre a intencionalidade, objetivos, função e aplicabilidade. Provocada por essas constatações, proponho a reflexão a respeito da entrevista no trabalho de assistentes sociais na contemporaneidade com ênfase em alguns aspectos que considero importantes para ampliar a sua compreensão – na perspectiva histórico-crítica –, na indissociabilidade das dimensões técnico-operativa, ético-política e teórico-metodológica. Evidentemente sem a pretensão de aprofundamentos, farei uma aproximação aos elementos que integram a entrevista em Serviço Social e a relação estabelecida entre as e os assistentes sociais e as usuárias e usuários, entendendo que “muito mais relevante do que sugestões para bem realizar uma entrevista, *importa a qualidade das cadeias de mediação de que dispomos para provocar processos reflexivos*” (PRATES, 2003, p. 2 – grifo nosso).

1. Entrevistas em Serviço Social

Com a finalidade de potencializar a compreensão do desenrolar das ações profissionais e do uso da entrevista – quer seja no ambiente institucional e/ou no domicílio/território –,⁷⁶ reproduzo o recorte de três (dos 16) atendimentos realizados por assistentes sociais que resultaram em denúncias de infrações éticas ao Conselho Regional de Serviço Social – CRESS, com recursos apresentados ao CFESS – analisados por Fávero, Franco e Oliveira (2020) –, que identificamos como “A”, “B” e “C”.⁷⁷

76 “[...] temos preferido denominar o instrumento técnico visita domiciliar como entrevista na moradia e/ou no território, haja vista que a centralidade do instrumento é da entrevista com as usuárias e os usuários nesse espaço. Embora a mudança do termo não dê conta da intencionalidade ético-política que deve integrar o planejamento para sua utilização, pode contribuir para destacar a necessidade de superação do legado conservador ainda presente nas demandas institucionais, que tende a considerar a visita como vistoria ou verificação/constatação de organização e higiene do ambiente e observação das atitudes e comportamentos da família” (FÁVERO, FRANCO, OLIVEIRA, 2022, p. 115). Assunto adensado por Franco, no Capítulo 4 do livro *Perícia em Serviço Social* (2021).

77 Os trechos referentes aos atendimentos “A”, “B” e “C” foram elaborados por Fávero, Franco e Oliveira (2022, p. 108-109 e 2020, p. 56 – grifo nosso).

A) A partir do pedido de um pai, que reconheceu tardiamente a paternidade da criança e recorreu ao serviço para apoio na aproximação com ela, a ou o profissional da área da Assistência Social realizou *entrevista no domicílio* de parente onde a criança permanecia durante a semana. A ou o assistente social, a partir desse procedimento, propôs que a intermediação do contato entre pai, criança e madrasta, ocorresse na instituição. Tal iniciativa gerou a denúncia por parte da mãe (guardiã), que expôs a complexidade da situação da criança que, até então, sequer conhecia o pai;

B) A pedido da mãe de uma criança, a ou o assistente social de uma organização social emitiu documento que foi anexado ao processo judicial de regulamentação de visitas na Vara de Família, declarando que a criança teria suspeita de distúrbio de comportamento e não poderia ficar sem a presença da mãe. A denúncia ao CRESS foi efetuada pelo pai que, em sua defesa, contextualizou que a ou o assistente social que emitiu o documento desempenhava função ministerial em instituição religiosa frequentada pela mãe e criança;

C) A ou o assistente social [Tribunal de Justiça] realizou estudo social unilateral junto à mãe, avó materna e crianças, em processo judicial em que a avó paterna solicitava a guarda das netas e dos netos, alegando maus-tratos por parte do padrasto. O parecer social indicou que as crianças estavam bem junto da mãe, *sem a realização de entrevista com o padrasto*.

Observa-se que nos atendimentos “A”, “B” e “C”, foi utilizado o *procedimento técnico da entrevista no ambiente institucional*. No “A” utilizou-se a *entrevista no domicílio/território* e no “B” e “C” não se identifica se tal procedimento foi efetuado. No “B” foi emitida uma declaração, no “A” não se identifica ter havido algum documento que resultasse dos procedimentos técnicos de que se fez uso na intervenção, e no “C” foi elaborado laudo social.

Entendem Lewgoy e Silveira (2007, p. 3) que “a entrevista é um dos instrumentos que possibilita a tomada de consciência pelos assistentes sociais das relações e interações que se estabelecem entre a realidade e os sujeitos, sendo eles individuais ou coletivos”. Apontam o *planejamento, execução e registro* como constituintes de suas etapas (p. 4-6) e destacam

que “[...] a entrevista e as suas técnicas⁷⁸ se efetivam nos processos de trabalho do assistente social a partir do seu referencial ético-político, teórico-metodológico e técnico-operativo. É ele que oferece a âncora para a entrevista aportar nos espaços de conhecimento, crescimento e liberdade na construção de acesso aos direitos sociais” (LEWGOY E SILVEIRA, 2007, p. 19).

Para Yolanda Guerra (2009) “quando realizamos entrevistas, estamos exercitando a dimensão investigativa da profissão” e ao realizá-las, a ou o assistente social obtém informações diretamente da realidade e, em grande medida, a sua preparação dependeu de “conhecimentos indiretos sobre vários temas” habilitando-os para a intervenção. Assim, “a dimensão investigativa está intrinsecamente relacionada com a dimensão interventiva, e a qualidade de uma implica a plena realização da outra” (GUERRA, 2009, p. 713). A partir das demandas postas para a intervenção é que se direciona à identificação de particularidades e conteúdos que ampliem a condição de leitura da realidade. Dessa maneira, a decisão pela entrevista integra o planejamento do trabalho, avaliando-se e definindo-se, no curso do processo de intervenções, a quantidade necessária para o conhecimento aprofundado da situação/objeto do estudo, como também do número de sujeitos e/ou grupos a serem entrevistados.⁷⁹

Ensina-nos Miotto que “[...] a entrevista de um[a] estudo[perícia] tem como objetivo, através da abordagem dos sujeitos envolvidos na situação sobre a qual o assistente social deverá emitir o parecer, conhecer de forma abrangente e profunda a situação”. Por essa razão, a “[...] entrevista deve permitir que a relação estabelecida através dela

78 Para Lewgoy e Silveira (2007), as capacidades da escuta, do diálogo e do acolhimento, estão imbricadas no mesmo processo que formam um conjunto transversal a toda a processualidade da entrevista, que articula e relaciona o singular, o particular e a totalidade, o que habilita a entrevistadora ou o entrevistador a fazer uso de técnicas e também de criá-las e recriá-las criativamente, de modo a construir o que torna possível a habilidade no uso das técnicas.

79 “Compete exclusivamente aos profissionais assistentes sociais deliberarem e decidirem quanto à metodologia do trabalho e aos procedimentos técnicos e éticos a serem observados no desenvolvimento de sua atividade profissional” (Resolução CFESS n. 418/2001, Art. 3º – CFESS, 2001).

seja configurada especialmente pelo entrevistado. Ou seja, que ela seja menos diretiva possível” (MIOTO, 2001, p. 148). Entendo que a busca de informações, nessa direção, integra um plano de trabalho e pauta-se pelo genuíno interesse em se aproximar da realidade dos sujeitos, respeitando a sua privacidade, não se confundindo, em absoluto, com a metodologia de “inquérito social”⁸⁰ que orientou as ações da ou do assistente social por longo período, para “extração da verdade”, em tese, superada na atualidade.

As entrevistas comumente utilizadas pela e pelo assistente social podem ser individuais e em grupo – de tipos livres[abertas] e semidirigidas [semiestruturadas],⁸¹ que favorecem a maior participação das usuárias e dos usuários. Na análise de recursos disciplinares éticos, Fávero, Franco e Oliveira (2020) constataram que “as e os participantes das entrevistas realizadas, na grande parte (9), são adultas e adultos”. Relatam que “foram poucas as crianças e adolescentes entrevistadas, não havendo a qualificação dessas entrevistas e, ainda, se a abordagem foi realizada em conjunto com pais ou responsáveis, com irmãs ou irmãos etc.” (FÁVERO, FRANCO E OLIVEIRA, 2020, p. 41).

Recomenda-se que a entrevista inicial, sempre que possível e adequada à natureza da situação e do trabalho, seja agendada e realizada no ambiente institucional, planejando-se nessa ocasião, e se avaliado como necessária, “a entrevista no domicílio para o aprofundamento do estudo social”. Assim, “o ambiente institucional contribui para contextualizar a inserção da e do profissional e dar os contornos da relação a ser estabelecida, assegurando as informações às quais a usuária e o usuário têm direito” (FÁVERO, FRANCO E OLIVEIRA, 2020, p. 61). Ademais, são deveres da e do assistente social, de acordo com o art. 5º, “h” do Código de Ética Profissional (CFESS, 1993), “esclarecer aos

80 “Não é à toa que o termo ‘inquérito’ é imediatamente associado ao Direito – seja ele administrativo ou penal. Apurar a verdade é tarefa primordial para produzir as sanções necessárias e assim, manter a ordem vigente” (SOUZA, 2018, p. 60).

81 Ver a respeito: Magalhães, 2016, p. 49. Também Boni e Quaresma, que abordam “as formas de entrevistas mais utilizadas em ciências sociais que são: a entrevista estruturada, semiestruturada, aberta, entrevistas com grupos focais, história de vida e também a entrevista projetiva” (BONI E QUARESMA, 2005, p. 72).

usuários, ao iniciar o trabalho, sobre os objetivos e a amplitude de sua atuação profissional”.

Nessa primeira aproximação já se inicia uma relação de diálogo, acolhimento e escuta, o que favorece o estabelecimento de vínculos necessários para a realização do estudo social ou perícia e de abordagens com as usuárias e os usuários. É preciso destacar que a escuta ético-política é mais do que ouvir – exige atenção, interpretação, avaliação do que se ouve, o que favorece e qualifica as elaborações e as análises que emergem dessa relação. Sabe-se que a escuta é uma via dialética, que tem história, que são narradas pelas e pelos sujeitos que nos dão os contornos das ações e intervenções a serem realizadas. No entendimento de Martins (2017, p. 91), a e o assistente social “deve ser capaz de compreender os padrões comunicativos do grupo que atende, de forma a traduzi-los, levando as demandas do usuário para as instituições, além de decodificar as linguagens organizacionais para o público mandatário”.

2. A realização da entrevista: processualidade necessária

Segundo a proposta metodológica desenvolvida por Lewgoy e Silveira (2007), a entrevista pressupõe uma processualidade e se dá em etapas integradas pelo planejamento, pela execução propriamente dita e pelo registro das informações coletadas.⁸² No entendimento de Fávero “ao se realizar uma entrevista, parte-se de um objetivo profissional e se almeja uma finalidade”. Ressalta a autora, que é importante, sempre que necessário, “munir-se de informações referentes a antecedentes da situação a ser estudada; obter elementos que possibilitem o avanço do diálogo, evitando que o usuário seja obrigado a repetir informações que já constam de um prontuário ou auto processual” (FÁVERO, 2009, p. 627-628).

Na execução da entrevista propriamente dita há uma interação entre

82 Daniel Arruda auxilia na ampliação da importância do registro dos atendimentos ao dizer que: “[...] são muitas as atividades a serem trabalhadas e variadas as ações a serem registradas.[...] Uma das formas de registrar suas experiências e memórias é por meio de um diário profissional particular (o diário de campo), em que anota suas ideias; as construções teórico-práticas; e inquietações, no formato de narrativas espontâneas [...]” (ARRUDA, 2021, p. 6 – grifo nosso).

a ou o profissional e a usuária ou o usuário, e, a depender dos objetivos, pode possibilitar acesso à sua história de vida,⁸³ que “[...] tem como ponto principal permitir que o informante retome sua vivência de forma retrospectiva”. Nesse sentido, pode apresentar relatos que “fornecem um material extremamente rico para análise. Neles se encontram o reflexo da dimensão coletiva a partir da visão individual” (BONI E QUARESMA, 2005, p. 73). Para Faermann (2014), no processamento da entrevista, a ou o assistente social “[...] ao restringir as finalidades profissionais ao cumprimento das normas e metas institucionais, sua intervenção torna-se alienada, reiterativa e pragmática, limitada a uma *relação de perguntas-respostas*”. Atenta pelo fato de que “nessa relação coexiste o aspecto supostamente *neutro de coleta de dados*” relegando a usuária ou o usuário a uma “*posição passiva e subalterna*” considerado pela ou pelo profissional como um “*mero informante*” (FAERMANN, 2014, p. 319 – grifo nosso).

Na presente análise, reportando aos atendimentos “A”, “B” e “C”, chama a atenção a realização de entrevistas em “A” apenas com o pai, em “B” apenas com a mãe e em “C” com a mãe, avó materna e crianças. Quais as razões de a ou o assistente social não ter realizado entrevistas com a mãe da criança em “A”, com o pai da criança em “B” e com o padrasto das crianças em “C”, suspeito de praticar maus-tratos contra as enteadas ou os enteados? As realizações das entrevistas foram pensadas previamente e integradas aos respectivos planos de intervenções? Quais foram os critérios utilizados para a inclusão e/ou exclusão das entrevistadas e dos entrevistados?

Nas entrevistas são coletadas informações com finalidades profissionais diversas, como por exemplo, para alimentar fichas cadastrais, prontuários, levantar indicadores do conjunto das usuárias e dos usuários dos serviços/programas/projetos, realizar encaminhamentos e também como base de análises na elaboração de relatórios, laudos e pareceres etc. O conhecimento sobre a realidade social das usuárias e dos usuários não se dá sem o acesso às suas subjetividades e suas histórias de

83 “Existem dois tipos de HV [História de Vida]: a completa, que retrata todo o conjunto da experiência vivida e a tópica, que focaliza uma etapa ou um determinado setor da experiência em questão” (MINAYO, 1993 apud BONI e QUARESMA, 2005, p. 73).

vida que requerem condições objetivas para a garantia da privacidade e do sigilo profissional.

Ainda que muitos profissionais encontrem limitações de espaço físico para a realização de entrevistas, mesmo com grupos pequenos, elas ocorrem com alguma frequência, por exemplo, com familiares e/ou com a rede de apoio de usuárias e de usuários dos serviços, com a finalidade de troca de informações, análise conjunta e encaminhamentos necessários diante das demandas identificadas. O local de atendimento utilizado pela ou pelo assistente social para as abordagens individuais ou coletivas deve oferecer espaço suficiente e com características físicas adequadas à proposta, sendo este um direito tanto da ou do assistente social quanto da usuária ou do usuário.⁸⁴ Porém, nem sempre essa privacidade é respeitada – situação que pode ser identificada em vários espaços sócio-ocupacionais e exemplificada em uma das cenas do filme *Preciosa: uma história de esperança*⁸⁵ – quando a protagonista Claireece “Preciosa” Jones, adolescente de 16 anos, que sofre múltiplas violências, abusos e violações de seus direitos, ao ser entrevistada por assistente social em espaço aberto, com divisórias de ambientes entre as “salas” de atendimento, que literalmente permite que se “veja e ouça pelas paredes” –, e é contraditoriamente incentivada a falar “o que lhe viesse na cabeça”, acompanhada da afirmativa de que estavam em “local seguro”.

A esse respeito, Magalhães (2016, p. 30) aponta que o espaço institucional destinado às interações socioprofissionais “também [...] transmitem importantes mensagens”. Em outros termos – a realização de entrevista em sala com objetos quebrados, pilhas de arquivos, empoeiradas, com pinturas desbotadas e descascadas, enfim, sem os cuidados para organizar um espaço acolhedor para que a comunicação se estabeleça, diz muito da importância que é dada para as e os sujeitos em interação –, inclusive a da própria e do próprio profissional pela

84 Conforme artigo 2º da Resolução CFESS n. 493/2006, que dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional (CFESS, 2006).

85 “Preciosa: uma história de esperança”. Estados Unidos, 2009. Baseado no livro Push, de Sapphire. Direção: Lee Daniels. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WO-ynovfRis>. Acesso em: 20 jun. 2022.

instituição empregadora quando lhe destina espaços e instalações em condições precárias, tal qual as relações de trabalho firmadas nesse espaço. É oportuno compreender quais seriam as condições de trabalho a que estariam submetidas e submetidos os assistentes sociais que realizaram entrevistas em “A”, “B” e “C”. Para o exercício profissional dispunham de espaços físicos para a preservação da qualidade dos serviços prestados nos termos do Art. 2º, “a”, “b” e “c” da Resolução CFESS 493/2006? Durante o processo de intervenção foi garantida a privacidade das entrevistadas e dos entrevistados assegurando o sigilo e o segredo no que foi revelado?

Há ainda, demonstradas pelas observações empíricas, a realização de entrevista no espaço de trabalho da usuária e do usuário ou no ambiente escolar da criança e/ou da ou do adolescente. A esse respeito, Fávero, Franco e Oliveira (2022) avaliam que é preciso considerar que “o uso de tal recurso de forma indiscriminada, sem clareza da intencionalidade, pode resvalar para a invasão desproporcional na privacidade e o abuso de poder, constituindo infração ética” (FÁVERO, FRANCO E OLIVEIRA, 2022, p. 116).

3. Particularidades e alguns elementos que integram as entrevistas

Um dos elementos fundamentais que integram a entrevista é o diálogo, o que requer que as e os profissionais reúnam a “qualificação necessária para desenvolvê-lo”, com base nos princípios éticos da profissão e na direção da garantia de direitos. “Em Serviço Social, é por meio da entrevista que se estabelecerá um vínculo entre duas ou mais pessoas”. Já a definição e diferenciação nos usos da entrevista estão intrinsecamente vinculados aos “objetivos a serem buscados por quem a aplica e os fundamentos da profissão”. Por meio de entrevista e suas técnicas, coletam-se informações, compreendem-se as situações e identificam-se possibilidades na “construção de alternativas de intervenções, devendo, para tal, partir do manifesto pelos sujeitos e/ou situação que provocou a ação, em direção à construção sócio-histórico-cultural daquilo que se busca apreender” (FÁVERO, MELÃO, JORGE, 2005, p. 121).

Na concepção de Lewgoy e Silveira, a capacidade de escuta é imanente à entrevista e favorece a utilização de técnicas. Destacam, em sintonia

com a ética profissional, que a privacidade é um direito da usuária e do usuário, a quem se deve garantir suficientemente informações sobre o motivo da entrevista e como ela ocorrerá – “mesmo que seja ele a buscar o serviço” (LEWGOY E SILVEIRA, 2007, p. 240-241). As entrevistas pautadas na ética das relações, pressupõe que a usuária e o usuário tenham conhecimento das ações propostas, as compreendam e expressem a sua concordância ou não quanto à sua realização e o uso a ser feito. Nos atendimentos “A”, “B” e “C” a opção metodológica e seus objetivos foram informados às usuárias e aos usuários? Respeitou-se as eventuais recusas em não concordarem com a sua realização?

A entrevista com crianças e adolescentes é cercada por muitos desafios para a ou o assistente social, assunto controverso e pouco debatido no Serviço Social. Exemplo disso constata-se em um dos recursos éticos analisados que “a assistente social informa que não entrevistou as crianças ‘para não revitimizá-las [com tantas escutas]’ e que a Psicologia [que também faria o estudo] ‘tinha instrumentos técnicos’ para tal” (FÁVERO, FRANCO E OLIVEIRA, 2020, p. 41). Cena não incomum em alguns espaços sócio-ocupacionais, mesmo naqueles em que a demanda tenha foco nos direitos de crianças e adolescentes que, como sujeitos, têm direito à participação e à fala – evidentemente condicionadas à sua capacidade de compreensão e de expressão de sua vontade –, condição expressa no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).⁸⁶ Na abordagem com crianças e adolescentes, para que a confiança seja fortalecida entre elas, eles e as e os profissionais, por vezes é necessário que seja ampliado o número de entrevistas e de contatos, integrados por estratégias e em conformidade com as particularidades, tais como: faixa etária, condições de saúde etc. O que se pondera é que a aproximação, a abordagem, a escuta⁸⁷ e as entrevistas

86 Art. 100, par. único, inciso XII, do ECA (BRASIL, 1990) e art. 12 da Convenção Sobre os Direitos da Criança, de 1989, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 20 de novembro de 1989 e ratificada pelo Brasil em 1990 (BRASIL, 1990a).

87 A escuta de crianças – vem sendo discutida no âmbito do Depoimento Especial (DE) –, através de “guia de entrevista forense” Protocolo NICHHD (National Institute of Child Health and Human Development), ou “entrevista investigativa com crianças vítimas de violência”, em uma perspectiva diversa e dissonante do processo de

de crianças e de adolescentes, assumem significados distintos, sendo importante identificar os limites e as possibilidades de sua realização por assistentes sociais, cabendo a reflexão sobre quais competências dadas pela formação – seja na graduação ou em formações continuadas –, a ou o habilita para tanto.⁸⁸

Na sequência dessas reflexões, observa-se que os atendimentos “A”, “B” e “C” se referem à proteção de direitos da criança e/ou adolescente, no entanto, apenas as crianças em “C” foram entrevistadas. Sob quais justificativas não foram realizadas entrevistas com as crianças em “A” e em “B”? Quais são as particularidades da entrevista com as crianças em “C”? Não constam indicativos de que maneira e em que condições essas entrevistas foram realizadas – se individualmente, na companhia da mãe, da avó materna ou dos irmãos. Se não são qualificadas as particularidades da entrevista com as crianças, qual é a fidedignidade dos conhecimentos que resultam desse processo interventivo? Apontam Fávero, Franco e Oliveira (2020) que “aspectos relevantes podem ser considerados, no tocante à não inclusão das crianças e adolescentes como sujeitos privilegiados, cuja não escuta, acolhimento e consideração de seus posicionamentos resulta na fala ‘sobre [elas]eles’ e não ‘com [elas] eles’”. Exortam que “alçá-los à condição de protagonistas e sujeitos de direitos é tarefa desafiante e necessária para, de fato, consubstanciar as análises” (FÁVERO, FRANCO E OLIVEIRA, 2020, p. 41)

Outra discussão fundamental – trazida para o debate pela Resolução

diálogos que integram as relações no contexto da entrevista. Ao contrário, nesse caso se dá a reprodução de uma relação adultocêntrica, invariavelmente focada na extração de informações para a produção de provas, culpabilização e punição, dissonantes do projeto profissional do Serviço Social. Outras informações em: Williams et al. (2014 apud FRANCO, 2021).

88 Daniel Luz Barbosa, assistente social, trabalhador em um serviço de acolhimento de crianças de 0 a 12 anos, em Nova Iguaçu (RJ), avalia que “é fundamental construir estratégias de entrevistas com esse segmento, mas jamais eximir-se de realizá-las, pois isso pode trazer prejuízos a esse público, uma vez que assistentes sociais constroem uma visão particular da realidade apresentada” (Daniel Luz Barbosa in CRESS-RJ, 2015, p. 12-13 apud FÁVERO, FRANCO E OLIVEIRA, 2022, p. 42). Para ampliação, indico a leitura do artigo “A delicada arte da conversa e da escuta”, Rossetti-Ferreira, Sólton e Almeida, 2010.

CFESS 557/2009 –,⁸⁹ é a prática de alguns procedimentos e intervenções conjuntas entre a ou o assistente social e outras ou outros profissionais de outras áreas do conhecimento, sem que o trabalho interdisciplinar tenha se configurado de fato. Realizar entrevistas e demais ações conjuntamente, reproduzindo-as, muitas vezes de maneira contínua, mecânica, sem questionamentos quanto à forma e ao conteúdo desenvolvido, pode atender às determinações institucionais ou até mesmo um suposto compartilhamento de tarefas, mas não garante propriamente a troca de saberes.

Tal qual na intervenção com adultos, as crianças e os adolescentes têm o direito de saber e compreender quem somos, o que fazemos, onde trabalhamos, os objetivos da entrevista, por que fazemos anotações, bem como sobre a destinação do registro a ser elaborado. Integra ainda o compromisso ético, conferir o que elas ou eles sabem sobre as razões e o contexto de estarem sendo atendidas e atendidos, o sigilo que a ou o profissional pode garantir ou não; deixar claro que elas e eles podem indicar o que querem falar e o que não querem que conste no registro.

A entrevista de devolução ou devolutiva, embora integre o compromisso ético na relação da e do profissional com as usuárias e os usuários, é tida como desafiadora e também é pouco debatida. Trata-se de uma conduta ética profissional que oportuniza o acesso da usuária e do usuário à informação sobre assunto que lhe diz respeito. Sempre que possível, a devolutiva deve ser efetuada – seja durante a realização do estudo social ou perícia, com o fito de integrar as usuárias e os usuários ao plano de trabalho, como também no fechamento das intervenções profissionais, oportunizando a elas e eles emitirem sua opinião e se posicionem a respeito do assunto tratado e de como a ou o assistente social se posiciona a respeito. Nos atendimentos “A”, “B” e “C”, tais devolutivas foram efetuidas e debatidas? Se as opiniões técnicas verbalizadas ou contidas nos registros profissionais, que dizem respeito às usuárias e aos usuários não são com elas e com eles debatidas, as e os quais, em geral, tomam conhecimento do desfecho do trabalho por meio dos desdobramentos dos encaminhamentos realizados, a que se destina as intervenções profissionais?

Fávero, Franco e Oliveira (2022) referem que “a comunicação verbal que ocorre no atendimento direto à usuária e ao usuário” – por ocasião de entrevistas realizadas em diferentes espaços – “é demarcada por menor formalidade do que a que é necessária na escrita do relatório ou parecer que poderá resultar desse atendimento, especialmente quando se tratar de estudo ou perícia em Serviço Social”. No enfoque “sobre as diferentes naturezas comunicativas (oral e escrita)” reportam-se a Magalhães (2019), que ao discutir sobre o assunto lembra que “a interação face a face permite que a enunciação de um discurso se expresse não só pela palavra, mas também pelo olhar, pela linguagem textual, pela entonação, que vão contextualizar e, possivelmente, identificar subjetividades de uma forma mais evidenciada”. Sendo assim “o discurso direto expressa uma interação dinâmica” (MAGALHÃES, 2019, p. 29 *apud* FÁVERO, FRANCO E OLIVEIRA, 2022, p. 110). Entende Magalhães (2016) que “o mais importante elo no processo comunicativo que se dá nas interações socioprofissionais” é a linguagem. Aponta que a e o profissional, “por meio” dessa interação comunicativa, “pode reforçar antagonismos ou possibilitar caminhos para a liberdade e autonomia” (MAGALHÃES, 2016, p. 30).

Outro aspecto relevante é o fato de que não é de ocorrência incomum que as e os assistentes sociais registrem em seus documentos profissionais a realização de entrevista, sem especificar os demais instrumentos, ações e recursos que foram acionados na sua processualidade – tipo de entrevista, se individual e/ou conjunta, abordagem com crianças (local, se estavam ou não acompanhadas), observação, orientações, análise de documentos, encaminhamentos etc. Ao registrar o uso da entrevista como instrumento único, de pronto reduz a sua realização a uma lógica linear, simplista, escamoteando a sua dinâmica, os seus componentes e a processualidade que a integra. Entendo que cada entrevista é única e tem suas particularidades. Assim, deter conhecimentos sobre técnicas, estar munido de todo aparato, não isenta a e o profissional de se depararem com situações inusitadas que demandam intervenção também particularizada.

Considerações Finais

A partir dos pontos enfocados, é possível identificar que na realização

89 Cf. Martins, 2017.

de entrevistas são inúmeros os desafios, proporcionais às diversas armadilhas que se colocam no cotidiano profissional e que direcionam para “âncoras” distanciadas dos referenciais do projeto hegemônico da profissão. Contexto que empurra para atuação na imediatividade, tal qual exemplificados nos atendimentos “A”, “B” e “C”, produz conhecimentos na contramão da liberdade, resvala para as infrações éticas, com risco de violar e cercear o acesso a direitos humanos e sociais fundamentais. Atenta-se para o fato de que a e o assistente social ao partir da “concepção utilitária”⁹⁰ desconsidera os possíveis rebatimentos e impactos tanto para a e o profissional quanto para as usuárias e os usuários.

Como nota final, encontro alento em Iamamoto (2013), quando diz que “o Serviço Social *vem se movendo*, assim, *a partir da recusa a deixar-se cegar pelo conservantismo, perseguindo os caminhos da renovação*, em parceria com o tempo e a história” (IAMAMOTO, 2013, p. 15 – grifo nosso). Fala que se alinha à exortação de José Saramago na abertura deste capítulo, que se refere a “ver” e “reparar” com consciência, como movimento e compromisso que implica na ultrapassagem dos modos arraigados no exercício profissional.

Referências bibliográficas

ARRUDA, Daniel P. A escuta dos silêncios: o atendimento às crianças e aos adolescentes envolvidos em situação de violências. In: *Serviço Social e Saúde*, Campinas, SP, v. 20, n. 00, p.e 021003, 2021. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/>

90 Tais posicionamentos remetem aos componentes da “mitologia” arrolados por Iamamoto: “a) a prática social reduzida a qualquer atividade, à atividade em geral; b) a concepção utilitária da prática social, traduzida profissionalmente na preocupação com a eficácia técnica, com o resultado imediato e visível, quantitativamente mensurável; c) a prática social apreendida na sua imediatividade, como um dado, que teria o poder miraculoso de revelar-se a si mesma, como coisa ‘natural’. Essa naturalização da vida social e essa coisificação da prática – aparências necessárias e historicamente gestadas na própria sociedade capitalista – são apreendidas unilateralmente como se fossem reveladoras da concretude do real. Assim as expressões da prática social passam a ser apreendidas em si mesmas de maneira autossuficiente, em um processo de parcialização progressiva da totalidade da vida social” (IAMAMOTO, 2013, p. 135 – grifo original).

[article/view/8665426](https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/view/8665426) . Acesso em: 15 jul. 2022.

BONI, Valdete; QUARESMA, Sílvia J. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. In: *Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC*. v. 2, n. 1 (3), janeiro-julho/2005, p. 68-80. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/view/18027/16976>. Acesso em: 14 jun. 2022.

BRASIL. *Lei 8.069, de 13 de julho de 1990*. Estatuto da Criança e do Adolescente. [1990].

BRASIL. *Decreto n. 99.710/1990*, de 21 de Novembro de 1990 - Promulga a convenção sobre os direitos da criança. [1990a].

CFESS. *Resolução n. 557/2009*, de 15 de setembro de 2009. Dispõe sobre a emissão de pareceres, laudos, opiniões técnicas conjuntos entre o assistente social e outros profissionais.

CFESS. *Resolução n. 493/2006*, de 21 de agosto de 2006. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social.

CFESS. *Resolução n. 418/2001*, de 05 de setembro de 2001. Tabela Referencial de Honorários do Serviço Social.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. *Código de ética da(o) assistente social*. (Resolução 273 de 1993).

FAERMANN, Lindamar Alves. A processualidade da entrevista no Serviço Social. In: *Textos & Contextos*. v. 13, n. 2, jul./dez. Porto Alegre, 2014. p. 315 – 324.

FÁVERO, Eunice Teresinha. Instruções sociais de processos, sentenças e decisões. In: *Serviço social: direitos sociais e competências profissionais*. ABEPSS/CFESS, 2009. p.609-636.

FÁVERO, Eunice Teresinha; FRANCO, Abigail Aparecida de Paiva; OLIVEIRA, Rita de Cássia Silva. *Produção de documentos e emissão de opinião técnica em serviço social*. Brasília, CFESS, 2022. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/EbookCfess-DocOpinioTecnica2022-Final.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2022.

FÁVERO, Eunice Teresinha; FRANCO, Abigail Aparecida de Paiva; OLIVEIRA, Rita de Cássia Silva. *Perícia em serviço social*. / Abigail Ap. de Paiva Franco, Eunice Teresinha Fávero e Rita C. S. Oliveira. Campinas: Ed. Papel Social, 2021.

FÁVERO, Eunice Teresinha; FRANCO, Abigail Aparecida de Paiva; OLIVEIRA, Rita de Cássia Silva. *Sistematização e análise de registros da opinião técnica emitida pelo/a assistente social em relatórios, laudos e pareceres, objeto de denúncias éticas presentes em recursos disciplinares julgados pelo CFESS*. Brasília, CFESS, 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/registros-opinio-technica.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2022.

FRANCO, Abigail Aparecida de Paiva Dimensão técnico-operativa da perícia em Serviço Social. Capítulo 4. In: *Perícia em serviço social*. / Abigail Ap. de Paiva Franco, Eunice Teresinha Fávero e Rita C.S. Oliveira. Campinas: Ed Papel Social, 2021. p. 181-225.

GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. In: *Serviço social: direitos sociais e competências profissionais*. CFESS, 2009. p. 701-717.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *Renovação e conservadorismo no serviço social*. Ensaios críticos / Marilda Villela Iamamoto. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

LEWGOY, Alzira M. B.; SILVEIRA, Esalva M. C.. A entrevista nos processos de trabalho do assistente social. *Revista Textos e Contextos*. v. 6, n. 2. Porto Alegre, jul./dez. 2007. p. 233-251.

MAGALHÃES, Selma M. *Avaliação e linguagem: relatórios, laudos e pareceres*. 4. ed. rev. São Paulo: Veras Editora. – (Série livros-texto; 3), 2016.

MARTINS, Ludson R. A questão dos documentos profissionais no serviço social. *Temporalis*. ano 17, n. 33. Brasília (DF): ABEPSS, jan./jun. 2017. p. 75-102.

MIOTO, Regina C.T.. Perícia Social: proposta de um percurso operativo. *Revista Serviço Social e Sociedade*, n. 67. ano XXII, set. Especial Temas Sociojurídicos. São Paulo: Cortez Editora, 2001. p. 145-158.

PRATES, Jane Cruz. A questão dos instrumentais técnico-operativos numa perspectiva dialético-crítica de inspiração marxiana. *Textos e Contextos*, n. 2, ano II. Porto Alegre: dez. 2003. p. 1-8.

ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde; SÓLON, Lílian de Almeida Guimarães; ALMEIDA, Ivy Gonçalves de. A delicada arte da conversa e da escuta. In: *Cada caso é um caso: estudos de caso, projetos de atendimento / [coordenação da publicação Dayse C. F. Bernardi]*. Cap. 6. 1. ed. São Paulo: Associação Fazendo História: NECA - Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente, 2010. (Coleção Abrigos em Movimento). p. 61-73.

SOUZA, Charles Toniolo. Serviço social, instrumentalidade e estudos sociais. In: *A dimensão técnico-operativa no trabalho do assistente social: ensaios críticos / Adriana Ramos e Francine Helfreich Coutinho dos Santos (orgs.)*. Campinas, SP: Papel Social, 2018. p. 45-85.



Capítulo 10.

O grupo no trabalho de assistentes sociais e sua dimensão educativa.

Carlos Felipe N. Moreira⁹¹

Parte I

Este é um texto interativo. Para a sua melhor experiência, tenha consigo papel e caneta para fazer algumas breves anotações que o texto irá solicitar. Agora, usando apenas uma ou duas palavras, responda à pergunta número 01: *na sua visão, qual é a principal característica do trabalho com grupos?* Dito de outra forma: *defina em uma ou duas palavras o que essencialmente é o trabalho com grupos, em sua opinião.* A intenção aqui não é problematizar a correção ou não de sua resposta, pois muitas são as possibilidades de compreensão sobre o que é o grupo no trabalho de assistentes sociais. Na verdade, o objetivo é outro e será desvelado mais adiante.

De acordo com a interpretação psicanalítica, um simples agrupamento de pessoas não representa um grupo, uma vez que não há necessariamente nele um compartilhamento de valores, pensamentos, práticas etc. Para Sigmund Freud (2011), não é a quantidade que

91 Assistente social, doutor em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (PPGSS/Uerj), docente na Faculdade de Serviço Social da Uerj e graduando em Pedagogia. E-mail: felipe_pito@yahoo.com.br.

determina o grupo e, dessa maneira, grupo ou massa têm os mesmos padrões gerais de comportamento. Freud (ibidem), ao tratar com maior rigor teórico a psicologia das massas, destacou que em sociedade há dada repressão das pulsões do inconsciente. Algo que não ocorre quando o indivíduo está no grupo, onde a sugestibilidade se dá de maneira direta.

A sofisticação da análise freudiana não busca, de forma moralista ou dicotômica, determinar aspectos ora bons, ora maus do grupo. Ela é voltada para o entendimento da subjetividade humana em práticas sociais coletivas com conotação ideo-política indiferenciada ou mesmo oposta: seja para a ação revolucionária de massas/grupos anticapitalistas em movimento, seja para a atividade reacionária de massas/grupos fascistas em operação. Por esse prisma analítico, massa ou grupo constitui um espaço da intensificação do afeto, demarcado por características como ligação e certa unidade, objetivos em comum e satisfação de necessidades interdependentes, comunicação e interação, dentre outras (MALCOLM & KNOWLES, 1959).

A literatura majoritária à época do chamado “Serviço Social de Grupo” no Brasil, foi hegemonizada por correntes teóricas da psicologia social e da psicossociologia de orientação estrutural-funcionalista, distantes das interpretações dialéticas sobre o indivíduo e a realidade social observadas em Freud. Autores como Lewin (1975), Cartwright e Zander (1969) e Homans (1957), por exemplo, consideravam que os principais problemas da sociedade se situavam na frouxidão das normas de grupos e instituições sociais que, com isso, prejudicavam o bom ordenamento social do todo. E esses autores tiveram notável influência teórico-metodológica junto a e aos assistentes sociais que se dedicaram, no passado, a investigar o trabalho com grupos na profissão (MOREIRA, 2019).

Nesse sentido, cabia a e aos assistentes sociais “[...] a função de estabelecer relações positivas funcionais e de corrigir as disfunções [...] e seu entendimento do grupo como sistema social que visa contribuir para o estado de funcionamento adequado do sistema maior do qual ele faz parte” (CERQUEIRA, 1981, p. 52). No Brasil, em uma fase histórica ainda marcada pela hegemonia estrutural-funcionalista na profissão, “o objetivo do Serviço Social de Grupo é [era] ajudar às

necessidades básicas dos indivíduos para que se tornem importantes e para que participem. E ajudar à necessidade básica da sociedade humana geral” (KONOPKA, 1979, p. 127).

Atualmente, no Serviço Social brasileiro – tomando por base produções intelectuais de autoras como Eiras (2006), Magalhães (2003), Mioto (2009) e Vasconcelos (1997) – o grupo é compreendido tal como uma ferramenta profissional de caráter educativo que envolve um coletivo de pessoas. Os objetivos do trabalho com grupo no Serviço Social contemporâneo costumam estar relacionados com a identificação de demandas coletivas, elencar ações prioritárias, a coleta de dados empíricos, a socialização de informações, além de propiciar um espaço de reflexão crítica sobre o cotidiano e formas de enfrentamento das situações apresentadas. Sendo assim, o grupo favorece o diálogo, a troca de saberes e de experiências pelas quais seus participantes têm melhores possibilidades de vivenciar relações horizontalizadas, democráticas e mais solidárias.

Tais modificações na concepção de trabalho com grupo no Serviço Social são reflexos do histórico movimento de reconceituação pelo qual passou a profissão na América Latina ao longo das décadas de 1960 e 1970. No Brasil, a busca pelo rompimento com o conservadorismo profissional vem sendo marcada pela progressiva incorporação da teoria social de Marx na compreensão das dimensões fundamentais do Serviço Social. Nesse sentido, torna-se indispensável às análises sobre instrumentos e técnicas no trabalho de assistentes sociais a mediação com a sua condição de assalariamento, com a ausência de posse dos meios de trabalho, com a impossibilidade de autonomia plena e com a inserção em um processo de trabalho coletivo. Acrescente-se ainda o significado social do Serviço Social na ordem capitalista e o lugar que ocupa na divisão sociotécnica do trabalho (IAMAMOTO & CARVALHO, 2008).

Mas, afinal, qual é a principal característica do trabalho com grupos? A sua resposta à questão número 1 – seja ela qual tenha sido – não escapa a esse conjunto de determinações historicamente construídas e sinteticamente aqui apresentadas. É bastante possível que a resposta escolhida tenha até sido citada no texto: troca de experiências, comunicação, reflexão crítica, interação, socialização

de informação, diálogo, instrumento de trabalho, horizontalidade, democratização ou algum outro termo relativamente semelhante a um destes. Ou não. Como já afirmado, não se trata de considerar respostas certas ou equivocadas, mas, sim, de identificar qual é a essência do trabalho com grupo em Serviço Social. E a característica nuclear que o texto irá problematizar a seguir é: o grupo como um espaço essencialmente educativo.

Parte II

Invariavelmente, seja ou não no âmbito do grupo, o exercício em Serviço Social é essencialmente educativo. E toda ação educativa é sempre uma ação política voltada, em última instância, ou para a aceitação ou para o questionamento da ordem estabelecida. Em que pese o tom apressado dessas afirmações, fato é que não existe neutralidade no campo da educação em todos os aspectos da vida social. Uma vez que o significado do Serviço Social está pautado no fundamento de que a supremacia de classe tem no consenso ativo e passivo um dos pilares da hegemonia burguesa (IAMAMOTO & CARVALHO, 2008), há, portanto, uma relação dialética entre educação e Serviço Social.

Se por um lado, assistentes sociais não têm autonomia para decidir sobre tudo o que é referente ao seu próprio trabalho, por outro, a sua relativa autonomia possibilita a tais profissionais uma considerável liberdade para decidir como realizará tecnicamente a sua intervenção. É a existência e a compreensão da natureza contraditória do Serviço Social “[...] que, inclusive, abre a possibilidade para o assistente social colocar-se a serviço de um projeto de classe alternativo àquele para o qual é chamado a intervir” (id. *ibid.*, p. 94). Um trabalho profissional voltado ao processo educativo crítico, no sentido da ampliação de visão de mundo e da conscientização é, em boa parte das vezes, uma decisão política sua.

Imagine agora a seguinte hipotética situação profissional: em uma instituição qualquer, duas assistentes sociais recebem como tarefa introduzir considerações sobre certo tema em um grupo que acontece no período da manhã e em outro grupo que ocorre à tarde. O tema é igual para ambos. As assistentes sociais se dividem para a realização da demanda e cada uma decide como realizará a sua prática educativa.

Em suma: cada profissional irá abordar pedagogicamente um mesmo assunto, mas de duas formas diferentes.

A primeira assistente social, após as devidas apresentações iniciais, faz as seguintes perguntas ao grupo (e também para você):

a) Quando criança, o que você sonhava ser ao crescer?

b) Cite um país que você adoraria conhecer?

c) No seu dia a dia, qual é a atividade que toma a maior parte do seu tempo?

Feito os seus necessários registros, a assistente social continua:

— Vocês sabiam que a Constituição brasileira afirma, em seu artigo 5º, que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo o direito à vida, à igualdade e, dentre outros, também à liberdade? Respondam-me uma coisa: o que significa **liberdade** para vocês?

Após ouvir as considerações do grupo, a assistente social resgata respostas das três questões anteriores e problematiza criticamente o porquê daqueles sonhos de criança não terem sido realizados. Provoca o grupo perguntando se eles topam fazer as adoráveis viagens internacionais já no próximo final de semana, pois, afinal, somos todos livres e temos o direito de ir e vir livremente. E considerando que o trabalho costuma ser a atividade na qual a nossa classe mais destina horas diárias, indaga se gostariam de gastar a maior parte de suas vidas fazendo coisas prazerosas e realizadoras em vez de um trabalho desgastante e mal pago. Por fim, questiona ao grupo:

— Nós somos realmente livres? Quem é que nos “aprisiona”? Quem é que rouba nossa liberdade e todos os nossos sonhos?

À tarde, a segunda assistente social, por sua vez, após as devidas apresentações iniciais no outro grupo, escolhe pela seguinte intervenção pedagógica:

— Vocês sabem o que é liberdade? A liberdade é um direito constitucional garantido no artigo 5º e dever do Estado. Ser livre é ter autonomia para tomar decisões. E precisamos lutar por nossos direitos, reivindicando coletivamente junto aos governantes. E discutindo o assunto com nossos colegas de trabalho, vizinhos e familiares. Porque, como diz aquela canção, *um mais um é sempre mais que dois*.

Essas são duas rápidas abordagens grupais educativas sobre um

mesmo tema: o direito à liberdade. Nenhuma delas pode ser considerada incorreta, conservadora ou antiética. Ambas estão voltadas à defesa de direitos e são convergentes com o projeto profissional hegemônico do Serviço Social. À primeira vista, podem ser parecidas, porém, tomando por base o pensamento de Paulo Freire (2005; 2009), elas são pedagogicamente bastante diferentes, como revela a tabela seguinte:

| GRUPO 1 | GRUPO 2 |
|---|---------------------------------------|
| Busca provocar reflexões sobre o tema | Busca ensinar o que é o tema |
| Parte do conhecimento acumulado do grupo | Parte do conhecimento acumulado da AS |
| Voltada para socialização do conhecimento | Voltada para repasse de informação |
| Ação educativa forjada com eles | Ação educativa forjada para eles |
| É dialógica e comunica | É anti-dialógica e faz comunicados |
| Respostas em construção | Respostas prontas |
| Aproxima-se de uma educação emancipadora | Aproxima-se de uma educação bancária |

A largamente utilizada expressão “compromisso com o projeto ético-político do Serviço Social” vem, aparentemente, produzindo uma imprecisa ideia de homogeneidade no campo crítico da profissão que tende a escamotear a diversidade presente na sua unidade. Ao investigar as principais características que compõem o perfil político-educativo de assistentes sociais no Brasil ao longo da história, Abreu (2002) aponta que – dentre o conjunto profissional comprometido com as lutas sociais – duas tendências pedagógicas coexistem há quatro ou cinco décadas: (i) aquela detida à defesa dos direitos da população e que atribui a garantia da proteção social como fim último da intervenção profissional; (ii) e aquela tendência que, sem renegar a primeira, assume objetivamente o compromisso com a **superação da ordem capitalista e a emancipação humana**. E aqui cabe, portanto, uma importante observação, pois:

[...] convém esclarecer, ainda que de modo extremamente breve, **o que se entende por emancipação humana. Esse termo, assim como outros – a exemplo de liberdade,**

democracia, cidadania – tem sido usado, ultimamente, de forma muito frequente mas pouco rigorosa. A palavra emancipação parece dotada de um sentido óbvio, que não precisaria de nenhuma explicitação. Isto está longe de ser verdadeiro e gera uma grande confusão. Faz-se necessário, pois, esclarecer em que sentido esse conceito é compreendido aqui. Tomarei neste trabalho o termo no sentido que lhe foi atribuído por Marx. **Entendo, então, por emancipação humana uma forma de sociabilidade, situada para além do capital, na qual os homens serão plenamente livres, isto é, na qual eles controlarão, de maneira livre, consciente, coletiva e universal o processo de produção da riqueza material** (o processo de trabalho sob a forma de trabalho associado) e, a partir disso, o conjunto da vida social (TONET, 2013, p. 10-11, grifos nossos).

Agora, antes de prosseguir com a leitura, reflita e responda à pergunta número 2: *de que forma a principal característica do trabalho com grupo – escolhida por você na pergunta número 1 – pode contribuir com processos pedagógicos de natureza emancipatória?* Se há acordo até esse ponto, significa então que o trabalho educativo em Serviço Social, quando compromissado com a emancipação humana, precisa ir além do simples repasse de informações, articulando-o a processos pedagógicos que visem contribuir com a ampliação de uma visão de mundo crítica à ordem capitalista.

Nesse sentido, no trabalho educativo com grupos – quando de estreita relação com uma prática emancipadora – a socialização do conhecimento é o combustível da reflexão crítica para dar novos sentidos à vida cotidiana. Mais do que informar sobre direitos, benefícios e suas regras de acesso e de permanência, assistentes sociais têm condições de articular questões do dia a dia levantadas pelo grupo com aquelas mais gerais, que são determinadas e determinantes do cotidiano. E, como elemento de conectividade, inserir as informações sobre direitos sociais agora já carregadas de mediações até então inexploradas pelo grupo. Assim, a partir de “[...] uma prática educativa, crítica, politizante, que aponte para a ruptura com o instituído” (VASCONCELOS, 1997, p. 133), possibilitar ao sujeito (re)conhecer o todo do qual ele faz parte,

compreender a sua lógica desigual, identificar a similitude social na raiz dos problemas aparentemente individuais e apontar para possibilidades de um futuro radicalmente distinto do presente. Mas, pedagogicamente, como alcançar tais fins educativos de caráter emancipatório?

Parte III

A educação popular pode contribuir com uma prática educativa emancipadora no trabalho de assistentes sociais com grupo? A resposta é sim. Contudo, outra indagação se faz necessária:

A educação popular leva à consciência de classe? Colocada nestes termos, nossa resposta deve ser: não. Devemos evitar a conexão mecânica entre nossas atividades de formação e o desenvolvimento da consciência de classe, a questão deve ser recolocada, segundo penso, da seguinte maneira: em que ponto do processo de consciência pode atuar a educação popular e de que forma incide na formação de uma consciência de classe? (IASI, 2020, p. 31)

Imagine, então, uma última hipotética situação profissional. Em uma instituição qualquer e com o objetivo de dialogar sobre direitos trabalhistas, a assistente social apresenta inicialmente ao grupo a frase: *o trabalho dignifica o homem*. E faz as seguintes perguntas aos participantes (e, de novo, também para você):

- Essa afirmação é verdade ou é uma mentira?
- Ela encontra explicação no mundo real?
- Se trocar “dignifica” por “aliena”, soluciona o problema?

Antes de identificar possíveis respostas, é necessário analisar a frase em destaque. A ideia de que, no capitalismo, o trabalho dignifica, engrandece ou enobrece o ser humano costuma ser atribuída a Weber (2004) e corrobora com determinada perspectiva moral, de caráter funcionalista, que bem se adéqua ao reforço e à manutenção da ordem social burguesa. Não parece equivocado afirmar que se trata, portanto, de uma expressão da ideologia dominante. Então, por consequência,

a frase é uma escancarada mentira ideológica? Não. Ideologia não é sinônimo de fantasia. A imagem a seguir – que poderia ser utilizada pela assistente social em seu trabalho com grupo enquanto um recurso pedagógico – auxilia a compreensão:



Seguindo as pistas marxianas deixadas por Iasi (2020), a ideologia não é mera falsidade, mas uma inversão com base no mundo real invertido: ou você trabalha ou você passa fome. Essa inversão não se produziu no mundo das ideias, mas na realidade concreta em que a troca da força de trabalho por um salário é o principal meio de o trabalhador evitar as indignidades inerentes de quem sobrevive na extrema pobreza. “Marx conclui daí que se esta sociedade apresenta uma ‘consciência invertida do mundo’ é porque ela é a expressão de ‘um mundo invertido’” (IASI, 2020, p. 35). Ou seja:

[...] as ideias dominantes são apenas a expressão das relações sociais dominantes em cada período, as relações que fazem de uma classe a classe dominante expressas em ideias [...]. Não podemos confundir a dominação com as ideias da dominação (id. ibid. p. 33, grifos nossos)

Ocorre que uma coisa é o capitalista aceitar esse mundo real estranhamente invertido, no qual a maioria esmagadora trabalha para a acumulação de tão poucos. Outra coisa é o trabalhador aceitá-lo como natural e dedicar conformadamente toda sua vida à produção da riqueza alheia. Há uma diferença entre viver a exploração e compreendê-la. A formação da consciência alienada se dá na estreiteza da relação imediata com o mundo real e sua inserção objetiva nele, via processo pelo qual a objetividade conforma a subjetividade. O respeito à autoridade e à ordem são, por exemplo, valores impostos ao longo da vida social: a obediência aos pais, a sujeição ao professor, a submissão ao Estado, a dependência ao esposo e a servidão ao patrão denotam que, nas sociedades de classes, a resignação é a regra. Assim, os valores introjetados individualmente têm a mesma substância das relações sociais que os produzem no real. E essa consciência imediata é o terreno que opera a ideologia, ocultando, naturalizando e justificando o mundo real (invertido). Apresentando, portanto, interesses particulares de uma única classe como interesses socialmente universais.

Então, se naquela frase trocarmos a palavra *dignifica* por *aliena* está solucionada a questão? Certamente não. Como sinalizado, “o problema é que a ideologia dominante não é apenas um conjunto de ideias, representações e valores que está aberta ao debate com ideias alternativas num jogo democrático cujo critério é a solidez dos argumentos e a prova do real” (IASI, 2020, p. 32). Uma vez que a educação popular não é mera transmissão de conhecimento, o fundamento de uma educação emancipadora não está no simples ato de trocar as ideias do opressor pelas ideias dos oprimidos. A dominação ideológica é expressão da dominação concreta e uma educação anticapitalista não pode, portanto, confundir-se tão somente com disputas de narrativas. Assim sendo:

Os autores de *A Ideologia Alemã* concluirão que **não é mudando a fraseologia do mundo que podemos mudar a sociedade [...], da mesma maneira que não mudamos a situação de um desempregado que tem que se virar fazendo bicos, chamando-o de microempreendedor individual.** [...] A conclusão que se impõe é que se quisermos mudar o mundo e as ideias que o representa, teríamos que mudar as relações dentro das quais produzimos nossa

existência, mudar materialmente, isto é, alterar as formas de propriedade, a divisão social do trabalho, as formas de produção e reprodução da vida, em poucas palavras, uma revolução. (IASI, 2020, p. 33, grifos nossos)

Por essa esteira teórico-interpretativa, um fazer pedagógico voltado à ampliação da visão de mundo, ganha centralidade no trabalho educativo de caráter emancipador. Uma consciência imediatista interpreta a superficialidade da realidade mais próxima como a realidade em si, indiferenciando aparência e essência e transformando aquilo que é singular em verdade universal. Exemplo: se eu sonhava ser médico quando criança e me formei em medicina, logo todos podem conseguir o mesmo feito; ou se realizei o desejo de conhecer Bahamas, quer dizer que viagens desse porte são factíveis para qualquer um. Ou ainda: se trabalho duro e sustento dignamente minha família, conseqüentemente quem não o faz é culpado pelo seu fracasso.

Ao trabalho com grupo em Serviço Social, cabe a identificação dessa visão imediatista, incluindo-a como matéria-prima de uma ação educativa que tem por tarefa problematizar as relações causais entre fenômenos sociais que, via senso comum, parecem relações apartadas. Assim, não se silencia o saber do outro, mas o incorpora ao processo educacional de modo a revelar tanto suas contradições como suas coerências. Dessa forma e sem hierarquia entre conhecimentos ou autoritarismo intelectual, o saber imediatista-fenômeno exige ser problematizado pelo saber científico teórico-prático.

Nesse sentido, os assuntos que se relacionam ao cotidiano dos indivíduos e suas necessidades reais são temas com capacidade de gerar problematizações críticas acerca do mundo e dos seus próprios conhecimentos. Um movimento no qual a educação popular pode “[...] atuar como um mediador entre as ações particulares e a dimensão geral da luta, desvelando determinações históricas, fundamentos estruturais de nossa sociedade” (IASI, 2020, p. 48). Contribuindo com a realização de um novo tipo de saber voltado a um novo tipo de fazer, pois “[...] toda compreensão de algo corresponde, cedo ou tarde, uma ação [...]. Se a compreensão é crítica ou preponderantemente crítica, a ação também o será” (FREIRE, 2009, p. 114).

O avanço mundial da concentração de riqueza e o aumento do pauperismo em largos segmentos sociais são produtos da profunda crise político-econômica do sistema capitalista em curso que, ao reaquecer ideias irracionais e práticas reacionárias mundo afora, vem acirrando a desumanização do ser humano e dizimando as condições naturais da própria vida humana no planeta. É neste atual e caótico contexto sócio-político que o Serviço Social está colocado para agir. Aguardar o cenário ficar menos desfavorável para, só então, assumir o compromisso com uma prática educativa emancipatória não parece ser uma opção profissional coerente. Em síntese:

[...] nós somos obrigados a atuar inseridos por uma materialidade que nos determina, mas, agimos sobre ela e a transformamos. [...] **Por isso, como foram os seres humanos que produziram as condições de sua desumanização, podem produzir aquelas que permitam sua emancipação.** [...] É hora de potencializar as contradições e intensificar a percepção daquilo que a pessoa vê como normal e imutável (IASI, 2020, p. 40-43, grifos nossos).

Cabe ressaltar que a velocidade das mudanças operadas no mundo real é sempre maior do que a capacidade da ideologia dominante – justo por sua própria natureza – afinar suas variações. Em que pese a força ainda presente na ideia de que o trabalho no capitalismo dignifica o homem, fica cada vez mais complexo convencer disso ao rapaz da periferia que, de domingo a domingo, entrega comida de bicicleta 12 horas ou mais por dia. Ou à mulher pobre e negra que, após fazer faxina em duas ou três casas diariamente, ainda se vê obrigada a dar conta das suas muitas tarefas familiares e domésticas. Porém:

A crise da ideologia não leva, por si mesma, a sua substituição por uma consciência crítica de si e do mundo. [...] Somente em certas circunstâncias que permitem à pessoa vivenciar coletivamente estas contradições é que podemos presenciar um salto no processo de consciência. [...] Isto pode ocorrer desde manifestações mais imediatas até questões mais abrangentes, ter uma abrangência local em um pequeno grupo ou chegar a níveis bem amplos de pertencimento,

como os de classe. **Este é um momento de grupalização, de descoberta de uma força coletiva e da vivência de sua potencialidade, de crítica dos limites de uma dada realidade e de busca de alternativas, de descoberta de limites e de exigências, reivindicações** (IASI, 2020, p. 40-41, grifos nossos).

Considerando a brevidade de um texto com até uma dúzia de laudas, cabe por fim apenas destacar que processos político-organizativos dessa envergadura não são estranhos ao conjunto de ações profissionais de assistentes sociais, “[...] entre as quais se destacam as de mobilização e assessoria, que visam à participação política e à organização da sociedade civil para garantir e ampliar os direitos na esfera pública [...]” (MIOTO, 2009, p. 3). E lembrar que Tonet (2013, p. 10) bem elenca cinco requisitos para a realização de atividades educativas comprometidas com a emancipação social que podem auxiliar na reflexão sobre o trabalho político-pedagógico de assistentes sociais com grupo. A saber:

- 1) conhecimento acerca do fim a ser atingido (a emancipação humana);
- 2) apropriação do conhecimento acerca do processo histórico e, especificamente, da sociedade capitalista;
- 3) conhecimento da natureza específica da educação;
- 4) domínio dos conteúdos específicos a serem ensinados;
- 5) articulação das atividades educativas com as lutas, tanto específicas como gerais, de todos os trabalhadores.

Concluindo, o que distingue o caráter ético-político de uma ação educativa tem maior relação com a forma que se educa do que propriamente com o seu conteúdo. Da mesma maneira que “[...] não existem uma Física, uma Matemática ou uma Química etc., reacionária ou revolucionária” (TONET, 2013, p. 16), mas, sim, maneiras conservadoras ou progressistas de se trabalhar física, matemática ou química; inexistem direitos sociais reacionários ou anticapitalistas na sociedade burguesa. O que está posto para assistentes sociais no trabalho com grupo é: quais são as formas pedagógicas emancipatórias de se trabalhar esses direitos – ou a ausência deles – junto à população?

Tal como afirmado no início, muitas são as possibilidades de

compreensão sobre o que é o trabalho com grupo em Serviço Social. Aqui foram apresentadas, tão somente, linhas gerais de uma proposta teórico-prática na qual a dimensão educativa crítica ganha maior ênfase. E que, certamente, exige aprofundamento. Importante registrar que o volume de estudos e pesquisas a respeito da questão pedagógica vem crescendo entre assistentes sociais. O que apenas evidencia a necessidade e a relevância do debate.

E qual é a sua opinião? Por último e se possível, acesse com seu telefone celular o código abaixo (ou clique no link: forms.gle/QiNtASWwMRuTg5X36) e, por gentileza, diga-nos – para mera satisfação de curiosidade acadêmica – quais foram suas respostas e impressões ao longo da leitura. Cada contribuição individual será valorosa nesta construção histórica e coletiva. Afinal, um mais um é sempre mais que dois.



Referências bibliográficas

ABREU, Marina Maciel. *Serviço social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional*. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2002.

CARTWRIGHT, Dorwin.; ZANDER, Alvin. (Org.). *Dinâmica de Grupo: pesquisa e teoria social II*. São Paulo: Herder, 1969.

CERQUEIRA, Gelba Cavalcante de. *Modelos teóricos de Serviço Social de Grupos: adaptação ou transformação*. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 1981.

EIRAS, Alexandra Aparecida Leite Toffanetto Seabra. *Grupos e Serviço Social: explorações teórico-operativas*. Tese de Doutorado. ESS/UFRJ: Rio de Janeiro, 2006.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 48. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FREIRE, Paulo. *Educação como prática da liberdade*. 32. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2009.

FREUD, Sigmund. *Psicologia das massas e análise do eu e outros textos (1920-1923)*. Tradução: Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

HOMANS, George. *The Human Group*. London: Routledge & Kegan Paul, 1957.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 23. Ed. São Paulo: Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2008.

IASI, Mauro. Educação Popular e consciência de classe. In: FARAGE, Eblin & HELFREICH, Francine (Orgs). *Serviço Social, favelas e educação popular: diálogos necessários em tempos de crise do capital*. Uberlândia, Navegando: 2020. p. 31-52.

KONOPKA, Gisela. *Serviço Social de Grupo: um processo de ajuda*. 5. Ed. Trad.: Adolpho José da Silva. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1979.

LEWIN, Kurt. *Teoria dinâmica da personalidade*. São Paulo: Cultrix, 1975.

MAGALHÃES, Selma Marques. *Avaliação e linguagem: relatórios, laudos e pareceres*. São Paulo: Veras; Lisboa: CPIHTS, 2003.

MALCOLM & KNOWLES, Hulda. *Introdução à dinâmica de grupos*. Rio de Janeiro: Lidador, 1959.

MIOTO, Regina Célia. Orientação e acompanhamento social a indivíduos, grupos e famílias. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. Unidade V. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

MOREIRA, Carlos Felipe Nunes. *O trabalho com grupos em Serviço Social: a Dinâmica de Grupo como estratégia para reflexão crítica*. 5. Ed. São Paulo, Cortez, 2019.

TONET, Ivo. *Atividades educativas emancipatórias*. Alagoas: UFAL, 2013.

WEBER, Max. *A ética protestante e o “espírito” do capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

VASCONCELOS, Ana Maria de. Serviço Social e Prática Reflexiva. Em Pauta - *Revista da Faculdade de Serviço Social da Uerj*, n. 10, Rio de Janeiro: Uerj, 1997.



Capítulo 11.

A visita domiciliar no trabalho de assistentes sociais.

Adriana Ramos⁹²

Introdução

O objetivo deste texto é abordar a concepção do que é a visita domiciliar, seus elementos constitutivos e sua finalidade em articulação com as demais dimensões constitutivas da profissão, considerando que ela está presente na dimensão técnico-operativa ainda que não se descole das demais: a teórico-metodológica e a ético-política. Partindo do pressuposto de que é a dimensão técnico-operativa que introduz a forma de aparecer da profissão na sociedade, e que ela seja a “síntese do exercício profissional” (GUERRA, 2012), pela particularidade da natureza interventiva da profissão, não podemos pensá-la desarticulada desse contexto. Dessa forma, destaca-se a concepção de atribuições e competências de assistentes sociais, requerendo um profissional que tenha clareza do manuseio destes instrumentos e sua relação com o trabalho profissional. Ainda que a visita domiciliar ocupe um lugar

92 Assistente social, professora associada da Universidade Federal Fluminense (UFF). Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGSS/UFRJ). E-mail: adriana.ramos.4791@gmail.com.

na dimensão técnico-operativa, isso não significa dizer que não há por trás dela um referencial teórico. Por isso não podemos ter uma receita ou um roteiro sobre como fazer uma visita domiciliar. Profissionais devem ter em mente as principais questões que precisam elucidar nesse processo, e não chegar com um modelo de perguntas e respostas. Isso confere um caráter pragmático à visita domiciliar que vai de encontro com o projeto profissional.

Considerações sobre a visita domiciliar

Como citado acima, a visita domiciliar (VD) é um instrumento, como meio de realizar uma finalidade, não exclusivo do Serviço Social. Portanto, “trata-se de uma ação, que mediante a intencionalidade, o atendimento é realizado em domicílio, a fim de contribuir para compreender melhor a realidade da família e/ou usuários dos serviços, as relações sociais, seu cotidiano e buscar uma intervenção de qualidade” (SANTOS E MELO, 2018, p. 91). Seu objetivo precípua deve ser o conhecimento da realidade, do cotidiano, entendido como o espaço onde se objetiva a intervenção profissional, “[...] que nos permite pensar na forma como as demandas chegam às instituições e aparecem para o assistente social: imediatizadas, fragmentadas e heterogêneas” (GUERRA, 2012, p. 48).

Partindo desta compreensão, entende-se que o profissional deva, a partir desta aproximação com o cotidiano, analisar e conhecer as questões demandadas pelos usuários e a partir delas, utilizar sua capacidade propositiva, a partir do entendimento dos determinantes sociais, econômicos, culturais e políticos da vida social na qual o sujeito está inserido e pensar a construção de estratégias de enfrentamento ao que se apresenta no cotidiano. Considerando que “na perspectiva crítico-dialética é importante trabalhar os conteúdos manifestos pelos sujeitos, compreendendo-os em sua relação com a totalidade dos processos sociais” (EIRAS, 2012, p. 137).

Esse cotidiano vem sofrendo diversas alterações que também incidem no trabalho profissional, e aquele é entendido como o nível do senso comum, e por isso, tido como superficial, heterogêneo, imediato, dotado de um espontaneísmo e uma superficialidade extensiva. E por essas características ele é o espaço da reprodução dos indivíduos

e, portanto, insuprimível da vida social (GUERRA, 2012). É nesse espaço que são apresentadas as demandas para o assistente social e é nesse espaço que a VD assume sua materialidade: no cotidiano dos indivíduos. O exercício crítico e reflexivo aqui assinalado é que não nos limitemos à aparência das coisas, mas, sim, ao que está por trás dela, a sua essência. As demandas que se manifestam nesse cotidiano são apreendidas tendencialmente de forma imediata e sem o exercício da análise crítica. Portanto, esse é um dos desafios encontrados na realização da VD, ou seja, refletir criticamente sobre as questões que “aparecem” nos espaços socioinstitucionais e que demandam o uso deste instrumento.

Pois caso não exerçamos certo distanciamento do que nos é solicitado e o que precisamos realizar, nosso trabalho “[...] passa a se restringir ao cumprimento de rotinas institucionais, metas de produtividade, critérios de elegibilidade, e o profissional passa a responder mecanicamente no âmbito das determinações da instituição” (GUERRA, 2012, p. 45). Por isso é fundamental a compreensão do assistente social que, “[...] mesmo tendo consciência de que a instituição contratante solicita do profissional uma atuação nestes moldes, cabe ao técnico problematizar o que lhe é solicitado, redimensionar a ação a partir de um posicionamento crítico e propor alternativas diversificadas que possam favorecer a sua atuação além do controle” (SANTOS E MELO, 2018, p. 192).

Durante a realização de uma VD, que “[...] ocorre quando se percebe a necessidade de se compreender melhor a construção social das famílias, as relações sociais estabelecidas, a dinâmica familiar e as condições de vida das mesmas, sendo fundamental para isso o conhecimento do território” (SANTOS E MELO, 2018, p. 101), é necessário um cuidado extremado. Isso para que “a prática irrefletida [...] que não ultrapassa o nível da imediatividade, do cotidiano, que responde às necessidades da mera reprodução individual, estabelece uma radical distância entre a elaboração teórica e a intervenção profissional” (GUERRA, 2012, p. 47-48), não seja exercida. Esse instrumento também nos permite “[...] a oportunidade de recolher informações sobre determinada realidade que beneficie o usuário em questão [...] seja para o profissional aprofundar seu conhecimento sobre a população atendida seja para propiciar o contato do usuário [...] com pessoas de seu interesse [...]” (SANTOS, 2010, p. 54).

Nessa perspectiva, esse instrumento também pode ser utilizado, para que, a partir do conhecimento da realidade deste usuário, possamos sistematizar e produzir conhecimentos sobre esta mesma população. Quem é o público usuário do Serviço Social? Em que condições de habitabilidades vivem? Quais são as demandas apresentadas por eles neste contexto? Qual o perfil socioeconômico de quem atendemos no dia a dia? Essas questões não são menos importantes, pois podemos nos permitir algo que, institucionalmente, tende a se tornar uma dificuldade, que é a realização de pesquisa que produza conhecimentos sobre o que estamos trabalhando. A rotina institucional acaba por absorver o profissional nas suas normativas, regras e demandas que podem nos impossibilitar de refletir para quem estamos trabalhando e se estamos realmente ouvindo o que se expressa como necessidade do usuário ou da instituição.

Nesse sentido, a VD, dentre outros instrumentos, contribui para um “mergulho na realidade” e pode ser entendida como um instrumento potencializador das possibilidades de conhecer e desvendar esse real para “[...] incorporar a análise da realidade concreta, expressa nas necessidades reais dos usuários, como um dispositivo capaz de trazer, a partir da problemática manifesta, os conteúdos temáticos relevantes [...] capazes de suscitar uma compreensão mais próxima dos problemas efetivos” (EIRAS, 2012, p. 146). Considerando-se o conhecimento das condições objetivas de vida da população usuária, distanciando-se de um caráter policesco, disciplinador que reafirme o controle e poder institucionais e que deve ter na garantia dos direitos, seu mote central (SARMENTO, 2012).

Nesse sentido, a VD ocupa um local importante no trabalho profissional, configurando-se como uma estratégia, pois é ela que nos municia de informações extraídas da realidade, ou seja, é ela que nos possibilita analisar o que está para além das demandas dos usuários, diferentemente de se ter uma perspectiva interacionista, ainda que seja necessária a construção de uma relação de confiança.⁹³ Nessa direção é

93 A construção desse caráter nem sempre é possível devido à particularidade dos espaços sócio-ocupacionais. A VD possui essas características, quando, por exemplo, no campo sociojurídico, em uma unidade de saúde da clínica da família, o que já difere de um hospital de emergência, onde a alta rotatividade dos leitos não nos

que se concorda com (SANTOS, 2010), na sua afirmativa de que não há instrumento neutro. A sua orientação teórica-metodológica, ético-política e técnico-operativa é o que infere na tonalidade do uso da VD, assim como de outros instrumentos.

Existem várias ocasiões nas quais a VD pode ser realizada e o recomendável é que o assistente social avalie se é necessária ou não, apesar de observarmos que em muitos espaços sócio-ocupacionais, a tendência é que se atenda mais a uma demanda institucional do que da própria ou próprio profissional ou da própria usuária ou do próprio usuário. Nessa direção, também se inclui um elemento que, na maioria das vezes, exatamente pelas particularidades da dinâmica institucional, não consegue ser mantido, que é o seu planejamento, ou seja, a VD precisa ter um grau de organização para ser realizada. Por isso deve contar com “[...] definição de objetivos, [...] marcação da visita com antecedência, com explicação do motivo da visita e solicitação do consentimento do usuário para o prosseguimento das ações do assistente social [...]” (SANTOS, 2010, p. 54). O que se compreende que nem sempre é possível, dependendo das particularidades da dinâmica institucional.

Importante destacar que mesmo que exerçamos nossa capacidade propositiva, a VD em si não “transforma” a realidade daquele usuário; é preciso atentar para que não recorramos nos equívocos passados e considerar que temos um caráter messiânico. Nesse sentido, a proposta da VD deve estar inclinada à perspectiva de afirmação de direitos e sua utilização deve ocorrer de forma cautelosa, já que “[...] a utilização da visita domiciliar, além de ser cercada de cuidados relativos à realização em si, também deve ser muito bem justificada e contextualizada” (SANTOS; SOUZA FILHO; BACKX, 2012, p. 27), considerando seu caráter invasivo.

Outro elemento importante sobre a realização da VD é a discussão da “escuta sensível”. Vejam, entendo que todo o profissional de qualquer área, para um atendimento qualificado, precisa ter a escuta: seja o médico, o psicólogo, o nutricionista, o pedagogo, entre outros. Importante ter cuidado na afirmativa de que só a ou o assistente social tem essa “escuta sensível”, pois pode tender para uma perspectiva

possibilita o tempo necessário para a construção dessa relação de confiança.

psicologizante. Outro fator que pode contribuir para essa compreensão equivocada, “[...] é ‘ver’ no movimento dos corpos, nos gestos realizados e bloqueados, na tonalização ou silenciamento da voz, na queda das lágrimas, nas relações físicas de afago e repulsa, o que esses atos-mensagens ‘contam’ de medos, ciúmes, afetos proteção e maus-tratos [...]” (AMARO, 2014, p. 61). Essa concepção pode nos arrastar para uma abordagem muito mais similar à da psicologia, em uma interação intersubjetiva, do que do Serviço Social, por isso é necessário ter cuidado para que não entremos nessa seara.

Nesse sentido, é necessário que entendamos a VD não meramente como um trabalho operacional, mas um instrumento que se utiliza de um referencial teórico. Quando a ou o assistente social inicia seu processo de análise do real, é este fundamento teórico que irá subsidiar suas reflexões. Por isso a VD não se desarticula das dimensões teórico-metodológicas e ético-políticas. Nesse sentido, não podemos compreender a VD para “[...] verificar narrativas ou eventuais contradições nas informações recolhidas com a família e com os diferentes agentes sociais que interagem com a família [...]” (AMARO, 2014, p. 29). Isso a caracterizaria como um elemento polialesco, controlador de comportamentos. De acordo com o Código de Ética do Assistente Social vigente, em seu título II, artigo 3º, alínea “c”, são considerados deveres do assistente social “abster-se, no exercício da Profissão, de práticas que caracterizem a censura, o cerceamento da liberdade, o policiamento dos comportamentos, denunciando sua ocorrência aos órgãos competentes” (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2012, p. 19) e por esse motivo, dentre outros, não nos compete a verificação de assimetrias ou discordâncias da realidade que está posta. Importante ressaltar que este instrumento foi historicamente utilizado como uma forma de controle disciplinar, de “[...] inquérito social, com o objetivo de fiscalizar, comprovar relativos feitos pela população e ensinar cuidados domésticos” (SANTOS; NORONHA, 2010, p. 53). E é exatamente esse aspecto, essa característica histórica da VD que não podemos reproduzir, pois esse objetivo não coaduna com o projeto profissional do Serviço Social.

Muito comum, sobretudo das experiências que tenho como supervisora de campo e acadêmica, é que grande parte dos discentes que

estão em estágio demandarem o que fazer numa VD. O que observar? O que anotar? O que perguntar? Como se houvesse a necessidade de um roteiro. Novamente, repito que as perguntas e as formas de análise dependerão das particularidades que a finalidade de determinada visita apresenta. A VD não é o lugar de julgamento, de rótulos, estigmas e preconceitos. Ela está no campo do real, no qual os fenômenos sociais se processam, e é nesse caminho de desvelar o que está por trás da aparência desses fenômenos que devemos pautar nossa proposta de VD.

Sobre a operacionalização da visita domiciliar: exemplos ilustrativos

Como já mencionado, a VD pode ser um instrumento utilizado pelo Serviço Social em diversos momentos e que preferencialmente seja a escolha do profissional em optar por essa utilização, o que em alguns espaços sócio-ocupacionais identificamos que não é essa a realidade. Conforme Santos e Noronha (2010) “as visitas domiciliares são recomendadas [...] em situações hospitalares, quando o usuário deseja receber visita dos familiares e de amigos e/ou retornar ao seu convívio, ou em situações vivenciadas por população de rua que deseja retornar ao convívio familiar [...]” (SANTOS e NORONHA, 2010, p. 54). Mas essas são algumas possibilidades em que o profissional pode lançar mão da VD, mas como mencionado, o potencial deste instrumento é expressivo. Em situações de violência doméstica, ou em denúncias sobre crianças vítimas de maus-tratos ou negligência, a VD também se faz necessária.

No intuito de ilustrar essas situações, temos, na sequência, duas questões extraídas da realidade institucional, que podem contribuir para que pensemos criticamente os exemplos a seguir, considerando que a VD pode ser utilizada em diversos espaços sócio-ocupacionais desde que se avalie por sua necessidade. “Assim, a escolha pelo uso da visita domiciliar é, enfim, uma decisão que deve ser tomada levando-se em consideração a natureza da instituição, sua finalidade, mas, principalmente, a finalidade do profissional [...]”. (SANTOS e NORONHA, 2010, p. 55), considerando que atualmente são mais utilizadas no campo da saúde, da assistência social e do sociojurídico.

Exemplo 1: Numa unidade do Conselho Tutelar a assistente social

recebe a denúncia de que duas crianças estão sendo vítimas de violência doméstica e maus-tratos. Informam que as crianças permanecem em casa o dia inteiro sozinhas, sendo uma de oito e a outra de seis anos, e que passam por privações. Na mesma hora, a profissional imagina quão negligente essa mãe pode ser, pois, afinal, como deixar duas crianças sozinhas? Isso é abandono de incapaz. Portanto, a partir dessa informação, a assistente social planejou uma visita domiciliar para ter ciência do que estava ocorrendo e o porquê desta mãe tão “irresponsável”. Atentem para os juízos de valores que aparecem nesse conteúdo. Nosso trabalho não consiste em julgar, mas buscar o entendimento sobre o que a realidade nos traz. Uma postura dessa, carregada de preconceitos, já não se configura com uma ação qualificada, e esta sim poderia abrir as possibilidades reais sobre o porquê daquela situação.

Durante a visita domiciliar, a assistente social conseguiu acesso à casa, pois não havia tranca na porta e ela encontrou as crianças em condições de higiene precária, apresentando um quadro de subnutrição. Imediatamente, as crianças foram levadas à unidade de saúde mais próxima para que recebessem os primeiros cuidados. À noite, próximo à hora da chegada da mãe das crianças, a assistente social condenou a mãe sobre aquela atitude, informando que ela responderia pelos seus atos, podendo perder inclusive o poder familiar. Atentem que em nenhum momento a profissional se preocupou com o motivo que levava aquela mãe a deixar os filhos sozinhos.

Qual deveria então ser o atendimento desta profissional? Exercer um processo de entrevista para saber os motivos que levaram essas crianças a estas situações. Durante a entrevista, a mãe informou que não tinha conseguido se cadastrar, pois não tinha as orientações necessárias para acessar (à época) o Bolsa Família, bem como também não conseguiu nenhuma vaga na escola municipal para as crianças e que não tinha nenhum suporte no Rio de Janeiro, uma vez que sua família se encontrava no Nordeste, de onde veio para tentar uma “vida nova na cidade grande”.

Como precisava sustentar os filhos, era necessário que trabalhasse e essa foi a única oportunidade que lhe chegou e, portanto, ela precisava desta renda, e como não tinha com quem deixar os filhos, viu-se numa encruzilhada, onde a única resposta possível seria deixá-los sozinhos.

Informou que fazia isso com “muita dor no coração”, mas que não via outra possibilidade. Atentem para o fato de que anterior a estas informações, a profissional já emitiu juízo de valor, rotulando não só a mãe como negligente, mas pensando que já era abandono de incapaz, o que de certa forma procede, mas existem uma série de condicionantes externos que influenciam nas configurações assumidas por essa situação.

O que quero chamar atenção aqui, é que antes de julgar, precisamos conhecer a realidade do usuário, e a visita domiciliar é um instrumento que nos possibilita essa aproximação, para que possamos não somente avaliar a questão colocada, mas prestar os esclarecimentos e os encaminhamentos. Nesse sentido, em termos de encaminhamento e providências, a profissional mobilizou a rede formal de ensino, conseguindo vagas para as crianças, além de prestar os esclarecimentos necessários para o acesso ao Bolsa Família, por meio dos encaminhamentos necessários. Esse caminho de atuação é aquele que se articula com o projeto ético-político, uma vez que trabalhamos na sua lógica.

Exemplo 2: Um senhor de 82 anos, emagrecido, com quadro de tuberculose, foi internado em uma unidade de saúde de emergência pelas suas duas filhas que na primeira semana demonstraram-se presentes. Mas, com o passar do tempo, as visitas e o próprio acompanhamento que faziam ao pai foram escasseando. O usuário teve alta e o Serviço Social foi acionado para que comunicasse a família. A plantonista, a partir das informações coletadas na entrevista social, registradas no prontuário, entrou em contato com a família, mas sem êxito. Várias ligações foram realizadas e família não aparecia. Até o recurso do telegrama foi utilizado, foi recebido, mas a família não forneceu nenhum retorno. Qual a primeira hipótese ventilada? Que o usuário estava sendo vítima de abandono familiar e devido a isso, o próximo procedimento seria acionar o Ministério Público. A plantonista seguinte, acompanhando esse último relato, avaliou que seria melhor realizar uma visita domiciliar. Aqui não vamos nos ater a maiores detalhes, mas foi esta atuação da assistente social que norteou seu processo de trabalho na direção do projeto ético-político, pois antes de emitir qualquer pensamento, identificou a necessidade de saber o que estava acontecendo para além dos fatos superficiais relatados.

Na visita, que realmente não pode ser realizada com agendamento prévio, que seria o recomendável, identificou que as filhas não tinham uma convivência muito boa com o pai. Na sua juventude, ele fazia uso de bebida alcoólica, tornando-se agressivo e agredindo não só as filhas, mas também a mãe delas. Abandonou-as durante trinta anos e nunca prestou qualquer tipo de assistência. Elas foram criadas com muitas dificuldades pela mãe e, portanto, não criaram vínculo com o pai. Somente depois de muitos anos, com suas filhas casadas e com netos, localizou-as solicitando um “cantinho para morar”, já que não tinha onde permanecer. Por isso, na concepção das usuárias deixá-lo no hospital seria uma saída, pois elas não tinham como cuidar dele. Nem afetivamente, nem em termos de saúde, sobretudo por envolver gastos com tratamento e medicação. Não havia espaço para ele na vida delas e sendo assim, acharam por bem não o visitar no hospital. Depois de todos os esclarecimentos sobre o Estatuto do Idoso, as filhas compreenderam que não poderia ser dessa forma e em entrevista chegaram a um denominador comum, que seria encaminhar o pai para uma casa de repouso, ainda que de baixo custo.

Considerações Finais

Partindo das questões levantadas sobre a visita domiciliar, penso que o mais importante é que tenhamos clareza de sua utilização, ou seja, para qual intencionalidade ela está servindo. Mesmo em meio às contradições do cotidiano, é necessário direcionar o uso da VD não somente para a afirmação dos direitos, mas sobretudo pela defesa dos interesses reais daqueles usuários que atendemos neste mesmo cotidiano. Importa que não possamos renunciar a uma leitura crítica da realidade social, e que esta seja destituída de juízos de valores e preconceitos que não coadunam com o nosso projeto ético-político.

Com essa perspectiva, aqui se coloca uma atenção para que não reproduzamos de forma mecânica, sem reflexão, que é uma tendência devido à sobrecarga de trabalho, meramente os objetivos institucionais na realização da VD que em muito vem se assemelhando a um parâmetro de controle. Cabe a nós, assistentes sociais, identificar a necessidade da realização da VD no sentido de que ela garanta que

possamos defender os interesses da população que atendemos. Essa não é uma tarefa fácil, mas também não é impossível. É necessário abandonar de vez a concepção historicamente construída de que a VD serve para parametrizar padrões de comportamento, que institui um caráter controlador e disciplinador.

Agora, cabe a nós avançar e fazer com que este instrumento se reverta para os direitos, duramente ameaçados nessa atual conjuntura social, política econômica, e a garantia de não somente ouvir as demandas, mas que dentro das possibilidades institucionais e por que não fora delas, elas possam ser atendidas. Dessa forma, nortearemos nosso trabalho profissional na direção do projeto profissional crítico.

Referências bibliográficas

AMARO, S. *Visita domiciliar: teoria e prática*. 1. ed. Campinas: Papel Social, 2014.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). *Código de ética do(a) assistente social*. 10. ed. Brasília: CFESS, 2012.

EIRAS, A.A.L.T.S. A intervenção do Serviço Social nos CRAS: análise das demandas e possibilidades para o trabalho socioeducativo realizado grupalmente. In: SANTOS, C.M. dos; BACKX, S.; GUERRA, Y. (orgs.) *A dimensão técnico operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2012. p. 121-148.

GUERRA, Y. A dimensão técnico-operativa do exercício profissional. In SANTOS, C.M. dos; BACKX, S.; GUERRA, Y. (orgs.) *A dimensão técnico operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2012, p. 39-68.

SANTOS, C.M. dos; NORONHA, K. O estado da arte sobre instrumentos e técnicas na intervenção profissional do assistente social – uma perspectiva crítica. In: FORTI, V. e GUERRA, Y. (orgs.). *Serviço social: temas, textos e contextos: Coletânea nova de serviço social*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010. p. 47-66.

SANTOS, C.M. dos.; SOUZA FILHO; R. de; BACKX, S. A dimensão técnico-operativa do Serviço Social: questões para reflexão. In: SANTOS, C.M. dos; BACKX, S.; GUERRA, Y. (orgs.) *A dimensão técnico operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2012. p. 15-38.

SANTOS, F.H.C. dos; MELO; T.V. de. Visita domiciliar no Serviço Social: instrumento de controle ou de garantia de direitos?. In: RAMOS, A.; SANTOS, F.H.C. dos. (orgs.) *A dimensão técnico-operativa no trabalho do Assistente Social: ensaios críticos*. Campinas: Papel Social, 2018. p. 87-108.

SARMENTO, H. B. de M. Instrumental técnico e o Serviço Social. In: SANTOS, C.M. dos; BACKX, S.; GUERRA, Y. (orgs.) *A dimensão técnico operativa no Serviço Social: desafios contemporâneos*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2012. p. 103-120.



Capítulo 12.

Estudo socioeconômico no trabalho de assistentes sociais.

*Ludson Rocha Martins*⁹⁴

Introdução

A seleção socioeconômica (ou estudo socioeconômico) é temática rotineira no Serviço Social. Das origens da profissão à contemporaneidade, a resolução técnica para o encaminhamento de serviços e dispensação de benefícios, a partir da análise das condições sociais de famílias e indivíduos em face das normas institucionais, compõem o cotidiano da maioria dos assistentes sociais, no bojo do que se convencionou chamar de “trabalho de ponta”.

Enquanto processo interventivo, a seleção socioeconômica é, assim, prática comum a múltiplos espaços sócio-ocupacionais no Brasil, estabelecendo grande presença na Política de Previdência Social (por meio da avaliação do Benefício de Prestação Continuada – BPC), em programas de auxílio desenvolvidos por organizações não governamentais ou empresas, na política de habitação, assistência estudantil, além espaços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no qual se realiza a concessão de benefícios continuados e eventuais (SOUSA, 2008; MIOTO, 2009; MARTINS, 2021).

94 Assistente social. Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). E-mail: ludsonrocha@gmail.com.

Dessa forma, impõe-se aos profissionais a necessidade de conhecimento sobre a consecução desta técnica – incluindo seus elementos teóricos, ético-políticos e operativos –, desafio que se intensifica em virtude de pressões oriundas da precarização do trabalho, e, sobretudo das insuficiências da formação e da pesquisa profissional, com suas dificuldades para o encaminhamento dos processos concretos da prática (SANTOS, 2011; MARTINS, 2017).

Tendo em vista estes elementos, apresentaremos em uma perspectiva contemporânea e com base na revisão da literatura especializada⁹⁵, algumas problematizações, indicando apontamentos voltados à categorização da seleção socioeconômica e de sua execução durante intervenção das e dos assistentes sociais.

1. O estudo socioeconômico na atualidade

O estudo socioeconômico como técnica utilizada pelo Serviço Social compõe o debate contemporâneo sobre a instrumentalidade profissional. Este último representa o rompimento com a lógica funcional-positivista típica do conservadorismo, que limitava a particularidade e legitimidade da categoria à sua instrumentação técnica.

O centro das discussões atuais foi apresentado por Yolanda Guerra (2014), conforme a qual o aparato interventivo da categoria não possui valor ou resolutividade inerentes. Segundo ela, o uso dos instrumentais está radicado nas forças sociais que estabelecem o Serviço Social em sua dinâmica histórica, principalmente no que toca aos processos que regem os espaços sócio-ocupacionais em que os agentes da profissão trabalham.

Por isso, o uso de técnicas (e os resultados que delas advêm) é dependente da intencionalidade dos agentes profissionais, incluindo os valores e a racionalidade que estruturam sua prática, bem como do trabalho institucional, que condiciona os objetivos, os recursos e as potencialidades da intervenção.

95 Nesse âmbito foram executados os identificadores “instrumentalidade no Serviço Social”; “estudo socioeconômico”; “seleção socioeconômica” e “avaliação socioeconômica”, nas plataformas <https://www.scielo.br/> e <https://scholar.google.com.br/>. Ainda foram consultadas obras de referência, a partir de autores como Guerra (2014); Santos (2011); Miotto (2009) e Fávero (2011).

Por esta via, tão importante quanto saber realizar uma avaliação socioeconômica é compreender o porquê ela é utilizada, como se integra na dinâmica de trabalho institucional, quais os resultados que dela se esperam (em termos de expectativas do público usuário e das instituições empregadoras) e quais as questões ético-políticas perpassam a sua condução.

No Brasil, a realização dos estudos socioeconômicos tem como base formal pontos elencados na Lei Federal nº 8.662/1993, que dispõe sobre o exercício da profissão de assistente social. O Art. 4º dessa norma assenta essa tarefa como competência profissional, assim demarcada:

Artigo 4º. [...] XI– - realizar estudos socioeconômicos com usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades [...].

A partir da definição legal, formou-se no país dois tipos de concepção acerca da avaliação socioeconômica, a primeira estruturada a partir das ideias de Fávero (2011) sobre o estudo social, e a segunda lastreada na visão de Miotto (2009).

Observe-se que, em geral, as discussões acerca do estudo social são mais extensas, uma vez que Fávero (2011) o compreende enquanto processo investigativo em matéria de Serviço Social, que se utiliza de várias ferramentas e técnicas, dentre as quais se insere a seleção socioeconômica (vista como um dos meios de conhecimentos dos sujeitos, famílias e grupos). Em Fávero (2011) existe, por consequência, uma visão *restrita* acerca do estudo socioeconômico, dado como um teste de meios que pode ou não integrar o estudo social⁹⁶.

Já Miotto (2009) elabora uma definição que institui uma identidade entre estudo socioeconômico e o estudo social. Nesse sentido, apresenta uma *concepção ampla*, na qual a avaliação socioeconômica abarca múltiplas dimensões da vida familiar e do indivíduo. Afirma ela que:

96 Em virtude disso, como expõe Martins (2017) em Fávero (2011), os estudos sociais se constituem como atribuição privativa dos assistentes sociais.

Operacionalmente, os estudos socioeconômicos/ estudo social podem ser definidos como o processo de conhecimento, análise e interpretação de uma determinada situação social. Sua finalidade imediata é a emissão de um parecer – formalizado ou não – sobre tal situação, do qual o sujeito demandante da ação/usuário depende para acessar benefícios, serviços [...] (MIOTO, 2009, p. 490-491).

Existem insuficiências na visão de Mioto (2009). Sua indicação para uma concepção alargada dos estudos socioeconômicos é repleta de possibilidades, porém a abertura excessiva do conceito provoca falhas, sobretudo no que toca a equiparação de tal ideia com o estudo social, que de fato se refere a um processo mais complexo. Parece-nos pertinente, assim, adotar uma noção restrita, contudo, a caracterização prática feita pela autora é oportuna e pode pautar a execução dos estudos socioeconômicos, mesmo por essa ótica.

Nesses termos, a realização da avaliação socioeconômica parte da forma como *famílias e grupos se organizam para a satisfação das necessidades de seus membros e provisão de bem-estar*. Não é seu objetivo o julgamento ou adequação dos sujeitos, mas a provisão de cuidado, proteção e a disponibilização de ofertas tidas como direito (MIOTO, 2009). Não cabem, portanto, processos de trabalho que promovam ações constrangedoras, chauvinistas, que violem a intimidade dos usuários (como inspeções e verificações minuciosas de recursos materiais e financeiros), ou questionamentos a valores individuais (no campo do comportamento, da sexualidade ou da crença).

Também é preciso considerar que a avaliação socioeconômica busca a garantia de direitos, a partir de ofertas de política pública e de serviços existentes, mediados pelas normas que os sustentam. A análise é, dessa forma, uma prospecção das possibilidades da norma, de sua utilização em favor do sujeito demandatário, ao invés de uma tentativa sistemática de descoberta de elementos impeditivos do acesso (MARTINS, 2021, p. 129).

O estudo socioeconômico ainda deve levar em conta a família ou o grupo como unidade básica de análise. Assim, é possível superar visões

particularistas e atomizadas que reduzam os problemas dos sujeitos a desafios individuais. Também deve se chamar atenção à necessidade de utilização de um conceito extensivo de família, capaz de reconhecer a legitimidade de suas múltiplas manifestações e arranjos (MIOTO, 2009; GRACIANO; LEHFELD, 2010).

As noções de família e grupo também conferem destaque à importância do *domicílio* e a partir dele do *território*, como formas de levantamento e sopesamento de informações, principalmente a nível qualitativo (GRACIANO; LEHFELD, 2010; MARTINS, 2017).

Observe-se ainda que, segundo Mioto (2009), a importância do conceito de família não deve se confundir com a fetichização dessa instância, a partir de análises que diluem os problemas sociais, a suficiência ou insuficiência familiar (diretriz conservadora presente em várias políticas públicas contemporâneas).

Tendo em vista esses elementos, o assistente social deve proceder com o levantamento das demandas. Esse processo ocorrerá por meio de atendimentos individuais, visitas domiciliares, oficinas para intervenção em dinâmicas de grupo, avaliação de prontuários físicos, registros eletrônicos etc. Cabe dizer que o diálogo com os usuários precisa ir além das demandas vocalizadas, buscando elaborar o máximo de requisições dentro da zona de competência do profissional⁹⁷ (MIOTO, 2009; PITARELLO, 2013; MARTINS, 2017).

Segundo Mioto (2009), a forma de determinação das demandas dos usuários deve ser informada pelas solicitações dos sujeitos; pela caracterização dos recursos econômicos da família ou do grupo (rendas de natureza formal e informal⁹⁸ e sua relação complexa com as despesas existentes); pelas redes de apoio primárias e secundárias (família extensa, vizinhança, organizações não governamentais, políticas setoriais etc.),

97 Sem deixar de lado a necessidade de promover os encaminhamentos e repasses de informações sobre serviços e benefícios encontrados na rede de políticas públicas.

98 O que deve ser feito conforme o caso e as especificações das normas, existindo a pertinência ou não de contabilização de rendas eventuais, ou dedução de despesas específicas. O importante é observar a forma de qualificar a análise, evitando-se registros meramente lineares e descontextualizados da situação econômica familiar ou individual.

todas avaliadas a partir dos direitos a serem assegurados e da conjuntura das requisições (trajetórias individuais, acontecimentos relevantes etc.).

Para Graciano e Lehfeld (2009), o momento de determinação das demandas não necessariamente coincidirá com a sua satisfação por meio dos serviços. Ao contrário, as limitações da política social e sua diretriz de seletividade tendem a se manifestar constantemente, expondo o profissional a inúmeros casos em que se constata a existência do direito, mas não se oportuniza sua garantia por falta de recursos.

Em vista disso, muitos profissionais deixam de completar ou de realizar a avaliação socioeconômica, entendendo que a inexistência de recursos faz o estudo e a escuta do usuário perderem o motivo. Tal condição se trata de um erro, uma vez que esta caracterização é direito do público usuário, que pode utilizá-la para reivindicações em instâncias de fiscalização e controle social, bem como para balizar movimentos auto-organizados.

O relevante é notar que os resultados do estudo socioeconômico devem retornar ao público, não apenas como ofertas, mas também como conhecimento capaz de instruir lutas coletivas e contribuir com a estruturação de movimentos sociais. Deve-se enfatizar, em todo caso, o papel investigativo da ação profissional, mesmo num contexto de pressão e precarização do trabalho, evitando a restrição da atuação do assistente social à mera aplicação de formulários.

Esse elemento evidencia o desafio de dimensionar o esforço e a extensão da atividade à complexidade das intervenções. Cabe ao assistente social definir o tempo e os meios para a realização da avaliação socioeconômica, evitando análises apressadas e definições de momento.

O dilema reside, assim, em gerir os espaços de autonomia relativa da ou do assistente social, de forma a ampliar as possibilidades e a qualidade da intervenção, elaborando junto aos atores institucionais e ao público elementos capazes de comunicar e legitimar as abordagens escolhidas durante o trabalho. Apenas assim é possível enfrentar os desafios de afiançar direitos num contexto de pressão e alta demanda por serviços, típico da atual conjuntura de acirramento da questão social e desmonte dos direitos sociais.

2. A prática da seleção socioeconômica

Como vimos, a execução de estudos socioeconômicos é parte constitutiva das rotinas da maioria dos assistentes sociais. Trata-se de uma técnica com grandes implicações éticas, políticas e teóricas, por meio do qual se busca a garantia de direitos da população e que expressa contradições e possibilidades da realidade profissional.

Diante do conjunto da exposição traçada, levanta-se a questão dos encaminhamentos práticos, concernentes ao processo de execução da seleção socioeconômica. Nessa ótica, apresentaremos a sistematização condensada no quadro apresentado por Martins (2021), a seguir.

Quadro 1 - Síntese sobre o estudo socioeconômico.

| | |
|---|---|
| Definição | O estudo socioeconômico consiste em um processo de levantamento de informações e análise que visa a caracterização precisa da estrutura familiar ou do grupo, bem como das relações sociais do indivíduo, em termos de redes primárias e recursos econômicos e em relação a critérios que regulam o acesso a bens e serviços sociais. Tal avaliação ocorre a partir do levantamento de demandas ou da provocação dos usuários, utilizando-se de atendimentos individuais, análise documental, visitas domiciliares, atendimentos em grupo etc. Seu resultado é um parecer, o qual versa sobre as possibilidades de acesso aos serviços ou benefícios ofertados no espaço de trabalho profissional ou rede de serviços parceira. |
| Objetivo | Promover o acesso aos direitos da população, a partir da oportunização de serviços e benefícios. |
| Estrutura básica de operação | <ol style="list-style-type: none"> I. Levantamento ou recepção da demanda por serviços/benefícios; II. Levantamento dos dados e informações sobre a realidade alvo da intervenção (a partir da realização de atendimentos, análise documental, visitas, busca de informações junto à rede de políticas públicas etc.); III. Análise dos dados obtidos e emissão de parecer sobre a situação/demanda. |
| Elementos para realização do estudo socioeconômico | <ol style="list-style-type: none"> I. Família ou grupo como unidade de análise; II. Pontos para a definição da família: <ul style="list-style-type: none"> • o domicílio e o território; • o parentesco; • as relações e afetos. III. Pontos para avaliação das demandas: <ul style="list-style-type: none"> • os recursos econômicos; • os apoios de redes primárias e secundárias; • direitos e garantias assegurados; • o contexto das demandas (trajetórias, acontecimentos relevantes e pertinentes a avaliação). |
| Questões transversais | <ol style="list-style-type: none"> I. O desafio de dimensionar o esforço e a extensão da atividade à complexidade das intervenções. II. A necessidade de se evitar a fetichização da família, reduzindo o social ao familiar. III. O desafio de compreender e realizar a avaliação socioeconômica como técnica afiançadora de direitos, e não forma de gestão de recursos institucionais escassos. |

Fonte: Martins, 2021.

Diante dos elementos do quadro, surgem pontos a serem discriminados. Em especial, cumpre esboçar o próprio desenvolvimento da seleção socioeconômica, posta como o levantamento sistemático de informações e análise perante critérios que regulam o acesso a bens e serviços sociais, por meio da explicitação precisa da estrutura familiar ou do grupo, da indicação de suas relações sociais, da caracterização de redes primárias e recursos econômicos.

Podemos indicar, assim, as seguintes fases para consecução desse processo técnico:

1. *A identificação da demanda, a partir da escuta dos sujeitos, da recepção de encaminhamentos ou da oferta ativa de serviços;*
2. *A caracterização do indivíduo ou grupo familiar (o endereço, quantidade de membros, sexo, idade, identificação e documentação), tendo em vista os diferentes arranjos e manifestações dessa estrutura;*
3. *A identificação de vulnerabilidades (no campo de renda, do acesso ao trabalho e das políticas públicas, bem como no que toca às relações familiares e comunitárias) e das potencialidades (referentes aos acessos, redes de proteção e capacidades dos sujeitos e grupos);*
4. *A avaliação das normas e do quadro social para a concessão do serviço ou benefício (o que envolve a síntese da situação, a partir do estudo da legislação e avaliação conceitual da realidade, incluindo indicações para processos posteriores da prática profissional – como encaminhamentos, orientações etc.);*
5. *O registro na forma de parecer ou em casos mais complexos, na forma de laudo (entendido como a junção entre relatório e a manifestação conclusiva do profissional).*

Para clarificar a concretização dessas diretrizes, podemos elaborar um exemplo situacional. Um cidadão se dirige a um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) para acessar um benefício eventual referente ao cartão magnético voltado à aquisição de alimentos e itens para o domicílio. O benefício visa atender famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social, e possui três meses de duração. Há, no citado contexto, limite de cartões disponíveis na unidade de

atendimento, sendo necessário lidar com essa condicionante.

Nesses termos, a condução do processo de seleção socioeconômica pelo assistente social se inicia com a acolhida e escuta do usuário, em que se realiza (por meio da entrevista) a recepção da demanda, seus registros iniciais em prontuário, bem como o esclarecimento do solicitante acerca das características e exigências do benefício pleiteado (escopo, critérios de acesso, duração, possibilidades de materialização etc.).

O desafio, desde o começo, consiste em lidar com as expectativas do público, em apresentar tanto as potencialidades envolvidas no processo de concretização do direito, como suas limitações. Trata-se, desde este momento, de colocar em perspectiva as informações e processos que possam contribuir para a coletivização de demandas e queixas dos usuários (a partir de instâncias de controle social, Ministério Público, incentivo à organização da comunidade local etc.), ação fundamental numa conjuntura profissional de precarização e escassez de recursos.

O passo seguinte se refere à necessidade de caracterização do direito, composto pelos atos de análise e levantamento sistemático de informações. Nesse caso, surgem operações como a análise documental (avaliação de documentos de identificação dos sujeitos da família, comprovantes de residência, renda, despesas etc.), observando as regras da oferta e as diretrizes ético-políticas do Serviço Social, que indicam não apenas o tratamento cuidadoso de informações sensíveis, mas sua requisição limitada ao mínimo necessário para o encaminhamento da intervenção.

O uso de técnicas como a visita domiciliar e a observação, também podem servir para delimitação do quadro social do grupo familiar e sopesamento das demandas, assim como para a verificação de outras possibilidades de atendimento, que superem a requisição inicial. Aqui é importante ressaltar que a perspectiva da coleta e tratamento das informações não é a investigação do usuário, mas prospecção do contexto enquanto meio para garantia do direito e concretização das ofertas solicitadas.

Como dito, o processo de análise da realidade busca não apenas a delimitação das situações e demandas, mas também a descoberta das vulnerabilidades e potencialidades dos atores envolvidos.

O grupo familiar solicitante pode apresentar vulnerabilidades relacionais, como idosos em situação de isolamento (postas as dificuldades dos responsáveis familiares para conciliar trabalho e cuidado), pode sofrer em decorrência de negligência do Estado no que tange a precariedade dos serviços de Saúde e Educação, dentre outras situações. No campo das potencialidades, a análise técnica pode revelar grande apoio dos suportes de vizinhança, boa adesão ao processo de acompanhamento na Política de Assistência Social etc.

Trata-se, diante disso, de identificar encaminhamentos e outros despachos a serem realizados, de materializar articulações entre os diferentes atores da rede de serviços e políticas setoriais, isto é, a partir da demanda imediata, seguir para uma intervenção mais profunda e completa⁹⁹.

Concretizado o estudo da realidade, a ou o assistente social deve se posicionar diante das informações colhidas, realizando a reflexão conceitual e normativa para o atendimento ou não da demanda (que pode ser discutida em espaços de reunião de equipe, sobretudo em contextos de recursos limitados). O ato de emissão da opinião profissional materializa o parecer técnico a ser realizado de forma clara, sucinta e fundamentada. Aqui é importante esclarecer que o profissional não deve se manter receoso diante da necessidade de posicionamento, inclusive em campos como a Política de Assistência Social, Saúde ou Educação.

A emissão de opinião profissional – na forma de laudo ou registro em prontuário – implica tomada de decisão ou indicação de ação, e por conseguinte, responsabilidade profissional, devendo ser vista como parte da rotina de atuação e elemento que compõe a legitimidade do Serviço Social (FÁVERO, 2011; MARTINS, 2017).

Também é importante trazer à tona que o processo decisório não consiste na mera aplicação de regras e fluxos institucionais, mas em avaliação a partir das referências e conceitos da formação profissional. No caso em tela, isso significa a necessidade de apreensão de normas como a legislação municipal referente à assistência social, em especial da resolução local emitida pelo Conselho Municipal de Assistência Social

99 E que supera a própria seleção socioeconômica enquanto processo técnico.

(CMAS) referente aos benefícios eventuais, além da clareza profissional quanto aos conceitos de família, pobreza, risco, vulnerabilidade, classe, gênero, dentre outras categorias afeitas à situação.

Delimitado o parecer, a usuária ou o usuário deve ser comunicado sobre os resultados da intervenção, o que envolverá o cuidado no diálogo, tanto em casos de deferimento, como de indeferimento do benefício, sendo necessário a explicitação de datas (por exemplo, o dia de retirada do cartão), motivos da indicação técnica e possibilidades de registro de queixas, se necessário.

Considerações Finais

Ao abordar brevemente o problema da seleção socioeconômica no Serviço Social, é possível perceber a importância da temática, parte fundamental da atuação da categoria em múltiplos espaços da profissão.

O tratamento prático dos pontos centrais do problema, por meio da reflexão sobre as definições, conceitos, passos e processos que a tangenciam, mostra-se necessário para nortear uma intervenção crítica e comprometida com o projeto ético-político da categoria, que fuja tanto de soluções esquemáticas e fáceis, como de elucubrações densas, mas destituídas de indicações claras e objetivas ao nível da intervenção.

Salientamos, nesse caminho, que nossos apontamentos não esgotam a riqueza e a extensão do debate, apenas procuramos apontar algumas possibilidades para a atuação, com base nas reflexões ora realizadas, esperando que as indicações levantadas contribuam para suscitar problematizações mais densas e proveitosas.

Referências bibliográficas

BRASIL. Lei Federal nº 8.662, de 07 de junho de 1993. Brasília: Congresso Nacional, 1993. *Dispõe sobre a profissão de assistente social, já com a alteração trazida pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010.* Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8662.htm. Acesso em:

FÁVERO, E. T. O estudo social – fundamentos e particularidades da sua construção na área judiciária. In: CONSELHO FEDERAL DE

SERVIÇO SOCIAL (CFESS) (Org.). *O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na Previdência Social.* 10. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GRACIANO, M. I. G.; LEHFELD, N. A. de S. Estudo socioeconômico: indicadores e metodologia numa abordagem contemporânea. *Revista Serviço Social & Saúde*, Campinas, v. IX, n. 9, jul. 2010. p. 157-186.

GUERRA, Y. *A instrumentalidade do Serviço Social.* 10. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

MARTINS, L. R. A questão dos documentos profissionais no Serviço Social. *Temporalis*, Vitória, v. 33, n. 1, p. 75-102, jan./jun. 2017. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/15102/pdf_1. Acesso em: 12 out. 2021.

_____. Estudo socioeconômico: notas para sua execução no Serviço Social. In: CARVALHO, C. C de (Org.). *Temas contemporâneos no processo de trabalho do Serviço Social.* Teófilo Otoni: Nice, 2021.

MIOTO, R. C. de T. Estudos socioeconômicos. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS); ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS) (Orgs.). *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais.* Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

PITARELLO, M. *Seleção socioeconômica: legitimação da desigualdade na sociedade capitalista. Um estudo dos fundamentos sócio-históricos de sua operação na política social e no Serviço Social.* 2013. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2013.

SANTOS, C. M. dos. *Na prática a teoria é outra? Mitos e dilemas na relação entre teoria, prática, instrumentos e técnicas no Serviço Social.* Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011.

SOUSA, C. T. de. A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional. *Emancipação*, Ponta Grossa, v. 8, n. 1, p. 119-132, 2008. Disponível em: <http://177.101.17.124/index.php/emancipacao/article/download/119/117>. Acesso em: 27 set. 2021.



Capítulo 13.

A reunião no trabalho de assistentes sociais.

Ana Maria de Vasconcelos¹⁰⁰

Nenhum instrumento pode ser abordado isolado do projeto profissional/projeto de sociedade que orienta a ou o assistente social, e do planejamento da atividade que orienta a definição das estratégias, ações, instrumentos etc. Desse modo, a escolha dos instrumentos e técnicas está condicionada às referências ético-políticas e teórico-metodológicas da e do assistente social que orientam o planejamento da atividade profissional, que requer que essas notas sobre reunião¹⁰¹ estejam

100 Assistente social da Faculdade de Serviço Social da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (FSS/Uerj). Graduada pela Universidade Federal Fluminense (UFF), mestra, doutora e pós-doutora em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). E-mail: ana.dataclima@gmail.com.

101 Nessas breves notas sobre a reunião, recuperamos reflexões iniciadas em 1985 e que podem ser acompanhadas no seu desenvolvimento e aperfeiçoamento nas demais referências constantes da bibliografia. Aqui, faço uma releitura, em especial, de parte do item 4.3 do Capítulo 4, de Vasconcelos, 2012. Sinalizamos que noções e conceitos empregados aqui podem ser esclarecidos em Vasconcelos (2015).

mediadas pelo conteúdo reunido neste livro, especialmente aquele que reafirma a direção social anticapitalista e emancipatória contida no projeto do Serviço Social brasileiro.

Historicamente, as e os assistentes sociais têm sido requisitados a atuar, a depender da direção social das ações, sobre/com indivíduos e/ou “grupos”, o que nos remete a dois dos nossos instrumentos técnicos, fundamentais na comunicação que se estabelece entre as assistentes sociais trabalhadoras e trabalhadores e as usuárias e usuários: a entrevista e a reunião¹⁰².

Antes de tudo, é preciso deixar claro que, no Serviço Social, falar de entrevista nos leva a pensar em indivíduos isolados, e falar de reunião nos leva quase mecanicamente a também pensar em “grupo”. Ora, a noção de “grupo”, que atravessa o imaginário das e dos assistentes sociais na história e alimenta a literatura do Serviço Social e os debates na profissão, tem nos levado a obscurecer a sociedade de classes, o que pode estar mostrando que conservamos do “velho Serviço Social”, do qual partimos para pensar e realizar práticas mediadas pelo projeto do Serviço Social, mais do que gostaríamos.

Como mostra Mézáros (2015, p. 49), no lugar de classe, temos a vaga noção universal de “grupos”. Isso quer dizer que os segmentos da classe trabalhadora junto aos quais atuamos vêm sendo desvinculados da classe a qual pertencem, quando, em vez da denominação de trabalhadores e trabalhadoras, passamos a considerá-los, abstratamente, como grupos sociais autônomos, denominados “comunidade”, família, vizinhança, vulneráveis, em risco social, colaboradores, empreendedores, usuários etc. Isso também deixa na sombra o caráter de classe da profissão e da atividade das e dos assistentes sociais, os quais são chamados pela burguesia e pelo Estado capitalista a atuar sobre a classe trabalhadora, desde a origem da profissão.

102 Ressaltamos que aqui se trata de notas sobre a reunião, o que nada tem a ver com o “Serviço Social de grupos” como método do Serviço Social tradicional, quando indivíduos isolados (“Serviço Social de Casos”) e os denominados “grupos” são tomados como objeto de controle e transformação/modificação, com o objetivo explícito de manutenção do “bom funcionamento da sociedade capitalista” e “humanização” de uma sociedade impossível de ser humanizada, estruturada que está na exploração da força de trabalho, nas opressões de classe, etnia e gênero e na concentração de propriedade, riqueza e poder político.

Desse modo, aqui abordaremos a atuação dos assistentes sociais junto a segmentos da classe trabalhadora, quando a escolha do instrumento reunião se torna necessária e estratégica¹⁰³, mais ainda, diante da recusa de grande parte das e dos assistentes sociais em priorizar esse instrumento junto às trabalhadoras e trabalhadores¹⁰⁴. Isso significa que a reunião não é uma escolha tática que deve ser utilizada em alguns momentos da prática profissional, mas uma escolha necessária e prioritária que estrutura a atividade das e dos assistentes sociais; atividade geralmente iniciada por meio de atendimentos individuais (entrevistas) e coletivos (reuniões) com as trabalhadoras e trabalhadores e usuárias e usuários, nas instituições privadas e do Estado capitalista. Essa é uma escolha que reestrutura a inserção institucional da e do assistente social, na medida em que a reunião em si funciona como mobilizadora e organizadora. Ou seja, a reunião organiza, mostra a força que a organização tem, facilitando a apreensão, principalmente pelas próprias trabalhadoras e pelos próprios trabalhadores, do caráter de classe das demandas dirigidas individualmente às instituições e ao Serviço Social.

II.

Ora, o direito de reunião e associação para qualquer sociedade não é uma coisa qualquer, uma vez que se reunir e se associar expressa a condição dos indivíduos enquanto socialmente constituídos. Os direitos sequestrados nos 25 anos da ditadura civil/militar iniciada em 1964

103 Com a indicação da reunião como escolha estratégica pelas e pelos assistentes sociais que buscam a realização do compromisso com as trabalhadoras e os trabalhadores, não se trata de incentivar a economia de recursos humanos institucionais – ainda que isso aconteça –, visto que a reunião potencializa a força de trabalho institucional; aqui, trata-se de favorecer a ampliação da consciência, a participação e a organização social.

104 Historicamente, as e os assistentes sociais realizam mais entrevistas que reuniões. Esse fato vem sendo cada vez mais problematizado pela categoria. Ver Vasconcelos, (2012, p. 494, NOTA 71; p. 506, nota 85).

revelam que, por meio de Atos Institucionais¹⁰⁵, contraditoriamente em nome de “assegurar a autêntica ordem democrática”, em meio à autorização de intervenções, cassações de mandatos políticos e muitos outros atentados à própria democracia burguesa, ficou proibido o direito de reunião, na medida em que foram suspensas as eleições; a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa foram interditadas; com a dissolução dos partidos, a oposição democrática foi interditada; e a educação em todos os níveis esteve sob censura.

Por conseguinte, não sem razão, acompanhando o “direito de livre manifestação do pensamento” e a “inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas”, o direito de reunir – “direito de fazer reuniões públicas, qualquer que seja seu objetivo, sem armas, intervindo a polícia apenas para assegurar a ordem pública” – está assegurado na “Constituição cidadã” de 1988, como integrando os Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, no Art. 5º, para além dos vários incisos do referido Artigo, relacionados ao direito de reunir e se associar.

Posto isso, para a ou o assistente social que pretende articular sua atividade profissional aos interesses e necessidades das trabalhadoras e trabalhadores, como nos referencia o projeto do Serviço Social, a reunião e a entrevista são utilizados não na busca de soluções parciais – porque não atingem a origem dos “problemas” de ordem psicológica e/ou social como requer o capital –, mas como instrumentos na atividade socioinstitucional, o que pode resultar em condições subjetivas favoráveis para os participantes e acesso a bens e serviços.

Nessa direção, os indivíduos (considerados individual e coletivamente) não são tomados como objeto de transformação psicológica e/ou social, o que põe a exigência de criação de espaços de atendimento individual/coletivo que oportunizem e favoreçam a reflexão crítica, a troca de experiências, de vivências, de relações democráticas e horizontais, espaços que possibilitem a identificação de necessidades e interesses coletivos que expressem e articulem os interesses individuais.

O Serviço Social, nessa direção, não é uma psicoterapia e não se

resume a aconselhamento, a apoio e a alívio de tensão. Isso porque, na atenção às trabalhadoras, trabalhadores, usuárias e usuários, a e o assistente social não tem como objeto, diretamente, a cura nem o trabalho das realidades internas dos indivíduos, como advogam os assistentes sociais que, abdicando do social presente nas demandas dos trabalhadores, pleiteiam a Terapia de Família.

Para as e os assistentes sociais compromissados com a classe trabalhadora, a busca por condições sociais favoráveis para as trabalhadoras e trabalhadores, com rebatimentos econômicos e sociais, o que está condicionado ao protagonismo das massas trabalhadoras na luta de classes, é que está em questão. É nessa direção que o instrumento reunião não é opcional; não é uma escolha ao acaso e nem dependente do gosto e/ou dificuldade da e do assistente social em “trabalhar com grupos”. Na direção do projeto do Serviço Social, priorizar a utilização do instrumento reunião torna-se uma escolha necessária e estratégica. Como afirma Netto (1990, p. 126 – grifos nossos), é a “*redefinição da democracia política*”, cujos parâmetros não se esgotam no conjunto de direitos cívicos tradicionais, que pode favorecer a promoção, a generalização e a universalização dos institutos cívicos, simultaneamente à ampliação do seu conteúdo, o que “situa-os no patamar de uma *participação social alargada que se exercita em todos os espaços da socialidade*”, desse modo, também possível no Serviço Social.

No trato da “questão social”, a reunião é estratégica – não no sentido de um atendimento acrítico e massificado – para a criação de espaços coletivos que permitam às próprias trabalhadoras e aos próprios trabalhadores captarem e se defrontarem com o que há de coletivo nas suas demandas que, dirigidas às instituições e ao Serviço Social como demandas individuais, obscurecem seu caráter de classe. Demandas atendidas por um Estado que, reconhecido como “Estado Social/Assistencial”, ao viabilizar políticas sociais que, mesmo sob pressão da classe trabalhadora, terminam por obscurecer o caráter de classe do Estado capitalista e do próprio Serviço Social, ao serem apreendidas pelas trabalhadoras e pelos trabalhadores como “ajuda”, e não direito. Assim, consideradas demandas individuais pela maioria dos profissionais – assistentes sociais e demais profissionais –, as demandas **aparentemente** individuais nos remetem à busca de soluções

105 Ver especialmente os Atos Institucionais nº 2 e nº 5. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-05-68.htm; https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-02-65.htm. Acesso em: out. 2022.

para os sofrimentos internos e individuais, na esperança do alcance da “felicidade pessoal” e de mudanças internas.

Ora, o compromisso com a classe trabalhadora exige das e dos assistentes sociais o *enfrentamento do sofrimento social*, fruto da organização social capitalista, quando, para além do acesso a bens e serviços, o objetivo é possibilitar relações sociais que desnudem e revelem o caráter e rejeitem as relações sociais que incitam e favorecem o egoísmo, a manipulação, o sexismo, o individualismo, o racismo, a misoginia, a homofobia, a despolitização, a falsa neutralidade... No enfrentamento do sofrimento social, na reunião ou na entrevista, o papel da e do assistente social não é o de “facilitador” (como está na moda afirmar), nem de um pesquisador que levanta dados, mas daquela e daquele profissional/intelectual que, sustentado em uma formação ética-teórica permanente, se põe, diante das trabalhadoras e dos trabalhadores, como aquela ou aquele que tanto *fomenta a análise crítica* daquilo que é relevante nas suas manifestações, *como opera o acesso às políticas*, orienta, apoia e encaminha com segurança.

Aqui fica claro que aquilo que é manifestado em uma entrevista ou reunião pelas trabalhadoras, trabalhadores, usuárias e o usuários não é objeto de interesse e análise somente do assistente social, mas envolve substantivamente as trabalhadoras e os trabalhadores naquilo que lhe diz respeito, quando cabe a ou ao assistente social, de posse de teoria e segurança de princípios, democratizar conhecimentos, informações e instrumentos de indagação e crítica; apontar contradições e estabelecer analogias (VASCONCELOS, 1997). Isso quer dizer que quando a ou o assistente social faz uma entrevista ou uma reunião, em que colhe dados necessários para elaboração de um estudo social, laudo ou parecer social, ao não dar oportunidade às e aos participantes, tanto de se voltarem criticamente sobre aquilo que estão manifestando, como de participar da elaboração daquilo que lhe diz respeito e/ou vai decidir a sua vida, as trabalhadoras e trabalhadores, apartados da sua condição de sujeitos do/no processo, são transformados em objeto de informação, interditados que são de se questionarem a respeito daquilo que estão entregando à instituição, via assistente social.¹⁰⁶

106 Levantamentos de dados em estudos sociais, preenchimento de cadastros etc. vêm alimentando sistemas que contêm informações extremamente relevantes para

Para além da posse de bens materiais, acesso a um serviço e/ou submissão à lei do capital, fica claro aqui que somos nós, as e os assistentes sociais, que assumimos como princípio e objetivo o compromisso com as trabalhadoras e trabalhadores, que passamos a operar a interdição, individual e coletiva, da necessária “*posse¹⁰⁷ do poder de tomada de decisão* pelos indivíduos sociais em um sentido *substantivo*, e não meramente formal, a respeito de todos os assuntos de suas vidas” (MÉSZÁROS, 2021, p. 86). Posse que condiciona a “socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida”; “a universalidade de acesso a bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática”; “o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças” – e tudo mais que afirmamos como princípios no Código de Ética do assistente social (CE) (1993) –, quando fica clara e evidente a falsidade do “empoderamento” de indivíduos, pequenos grupos e do empreendedorismo (que individualiza, responsabiliza e despolitiza). Ou seja, tudo o que “está na moda” defender e objetivar, especialmente entre as e os assistentes sociais e partidos de esquerda, o que expressa um anticapitalismo acrítico e conservador, que nos posiciona cada vez mais distantes da veiculação do projeto do Serviço Social “ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero”.

Favorecer o protagonismo dos trabalhadores na luta de classes não depende de boa intenção e vontade de ajudar; está condicionado à operação de um acesso a bens e serviços operados pela e pelo assistente social, pautado na segurança de princípios e conhecimento da realidade – em busca de superar a burocratização das atividades que envolvem

as trabalhadoras e os trabalhadores. Informações que, negligenciadas no planejamento das nossas ações e não democratizadas com os maiores interessados, as trabalhadoras e os trabalhadores, são utilizadas única e exclusivamente para a realização de controle do Estado capitalista sobre o trabalho.

107 Para Mézáros (2021, p. 86), “o modo como as posses materiais são repartidas entre os indivíduos, bem como pelas classes sociais, é necessariamente dependente de um conceito muito mais fundamental de posse. E essa posse abrangente se afirma também como o poder capaz de distribuir a grande variedade de posses materiais entre as pessoas”.

as e os assistente social e as trabalhadoras e os trabalhadores. Nessa direção, o processo que inclui informações e encaminhamentos técnicos burocráticos necessários à realização do direito, é mediado por teoria, ou seja, é alimentado com informações e conhecimentos que sustentem uma reflexão teórico-crítica das questões relevantes manifestadas pelos trabalhadores; ou seja, tudo aquilo que dá origem e define os rumos de suas vidas.

É preciso ressaltar que aqui não se trata da quantidade de informações, mas de sua qualidade. A torrente de informações e manifestações contidas nas entrevistas e reuniões, requisita da e do assistente social um papel ativo, crítico, criativo e propositivo, visando filtrar o que é relevante para ser destacado ao debate e à reflexão crítica, quando cabe à e ao assistente social, dentre outras coisas: *“elaborar perguntas a partir das manifestações das trabalhadoras e trabalhadores, usuárias e usuários; devolver perguntas que são dirigidas à ou ao assistente social ou a outro participante; repetir o que foi manifestado pela trabalhadora ou pelo trabalhador, para que possam ouvir suas próprias afirmações; sumarizar e devolver manifestações/questões ao indivíduo na entrevista ou para as e os participantes da reunião, propiciando instrumentos, meios e criando condições de debate e reflexão críticos; usar de analogias e divisão de questões para facilitar a reflexão; democratizar informações e conhecimentos relevantes; sinalizar contradições; observar e captar a origem dos silêncios e garantir a participação no processo, com respeito às diferenças, apontando para uma participação social alargada”* (VASCONCELOS, 1997).

Assim, construindo as condições necessárias – cada vez mais pressionadas pelas péssimas condições de trabalho das e dos assistentes sociais, condição própria a todas as trabalhadoras e todos os trabalhadores no contexto de crise estrutural do capital – para a concomitância do acesso aos direitos e à reflexão crítica – o que está condicionado a uma prática pensada, ou seja, uma prática planejada e avaliada nas suas consequências –, podemos nos aproximar progressivamente da realização do compromisso das e dos assistentes sociais com a humanidade e com a classe trabalhadora, como expresso nos princípios do CE. Isso significa trazer para os atendimentos da e do assistente social as questões relevantes da humanidade, com o objetivo de contribuir na superação do movimento do capital que cada vez mais favorece os processos de acumulação.

III.

A partir de prática planejada – o que exige estudos e pesquisas –, é que podemos avançar das afirmações abstratas da necessidade de uma e um assistente social crítico-criativo-propositivo, nos forjando como sujeitos de uma prática que, permanentemente avaliada nas suas consequências, tendo em vista a distância que separa o planejamento da ação, ofereça espaço/tempo institucional sustentado em experiências/vivências de relações sociais sob bases democráticas, horizontais, onde fluam informações, conhecimentos e críticas necessárias à busca de realização substantiva dos direitos sociais, com difusão das ideias fundamentais à radicalização democrática fundada na ampliação e universalização dos direitos.

É nessa direção que aqui retomamos a noção de “grupo”, não em substituição à classe, mas como expressão do movimento dos trabalhadores que, na luta e nas suas diferentes frentes de luta, organizam-se em segmentos de classe que se unem e se reúnem a partir do trabalho, do gênero, da orientação sexual, da etnia etc., os quais, sem cancelar a luta de classes, mobilizam-se contra as investidas do capital sobre o trabalho, universalizando-se na luta de classes. Assim, podemos nos referir aos diferentes grupos e grupamentos de trabalhadoras e trabalhadores nas suas lutas como um conjunto de pessoas interdependentes, uma “totalização em processo, jamais acabada” (SARTRE, 1979), que se universaliza na classe.

Nesse sentido, os grupos não são estáticos, eles estão em construção permanente, sendo a própria participação coletiva que dá às e aos participantes a dimensão do grupo como força viva, revelando a força dos processos organizativos e a força que a organização tem. Nessa construção permanente, os grupos/grupamentos necessitam tanto trabalhar as relações sociais que sustentam seu movimento, quanto sua organização para a realização das tarefas de lazer, políticas e de luta social, quando podemos dar nossa pequena contribuição; contribuição que tem início com o conhecimento, reconhecimento, valorização e conexão com os movimentos sociais e demais organismos de representação da classe trabalhadora, o que pode contribuir para frustrar a captura dos movimentos sociais e dos demais organismos de representação das trabalhadoras e trabalhadores pelo capital/capitalistas.

Nesse processo, temos a formação de grupamentos como consequência das requisições institucionais¹⁰⁸, assim como por iniciativa da própria e do próprio assistente social, como os denominados “Grupos de Sala de Espera”, os quais, mesmo guardando potencial para o desenvolvimento de reflexões críticas, podem se reverter em perdas para as trabalhadoras e trabalhadores, quando se resumem à cobrança de regras, orientações, aconselhamentos baseados no senso comum e na experiência pessoal, ou seja, no modo de ser e pensar capitalista.

Na perspectiva do projeto profissional, o espaço/tempo das trabalhadoras e trabalhadores na instituição pode se tornar em um poderoso meio/instrumento de veiculação de informações, conhecimentos, de reflexão crítica e de participação social, o que pode favorecer a penetração da teoria entre as massas ao alimentar e incrementar a formação, mobilização e organização das trabalhadoras, trabalhadores, usuárias e usuários, força material essencial às lutas sociais emancipatórias.

Desse modo, com segurança de princípios e conhecimento sobre a realidade (teoria), tanto em uma reunião como em uma entrevista, a ou o assistente social tem como tarefa criar condições e incentivar a análise, a crítica do que é manifestado individual e coletivamente; possibilitar a revelação, o enfrentamento e o domínio dos preconceitos e valores capitalistas presentes nos participantes, inclusive na própria ou próprio assistente social; possibilitar a revelação e o enfrentamento dos conflitos intraclasse – de gênero, geração, etnia, orientação sexual –, estabelecendo as mediações e conexões necessárias com o conflito central na sociedade do capital – o conflito inconciliável capital-trabalho, fruto da exploração da força de trabalho e da concentração

108 Em obediência à legislação, na política de Assistência Social, por exemplo, a ou o assistente social reúne famílias, com o objetivo de apresentar o caminho da burocracia a ser percorrido para acesso a bens e serviços, bem como, periodicamente, reúne aquelas famílias que precisam ser controladas em relação ao cumprimento das condicionalidades impostas pela política e/ou participam dos programas institucionais. Aqui temos um poderoso e rico espaço/tempo para as e os assistentes sociais e para a classe trabalhadora, um espaço/tempo que agrega e favorece a organização, que contém a possibilidade de unir o que está disperso e fragmentado, mas que nem sempre utilizamos em favor das trabalhadoras e trabalhadores. Ver: Vasconcelos, 2015.

de propriedade, riqueza e poder político. Ou seja, nessa direção, a e o assistente social tem um papel decisivo na determinação dos rumos da reunião/entrevista, o que ainda exige da ou do profissional, na reunião, uma intervenção técnica no manejo de subgrupos que se estabelecem no processo de atendimento; no incentivo à cooperação e à solidariedade; no incentivo à liderança circular e democrática; no respeito e na convivência com as diferenças que não estigmatizem.

Esses são requisitos necessários e inadiáveis para que as trabalhadoras e os trabalhadores levem adiante a tarefa coletiva democrática e solidária de formação/mobilização/organização na defesa de seus interesses e necessidades individuais e coletivos, quando podemos, como trabalhadoras e trabalhadores sociais, dar nossa pequena contribuição no fortalecimento do protagonismo dos trabalhadores na luta de classes.

É comum a ou o assistente social se manifestar preparado para realizar entrevistas, mas não para realizar reuniões. Ora, a ou o assistente social parte dos mesmos princípios e da mesma direção social na entrevista e na reunião. Independentemente de estar diante de um ou de um conjunto de trabalhadoras e trabalhadores, ela ou ele tem como objeto de atenção as expressões da questão social. Desse modo, uma entrevista ou uma reunião que se resume a perguntas e respostas pontuais ou a relatos de experiências sem fim (catarse, em que o papel do assistente social se resume a uma “escuta atenta”) não favorecem as trabalhadoras e trabalhadores nas suas demandas e nos seus interesses individuais e de classe.

Desse modo, uma entrevista nunca pode ser considerada uma atividade “mais fácil” de ser coordenada pela e pelo assistente social do que uma reunião, visto que o que é essencial e substantivo em qualquer atividade profissional não é o instrumento, mas a direção social – ética e teórico-metodológica – que orienta a utilização/manejo do instrumento.

Assim, mesmo diante de orientações claras de como manejar um instrumento – o que pode ser encontrado em várias produções que ensinam a fazer reunião/entrevista –, o que condiciona o alcance dos objetivos é a segurança de princípios/conhecimento da realidade (referências ético-políticas, teórico-metodológicas e técnico-operativas) que dão substância e conteúdo ao atendimento e asseguram a direção

social da atividade, para além de atendimentos esvaziados de conceitos e ideias emancipatórias, mas prenes de ideologia dominante.

Nesse sentido, o que diferencia uma entrevista de uma reunião no Serviço Social, para além do objetivo de cada uma, é basicamente a quantidade de pessoas envolvidas. A coordenação de uma entrevista ao envolver duas pessoas, certamente facilita a coordenação do processo que é complexificado, na medida em que uma reunião pode conter de 15 a 30 participantes e uma Assembleia – no fundo, uma reunião ampliada –, pode contar com mais de 100 pessoas. Assim, independentemente do instrumento, o papel da e do assistente social, a forma de coordenar a atividade e o conteúdo veiculado no processo, põe à e ao profissional as mesmas exigências éticas, teóricas e técnicas.

Há que se considerar ainda que, um espaço/tempo em que um profissional atende dez pessoas exige mais – em termos de tamanho e tempo – do que um espaço/tempo em que uma ou um profissional atende individualmente a cada uma das dez pessoas; reiterando, são espaços e tempos que exigem a mesma preparação ética e teórica da e do profissional. Mas a organização, a coordenação e o desenvolvimento de um espaço que possa atingir de cinco a dez pessoas de cada vez, de forma sistemática e continuada, se por um lado, demanda mais recursos e investimentos da e do profissional e da instituição, por outro lado, articula-se favoravelmente aos objetivos profissionais, das trabalhadoras, trabalhadores, usuárias e usuários e das próprias requisições institucionais (pelo menos naqueles objetivos institucionais colocados na legislação, especialmente aqueles relacionados ao alcance de metas quantitativas), a partir da própria riqueza de situações presentes.

Informações, conhecimentos, experiências, pressões, reivindicações, críticas, denúncias, resistências, vivenciadas e realizadas em comum com uma ou um assistente social crítico-criativo-propositivo, são potencializadas nos espaços da reunião, seja porque enriquecem, ampliam e desenvolvem a participação individual e coletiva – o coletivo mostrando a força que a organização tem –, seja porque amplia, vigora, potencializa e politiza a participação das trabalhadoras, trabalhadores, usuárias e usuários e o trabalho da e do assistente social. E este parece ser, de acordo com o projeto ético-político, o objetivo do Serviço Social e sua razão de ser: uma atividade profissional que, como acontece

com o movimento de organização da categoria, capitaneado pelo Conjunto CFESS-CRESS/ABEPSS/ENESSO, aglutina, organiza, favorece a solidariedade, a cooperação, a colaboração e o consenso não entre desiguais (capital-trabalho), como nos é requisitado impor às trabalhadoras e trabalhadores, mas o consenso necessário ao seu protagonismo na luta de classes. Esse estado de coisas contém possibilidades de dar visibilidade, valorizar e politizar o espaço público, contribuir na radicalização da democracia – que “enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida” vai muito além da democracia burguesa que nos assegura votar a cada 4 anos –; fomentar a universalização dos direitos, o que nos põe contribuindo na construção de momentos de ruptura e de imposição de limites ao capital em busca de superação do capitalismo.

Nessa direção, a reunião, como espaço/tempo em que muitos participam organizada e conjuntamente, a depender da qualificação ética e teórica da e do assistente social e da forma como é planejada, coordenada e submetida permanentemente à avaliação das suas consequências, contém potencial de influenciar e trazer consequências favoráveis não somente para os trabalhadores que participam do processo (o que inclui o próprio assistente social), mas para a rede de organismos de representação da classe trabalhadora (movimentos sociais, associações, sindicatos etc.), o que permite à e ao assistente social, sem sair da instituição, extrapolar sua inserção institucional, ao favorecer a gestão colegiada dos serviços, a presença dos Conselhos de política e de direitos, na instituição, a vinculação das trabalhadoras, trabalhadores, usuárias e usuários com movimentos sociais e organismos que os representem; tanto aqueles que desenvolvem ações com relação às demandas dirigidas ao Serviço Social e à Instituição, como aqueles que empreendem lutas gerais de interesse da classe, contribuindo na instauração de uma “democracia de massas” (NETTO, 1990).

O caráter politizante e formador – quando se torna relevante o caráter educativo da profissão que, a depender da direção social da ou do profissional, se põe como deseducativo¹⁰⁹ – da democratização

109 Na sociedade de classes, diante de interesses inconciliáveis, revelam-se alternativas diversas. Assim como podemos favorecer a politização do espaço público, podemos contribuir com sua despolitização, quando, por exemplo, contribuimos

de conhecimentos e informações como instrumentos de indagação e crítica está exatamente no acesso coletivo ao conhecimento crítico, na realização e ampliação dos direitos sociais garantidos na legislação, aí sim, estes direitos adquirindo e adquiridos no seu caráter social, contribuindo com a busca de generalização e universalização dos direitos, em contraste com aqueles destinados e acessados de forma fragmentada, individualmente ou por “grupos” eleitos, discriminados.

A força de pressão da classe trabalhadora sobre o capital/burguesia está condicionada não pela consciência e capacidade da trabalhadora e do trabalhador individual, mas pela “nova potência de forças que decorre da fusão de muitas forças numa força global” (MARX, 1983, p. 260). Assim, o *mero contato social*, ao provocar nas trabalhadoras e trabalhadores, emulação e excitação particular dos espíritos vitais, pode favorecer a ampliação da consciência de classe, de forma que a participação de 12 trabalhadoras e trabalhadores em uma reunião, durante 2 horas, pode potencializar o acesso a conhecimentos, informações, instrumentos de indagação e crítica, vivência de relações solidárias, de cooperação e troca de experiências, muito mais do que ocorreria com 12 trabalhadoras e trabalhadores sendo atendidos de forma isolada, mesmo contando com uma hora para cada um.

Ora, a luta social é complexa e árdua e a participação coletiva permite distribuir as diferentes tarefas entre as diferentes cabeças e forças a partir das experiências e possibilidades de cada trabalhadora e trabalhador envolvido, fortalecendo ao mesmo tempo cada indivíduo e o conjunto, o que agiliza a realização das tarefas e potencializa e reforça a pressão coletiva de imposição de limites ao capital. É nesse processo que a ou o assistente social pode democratizar/disponibilizar, para os segmentos da classe trabalhadora que buscam as instituições

para obscurecer o caráter de classe das políticas sociais, tratando as políticas como se fossem neutras, realmente universais, mas não dirigidas aos diferentes segmentos da classe trabalhadora, sob pressão. Isso significa politizar o espaço público na direção da aparente neutralidade, sem revelar seu caráter de classe. Ao focarmos a divulgação de conhecimentos e informações que objetivam manter o status quo, controlar, ensinar a viver com o que se tem, irradiando a desesperança, em detrimento de conhecimentos e informações iluminadores e agregadores que favoreçam a crítica e a ampliação da consciência sobre o mundo em que se vive, estamos nos oferecendo como braço forte do capital/burguesia na manutenção da ordem do capital.

socioassistenciais, conhecimentos, informações e instrumentos de crítica e de organização social, adquiridos na formação profissional – e que, diante não somente do movimento frenético da realidade social, mas da complexidade da formação de uma ou um intelectual crítico-criativo-propositivo na sociedade, exigem formação permanente. Desse movimento, como vimos, faz parte a produção de conhecimentos pela e pelo profissional, a partir de pesquisas, análises, a sistematização de conhecimentos e informações que tem contato e adquire, a partir da inserção privilegiada¹¹⁰ da e do profissional no sistema público e privado e da sua própria condição de intelectual, o que potencializa a inserção da e do assistente social na instituição, favorecendo que o conjunto de assistentes sociais do qual é parte, também possa usufruir “da nova potência de forças que decorre da fusão de muitas forças numa força global”.

Nessa direção, podemos construir condições de superação de práticas conservadoras do sistema do capital, assim como de rompimento com a relação sujeito/objeto que somos instados a reproduzir a partir das requisições institucionais para as e os assistentes sociais, o que requer romper com relações sociais dominantes que apresentam a e o assistente social como aquele que pensa, e a trabalhadora, trabalhador, usuária e usuário (individual e coletivamente) como o objeto a ser estudado, orientado e transformado. Uma superação e rompimento condicionados ao exercício de relações democráticas, educativas, solidárias, em que se torne possível a vivência e o exercício de ruptura com resquícios de subserviência e autoritarismo resultantes de um processo de socialização capitalista; de crítica e enfrentamento de conflitos, preconceitos, contradições; de democratização de conhecimentos e informações relevantes e necessários a um processo que assegure uma correlação de forças institucional e social favoráveis à classe trabalhadora.

110 A condição de profissional de nível superior da e do assistente social resulta em possibilidades concretas de acesso/consultas a arquivos institucionais, programas, projetos, levantamentos estatísticos, propostas, resoluções, recursos institucionais e dados referentes às trabalhadoras usuárias e trabalhadores usuários, disponibilizados em sistemas, sites, plataformas, que revelam suas condições de vida, saúde, trabalho, cultura etc., dados que frequentemente contribuímos na coleta, mas não os consideramos essenciais no planejamento das nossas ações.

Nesse sentido, não cabe às e aos assistentes sociais – como temos observado por meio de estudos e pesquisas da prática das e dos assistentes sociais¹¹¹, por exemplo, em setores de recursos humanos, nas empresas, nas ONGs, nos “trabalhos comunitários” etc. – a realização de reuniões catárticas e esvaziadas de conteúdo relevante, principalmente por meio de “dinâmicas de grupo”, que atravessam a vida das usuárias e usuários sem que eles tenham consciência e controle do que está ocorrendo, impedidos que ficam de utilizar o tempo de vida que disponibilizam para uma reflexão crítica das questões relevantes para a classe trabalhadora e a humanidade.

São reuniões entremeadas por dinâmicas de grupo que amiúde resultam (sem que as e os assistentes sociais tenham, com frequência, consciência das suas consequências¹¹²) na manipulação de comportamentos e informações, em controle, em manipulação de dados/histórias pessoais e/ou coletivas. Assim, são reuniões que, a partir de condições propícias – geralmente criadas por dinâmicas de grupo e de boa intenção e/ou compaixão por parte da e do assistente social – resultam em circunstâncias em que as trabalhadoras e os trabalhadores desnudam suas histórias, comportamentos, valores, desejos, segredos, compulsiva e compulsoriamente, sem consentir, pretender, demandar, perceber e/ou protestar.

Um contexto que favorece a reprodução do consenso e do consentimento, a assimilação de comportamentos, valores, princípios e informações de forma acrítica e/ou compulsória e, assim, contrários aos seus interesses e necessidades individuais e de classe. O

111 Desde 1979, desenvolvo pesquisas junto às e aos assistentes sociais, objetivando contribuir na busca de práticas mediadas pelo projeto do Serviço Social brasileiro. A continuidade dessa investigação se dá, desde 2002, por meio do Neepps (Núcleo de Estudos, Extensão e Pesquisa em Serviço Social/FSS/Uerj), que conta com vasto material empírico.

112 No contexto do projeto do Serviço Social brasileiro, uma prática planejada e avaliada nas suas consequências exige um complexo processo de sistematização e análise teórico-crítica, o que vai muito além das manifestações de agrado ou desagrado das trabalhadoras e trabalhadores sobre aquilo que realizamos. Diante disso, propomos em Vasconcelos (2015), um Eixo de Análise da prática, com o objetivo de problematizar essa questão junto às e aos assistentes sociais e à categoria.

constrangimento, a manipulação, a assimilação acrítica de princípios e valores ocorrem em meio à trabalhadoras e trabalhadores que, distraídos do que é substantivo e relevante para eles como “sujeitos de direito”, para a classe e para a humanidade, sentem-se “felizes” e gratos, contagiados que ficam pelo clima agradável criado pelas dinâmicas de grupo e pelo atendimento respeitoso” dispensado pela e pelo assistente social, um profissional de nível superior que, mesmo na condição de pertencente à classe trabalhadora, é colocado no processo como representante da autoridade institucional, ao fim e ao cabo, como representante do capital.

É assim que um instrumento tão poderoso e rico para as e os assistentes sociais e para a classe trabalhadora – um instrumento que agrega e favorece a organização; que reúne e une o que está disperso e fragmentado; um instrumento tão poderoso que é garantido na lei maior do país como direito fundamental de todo brasileiro e brasileira; um instrumento que expressando a união favorece a solidariedade de classe –, quando é utilizado apartado de mediações teórico-críticas – ou seja, apartado do fundamental instrumento teórico-crítico –, põe-se como espaço/tempo de manipulação e controle.

É participando do movimento institucional – em resposta às requisições institucionais e demandas dos trabalhadores, seja por meio de entrevista, reunião, visita domiciliar etc. –, que, dentre muitas outras coisas, podemos redirecionar bens e serviços em favor das trabalhadoras e trabalhadores, democratizar conhecimentos e informações relevantes, criar espaços e oferecer condições de exercício de relações democráticas e solidárias, fomentar processos de mobilização, organização e controle social. Afinal, temas e formas educativas que favorecem a formação, mobilização e organização das trabalhadoras e dos trabalhadores, com os quais podemos dar nossa contribuição, não estão disponíveis no “mercado”; exigem espaços próprios, independentes, a serem forjados pelas e pelos assistentes sociais em condições sociais e institucionais sempre adversas.

Desse modo, como podemos observar a partir dessas notas, ainda que a reunião possa favorecer tanto nossa atuação como as trabalhadora e os trabalhadores, o que está em jogo no contexto do projeto profissional não é a utilização desse ou daquele instrumento, mas o que é e como

é veiculado pela e pelo assistente social no contexto da prestação de serviços socioassistenciais, a partir das referências éticas e teóricas escolhidas (quando baseadas em escolhas conscientes) ou adotadas (quando baseadas na experiência, no senso comum e/ou em uma formação acadêmico-profissional deficitária, insuficiente e incompleta).

A superação de práticas conservadoras está condicionada à concomitância do planejamento e tudo o que lhe diz respeito e da defesa das nossas prerrogativas e atribuições pelos nossos organismos de representação. Nas mais diferentes instâncias da vida social, o planejamento sempre se mostrou necessário, mas, no que se refere ao projeto do Serviço Social, planejar é sempre imprescindível, na medida em que ao submeter um conjunto de dados da realidade socioinstitucional e do próprio movimento do Serviço Social à análise teórico-crítica, ou seja, tê-los mediados por teoria, o planejamento cria uma espiral virtuosa, visto que nos forma, informa e nos alimenta na definição de prioridades, objetivos, estratégias, táticas, metas, recursos e na definição dos instrumentos técnico-operativos e de avaliação das atividades desenvolvidas, um processo que, progressiva e dialeticamente, torna-se essencial para que avancemos, individual e coletivamente, para além da petição de princípios e compromissos assumidos e das prescrições e requisições institucionais. O planejamento, como prática pensada, individual e coletivamente, mediando a atividade profissional; ou seja, uma prática planejada e avaliada nas suas consequências.

Referências bibliográficas

CFESS. *Código de Ética profissional do assistente social /1993 e Lei n. 0662/1993, que regulamenta a profissão de Serviço Social*. Brasília, 1993. Disponível em: https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: dez. 2022.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: dez. 2022.

MARX, K. *O capital*. Crítica da economia política. São Paulo: Abril, 1983.

MÉSZÁROS, István. *A montanha que devemos conquistar*. São Paulo: Boitempo, 2015.

_____. *Para além do leviatã: crítica do Estado*. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

NETTO, J. P. *Democracia e transição socialista*. Belo Horizonte: Oficina de livros, 1990.

SARTRE, J. P. *Crítica de la razón dialéctica*. Buenos Aires: Losada, 1979.

VASCONCELOS, A. M. *A intenção ação no trabalho social: uma contribuição ao debate sobre a relação assistente social-grupo*. São Paulo: Cortez, 1985.

_____. Serviço Social e Prática Reflexiva. *Revista Em Pauta*. n. 10. Rio de Janeiro: Uerj-FSS, 1997, p. 131-182.

_____. *A prática do Serviço Social*. Cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

_____. *O assistente social na luta de classes*. Projeto profissional e mediações teórico-práticas. São Paulo: Cortez, 2015.



Capítulo 14.

A articulação com movimentos sociais no trabalho de assistentes sociais.

*Francine Helfreich*¹¹³

O elemento popular “sente”, mas nem sempre compreende ou sabe; O elemento intelectual “sabe”, mas nem sempre compreende e, menos ainda, “sente”. [...] O erro do intelectual consiste em acreditar que se possa saber sem compreender e, principalmente, sem sentir e estar apaixonado (não só pelo saber em si, mas também pelo objeto do saber) [...] (GRAMSCI, 1999, p. 221).

A proposta deste texto surge da experiência concreta por meio da extensão universitária enquanto uma experiência singular e relevante desenvolvida pelo Núcleo de Estudo e Pesquisa sobre Favelas e Espaço Populares – NEPEF, atualmente situado na escola de serviço social

113 Professora associada da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense (UFF). Professora do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional (mestrado). Doutora em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). É uma das coordenadoras do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Espaços Populares e Favelas (Nepef) e integrante do Núcleo de Estudos e Projetos Habitacionais e Urbanos (Nephu).

da Universidade Federal Fluminense. Trata-se do projeto “A luta por moradia em São Gonçalo: a experiência do MTST na ocupação Zumbi dos Palmares”. O núcleo, que inicia suas ações na Favela da Maré, Rio de Janeiro, tem como foco do seu trabalho o debate sobre questão urbana, direito à cidade, formação profissional e movimentos sociais urbanos, pautado no tripé ensino-pesquisa-extensão.

O objetivo da experiência teve como sua centralidade a contribuição para a formação profissional de estudantes em Serviço Social a partir da realização de ações articuladas com o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto – MTST, movimento social de luta pelo direito à moradia que vem atuando no Estado desde 2014. Na nossa compreensão, a relação entre o Serviço Social e os movimentos sociais, é referendada nos princípios fundamentais da profissão a partir das opções políticas realizadas no pós 1979, que são determinantes para a construção do projeto ético-político da profissão. Mas também são referenciadas na concepção de universidade com a qual nos alinhamos: uma universidade que não esteja aprisionada em seus muros, mas que estabeleça fortes relações com a sociedade por meio das suas pesquisas, estudos e ações extensionistas. Portanto, a proposta aqui é socializar a experiência, construindo reflexões que reiterem a importância da articulação com movimentos sociais e, apresentar como o serviço social e os movimentos “ganham” com essa relação, mediados aqui por uma experiência que é atravessada pela educação popular.

Como já são sabidas, as reflexões sobre os movimentos sociais, sobretudo, àqueles que eclodiram entre 1980 e o início dos anos 1990, se enfraqueceram no âmbito da profissão com o advento do neoliberalismo, a expansão de ações das organizações não governamentais (ONG) e com as alterações nas requisições profissionais oriundas das transformações do mundo do trabalho. Já na segunda década dos anos 2000, diante do recrudescimento do conservadorismo e da ascensão da extrema-direita no Brasil, as experiências vinculadas à educação popular e articuladas com os movimentos sociais e a organização coletiva ganharam alguma expressão.

Mediante às experiências junto ao MTST que adentram nas favelas do Rio de Janeiro, especialmente entre 2014 e 2018, foi possível uma rápida, mas intensa aproximação com determinados territórios urbanos

tão apartados pelo poder público de políticas públicas de qualidade. A partir da experiência extensionista realizada nas 03 ocupações construídas pelo MTST¹¹⁴, a referida articulação possibilitou ações profissionais junto às famílias que se inseriram no movimento.

Para tanto, o texto versará sobre uma pequena síntese da experiência organizada por meio de dois eixos centrais: primeiro, localizaremos o debate sobre os movimentos sociais e o serviço social no espaço urbano, em especial a partir do espaço das favelas, em um país de capitalismo dependente. Dessa forma, localizaremos a experiência do MTST no estado, dando ênfase à ocupação realizada em São Gonçalo-RJ.

No segundo eixo, apresentaremos a experiência do projeto de extensão elaborado e desenvolvido pelo Serviço Social, evidenciando a organização do processo de formação profissional. Pontuaremos as rotinas e atividades realizadas; a elaboração e utilização dos instrumentos técnico-operativos (entrevistas, visitas domiciliares) e ainda as principais sínteses construídas que expressam os desafios, dilemas e os limites da experiência ancoradas nas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa da profissão.

1- Breves considerações sobre o serviço a social e os movimentos sociais urbanos

As experiências de extensão universitária desenvolvidas pelo Núcleo se materializaram em diferentes espaços. Inicialmente nas comunidades do Complexo de Favelas da Maré no Rio de Janeiro e, posteriormente em favelas de São Gonçalo e Niterói. Uma das inclinações no Núcleo é realizar projetos de extensão, para que seja possível proporcionar, junto aos discentes e docentes envolvidos, um (re)conhecimento dos sujeitos residentes nos territórios, bem como de suas demandas, histórias coletivas e algumas vezes também individuais, sua inserção social e as expressões da questão social por eles vivenciadas.

Para Silva e Barbosa (2005), as favelas são consideradas *espaço da ausência*, da precariedade e da falta de recursos. Nesse sentido, passam a ser consideradas uma “área” à parte da cidade formal, e pelo *sensu*

114 Ocupação Zumbi dos Palmares realizada em SG em 2014, Ocupação 06 de abril realizada em Niterói em 2015 e 2018.

comum, um espaço de prostituição, de vagabundagem, de malandragem e de desordem. As favelas e os seus moradores acabam sendo colocados em uma posição de subalternidade em relação àqueles dos espaços abastados. A imagem construída histórica e culturalmente sobre as favelas, contribui para a reprodução de estigmas e estereótipos que alcançam seus moradores.

Considerando que o território é, ao mesmo tempo, produto e produtor das relações sociais, expressando contradições, disputas, tensões e resistências, o levantamento dos dados sobre o território e a cidade, foram o ponto inicial para o desenvolvimento das ações extensionistas. Nesse processo, o (re)conhecimento dos municípios de São Gonçalo e de Niterói, com sua história e contradições socioeconômicas foi o ponto de partida. Dois municípios vizinhos que compõem a região metropolitana do Rio de Janeiro e que guardam inúmeras desigualdades como expressão da questão social.

São Gonçalo, segunda maior cidade do estado do Rio de Janeiro, com cerca de 1.091.737 moradores, inferior apenas à capital. Seu Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), melhorou bastante nos últimos 20 anos, passando de 0,550 em 1991, para 0,739 em 2010. Toda a sua população se divide em uma área predominantemente urbana e periférica e também em uma ainda extensa área rural, que ocupa uma área territorial de 248.160 quilômetros.

No que tange às condições de vida, a precarização se agudiza, abrigando uma das maiores favelas planas da América Latina, o Jardim Catarina. Um bairro popular e populoso que pouco a pouco foi se favelizando e sendo submetido ao poder do tráfico de drogas. Uma das expressões das precárias condições de vida é o índice de mortalidade infantil, que apesar de ser considerado baixo pela classificação do Sistema Único de Saúde (SUS), se comparada ao município vizinho, Niterói, é alta. Em São Gonçalo, a taxa chega a 12,75 óbitos por mil nascidos vivos, enquanto em Niterói a taxa é de 9,63 segundo os dados do IBGE (2017).

Entre os muitos aspectos da realidade cotidiana que explicitam as desigualdades em ambas as cidades, merece destaque o fato de

Niterói, com quase a metade dos moradores de São Gonçalo, cerca de 515.317 mil pessoas, possuir mais que o dobro de receitas realizadas, se compararmos apenas o ano de 2017.¹¹⁵

Mesmo com as profundas diferenças sociais, econômicas, culturais e políticas entre os municípios, estes possuem em comum, um contingente de trabalhadoras e trabalhadores pauperizados, explorados, subempregados, “patrões de si mesmos” em trabalhos autônomos, ou seja, nos termos de Antunes (2018), buscando o privilégio da servidão. Essa população, residente em favelas e periferias de ambas as cidades, tem em seu cotidiano a convivência com a miséria e a pobreza, que se alia à imensa informalidade existente nas relações de trabalho. Vivem a degradação humana com a precariedade das suas condições de moradia. Em síntese, elas expressam um processo de modernização baseado na segregação, na fragmentação do espaço, bem como no crescimento da periferia que se reflete na ausência de moradia digna para as classes subalternas que ficam relegadas aos processos de autoconstrução de suas residências e reféns da especulação imobiliária que se expande em momentos de crise.

A luta pela moradia, conectada à luta pelo direito à cidade, marca parcelas da população que ousam viver a experiência de organização coletiva em um movimento social que possui como eixo de atuação essa pauta de reivindicação, o MTST. É nesses territórios que se desenvolvem novos espaços de sociabilidade a partir da organização coletiva de natureza política. Esses experimentos, proporcionam para quem os vivencia, seja como integrante da luta, como apoiadores e/ou técnicos à disposição da luta por direitos sociais, um aprendizado marcante para a formação e ampliação da consciência crítica e social. A desnaturalização das desigualdades e a explicitação das injustiças são alvo tanto das reivindicações das trabalhadoras e dos trabalhadores organizados coletivamente, como da intervenção das e dos profissionais ou futuros profissionais envolvidos no processo reivindicatório.

Mas como elemento fundante do processo de reconhecimento do território de atuação, um dos passos iniciais nas experiências desenvolvidas, era reconhecer os sujeitos sociais nela envolvidos.

115 Para mais informações sobre São Gonçalo, ver Oliveira (2020).

Portanto, o primeiro passo, além de pesquisarmos o território físico, foi conhecer o MTST que havia ganhado grande expressão nacional no início da segunda década dos anos 2000, a partir da projeção e da visibilidade que as ocupações em São Paulo registraram. Posteriormente, o movimento expandiu a sua atuação para outros estados da federação. A sua ação concentra-se nas ocupações de terras urbanas, pressionando diretamente os proprietários e o Estado em seus diferentes níveis, denunciando a falta de acesso à moradia e construindo um processo de organização autônoma das trabalhadoras e dos trabalhadores. Outra forma de ação que é estratégica para o MTST são os bloqueios de rodovias e avenidas, por meio da ação direta coletiva. Por meio desses métodos busca-se ressignificar, em ato, o terreno, criando um episódio no combate à especulação imobiliária e sua cadeia de agenciamentos, assim como denunciando a dinâmica de segregação urbana na formação social brasileira.

Vale destacar que o processo de mobilização do MTST não se encerra com o final das ocupações, mas se mantém com outras formas de atuação. O ato da ocupação constitui apenas a primeira fase de mobilização, responsável pelo maior tensionamento com o poder público. O projeto de extensão esteve imbricado com esses processos tanto durante as ocupações, como nas fases posteriores, constituindo-se como um importante espaço de aprendizagem socioprofissional para os discentes de Serviço Social.

Com esse intuito, o projeto de extensão se encontrou com cerca de 446 famílias em São Gonçalo e com 304 em Niterói. As famílias de São Gonçalo tinham sua trajetória marcada pela imigração – em especial do nordeste – e pela baixa escolaridade. Muitas famílias de Niterói tinham em comum, serem sobreviventes de um grande desabamento de terras do Morro do Bumba, ocorrido em 2010, que deixou desabrigadas centenas de pessoas na cidade de Niterói. Ainda em comum, tinham a absoluta insuficiência das ações do Estado para a garantia de direitos.

Diante da situação de abandono pelo poder público, o trabalho realizado pelo MTST passou a ser um diferencial nas vidas das famílias. Um sopro de esperança, advindo da luta, passou a compor a história de vida marcada por injustiças, retirada de direitos, segregação e subalternização daqueles sujeitos. Os cantos, entoados nas assembleias

de base dos acampamentos, refletem a força emanada das trabalhadoras e dos trabalhadores reunidos e organizados coletivamente, como a música que dizia *“fazenda velha, cumieira arriou/ Levanta negro, cativoiro acabou/ Se negro soubesse o talento que ele tem/ Não aturava desaforo de ninguém”*.



Fonte: Acervo do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Favelas e Espaços Populares.

É assim, na busca do (re)conhecimento dos sujeitos históricos que ali se dispunham a lutar, que a nossa equipe do Serviço Social se integrou à luta, disposta a subsidiar tecnicamente a mediação do acesso a direitos. Contribuindo na organização da luta pelo direito à moradia, iniciando nossa intervenção a partir do processo de levantamento do perfil social das famílias acampadas. Em São Gonçalo, na ocupação Zumbi dos Palmares, foram aplicados 446 questionários, e em Niterói, na ocupação 06 de Abril, 304. Sendo um questionário por família, o levantamento social caracterizou cerca de 1.526 e 1.338 pessoas, respectivamente, vinculadas aos questionários respondidos nos dois municípios¹¹⁶.

116 Para mais informações sobre os dados coletados ver: Moraes (2016).

2- Um pouco da experiência

O trabalho do Serviço Social iniciou quando o movimento, junto ao conjunto de moradores ocupou um terreno abandonado há mais de 30 anos no bairro de Santa Luzia, cidade de São Gonçalo. Embora seja necessário dizer que a relação do MTST com o Serviço Social foi marcado pela dúvida sobre como seria nosso trabalho, já que as experiências anteriores com profissionais da área foram pouco exitosas.

Assim, chegamos a algumas das perguntas que balizaram as ações iniciais do Serviço Social. Quem são as moradoras e os moradores da periferia urbana? Como e onde vivem? Do que precisam? Essas perguntas, para além das indagações sociais e profissionais que já tínhamos, se encontrou com a análise de que o Serviço Social, como profissão, pode ter uma relação mais estreita com os movimentos sociais, compreendendo esses como sujeitos coletivos capazes de impulsionar mudanças sociais que impactam a vida cotidiana dos trabalhadores e trabalhadoras pauperizados da periferia.

Assim, iniciamos a elaboração de cadastro geral dos acampados da “Ocupação Zumbi dos Palmares”, assim como a aplicação de 446 questionários extensos de mapeamento das condições de vida das famílias que participaram da ocupação. O instrumento construído coletivamente entre docentes e discentes foi fundamental para conhecer a população, mas também para que os discentes pudessem ter contato com a elaboração do referido instrumento. A experiência de São Gonçalo serviu de referência para a construção dos instrumentos de cadastro e pesquisa na “Ocupação 6 de abril de 2010” em Niterói. A partir do preenchimento dos questionários, a equipe do Serviço Social iniciou o acompanhamento de algumas famílias que apresentavam demandas complexas.



Fonte: Página do Núcleo de Estudos e Pesquisas Sobre Favelas e Espaços Populares no Facebook.¹¹⁷

Os principais pontos de desenvolvimento do trabalho foram: [i] elaboração de questionário social para mapeamento do perfil das famílias; [ii] realização de levantamento das demandas sociais dos acampados da Ocupação Zumbi do Palmares, referentes à documentação, escolarização, moradia, trabalho, saúde, lazer e etc.; [iii] desenvolvimento do trabalho de formação com coordenadores de núcleos de base e lideranças; [iv] realização de oficinas a partir de temas específicos e das demandas identificadas junto aos cadastrados no movimento; [v] realização de mapeamento e articulação institucional dos serviços públicos e de organizações não governamentais para encaminhamentos que visaram à garantia de direitos aos trabalhadores da região; e [vi] construção de atividades com o objetivo de reforçar a organização comunitária e mobilização dos moradores.

117 Disponível em: <https://www.facebook.com/nepef/photos/pb.100064423403171.-2207520000../1429300057170087/?type=3>. Acesso em: 23 abr. 2021.

Um destaque para as oficinas

As primeiras oficinas ocorreram a céu aberto, pois neste período o movimento estava sem uma sede definida. Elas, gradativamente, serviam para fortalecer o processo participativo, bem como aprofundar temáticas fundamentais àqueles sujeitos. Nessa experiência, desenvolvida “embaixo de uma mangueira” conforme a ilustração freireana, a equipe realizou inúmeras oficinas e reuniões em que a tarefa do Serviço Social era desenvolver a relação com os trabalhadores e conquistar sua confiança. Elas registravam como premissa a Educação Popular compreendida como: “[...] uma forma de fazer educação que contribui para a mobilização e organização dos trabalhadores e favorece o despertar para uma consciência crítica, considerando nessa concepção a dimensão da classe e a necessidade de ultrapassar essa ordem societária” (SANTOS, 2017, p. 03). Concepção esta que se constitui como ponto de intersecção entre a profissão e as organizações da classe trabalhadora, da mesma forma que coaduna com as lutas anticapitalistas e populares¹¹⁸.

O MTST se retirou do terreno ocupado em São Gonçalo após o anúncio do acordo com a Prefeitura e com o Governo Federal que garantia a construção de 1.000 unidades habitacionais pelo programa Minha Casa Minha Vida Entidades¹¹⁹ – que não foi efetivada. Os integrantes mantiveram a organização comunitária com as trabalhadoras e os trabalhadores participantes da ocupação que realizou por meio de três núcleos correspondentes aos locais de origem das famílias acampadas: Jardim Catarina, Santa Luzia e Cano-Furado. A equipe de Serviço Social realizou plantões semanais, durante o ano de 2015, nos respectivos núcleos para aplicações de questionários

118 O conceito de “popular” se refere à relação entre o conceito “grupos sociais subalternos” utilizado nos Cadernos do cárcere por Gramsci; que, obviamente, parte da categoria marxista de classe trabalhadora. Para mais informações ver: Gramsci (2001).

119 Esta modalidade específica era destinada aos movimentos sociais, às cooperativas, associações ou entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, nela a construção ou reforma das habitações ficava a cargo das próprias entidades.

sociais, acompanhamento das demandas sociais das famílias e socialização de informações.

A equipe participou de todas as assembleias organizadas pelo movimento. As assembleias se constituíram como espaços de mobilização e formação política dos moradores ao longo do processo de luta pela conquista da moradia, mas também serviu de laboratório para os estudantes que, geralmente, não acessam esse instrumento técnico-operativo em seus espaços de estágio.



Fonte: Acervo do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Favelas e Espaços Populares.



Fonte: Acervo do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Favelas e Espaços Populares.

Nas assembleias, a equipe do Serviço Social pôde identificar as dificuldades que as famílias possuíam para compreender e acessar direitos. Dos mais simples, como a emissão e retirada de documentos pessoais e a inserção no Cadastro Único para programas sociais, até os mais complexos, como a requisição do Benefício de Prestação Continuada (BPC), casos de guarda, pensão alimentícia e outros. As dificuldades resultantes da falta de informação e acesso às instituições fazem parte do cotidiano da maioria da população que participou das ocupações de São Gonçalo e Niterói. Foi a partir dessa demanda que a equipe do Serviço Social construiu oficinas para os mais variados tipos de acesso a direitos.

Os plantões sociais no território, tal como a participação nas assembleias mensais, foram essenciais para estreitar os laços com o movimento, fortalecer vínculos com os usuários e também para a formação dos discentes envolvidos no projeto. A experiência com o trabalho de campo em São Gonçalo também foi utilizada como modelo para o trabalho realizado no ano de 2016, em Niterói.

Uma das ações centrais do trabalho no território foi a realização de um levantamento sobre todas as instituições públicas nos municípios que poderiam atender as trabalhadoras e os trabalhadores das ocupações. Essa ação se desdobrou em visitas de articulação política e institucional e para levantamento dos serviços prestados no Ministério Público, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), no Conselho Tutelar, escolas públicas, locais de retirada de documentos, postos de saúde e Unidades de Pronto Atendimento (UPA), escritórios modelo de direito e Serviços de Psicologia Aplicada ligados a universidades, permitindo a elaboração de um catálogo institucional com serviços.

Segundo Guerra (2000), a instrumentalidade está inteiramente ligada aos complexos sociais, na contradição, na historicidade e na totalidade. O processo de mediação executado por assistentes sociais deve ser feito baseado na realidade concreta, utilizando instrumentais que dão significado às dimensões da profissão, fazendo uso da teoria crítico-social. No processo de acompanhamento das famílias, destacamos alguns instrumentos básicos do Serviço Social como: observação, entrevista, trabalho com grupos, reuniões, mobilização de comunidade, visita domiciliar, visita institucional, além da sistematização da prática

do trabalho que possibilitou processos de reflexão e formação para a própria equipe. Além dos instrumentos utilizados para atendimento e acompanhamento das famílias acampadas, partimos de questionário estruturado para coletar dados quantitativos e qualitativos sobre o perfil da população, caracterização dos domicílios e acesso a direitos na região de moradia. O questionário elaborado foi dividido nos seguintes eixos: sexo, raça/etnia/cor, estado civil, renda, trabalho, condições de moradia, acesso à saúde, assistência social, educação e serviços.

O NEPFE teve a possibilidade de apresentar o resultado desta pesquisa para os moradores das ocupações de São Gonçalo e Niterói no 1º Encontro Estadual de Acampamentos do MTST no Rio de Janeiro. Com isso, buscamos contribuir para o desenvolvimento de uma consciência coletiva crítica acerca das situações de violações de direitos que perpassam o cotidiano da população organizada pelo MTST. Os dados também foram divulgados na edição especial do informativo “O Formigueiro”, elaborado, desde o período da ocupação pelas e pelos integrantes do movimento.



Fonte: Acervo do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Favelas e Espaços Populares.



Fonte: Acervo do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Favelas e Espaços Populares.

Considerações finais

O Serviço Social apresenta nas suas prerrogativas legais a explícita relação com os Movimentos Sociais, seja por meio da Lei de Regulamentação da profissão (quando trata das competências profissionais¹²⁰) ou dos princípios Fundamentais do nosso Código de Ética¹²¹, pois como nos mostra Duriguetto (2014), tais diretivas não constituem apenas dimensões normativas, mas orientações tático-estratégicas e ético-políticas.

Na atual conjuntura, extremamente desfavorável às classes subalternas e de criminalização de sua resistência (e existência), é fundamental que o Serviço Social potencialize propostas de fortalecimento dos

120 O artigo 4, no inciso IX, diz que uma das competências profissionais é “prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade” enquanto o Código de Ética deixa explícito.

121 Um dos princípios fundamentais da profissão é a “articulação com os movimentos de outras categorias profissionais que partilhem dos princípios deste Código e com a luta geral das trabalhadoras e dos trabalhadores”.

movimentos sociais baseadas na perspectiva contra-hegemônica. Nesse sentido, o projeto de extensão oportunizou as e os assistentes sociais e estudantes, apoiar e participar da ação dos movimentos sociais populares organizados vinculados à luta pela consolidação e ampliação da democracia e dos direitos como prevê o projeto ético-político profissional.

Porém, trata-se de uma questão complexa, que requer participação, mobilização e ações educativas que influenciem os processos de grupalização tão incomum em tempos de individualismo e saídas solitárias para problemas coletivos.

Lamentavelmente, as determinações conjunturais do período no qual este projeto foi desenvolvido, de cortes de direitos e políticas sociais o atingiram diretamente. Com o fim da modalidade “entidades” do programa Minha Casa Minha Vida, e em 2019, com a extinção do programa como um todo, a não construção das unidades habitacionais, conforme havia sido acordado, contribuiu para a uma dispersão dos ex-acampados, e fragilizou o vínculo do Serviço Social com os usuários e com o próprio MTST. Desde então, o movimento tem enfrentado muitas dificuldades em progredir na mobilização e organização para além da conquista das moradias, embora atualmente tenha reorganizado suas ações no território mediante o desenvolvimento do projeto “Cozinha Solidária¹²²”. Contudo, em 2022, as ações em São Gonçalo chegaram ao fim. Embora permaneça em Niterói e tenha se estendido à cidade do Rio de Janeiro, as ocupações não aconteceram e as ações limitaram-se sensivelmente.

Por fim, experiências como essas, realizadas junto ao Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto, por exemplo, constituem estratégias de fundamental importância para o fortalecimento do projeto profissional, bem como para que o Serviço Social possa construir caminhos de uma intervenção profissional que estabeleça resistência à atual conjuntura social, econômica e política. Afinal como diz Yamamoto “é na tensão entre a re-produção da desigualdade e a produção da rebeldia e

122 As Cozinhas Solidárias foram criadas pelo MTST com o propósito de ajudar a combater a fome em um período de crise sanitária, mas que perdura no Rio de Janeiro, funcionando no bairro da Lapa, oferecendo refeições diárias e fomentando a luta.

resistência que atuam os assistentes sociais, situados em um terreno movido por interesses sociais distintos e antagônicos” (2008, p. 160).

A experiência com o MTST aproximou os estudantes da vivência e das lutas de um movimento social, dos debates sobre questão urbana e direito à cidade¹²³. No entanto, ela também evidenciou a distância entre a profissão e o debate da educação popular, o que nos impõe nos debruçarmos com mais afinco sobre essa questão. Além dessas ponderações, a experiência também revelou um impulsionamento sobre a dimensão técnico-operativa, na medida em que elegemos e construímos coletivamente os instrumentos de trabalho. Tal experiência suscitou o debate da instrumentalidade, se contrapondo aos reclames de uso frequente de que “a teoria não tem relação com a prática”, ou “na prática, a teoria é outra”. Além disso, destacamos a aproximação com instrumentos técnicos operativos que, em alguns campos de estágios não eram utilizados com frequência, como as visitas domiciliares e a realização de assembleias e oficinas. Muito se reconhece sobre as potencialidades na aproximação dos discentes com os movimentos sociais, potência que se expressa nos aprendizados dos cotidianos de viver, existir e resistir dos sujeitos coletivos, e esta relação de mão dupla produz importantes aprendizados na construção das resistências e saberes.

Referências bibliográficas

ANTUNES, R. *O privilégio da Servidão – o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Editora Boitempo, 2018.

BRASIL. *Pesquisa IBGE 2017, 2019 e 2020*.

BRASIL. Lei nº 8.662, de 7 de Junho de 1993. *Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências*.

123 O significado de direito à cidade é definido por Henry Lefebvre (2001) como o direito de todos para criar cidades que satisfaçam as necessidades. Não é simplesmente o direito ao que já existe na cidade, mas o direito de transformá-la radicalmente.

DURIGUETTO, M. L. Movimentos Sociais e serviço Social no Brasil pós ano 1990. In: DURIGUETTO, M. L e ABRAMIDES, M. B. (org.). *Movimentos Sociais e Serviço Social – uma relação necessária*. São Paulo: Cortez, 2014. p. 177-194.

GRAMSCI, A. *Cadernos do Cárcere*. v. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GUERRA, Y. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. In: *Cadernos do Programa de Capacitação Continuada para assistentes sociais: Capacitação em Serviço Social e Política Social, Módulo 4. O trabalho do assistente social e as políticas sociais*, CFESS/ABEPSS-UNB, Brasília, 2000.

GUERRA, Y. O conhecimento crítico na reconstrução das demandas profissionais contemporâneas. In: BAPTISTA, M. V.; BATTINI, O. (Orgs.). *A prática profissional do Assistente Social: teoria, ação, construção do conhecimento*. Volume I. São Paulo: Veras Editora, 2009. p. 79-106.

HELFREICH, F.; FARAGE, E. Extensão universitária como espaço de construção de instrumentos de educação popular em acampamentos urbanos In: MARRO, K. BARBOSA, E. SANTOS, S.. (Org.). *Caminhos metodológicos, saberes e práticas profissionais e populares em territórios de resistência*. 1 ed. Uberlândia: Navegando, 2021, v. 1, p. 65-82.

HELFREICH, F.; BARROS, C.; OLIVEIRA, B. A experiência do Trabalho do Serviço Social no processo de ocupação e luta do MTST em São Gonçalo. In: *II Congresso de assistentes sociais do Estado do Rio de Janeiro*, 2016, Rio de Janeiro. II Congresso de assistentes sociais do Estado do Rio de Janeiro. RJ: CRESS, 2016. v. 1. p. 1.

HELFREICH, F.; BARROS, C.; OLIVEIRA, B. Universidade, formação profissional e movimentos sociais: a atuação do Serviço Social

na ocupação Zumbi dos Palmares no Rio de Janeiro. In: *VI Seminário Internacional Direitos Humanos Violência e pobreza*: Rio de Janeiro, 2016. v. 1.

IAMAMOTO, M. V. *Serviço Social em tempos de capital fetiche*. São Paulo: Cortez, 2008.

MINAYO, Cecília de Souza. *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis: Vozes, 2005.

MOARES, C. B. *Ressuscita São Gonçalo: a luta por moradia na ocupação Zumbi dos Palmares do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto* – - Dissertação de mestrado, UFF, 2016.

NETTO, J. P. A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. In: CFESS/ABEPSS; CEAD/UnB (Org.). *Crise contemporânea, questão social e Serviço Social*. Capacitação em Serviço Social e política social. Brasília: CEAD/UnB, 1999.

OLIVEIRA, B. J. Crise urbana e produção de sujeitos coletivos: a experiência do MTST em São Gonçalo – RJ. In: cine; Farage. Eblin. (Org.). *Serviço social, favelas e educação popular: diálogos necessários em tempos de crise do capital*. 1 ed. Uberlândia: Navegando, 2020. v. 1.

RAICHELIS, R. *Considerações a Respeito da Prática do Serviço Social em Movimentos Sociais – Fragmentos de uma Experiência*. Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, 1982.

SANTOS, F. H. C. dos S. Considerações sobre a educação popular e o serviço social: um diálogo com os pressupostos freirianos. *Movimento – Revista De Educação*, v. 1, n. 7, p. 303-325, jul./dez. 2017.

SILVA, J. de S.; BARBOSA, J. L. *Favela- alegria e dor na cidade*. Rio de Janeiro: Editora Senac Rio, X Brasil, 2005.

SILVEIRA, M. L. S. da. Educação popular: novas traduções para um outro tempo histórico. In: *Seminário de Educação Popular*. Rio de Janeiro: Centro de Filosofia e Ciências Humanas/UFRJ. CD-ROM, 2004.



Capítulo 15.

A supervisão de estágio no trabalho de assistentes sociais:
elementos para sua operacionalização.

Melissa Ferreira Portes¹²⁴

O objetivo deste texto é problematizar a concepção de supervisão de estágio (campo e acadêmica) em Serviço Social, seu planejamento e operacionalização.

O estágio e o processo de supervisão em Serviço Social não podem ser entendidos como uma questão pontual, mas como componentes curriculares organicamente vinculados a um projeto de formação profissional. Estágio e supervisão não são sinônimos, embora estabeleçam entre si uma relação de interdependência, que se expressa na indissociabilidade entre trabalho e formação profissional. O estágio supervisionado foi pensado a partir de sua relação com o processo e o projeto formativo, e a supervisão, como decorrência da exigência do estágio na proposta curricular do curso de Serviço Social. Relação esta que não está dada, mas em processo de construção, uma vez que depende de todos os sujeitos envolvidos para a concretude do projeto de formação. Destacam-se aqueles que estão diretamente comprometidos com a organização e materialização desses componentes curriculares

124 Assistente social. Docente na Universidade Estadual de Londrina (UEL/PR). Doutora em Serviço Social e Política Social pela mesma instituição. E-mail: melissaportes2010@gmail.com.

– as supervisoras e os supervisores de campo, as supervisoras e os supervisores acadêmicos e as estagiárias e estagiários.

Dito isso, entende-se ser relevante iniciar a reflexão em tela buscando problematizar a concepção de supervisão. Não é o foco aqui ponderar a concepção de estágio supervisionado. Sobre esse tema, já refletimos em outra ocasião (PORTES e PORTES, 2021).

Reafirmamos que o objeto sobre o qual a supervisão de estágio se debruça é o exercício profissional. Para isso, faz-se necessário, de forma inadiável, resgatar os fundamentos da profissão, colocando em movimento um conjunto de conhecimentos teóricos, metodológicos, éticos, políticos e técnicos para apreensão desta atribuição que é privativa.

O resgate dos fundamentos da profissão, situados no movimento histórico e teórico, para a análise do processo de supervisão, nos permite reivindicar uma matriz explicativa da realidade social e da profissão que extrapola a expressão fenomênica do conhecimento que considera a empiria não como base para a construção analítica, mas como um fim em si mesmo. A supervisão de estágio tem sido historicamente analisada e desenvolvida de forma empírica, esvaziada de um referencial teórico crítico, que tem desqualificado esse processo e o reduzido às ações rotineiras, tarefas e mecânicas.

A supervisão de estágio (acadêmica e de campo) em Serviço Social, por se tratar de um componente curricular, precisa ser reconhecida enquanto um processo de natureza pedagógica constitutivo de um processo ainda mais complexo que é o de ensino-aprendizagem. Dada sua natureza pedagógica, é-lhe inerente a processualidade na construção de conhecimento rechaçando uma lógica de ensino-aprendizagem centrada na repetição, memorização e imitação.

A supervisão de estágio, enquanto componente integrador do processo formativo, em decorrência da exigência do estágio supervisionado, também é processo, porque não é um ritual de passagem que se faz à vida profissional sem condução reflexiva. A aprendizagem por meio da mera observação de fazeres profissionais pontuais e rotineiros não conduz ao processo de construção de conhecimento que possibilita elaboração de sínteses teórico-práticas.

A supervisão de estágio que se preconiza é aquela norteadada por uma

concepção de ensino-aprendizagem focada na processualidade e em um sentido crítico e problematizador da realidade e do processo formativo, até porque coexistem diferentes abordagens sobre este processo, que podem ou não fomentar uma postura investigativa e analítica. Esses elementos desencadeadores contribuem para o entendimento da supervisão não como espaço, momento, lugar, mas enquanto processo possibilitador de construção de mediações.

Nota-se que, até aqui, não se analisou a concepção de supervisão de campo e de supervisão acadêmica separadamente. Isso porque entende-se que a concepção tanto de uma como de outra deve ter a mesma direção, pois ambas são carregadas de um fazer pedagógico e implicadas em um processo de ensino-aprendizagem, o que não significa dizer que as atribuições desses sujeitos profissionais sejam as mesmas.

O processo de supervisão de estágio envolve uma tríade de competências e atribuições a serem desempenhadas pelas supervisoras e pelos supervisores de campo e acadêmicas e acadêmicos, qual seja: orientação, acompanhamento e avaliação da estagiária e do estagiário.

Entender a supervisão como orientação, acompanhamento e avaliação não é algo exclusivo do Serviço Social. Na educação, a função da supervisora e do supervisor sempre esteve atrelada ao processo de orientação e acompanhamento, ainda que, no decorrer do percurso histórico, tenha assumido objetivos diferenciados voltados muito mais à fiscalização e ao controle do que ao acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem dos sujeitos em formação em uma perspectiva diagnóstica (PORTES, 2016).

A orientação, o acompanhamento e a avaliação da estagiária e do estagiário implica a mobilização de conhecimentos teórico-práticos por parte das supervisoras e dos supervisores, entendendo que tais atribuições exigem, particularmente, o desenvolvimento de uma capacidade analítica e interventiva. Não que esta capacidade não deva ser desenvolvida pelas e pelos demais assistentes sociais, mas, para aqueles que realizam a função de supervisoras ou supervisores de campo e acadêmicos, passa a ser uma condição fundamental a qual não se pode adiar ou abrir mão.

Mas, independentemente do conteúdo e formato, o exercício da supervisão exige uma ou um profissional experiente e qualificado para

realizar o acompanhamento das ações desenvolvidas pelos sujeitos em formação. No Serviço Social a orientação tornou-se, portanto, uma condição *sine qua non* do processo de supervisão de estágio, na medida em que exige da supervisora ou do supervisor, seja ele acadêmico ou de campo, um direcionamento não como modelo, mas como fundamento para aprender a profissão, suas requisições e competências.

Por se configurar como fazer pedagógico, a supervisão requer das e dos profissionais que estes construam estratégias e mecanismos de acompanhamento para orientar e avaliar o desempenho do estagiário. Esta tem sido, inclusive, uma requisição por parte da instituição formadora, à supervisora ou ao supervisor de estágio na execução da supervisão direta. Assumir a supervisão de estágio de uma ou um estudante supõe apropriação, por parte dos supervisores de campo e acadêmico, da proposta pedagógica do curso e o estabelecimento de um contrato pedagógico, expresso no plano de estágio. Guerra e Braga (2009, p. 543), nessa perspectiva, indicam a necessidade do planejamento da supervisão, entendida “[...] como atividade sistemática que tem de ser organizada por meio de processos interativos para a aproximação entre os sujeitos envolvidos”. Identificar a supervisão como orientação remete também a reconhecer as necessidades trazidas pela estagiária ou pelo estagiário. Na medida em que o estágio oferece um conjunto de experiências ricas, complexas e diversificadas para que a estagiária ou o estagiário possa construir uma trajetória formativa e elaborar sínteses e referenciais reflexivos que lhe permitam interpretar as situações concretas apresentadas, a supervisão possibilita abrir caminhos e significados para que ela ou ele aprenda a dar sentido àquilo que vivencia e aprende.

O processo de supervisão pode, pela sua validade formativa, instigar a estagiária ou o estagiário a suspender temporariamente o cotidiano marcado pela imediatividade e superficialidade, na medida em que foca na problematização, na reflexão da realidade social, em que o singular se universaliza e a universalidade se singulariza. Não há uma aprendizagem qualificada sem uma supervisão adequada. Dotar a supervisão de estágio de referencial teórico significa realizá-la superando a empiria, ainda que dela se possa partir. Significa propiciar à estagiária ou ao estagiário a possibilidade de problematizar o cotidiano profissional buscando interpretar as demandas que se apresentam, as

respostas do Estado para o enfrentamento das expressões da questão social, a configuração e a funcionalidade das políticas sociais, assim como entender e analisar as condições objetivas e subjetivas que se interpõem no exercício profissional da e do assistente social.

Diante desses apontamentos, afirma-se que a supervisão direta de estagiários pressupõe um planejamento. Isso porque não se trata de uma supervisão improvisada, assistemática, rotineira e sem a definição de uma direção. Sendo uma atribuição privativa, pressupõe o planejamento das atividades que serão desenvolvidas, pois trata-se de uma ação inerente ao trabalho profissional da e do assistente social e, portanto, de sua responsabilidade.

Para a realização do planejamento da supervisão, é preciso levar em consideração as atribuições das supervisoras e supervisores, pois identificam-se funções de cunho pedagógico e de cunho administrativo. Entende-se por funções de cunho administrativo aquelas que priorizam o controle normativo-burocrático do processo de supervisão de estágio. Diz respeito à organização do trabalho da supervisora ou supervisor (campo e acadêmico) para que possa gerenciar seu tempo para realizar a supervisão; controlar a frequência da estagiária ou do estagiário; definir os horários e dias para realizar o estágio e a supervisão; tomar ciência dos termos e contratos de estágio; apresentar as normas institucionais e os programas da disciplina; aferir uma nota e/ou conceito que traduza o desempenho da estagiária ou do estagiário; definir prazos para entrega de trabalhos acadêmicos ou atividades exigidas no campo de estágio, dentro outras; definir o número de estagiários que serão supervisionados; definir prazos para entrega de documentação e atividades avaliativas; encaminhar à coordenação de estágio o calendário das supervisões, o controle da frequência; efetuar o controle e o registro da frequência e das notas dos estagiários; e comunicar à coordenação de estágio o número de vagas disponíveis.

Por funções de cunho pedagógico entendem-se aquelas que, sem menosprezar as de cunho administrativo, transcendem-nas. Situam-se em um contexto mais amplo da supervisão para além de seus aspectos normativos. A dimensão pedagógica desta função leva em consideração os múltiplos determinantes do trabalho profissional: os saberes e competências profissionais, o preparo teórico-prático, mas

também os objetivos do trabalho, suas condições objetivas, as relações sociais construídas e determinadas pela sociabilidade burguesa. O pedagógico deve estar arrimado ao trabalho dos supervisores para não perder a direção ético-política projetada no processo formativo da e do assistente social. São funções que primam pelo questionamento, pela problematização, pela reflexão, necessitando do desenvolvimento de habilidades intelectivas capazes de abstrair e reconstruir mediações. Afirmar que a supervisão tem um conteúdo pedagógico e teórico significa considerá-la campo privilegiado, mas não exclusivo, de construção de sínteses, de produção, mobilização e transformação de saberes e conhecimentos que podem levar à construção da unidade teoria-prática.

Ao analisar as atribuições dessa forma, pretende-se afirmar que a supervisão enquanto processo formativo pressupõe o desenvolvimento de ações que têm uma dupla natureza, pedagógica e administrativa, as quais refletem o modo como o exercício profissional materializa-se nos diferentes campos sócio-ocupacionais, inclusive na docência. No entanto, essas ações profissionais, inerentes ao trabalho profissional e que são requeridas pelo empregador na prestação dos serviços sociais, precisam ser reconhecidas como portadoras de uma direção e permeadas por concepções teóricas, éticas e políticas. Isso não significa que, em se tratando da supervisão, as ações administrativas precisam ser menosprezadas e descartadas, mas, sim, interpretadas à luz de um referencial teórico que permita não subsumir as ações de natureza pedagógica às de natureza administrativa.

É perceptível no conteúdo das atribuições de ambos os supervisores a existência de ações administrativas e pedagógicas que não são excludentes, mas estão imbricadas no processo de supervisão. Sobre as ações de cunho pedagógico, destacam-se: orientar a construção dos planos de estágio e das documentações exigidas; realizar supervisão individual; indicar bibliografia pertinente às especificidades do campo de estágio; observar os princípios do Código de Ética; realizar visitas sistemáticas aos campos de estágio; avaliar o desempenho da estagiária e do estagiário; construir plano de supervisão, participar das reuniões de planejamento das atividades pertinentes ao estágio; estabelecer contato com a supervisora ou o supervisor de campo, elaborar o plano de trabalho e garantir a periodicidade da supervisão.

Mas para planejar a supervisão de estagiários, as supervisoras e os supervisores (campo e acadêmico) precisam construir seus planos de trabalho. De acordo com a Política Nacional do Estágio-PNE, a supervisora ou o supervisor de campo necessita ter construído seu plano de trabalho profissional para que seja possível identificar os objetivos do Serviço Social na instituição e definir o que se pretende desenvolver com a estagiária ou o estagiário. As supervisoras e os supervisores acadêmicos também precisam apresentar os planos/programas dos componentes curriculares que tratam do estágio e da supervisão acadêmica.

Em que momento os planejamentos das supervisoras e supervisores se entrecruzam? Na construção do plano de estágio reconhecido pela sua natureza didático-política. A formulação do plano de estágio está prevista na regulamentação nacional sobre o estágio, a Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução CFESS n. 533/2008, sobre a supervisão de estágio, atribuição privativa de assistentes sociais e na Política Nacional de Estágio – PNE, da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS, de 2010. Segundo Trindade

O plano de estágio é um importante instrumento para balizar as supervisões, para definir mudanças de rota nas atividades planejadas, para monitorar o desenvolvimento do estágio e para elaborar um bom cronograma ao longo do, quase sempre, breve período de estágio (2019, p. 134).

Destaca-se que o planejamento do plano de estágio é coletivo e prevê a participação de vários sujeitos: supervisora ou supervisor de campo, supervisora ou supervisor acadêmico e estagiária ou estagiário.

No entanto, a construção do plano de estágio, embora obrigatório e essencial, é apenas o ponto de partida do planejamento da supervisão, pois não cabe a ele o detalhamento de como será organizado e operacionalizado tal processo. Por isso se faz importante pensar na construção do plano de supervisão.

Na docência, as supervisoras ou supervisores, ao planejarem o estágio e a supervisão, definem, tomando como referência o regulamento do estágio, como será a condução da supervisão, podendo assumir modalidades variadas (grupal, individual, coletiva) e ser ofertada por

meio de componentes diversificados como oficinas, seminários e disciplina. O que precisa ser garantida é a carga horária prevista de três horas semanais na PNE.

Mas em relação ao planejamento da supervisão de campo, para além do plano de trabalho e do plano de estágio, não há uma orientação específica sobre os componentes necessários para o desenvolvimento dessa atribuição privativa. Por que o planejamento da supervisão é importante? Para se reconhecer a complexidade dessa atribuição e compreender que não se trata de momentos ou atividades isoladas e desconectadas, para se afirmar e buscar garantir a processualidade das atividades que serão propostas apresentando uma lógica, um sentido àquilo que está sendo proposto à estagiária ou estagiário, para superar a concepção de supervisão como atribuição de tarefa, como adestramento, treino, imitação de modelos, para que a supervisão seja reconhecida e incorporada no plano de trabalho profissional e não ocorra como sobrecarga.

Isso significa imprimir outra racionalidade que supere a formal-abstrata (GUERRA, 2013). Entende-se que, historicamente, a lógica que dá sustentação às atribuições dos sujeitos (supervisoras ou supervisores e estagiária ou estagiário) dissemina uma forma de pensar e agir condicionada à razão instrumental, tendo em vista seus fins prático-operativos sem reconhecer seus conteúdos teóricos, éticos e políticos. Ao enfatizar o resultado, despreza-se um campo de mediação que existe entre o que se pretende e os meios necessários para atingir esse propósito. Dito de outra forma: o conhecimento é sempre possibilidade, não está dado. Há um percurso no desenvolvimento da aprendizagem que supõe inter-relação, pois a aprendizagem é mediatizada, e não espontânea e linear. Daí que o foco precisa ser no processo. A ênfase em um ou outro aspecto indica rumos diferentes do planejamento da supervisão.

Nesse sentido, o presente texto se apresenta como uma contribuição reflexiva para as supervisoras e os supervisores de campo, a fim de que pensem o planejamento da supervisão. Não se pretende apresentar um modelo a ser seguido, mas uma proposta de elaboração de um plano de supervisão exequível que se proponha a dialogar com a supervisão acadêmica numa tarefa conjunta de definição de uma direção ético-política e de objetivos pedagógicos para o processo formativo das e dos

assistentes sociais, que superem a lógica da repetição e treinamento. O plano de supervisão deve ser reconhecido enquanto instrumento capaz de oferecer subsídios para construir o trajeto da supervisão de campo, suas finalidades e objetivos, as habilidades e competências que precisam ser desenvolvidas pela estagiária e pelo estagiário ao longo do processo de permanência no campo de estágio, mediados pela orientação, acompanhamento e avaliação por parte da supervisora ou do supervisor.

A partir do plano de trabalho, do plano de estágio e tomando como referência o Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social, sugere-se refletir sobre os seguintes componentes:

a) recepção e acolhimento da estagiária e do estagiário no campo: uma das atribuições da supervisora ou do supervisor de campo é realizar o acolhimento formativo da estagiária ou do estagiário, situando-o no espaço institucional. Isso pode ser feito de diferentes formas, dentre as quais se destacam: a apresentação da instituição, seus objetivos, serviços oferecidos, programas e projetos desenvolvidos, a rede de serviços socioassistenciais do território; apresentação do Serviço Social no referido campo ocupacional, seus objetivos e finalidades, ações desenvolvidas, demandas, requisições, atribuições e competências profissionais e perfil dos usuários demandatários dos serviços. Esse acolhimento é processual, uma vez que não é possível a apreensão de todos os elementos apontados de forma imediata. Por isso precisa ser planejado prevendo as estratégias que serão usadas. Pode-se lançar mão de alguns recursos para uma primeira aproximação, como leitura de documentos e apresentação dos *sites* institucionais, visita institucional, apresentação da equipe de trabalho e participação de reuniões. O importante, inicialmente, é construir um canal de comunicação entre supervisora ou supervisor de campo e estagiária ou estagiário e demonstrar disponibilidade e interesse em recebê-lo. A presença da estagiária ou do estagiário altera o cotidiano profissional, e a supervisora ou o supervisor de campo deve levar isso em consideração para que o estagiário não se sinta um estorvo, um problema a ser enfrentado. A supervisora ou o supervisor de campo, assim como o campo de estágio e as relações de problematização e investigação construídas são coformadores

da estagiária ou do estagiário, sujeito em formação.

b) processo de orientação e acompanhamento: orientar e acompanhar a estagiária ou o estagiário não significa ajudar ou tirar dúvidas. A dita “supervisão de corredor” (BURIOLLA, 1996) é impossibilitadora de produzir problematizações acerca da realidade social e do exercício profissional da e do assistente social. Orientar e acompanhar presume criar situações reflexivas de aprendizagem e, para isso, a supervisora ou o supervisor de campo precisa colocar em movimento um conjunto de conhecimentos teórico-práticos, técnico-operativos, ético-políticos e pedagógicos para a materialização dessas ações profissionais que ocorrem de forma contínua. Tais situações de aprendizagem precisam ir além da mera observação do exercício profissional da e do assistente social, da demonstração técnica de como se faz determinada atividade profissional, de como ensinar a usar os sistemas informatizados de dados do referido campo ocupacional, por exemplo. A orientação e o acompanhamento se fazem no cotidiano profissional onde a vida pulsa, mas também em horários determinados para que a suspensão desse cotidiano seja possível. A reflexão poder ocorrer antes, durante e após o desenvolvimento das atividades profissionais, mas priorizar um tempo e espaço para dialogar com a estagiária ou o estagiário é essencial para que seja possível criar novas possibilidades de reflexão, análise e intervenção diante das situações concretas experienciadas. Por que essa suspensão é relevante? Para que se tenha nitidez sobre as habilidades e competências que precisam ser desenvolvidas durante a permanência da estagiária ou do estagiário no campo de estágio. Habilidades e competências definidas junto à supervisora ou ao supervisor supervisora de campo, tomando como base o plano de estágio e de trabalho da supervisora ou do supervisor de campo e o programa/plano dos componentes curriculares que discutem o estágio e a supervisão. Portanto, embora cada campo ocupacional tenha suas particularidades e as atividades profissionais possam se diferenciar, é preciso se atentar para o fato de que cada ano/semestre letivo em que a estagiária/estudante e estagiário/

estudante estão inseridos pede um conjunto de conhecimentos a serem construídos. Dessa forma, as atividades propostas pelas supervisoras ou pelos supervisores de estágio devem se respaldar nessa exigência. É para isso também que servem as atividades pedagógicas exigidas pela supervisão acadêmica que tomam como estrutura as experiências e vivências construídas no campo de estágio, como: o estudo institucional, o perfil dos usuários atendidos, o projeto de intervenção, a sistematização das ações desenvolvidas.

c) processo de avaliação da estagiária e/ou do estagiário: em se tratando do estágio, a avaliação deve assumir algumas particularidades, pois as estratégias avaliativas precisam transcender àquelas reconhecidas como formais no ensino: provas escritas, seminários, trabalhos em grupos e/ou individuais, uma vez que essa experiência pressupõe um sistema de avaliação bastante participativo, dialogado e supervisionado. Não deve estar centrado nas tarefas-fins, mas, sim, em tarefas-meio, que possibilitem a reflexão, o conhecimento crítico da realidade, o processo de construção de análises e percepções sobre a realidade. A avaliação é uma tarefa didática necessária e permanente do processo de ensino e aprendizagem. Por meio dela os resultados obtidos no decorrer do trabalho conjunto das supervisoras e dos supervisores de estágio são comparados com os objetivos propostos a fim de constatar progressos, dificuldades e reorientar o trabalho para as correções necessárias. A avaliação do estágio requer um acompanhamento sistemático que ultrapassa a entrega de um trabalho ou atividade acadêmica em uma data definida como requisição para a composição de uma nota, ou ainda, o resultado do preenchimento de um formulário ou parecer descrito feito pela ou pelo superior de campo. Ainda que a nota seja uma exigência formal, é preciso investir na trajetória para a construção desta nota que deverá representar o processo de desenvolvimento acadêmico da estagiária ou do estagiário, voltando muito mais ao processo do que ao resultado. O processo de avaliação do estágio supervisionado está imbricado de condicionamentos quantitativos e qualitativos para sua materialização, ou seja, não

se trata apenas de uma exigência formal que o sistema impõe para garantir ou não a aprovação da ou do estudante, expresso em indicadores quantitativos, mas de elementos qualitativos que passam pela compreensão que as supervisoras ou supervisores (docentes ou não) tenham do processo educativo, do estágio, da supervisão e do processo de avaliação em particular. Embora a atribuição da nota seja da supervisora e do supervisor acadêmico, este também deve participar do processo avaliativo. Precisamos repensar a forma como a supervisora e o supervisor de campo tem sido requerido a participar da avaliação da estagiária e/ou do estagiário. Identifica-se que há uma ênfase na avaliação de desempenho dos estagiários, e não do processo. Para Siqueira (2002, p. 56), a avaliação de desempenho é “a análise da defasagem existente no comportamento do avaliado entre a expectativa de desempenho definida pela organização e o seu desempenho real”. Para Marras (2002, p. 173), a avaliação de desempenho (AD) “é um instrumento gerencial que permite ao administrador mensurar resultados obtidos por um empregado ou por um grupo, em período e área específicos (conhecimentos, metas, habilidades, etc.)”. Chiavenato (1999) entende que esta avaliação tem por função identificar necessidades de treinamento, prevalecendo uma concepção de avaliação condutista, ou seja, voltada muito mais à mudança na conduta, no comportamento da estagiária ou do estagiário (muitas vezes a partir de um padrão estabelecido) do que no seu potencial reflexivo. Algumas perguntas precisam ser feitas pela supervisora ou pelo supervisor de campo no processo de avaliação: o que a estagiária ou o estagiário já sabe? O que ela ou ele já apreendeu? O que ela ou ele precisa apreender? Essas questões sugerem uma avaliação qualitativa que, de fato, configure-se em um acompanhamento processual, diagnóstico e sistemático do desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem da estagiária e do estagiário. A avaliação do desempenho reflete a complexidade inerente à avaliação do processo de ensino-aprendizagem como um todo. A avaliação não é um instrumento isolado, neutro e simplista, mas é reveladora da concepção e da condução do processo de

construção do conhecimento, assim como da concepção da supervisão de estágio.

d) registro da supervisão: a partir do que foi exposto acima, entende-se que a supervisão enquanto processo sistemático e planejado deve ser registrado. Não é possível desenvolver a orientação, o acompanhamento e a avaliação da estagiária ou do estagiário sem o registro desse processo. Como saber qual era o ponto de partida e a distância do ponto de chegada? Como identificar o que foi proposto em relação às habilidades e competências e o que foi possível construir? Como saber o que foi discutido nos diálogos com as estagiárias e os estagiários sem ter registrado as sínteses das supervisões realizadas? Dessa forma, indica-se à supervisora ou ao supervisor de campo dedicar um tempo para esses registros que podem se transformar em produções investigativas férteis para o exercício profissional.

Não se pretende, de forma alguma, esgotar o debate sobre o tema proposto, muito menos, engessar um roteiro de construção de plano de supervisão. Essa produção se configura em um convite para resgatarmos os fundamentos teóricos e pedagógicos do processo de supervisão de estágio em Serviço Social e reafirmarmos a imprescindibilidade do planejamento de tal processo para avançarmos no debate e na materialização.

Referências bibliográficas

ABEPSS. *Política Nacional de Estágio*. Documento-base, Brasília, 2010.

CFESS. Resolução N° 533, de 29 de setembro de 2008. *Regulamenta a Supervisão Direta de Estágio no Serviço Social*.

CHIAVENATO, I. *Gestão de Pessoas: o novo papel dos recursos humanos nas organizações*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

GUERRA, Y. *Direitos Sociais e Sociedade de Classes: o Discurso do Direito a Ter direitos*. In: MARCONSIN, C. et al. *Ética e Direitos:*

ensaios críticos. Coletânea Nova de Serviço Social. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

GUERRA, Y.; BRAGA, M.E. Supervisão em Serviço Social. In: *Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais*. CFESS/ ABEPSS, 2009. JUNQUEIRA, H. I. Considerações sobre a organização do Programa para Escola de Serviço Social. In: *Revista Serviço Social*. n. 31, ano 3, set., 1943.

MARRAS, J. P. *Administração de recursos humanos: do operacional ao estratégico*. São Paulo: Futura, 2002.

PORTES, M. F. *O estágio e a supervisão no processo formativo dos assistentes sociais: a centralidade em questão*. 2016. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2016.

PORTES, M. F.; PORTES, L. F. Produção do conhecimento sobre o estágio supervisionado em Serviço Social: tendências explicativas. In: *Serviço Social, Educação e Formação Profissional em pauta*. Curitiba: CRV, 2021.

SIQUEIRA, W. *Avaliação de Desempenho: como romper amarras e superar modelos ultrapassados*. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso Ed., 2002.

TRINDADE, R. P. Plano de Estágio. In: *Dicionário Crítico: estágio supervisionado em Serviço Social*. Fortaleza: Socialis, 2019.

Este livro foi composto com tipografia Adobe Garamond Pro e
Helvetica. Impresso em papel polén 80g/m2.

Esta produção do CRESS-MG materializa uma direção coletiva nacional e coloca em prática um dos princípios fundamentais do Código de Ética da e do Assistente Social, no que se refere ao “compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional”. Trata-se da política de Educação Permanente, que tem sido reverenciada e reatualizada nos encontros anuais de planejamento e deliberações do Conjunto CFESS-CRESS.

Com o objetivo de qualificar o exercício profissional, esta coletânea reúne pesquisadoras e pesquisadores, autoras e autores da área, entrecruzando as dimensões indissociáveis, quais sejam, teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, visto que o trabalho da e do assistente social se alicerça a partir da compreensão da totalidade social, o que pauta, por sua vez, a função pedagógica orientada pelo projeto ético-político da profissão, com vistas à emancipação política.

É importante que o trabalho profissional seja pautado por uma comunicação dialógica, que colabore para a organização política das pessoas atendidas nas políticas sociais, fortalecendo, portanto, os movimentos sociais. Afinal, os direitos e as políticas sociais são processos históricos típicos de sociedade burguesa e se realizam em um campo contraditório e da luta de classes, sendo essencial a democracia, uma vez que dela implica a participação, o controle social, as conquistas políticas, econômicas e sociais.

Eis que é essencial as e os assistentes sociais se qualificarem cotidianamente para as exigências profissionais; publicações como esta, de iniciativa do CRESS-MG, permitem uma concreta contribuição à categoria, com material atualizado e prenhe de reflexões valorosas, fruto de discussões no Conjunto CFESS-CRESS e compromisso com a profissão.

Convidamos à leitura, na certeza de que este livro dobrará as montanhas de Minas e ganhará estrada, unindo toda a terra Brasil.

Conselho Federal de Serviço Social – CFESS

Gestão Melhor ir à Luta com raça e classe em defesa do Serviço Social

ISBN: 978-65-00-68213-7

